REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII - Nº 031 - QUARTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2ª VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) - 24

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 18
Renan Calheiros
Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Eduardo Braga (38)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles
Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PV - 1
Paulo Davim

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,25)
Vice-Líderes
Acir Gurgacz
Lídice da Mata (29,39)
Inácio Arruda

.....

Líder do PT - 13
Walter Pinheiro (22,25)
Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (24)
Lindbergh Farias (27)
Ana Rita (28)
Anibal Diniz (23)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz
Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4
Lídice da Mata (29,39)
Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (30)

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Jayme Campos - DEM (26)
Vice-Líderes
Cyro Miranda (33)
Flexa Ribeiro (5,34)
Lúcia Vânia (35)
Mário Couto (32)
Paulo Bauer (7,31)

.....

Líder do PSDB - 10
Alvaro Dias
Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (6)
Paulo Bauer (7,31)
Flexa Ribeiro (5,34)

Líder do DEM - 5
Demóstenes Torres (3,4)
Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (26)

PR - 7
Líder
Blairo Maggi - PR (19)

PTB - 6
Líder
Gim Argello - PTB
Vice-Líderes
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

PSOL - 1
Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

PSD - 2
Líder
Kátia Abreu - PSD (11,13)
Vice-Líder
Sérgio Petecão

Governo
Líder
Eduardo Braga - PMDB (38)
Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,39)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Patrícia Freitas Portella Nunes Martins
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 33ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE MARÇO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 160, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Lopes, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 266 e 551, de 2011. .. 07419

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Esclarecimento de que o Requerimento nº 160, de 2012, será votado preliminarmente à apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011, que se encontra agendado para a sessão deliberativa de amanhã. 07420

1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 161, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 27 anos do jornal **Diário do Amazonas**. 07420

Nº 162, de 2012, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Ruy Pauletti. 07420

1.2.4 – Comunicação

Da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 561, de 2012 **(Ofício nº 40/2012)**. *Designação do Deputado Felipe Maia, como titular, e do Deputado Alexandre Leite, como suplente, para integrarem a referida Comissão.....* 07421

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, com apresentação das Emendas nºs 1 a 3-PLEN, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011. 07421

Prejudicialidade do Requerimento nº 1.574, de 2011. 07426

1.2.6 – Mensagem da Presidente da República

Nº 78/2012, na origem, restituindo o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2011 (nº 819/2011, na Casa de origem), sancionado e transformado na Lei nº 12.596, de 2012. 07426

1.2.7 – Pareceres

Nºs 188 e 189, de 2012, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2011..... 07427

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2011, continue sua tramitação. 07435

1.2.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para agravar o regime de cumprimento de pena do condenado primário pela prática de crime hediondo ou assemelhado*.... 07435

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *altera o Código Penal para prever figura qualificada para o crime de perigo para a vida ou saúde de outrem quando praticado mediante condução de aeronave ou de embarcação em águas públicas sem a devida habilitação*. 07436

1.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAULO PAIM* – Preocupação com o aumento da violência contra os moradores de rua. 07437

SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Comentários sobre a decisão do TSE de proibição de uso do *twitter* por candidatos e partidos políticos antes do prazo da propaganda eleitoral. 07441

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Apelo, ao Governo Federal, para que a população do Estado de Roraima possa consumir gasolina importada da Venezuela. 07442

SENADOR *ALFREDO NASCIMENTO*, como Líder – Indignação com o blecaute ocorrido na cidade de Manaus no último domingo..... 07467

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Preocupação com o problema de distribuição e de abastecimento de energia elétrica por que passa a cidade de Manaus. 07468

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Menção à reportagem sobre tentativas de corrupção, veiculada no programa “Fantástico” da Rede Globo, e ao projeto de lei, de autoria de S. Exª, que

propõe classificar como crime hediondo o desvio de verbas públicas destinadas à área da saúde.... 07470

1.2.11 – Leitura de requerimento

Nº 163, de 2012, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, solicitando prorrogação do prazo de seu funcionamento e o acréscimo de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em sua previsão de gastos. 07471

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *PEDRO SIMON* – Cumprimentos ao jornalismo investigativo brasileiro, retratado no programa "Fantástico" da Rede Globo de Televisão do último domingo..... 07472

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Indignação com a condenação de S. Exª, pela Justiça do Paraná, ao pagamento de indenização por danos morais ao Sr. Jaime Lerner..... 07476

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Registro da importância da sessão especial realizada ontem, no Senado Federal, destinada a comemorar o lançamento da Campanha da Fraternidade 2012 cujo tema é "Fraternidade e Saúde Pública"; e outro assunto... 07477

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Aziz Nacib Ab'Saber. 07479

1.2.13 – Leitura de requerimento

Nº 164, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Aziz Nacib Ab'Saber..... 07484

1.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ALVARO DIAS* – Anúncio de mobilização para a constituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a fim de apurar denúncias de corrupção na saúde pública do País; e outro assunto. 07489

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Cobrança de medidas de compensação aos estados que adotam diferentes alíquotas de ICMS. 07490

SENADORA *MARTA SUPLICY* – Lamento pelos ataques terroristas contra minorias, nos últimos dias, na França, comparando a situação com a do Brasil, onde têm aumentado os ataques a homossexuais... 07491

1.2.15 – Leitura de requerimentos

Nº 165, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores, solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 20, de 2012, que a sessão especial em homenagem aos 45 anos do Pólo Industrial de Manaus – PIM, seja realizada em 7 de maio próximo. 07493

Nº 166, de 2012, de autoria do Senador Vicentinho Alves e outros Senadores, solicitando modificação da data da sessão especial destinada a homenagear o Dia do Aviador para o dia 15 de outubro próximo..... 07494

Nº 167, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde..... 07495

Nº 168, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência Social. 07495

Nº 169, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. 07496

Nº 170, de 2012, de autoria do Senador Vicentinho Alves, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Imelda Pereira Pedreira. 07497

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2012, que *institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 547, de 2011). **Aprovado**, após **Parecer nº 190, de 2012-PLEN,** proferido pelo Senador Casildo Maldaner (Relator revisor), tendo usado da palavra os Senadores Demóstenes Torres, Eduardo Braga, Randolfe Rodrigues, Aécio Neves, Alvaro Dias, Vital do Rêgo e Walter Pinheiro. À sanção. (Prejudicada a Medida Provisória nº 547, de 2011).. 07498

1.3.2 – Comunicação

Do Senador Clésio Andrade, comunicando sua filiação ao PMDB, em 19 do corrente. **(Ofício nº 91/2012)**..... 07531

1.3.3 – Comunicações da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária, a realizar-se hoje, destinada à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2012..... 07532

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã, dia 21, às 11 horas, destinada à apreciação das medidas de reforma política..... 07532

1.3.4 – ORDEM DO DIA (continuação)

1.3.5 – Item 5 (Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 29, de 2007; e 40, de 2011) (Inversão de pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o art. 17 da Constituição Federal, para permitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias*. Não houve oradores na quarta sessão de discussão em primeiro turno..... 07533

1.3.6 – Item 6 (Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda a Constituição nºs 29, de 2007, e 40, de 2011) (Inversão de pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que *altera o art. 17, § 1º, da Constituição Federal, para admitir coligações eleitorais apenas nas*

eleições majoritárias. Não houve oradores na quarta sessão de discussão em primeiro turno. 07533

1.3.7 – Item extrapauta (incluído nos termos do Requerimento nº 171, de 2012, lido e aprovado nesta oportunidade)

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2012, tendo como primeira signatária a Deputada Andreia Zito, que *acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.* Não houve oradores na primeira sessão de discussão em primeiro turno. 07536

1.3.8 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.3.9 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária, hoje, às 17 horas e 52 minutos. 07538

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 34ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 20 DE MARÇO DE 2012

2.1 – ABERTURA

2.2 – ORDEM DO DIA

2.2.1 – Item único

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2012, tendo como primeira signatária a Deputada Andreia Zito, que *acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.* Não houve oradores na segunda sessão de discussão em primeiro turno. 07539

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária hoje, às 17 horas e 54 minutos. 07539

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 35ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 20 DE MARÇO DE 2012

3.1 – ABERTURA

3.2 – ORDEM DO DIA

3.2.1 – Item único

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2012, tendo como primeira signatária a Deputada Andreia Zito, que *acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.* Não houve oradores na terceira sessão de discussão em primeiro turno. 07541

3.2.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária hoje, às 17 horas e 55 minutos. 07541

3.3 – ENCERRAMENTO

4 – ATA DA 36ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 20 DE MARÇO DE 2012

4.1 – ABERTURA

4.2 – ORDEM DO DIA

4.2.1 – Item único

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2012, tendo como primeira signatária a Deputada Andreia Zito, que *acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.* Não houve oradores na quarta sessão de discussão em primeiro turno. 07542

4.2.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária hoje, às 17 horas e 57 minutos. 07544

4.3 – ENCERRAMENTO

5 – ATA DA 37ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 20 DE MARÇO DE 2012

5.1 – ABERTURA

5.2 – ORDEM DO DIA

5.2.1 – Item único

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2012, tendo como primeira signatária a Deputada Andreia Zito, que *acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.* Encerrada a discussão em primeiro turno. **Aprovada, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ,** de redação**,** tendo usado da palavra os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Walter Pinheiro, Ana Amélia, Alvaro Dias (Relator), Paulo Paim, Cícero Lucena, Aécio Neves, José Pimentel, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cássio Cunha Lima, Lúcia Vânia, Gim Argello, Inácio Arruda e Romero Jucá. (Votação nominal)..... 07546

Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2012 **(Parecer nº 191, de 2012-CDIR).**..... 07554

5.2.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária hoje, às 18 horas e 31 minutos. 07554

5.3 – ENCERRAMENTO

6 – ATA DA 38ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 20 DE MARÇO DE 2012

6.1 – ABERTURA

6.2 – ORDEM DO DIA

6.2.1 – Item único

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2012, tendo como primeira signatária a Deputada Andreia Zito, que *acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.* Não houve oradores na primeira sessão de discussão em segundo turno. 07556

6.2.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária hoje, às 18 horas e 34 minutos. 07556

6.3 – ENCERRAMENTO

7 – ATA DA 39ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 20 DE MARÇO DE 2012

7.1 – ABERTURA

7.2 – ORDEM DO DIA

7.2.1 – Item único

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2012, tendo como primeira signatária a Deputado Andreia Zito, que *acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.* Usam da palavra, na segunda sessão de discussão em segundo turno, os Senadores Wellington Dias e Demóstenes Torres. 07558

7.2.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária hoje, às 18 horas e 37 minutos. 07558

7.3 – ENCERRAMENTO

8 – ATA DA 40ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 20 DE MARÇO DE 2012

8.1 – ABERTURA

8.2 – ORDEM DO DIA

8.2.1 – Item único

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2012, tendo como primeira signatária a Deputada Andreia Zito, que *acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.* Encerrada a discussão em segundo turno. **Aprovada.** À promulgação. (Votação nominal) 07562

8.3 – APÓS A ORDEM DO DIA

8.3.1 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 165, de 2012, de aditamento ao Requerimento nº 20, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores. **Aprovado.** 07563

8.3.2 – Ofício recebido da Câmara dos Deputados

Nº S/5/2012 (nº 310/2012, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Luiz Moreira Gomes Júnior* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público..... 07563

8.3.3 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 126, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg. **Aprovado.....** 07584

8.3.4 – Discursos (continuação)

SENADOR *ROMERO JUCÁ*, como Líder – Apelo ao Governo Federal para que promova a federalização da Companhia Energética de Roraima (CERR); e outro assunto. 07585

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Anúncio da apresentação de projeto de decreto legislativo que convoca plebiscito sobre a alteração do horário legal dos Estados do Acre, do Amazonas e do Pará. 07586

8.3.5 – Leitura de projeto

Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2012, de autoria do Senador Anibal Diniz e outros Senadores, que *convoca plebiscito sobre a alteração do horário legal dos Estados do Acre, do Amazonas e do Pará*... 07590

8.3.6 – Discursos (continuação)

SENADORA *KATIA ABREU*, como Líder – Comentários acerca da apresentação, pela Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA), da proposta de criação de Áreas de Proteção Permanente (APPs) em todos os países do mundo, durante o Fórum Mundial da Água. 07594

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Registro da importância de se discutir o pacto federativo a partir de suas diversas nuances..... 07598

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES*, como Líder – Alerta para o risco do aumento do processo de desindustrialização. 07602

SENADOR *EDUARDO LOPES* – Registro da iniciativa do Ministro da Pesca e Aquicultura, de elaborar um levantamento nacional sobre consumo de pescado nas escolas públicas; e outro assunto..... 07604

8.3.7 – Comunicação da Presidência

Designação dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para comporem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 07606

8.3.8 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 14, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Humberto Costa, que *acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para estabelecer que o Estado indenizará o erro judiciário*. 07608

8.3.9 – Pareceres

Nº 192, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2011..... 07615

Nºs 193 e 194, de 2012, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2006..... 07619

Nºs 195 e 196, de 2012, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Serviços de Infraestrutura, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2011..... 07641

8.3.10 – Comunicações da Presidência

Reautuação do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente, como projeto de lei complementar, retirando-se o caráter terminativo inicialmente atribuído à proposição..... 07649

Inclusão, em Ordem do Dia oportunamente, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente, a fim de ser declarado prejudicado. **(Ofício nº 34/2012-CAS) .** 07649

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 28/2012-CI)** 07649

8.3.11 – Leitura de requerimento

Nº 172, de 2012, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 232 e 726, de 2011. 07649

8.3.12 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2012-Complementar, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que *altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966, e 8.443, de 16 de julho de 1992, para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE*..... 07650

8.3.13 – Comunicações

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Assuntos Econômicos **(Ofício nº 32/2012)**. *Designação do Senador Clésio Andrade, como suplente, para compor a referida Comissão*. 07652

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Serviços de Infraestrutura **(Ofício nº 36/2012)**. *Designação do Senador Clésio Andrade, como suplente, para compor a referida Comissão*. 07652

8.3.14 – Mensagem da Presidente da República

Nº 19, de 2012-CN (nº 87/2012, na origem), encaminhando o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 1º bimestre de 2012. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*..... 07653

8.3.15 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro do editorial intitulado "Perigo nas contas externas", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 12 de fevereiro último..... 07675

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Registro da matéria intitulada "Senadores pedem inquérito contra Mantega na PGR", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 15 de fevereiro último..... 07676

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Registro da matéria intitulada "O mensalão avança", publicada na revista **Veja**, edição de 28 de dezembro último. 07677

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da matéria intitulada "Iata critica privatização de aeroportos", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 08 de fevereiro último..... 07678

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Registro do editorial intitulado "Dilma sobe no palanque", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 30 de janeiro último..... 07679

8.3.16 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 21, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 07681

8.4 – ENCERRAMENTO

9 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

9.1 – Termo de Reunião

Referente a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 561, de 2012..... 07682

SENADO FEDERAL

10 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

11 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

12 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

13 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

14 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

15 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 33ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 20 de março de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, das Sras. Marta Suplicy e Vanessa Grazziotin, e do Srs. Eduardo Suplicy e Pedro Taques

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 17 horas e 51 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

33ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS14.00 HORAS

Período : 20/3/2012 07:00:48 até 20/3/2012 17:51:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	
PR	SE	LAURO ANTONIO	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 68 Senadores

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 20/3/2012 21:01:12

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há sobre a mesa requerimento de tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nºs 266 e 551**, de 2011.

É o seguinte o Requerimento:

REQUERIMENTO
Nº 160, DE 2012

Requeiro, com embase no **art. 258, parágrafo único**, do Regimento Interno do Senado Federal, a **tramitação conjunta** dos Projetos de Lei do Senado (PLS) nºs. **266, de 2011** (*"Acrescenta o art. 26-A à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para prever a perda de mandato por desfiliação partidária sem justa causa."*) e **551, de 2011** (*"Acrescenta o Capítulo V-A 'DA PERDA DE MANDATO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA SEM JUSTA CAUSA E DA JUSTA CAUSA PARA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA' no Título II da Lei n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995, que 'Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal'"*).

Sala das Sessões, de março de 2012.

Senador EDUARDO LOPES

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Tendo em vista que o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011, encontra-se agendado para sessão deliberativa ordinária de 21/3/2012, o requerimento que acaba de ser lido será votado preliminarmente à apreciação desta matéria.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 161, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, aos 27 anos do Jornal Diário do Amazonas, comemorado no dia 15 de março de 2012, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço:

Presidente: Cassiano Cirilo Anunciação

Avenida Djalma Batista, 2010 – Manaus – AM, 69050-010

Justificação

O Diário do Amazonas nasceu da determinação do Sr. Cassiano Anunciação, o popular Batará, que ocupa um espaço relevante na imprensa amazonense. Ao Batará, D. Val e os seus dois filhos – Cirilo e Cyro – que ao lado de mais de trezentos colaboradores fazem o "Diário do Amazonas", o "Dez Minutos" e o "D24am" ser um dos maiores grupos de comunicação da Região Norte do país.

Nestas quase três décadas, o DIÁRIO mudou e cresceu, assim como o nosso Estado. Surgido como Jornal popular e que teve o grande salto de leitores ao apostar na economia, nos últimos 12 anos a linha editorial amadureceu, se qualificou, vem evoluindo a cada dia.

Atualmente, o DIÁRIO expõe e discute as grandes pautas do Amazonas. Vem sendo assim desde a última década, com divulgação de escândalos e cobranças de soluções das autoridades responsáveis.

O compromisso com o leitor e com a democratização da informação se reflete no profissionalismo e na transparência das ações do Jornal. Só o DIÁRIO e o DEZ Minutos (da mesma empresa) são auditados no Amazonas pelo Instituto Verificador de Circulação (IVC), órgão que aponta os números reais de circulação dos grandes jornais do País.

O DIÁRIO originou a Editora Ana Cássia, que também edita o jornal DEZ Minutos, voltado para o seguimento popular, e o portal D24AM com, líder de tráfico da internet no Estado. Com a ampliação do número de veículos de comunicação, como a integração da Record News, a editora cresce a cada ano e passa a se chamar, a partir desta data do 27º aniversário, Rede Diário de Comunicação. É mais um passio no crescimento da empresa, que lidera a venda de impressos na Região Norte, e que vem se consolidando como um dos mais fortes grupos de comunicação do Estado.

Os meus cumprimentos e meus parabéns, a toda a equipe do Diário do Amazonas.

Sala das Sessões, 15 de março de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

REQUERIMENTO Nº 162, DE 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência a inserção em Ata de Voto de profundo Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e ex-Deputado Federal Ruy Pauletti, com a devida apresentação de condolências à família.

Justificação

Muito justa esta homenagem do Senado da República, em termos de um Voto de Pesar, para lembrar e destacar o educador e parlamentar Ruy Pauletti, uma vida de dedicação em magistério, como professor e reitor da Universidade de Caxias do Sul, e no serviço público, na condição de deputado estadual e federal pelo PSDB. Pauletti faleceu na madrugada desse domingo último, aos 76 anos, vítima de infarto, deixando a mulher, Maria de Lourdes, três filhos (Ruy Marcelo, Jaqueline e Rafael Felipe) e quatro netos, família por ele sempre referida com carinho e amor comoventes.

Pauletti foi um homem dedicado ao trabalho, apegado à família, afetuoso com os amigos. Desde cedo enfrentou desafios, sempre, com coragem e determinação, sem temer polêmicas. Deixou um legado que orgulha a nossa cidade, Caxias do Sul e o Rio Grande. O prestígio de que desfruta, atualmente, a Universidade de Caxias do Sul (UCS) é produto direto da dedicação e perseverança de Pauletti na busca da consolidação e modernização da instituição, da qual foi reitor entre 1990 e 1992, depois de exercer por dez anos a pró-reitoria de Administração e Extensão.

Inquieto, idealista e atento à necessidade de participação política do cidadão, atividade que encarava com responsabilidade, Pauletti levou suas qualidades para a vida pública. Serviu à sociedade na Assembléia Legislativa e na Câmara Federal, em Brasília. Honrou os mandatos que exerceu, conquistou prestígio nacional e se manteve sempre vigilante em defesa da causa que o apaixonava: a Educação.

Deputado estadual e federal, mas antes de tudo professor capacitado, atividade que exerceu em toda a extensão e com a máxima excelência possível, Ruy Pauletti merece nossa homenagem. Foi um homem que viveu plenamente o seu tempo e que deixa como herança, além do afeto e saudade dos entes queridos, o exemplo de uma vida honrada.

Sala das Sessões, 19 de março de 2012. – Senador **Pedro Simon** – Senador **Paulo Paim** – Senadora **Ana Amélia Lemos.**

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência designa o Deputado Felipe Maia, como membro titular, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, e o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em substituição ao Deputado Pauderney Avelino, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 561, de 2012**, que *altera as Leis nº 12.409, de 25 de maio de 2011, nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001*, conforme o **Ofício nº 40, de 2012**, da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 40-L-Democratas/12

Brasília, 20 de março de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Felipe Maia e Alexandre Leite para integrarem, como membros titular e suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 561/12, em substituição aos Deputados Antonio Carlos Magalhães Neto e Pauderney Avelino, respectivamente.

Respeitosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**, Vice-Líder do Democratas.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011** (nº 6.393/2009, na Casa de origem), que *acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil*.

Ao Projeto foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 3-Plen.

A matéria depende da inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 138, de 2012, de audiência da Comissão de Assuntos Econômicos, lido anteriormente.

São as seguintes as emendas:

EMENDAS Nºs 1 A 3 – PLEN, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2011, QUE ACRESCENTA § 3º AO ART. 401 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943, A FIM DE ESTABELECER MULTA PARA COMBATER A DIFERENÇA DE REMUNERAÇÃO VERIFICADA ENTRE HOMENS E MULHERES NO BRASIL.

EMENDA Nº 1- PLENÁRIO

Inclua-se, no PLC 130/11, artigo 2º (renumerando-se o atual) para acrescentar ao art. 373-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o seguinte parágrafo segundo, renumerando-se o atual parágrafo único:

> "Art. Acrescente-se ao art. 373-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o seguinte parágrafo segundo, renumerando-se o atual parágrafo único:
> .....
> § 1º.....
> § 2º. Pelo descumprimento ao inciso III deste artigo, relativa à remuneração, fará jus a empregada ao valor correspondente a diferença verificada em todo o período não prescrito do contrato de trabalho." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta como se encontra é de incluir como parágrafo ao art. 401 a imposição de multa ao empregador, em favor da empregada, correspondente a 5 (cinco) vezes a diferença verificada em todo o período da contratação. Entendemos que tão elevada indenização carece de razoabilidade.

Ocorre que, dessa forma, a competência para imposição dessa multa é da Superintendência Regional do Trabalho, e o seu caráter é administrativo, diante da própria redação do art. 401, a saber:

> Art. 401 - Pela infração de qualquer dispositivo deste Capítulo, será imposta ao empregador a multa de cem a mil cruzeiros, aplicada, nesta Capital, pela autoridade competente de 1ª instância do Departamento Nacional do Trabalho, e, nos Estados e Território do Acre, pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio ou por aquelas que exerçam funções delegadas.
> § 1º - A penalidade será sempre aplicada no grau máximo:
> a) se ficar apurado o emprego de artifício ou simulação para fraudar a aplicação dos dispositivos deste Capítulo;
> b) nos casos de reincidência.
> § 2º - O processo na verificação das infrações, bem como na aplicação e cobrança das multas, será o previsto no título "Do Processo de Multas Administrativas", observadas as disposições deste artigo.

A fiscalização do trabalho tem o dever de assegurar o cumprimento da legislação do trabalho, sendo que cabe ao auditor-fiscal do trabalho, conforme os limites da lei, apenas verificar e assinalar as irregularidades. Contudo, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (nova denominação da Delegacia Regional do Trabalho) não tem competência legal para realizar julgamento de mérito de questões trabalhistas, ou seja, de avaliar se houve ou não descumprimento do disposto no inciso III, do art. 373-A, da CLT, eis que não se trata de constatação objetiva, como ocorre em relação a grande parte das disposições de proteção ao trabalho, considerando a imprescindível valoração de todos os elementos do caso concreto, inclusive os previstos no art. 461, da CLT, diante da necessidade de aferir se a diferença de remuneração eventualmente existente entre homem e mulher decorre da ***variável determinante*** de *ser mulher*.

> Art. 373-A. Ressalvadas as disposições legais destinadas a corrigir as distorções que afetam o acesso da mulher ao mercado de trabalho e certas especificidades estabelecidas nos acordos trabalhistas, é vedado:
>
> III - considerar o sexo, a idade, a cor ou situação familiar como **variável determinante** para fins de remuneração, formação profissional e oportunidades de ascensão profissional;
>
> Art. 461 - Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade.
>
> § 1º - Trabalho de igual valor, para os fins deste Capítulo, será o que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a 2 (dois) anos.
>
> § 2º - Os dispositivos deste artigo não prevalecerão quando o empregador tiver pessoal organizado em quadro de carreira, hipótese em que as promoções deverão obedecer aos critérios de antiguidade e merecimento.
>
> § 3º - No caso do parágrafo anterior, as promoções deverão ser feitas alternadamente por merecimento e por antingüidade, dentro de cada categoria profissional.
>
> § 4º - O trabalhador readaptado em nova função por motivo de deficiência física ou mental atestada pelo órgão competente da Previdência Social não servirá de paradigma para fins de equiparação salarial.

Vê-se, ainda, que diante de pena tão relevante para o empregador, no sentido social e econômico, é imprescindível que lhe seja assegurado em todo o tempo o amplo direito de defesa, no qual se insere de modo especial o contraditório, e a produção de provas pertinentes e necessárias, assim como ao empregado, o que seguramente não ocorre durante o processo de fiscalização, postergando a lei o momento de defesa para após a lavratura do auto de infração.

Podemos nos valer aqui do entendimento consubstanciado na seguinte ementa, que confere competência exclusiva ao Judiciário – âmbito no qual se asseguram às partes do direito de defesa desde a origem do processo - para dizer sobre o direito:

"AÇÃO ANULATÓRIA. Auto de infração. É certo que o Auditor Fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego tem o poder-dever de exercer administrativamente a fiscalização e zelar pelo fiel cumprimento das normas gerais de proteção ao trabalho (art. 626 da CLT). Não menos certo é que, havendo celeuma acerca da existência de relação de emprego e da primazia da realidade do contrato de trabalho (art. 3º da CLT), esta competência passa a ser jurisdicional, incumbindo exclusivamente à Justiça do Trabalho (art. 114 da Constituição Federal). Apelo provido". (TRT/SP - 02121200500602006 - RO - Ac. 17ªT 20100890800 - Rel. LILIAN GONÇALVES - DOE 17/09/2010).

Acreditamos que com essa alteração se mantém íntegra a finalidade da proposta, que é a de garantir a eficácia do princípio da igualdade, consagrado na Constituição Federal e de forma específica para fins remuneratórios também nos arts. 5º e 461 da CLT.

Sala das sessões, de Março de 2012.

JOSÉ AGRIPINO
SENADOR (DEM-RN)

EMENDA Nº 2 - PLENÁRIO

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º, do PLC nº 130, de 2011, que acrescenta o §3º ao artigo 401, da CLT:

> *"§ 3º - Pela infração ao inciso III do art. 373-A será imposta ao empregador multa administrativa corresponde a 3% (três por cento) sobre o valor das diferenças salariais verificadas nos últimos cinco anos".*

JUSTIFICATIVA

Apesar de louvável objetivo, a proposta apresenta graves problemas ao atribuir ao Fiscal do Trabalho poder de aplicar multa em favor da empregada prejudicada. Porém, trata-se de uma indenização (apesar da denominação de "multa") e sua determinação pela Fiscalização do Trabalho encontra vedação no artigo 114 da Constituição Federal, que atribui somente à Justiça do Trabalho a competência para a decretação de reparações morais e patrimoniais a que fizer jus o trabalhador, que podem ser obtidas mediante ações judiciais individuais ou coletivas.

O projeto, uma vez sancionado na forma atual, estimularia conflito nas relações de trabalho e impactaria negativamente o ambiente de negócios, pela grande insegurança jurídica. Deve-se atentar para o fato de que a multa (indenização) tem base de cálculo anterior à sua promulgação, o que geraria o risco de passivo incalculável. Ademais, o valor proposto (5 vezes a diferença apurada em todo o contrato de trabalho) extrapolaria o limite do razoável e não se encontra proporcional à gravidade ou extensão do dano ou à capacidade financeira do empregador, prejudicando principalmente as pequenas e micro empresas.

Adicionalmente, ao considerar todo o período do contrato de trabalho para cálculo, não respeita o limite prescricional de cinco anos determinado na CLT (artigo 11) e na CF/88 (artigo 7º, inciso XXIX).

A emenda ora proposta visa preservar os objetivos de coibir a discriminação salarial contra a mulher, estabelecendo punição efetiva. Além disso, elimina todos os problemas jurídicos, econômicos e sociais supracitados.

Sala das Comissões,

Senador CYRO MIRANDA

EMENDA Nº 3 - PLENÁRIO

Dê-se a seguinte redação ao § 3º do art. 401 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, alterado pelo art. 1º do Projeto:

"Art. 401. .....

§ 3º Pela infração ao inciso III do art. 373-A, relativa à remuneração, **a ser apurada inclusive diante do disposto no art. 461,** será imposta ao empregador multa em favor da empregada correspondente a 5 (cinco) vezes a diferença verificada em todo o período não prescrito do contrato de trabalho."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A matéria precisa ser compatibilizada com o artigo 461 da CLT para observância dos critérios em que podem ocorrer remunerações diferentes.

A supressão da expressão "em todo o período da contratação" evita que a redação atual sirva de incentivo para que se busque o ganho financeiro indevido.

Assim, muitas empresas que respeitam os direitos das mulheres poderiam ser penalizadas por uma eventual crescente demanda judicial visando a vultosa soma em dinheiro a ser obtida.

Nesse aspecto, empresas de vários portes poderiam ser seriamente comprometidas, mesmo as que zelam pela isonomia salarial entre homens e mulheres.

Caso a legislação se seja precisa, o efeito final poderia ser justamente a discriminação às mulheres, caso as empresas não se sintam seguras juridicamente por suas contratações.

SENADOR CIRO NOGUEIRA

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O **Requerimento n° 1.574, de 2011**, do Senador Inácio Arruda, solicitando a criação de Comissão Externa para representar o Senado Federal na 12ª Edição do Fórum Social Mundial, em Porto Alegre, é declarado prejudicado, tendo em vista que o objeto ali contido já foi contemplado.

A matéria vai ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu, da Senhora Presidente da República, a **Mensagem nº 78, de 2012**, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei Câmara nº 119, de 2011 (nº 819/2011, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini), que *confere ao Município de Maravilha, no Estado de Santa*

Catarina, o título de Cidade das Crianças, sancionado e transformado na Lei nº 12.596, de 2012.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 188 E 189, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2011 (nº 6.868/2002, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que altera o art. 5º do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, que institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências.

PARECER Nº 188, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **WALDEMIR MOKA**

RELATOR "AD HOC": Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei Câmara (PLC) nº 61, de 2011 (PL nº 6.868, de 2002, na origem), que *altera o art. 5º do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, que institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências.*

A proposição, que se compõe de dois artigos, foi distribuída também à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para onde seguirá após manifestação da CAE.

O art. 1º do PLS tem por intuito alterar o art. 5º do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, para determinar que os preços mínimos sejam fixados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por proposta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, considerando os diversos fatores que influem na formação dos preços nos mercados interno e externo e os custos de escoamento.

Ainda nos termos do art. 1º, a publicação dos preços mínimos deverá antecceder em pelo menos sessenta dias o início do período normal de plantio ou da produção pecuária ou extrativa, de acordo com o calendário agrícola das regiões produtoras mais importantes.

Por fim, o art. 1º, em foco, também dispõe que o CMN poderá também estabelecer, para situações ou produtos específicos, que as garantias previstas no Decreto-Lei perdurarão por mais de um ano ou safra, se do interesse das políticas agrícola e de abastecimento.

O art. 2º da proposta constitui a cláusula de vigência da lei.

Observamos, por oportuno, que a proposição não recebeu emendas na CAE no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Pelas disposições do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE opinar sobre *aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão.*

Inicialmente, observamos que o caráter não terminativo da apreciação permite a manifestação de mérito, deixando uma abordagem quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e também de mérito, à apreciação final.

No caso em análise, o mérito é indiscutível. Não se podem tolerar atrasos na publicação dos preços mínimos divulgados anualmente pelo Governo Federal, dada a importância dessas informações, que lastreiam decisões, servem ao planejamento e, consequentemente afetam os resultados da safra agrícola.

Assim, levando-se em conta apenas os aspectos concernentes ao mérito, observamos que a proposição atende com maestria a esse requisito de apreciação e quanto à relevância não haveria óbices à sua aprovação, não faltasse à matéria o cumprimento de um requisito básico de juridicidade.

Ocorre que, para atender a todos os pressupostos de juridicidade, o projeto precisa usar o tipo normativo apropriado – e o faz ao buscar os objetivos pretendidos por meio de lei ordinária -, mas teria que ir além, inovando o ordenamento jurídico e conferindo generalidade e coercitividade aos novos comandos.

No aspecto que tange à inovação do sistema jurídico nacional, entendemos que o PLC nº61, de 2011, incorre em redundância e inocuidade, haja vista o art. 54 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 – portanto, posterior à iniciativa da Câmara dos Deputados -, já imprimir os efeitos buscados pela proposição em exame.

Transcrevemos, por oportuno, as disposições do art. 54 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008:

> Art. 54. O art. 5º do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> "Art. 5º Os preços mínimos básicos serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, levando em conta os diversos fatores que influem nas cotações dos mercados, interno e externo, e os custos de produção, com base em proposta encaminhada ao Ministério da Fazenda pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

§ 1º Os preços mínimos definidos pelo CMN serão publicados por meio de portaria do Mapa, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias do início das épocas de plantio e de 30 (trinta) dias do início da produção pecuária ou extrativa mais abundante nas diversas regiões, consoante as indicações dos órgãos competentes.

§ 2º As portarias poderão, também, estabelecer, quanto a determinados produtos, que as garantias previstas neste Decreto-Lei perdurarão por mais de 1 (um) ano ou safra, quando isso interessar à estabilidade da agricultura e à normalidade de abastecimento." (NR)

Nesses termos, ficando demonstrado que o projeto, a despeito de seu elevado mérito, não inova o ordenamento jurídico brasileiro, deve, por essa razão exclusiva e absolutamente determinante, ser rejeitado por esta Comissão.

III – VOTO

Considerando as razões apresentadas, votamos pela *rejeição* do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2011.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2011.

, Presidente

, Relator

SEN. VALDIR RAUPP
RELATOR "AD HOC"

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61 DE 2011
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/12/11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A): SEN. VALDIR RAUPP, RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
ACIR GURGACZ (PDT)	6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VÁ ESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-VAGO
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-CLOVIS FECURY (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PR	
CLÉSIO ANDRADE	1-BLAIRO MAGGI
JOÃO RIBEIRO	2-ALFREDO NASCIMENTO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

Comissão de Assuntos Econômicos

PARECER Nº 189, DE 2012
(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

RELATOR: Senador **LAURO ANTONIO**

RELATOR "AD HOC": Senador **BLAIRO MAGGI**

I – RELATÓRIO

Cabe-nos relatar, em decisão não terminativa, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Projeto de Lei Câmara (PLC) nº 61, de 2011 (Projeto de Lei nº 6.868, de 2002, na origem), de autoria do Poder Executivo, que *altera o art. 5º do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, que institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências.*

A proposição, constituída de dois artigos, foi distribuída às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA).

O art. 1º do Projeto altera o art. 5º do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, para determinar que os preços mínimos sejam fixados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por proposta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, considerando os diversos fatores que influem na formação dos preços nos mercados interno e externo e os custos de escoamento da produção.

Além disso, o art. 1º determina que a publicação dos preços mínimos deverá anteceder em pelo menos sessenta dias o início do período normal de plantio ou da produção pecuária ou extrativa, de acordo com o calendário agrícola das regiões produtoras mais importantes.

Por fim, o art. 1º também estatui que o CMN poderá estabelecer, para situações ou produtos específicos, que as garantias previstas no Decreto-Lei perdurarão por mais de um ano ou safra, se do interesse das políticas agrícola e de abastecimento.

O art. 2º da proposta estatui a cláusula de vigência da lei.

Na CAE foi aprovado o parecer do Senador WALDEMIR MOKA, pela rejeição do PLC nº 61, de 2011.

Não foram apresentadas emendas à Proposição

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-B, incisos II e VI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CRA opinar sobre planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária e sobre comercialização de produtos.

Inicialmente, cabe esclarecer que entendemos que o PLC nº 61, de 2011, atende todos os requisitos de constitucionalidade, técnica legislativa e mérito, entendido em sentido *stricto*.

No entanto, o Projeto fere pressupostos de juridicidade. O principal problema do PLC é o fato de que ele não inova o ordenamento jurídico. Como já observado pelo parecer da CAE, do eminente Senador WALDEMIR MOKA, o PLC nº 61, de 2011, incorre em redundância e inocuidade, haja vista o art. 54 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, portanto, posterior à iniciativa do Poder Executivo, que já imprimi os efeitos buscados pela proposição em exame devido à alteração promovida no Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966.

Para ser mais técnico, os ditames do vigente art. 5º do Decreto-Lei nº 79, de 1966, são mais precisos, pois inclui o Ministério da Fazenda na equipe que estuda e propõe os preços mínimos que são anualmente definidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Dessa forma, a aprovação do PLC nº 61, de 2011, não dispõe elementos suficientes para inovar o ordenamento jurídico pátrio, devendo, portanto, ser rejeitado.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **rejeição** do PLC nº 61, de 2011, nos termos do inciso II do art. 133 do RISF.

Sala da Comissão, 15 de março de 2012.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLC **Nº** 61 **, DE** 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/03/2012**, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE:	SEN. ACIR GURGACZ
RELATOR "ad hoc":	SEN. BLAIRO MAGGI
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL	1. ANGELA PORTELA
ANTONIO RUSSO	2. EDUARDO SUPLICY
ZEZE PERRELLA	3. WALTER PINHEIRO
ACIR GURGACZ (Presidente)	4. JOÃO DURVAL
RODRIGO ROLLEMBERG	5. ANTONIO CARLOS VALADARES
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	
WALDEMIR MOKA	1. IVONETE DANTAS
CASILDO MALDANER	2. ROBERTO REQUIÃO
LAURO ANTONIO	3. VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	4. LUIZ HENRIQUE
IVO CASSOL	5. CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	6. JOÃO ALBERTO SOUZA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
FLEXA RIBEIRO	1- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	2- ALVARO DIAS
JAYME CAMPOS	3- CLOVIS FECURY
PTB	
SÉRGIO SOUZA (PMDB/PR)	1- MOZARILDO CAVALCANTI
PR	
CLÉSIO ANDRADE (S/PARTIDO)	1- BLAIRO MAGGI (Relator "ad hoc")
PSD/PSOL	
SÉRGIO PETECÃO	1- KÁTIA ABREU

Parecer pela Rejeição da Matéria

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 79, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1966.

Institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências.

.....

Art. 5º Os preços mínimos básicos serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, levando em conta os diversos fatores que influem nas cotações dos mercados, interno e externo, e os custos de produção, com base em proposta encaminhada ao Ministério da Fazenda pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. (Redação dada pela Lei nº 11.775, de 2008)

§ 1º Os preços mínimos definidos pelo CMN serão publicados por meio de portaria do Mapa, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias do início das épocas de plantio e de 30 (trinta) dias do início da produção pecuária ou extrativa mais abundante nas diversas regiões, consoante as indicações dos órgãos competentes. (Redação dada pela Lei nº 11.775, de 2008)

§ 2º As portarias poderão, também, estabelecer, quanto a determinados produtos, que as garantias previstas neste Decreto-Lei perdurarão por mais de 1 (um) ano ou safra, quando isso interessar à estabilidade da agricultura e à normalidade de abastecimento.(Redação dada pela Lei nº 11.775, de 2008)

.....

LEI Nº 11.775, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário; altera as Leis nºs 11.322, de 13 de julho de 2006, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 10.186, de 12 de fevereiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 11.718, de 20 de junho de 2008, 8.427, de 27 de maio de 1992, 10.420, de 10 de abril de 2002, o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e a Lei nº 10.978, de 7 de dezembro de 2004; e dá outras providências.

.....

Art. 54. O art. 5º do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os preços mínimos básicos serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, levando em conta os diversos fatores que influem nas cotações dos mercados, interno e externo, e os custos de produção, com base em proposta encaminhada ao Ministério da Fazenda pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

§ 1º Os preços mínimos definidos pelo CMN serão publicados por meio de portaria do Mapa, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias do início das épocas de plantio e de 30 (trinta) dias do início da produção pecuária ou extrativa mais abundante nas diversas regiões, consoante as indicações dos órgãos competentes.

§ 2º As portarias poderão, também, estabelecer, quanto a determinados produtos, que as garantias previstas neste Decreto-Lei perdurarão por mais de 1 (um) ano ou safra, quando isso interessar à estabilidade da agricultura e à normalidade de abastecimento." (NR)

.....

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 188 e 189, de 2012**, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Agricultura e Reforma Agrária, concluindo contrariamente ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2011 (nº 6.868/2002), que *altera o art. 5º do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, que institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários e adota outras providências*.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 57, DE 2012

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para agravar o regime de cumprimento de pena do condenado primário pela prática de crime hediondo ou assemelhado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

§ 2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 3/5 (três quintos) da pena.

..... (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Não vemos razão para a distinção entre primários e reincidentes quanto ao regime de cumprimento de pena para condenados pela prática de crimes hediondos ou assemelhados.

A prática de um único crime hediondo já merece a maior reprovação possível de parte da sociedade. Por isso, propomos que todos esses criminosos cumpram ao menos 60% de suas penas no regime fechado.

Ademais, o patamar de 3/5 (três quintos) já é utilizado pela Lei nº 11.464, de 2007, e não mereceu qualquer objeção do Supremo Tribunal Federal.

Com essas considerações, conclamamos os nobres Pares à aprovação do presente projeto de lei. – Senador **Vital do Rêgo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Mensagem de veto
Texto compilado

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

I – anistia, graça e indulto;

~~II – fiança e liberdade provisória.~~

~~§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida integralmente em regime fechado.~~

~~§ 2º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.~~

~~§ 3º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de trinta dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.~~

II – fiança. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 2/5 (dois quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 3º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 4º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade. (Incluído pela Lei nº 11.464, de 2007)

LEI Nº 11.464, DE 28 DE MARÇO DE 2007

Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

II – fiança.

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado.

§ 2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 2/5 (dois quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente.

§ 3º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

§ 4º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2007; 186º da Independência e 119º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Tarso Genro.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2012

Altera o Código Penal para prever figura qualificada para o crime de perigo para a vida ou saúde de outrem quando praticado mediante condução de aeronave ou de embarcação em águas públicas sem a devida habilitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Código Penal com o fim de prever figura qualificada para o crime de perigo para a vida ou saúde de outrem quando praticado mediante condução de aeronave ou de embarcação em águas públicas sem a devida habilitação.

Art. 2º O art. 132 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo primeiro:

"Art. 132 .....

.....

§ 2º Se a exposição a perigo decorre da condução de aeronave ou de embarcação em águas públicas sem a devida habilitação, a pena é de detenção, de seis meses a dois anos, se o fato não constitui crime mais grave." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os arts. 32, 33 e 34 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941.

Justificação

O objetivo deste projeto é criminalizar a conduta de conduzir aeronave ou embarcação expondo a vida e a saúde das pessoas a perigo. Essa conduta atualmente está prevista na Lei de Contravenções Penais, em seus arts. 32 a 34, cuja revogação propomos. Por força da presente proposta, a conduta passa a ser crime, e, portanto, punida com mais rigor.

Esperamos que, com essa iniciativa, episódios como os recentemente noticiados pela mídia, em que pessoas brincam com *jet skis* sem habilitação, expondo a perigo inclusive a vida de seus próprios familiares, deixem de ocorrer.

Conclamo meus nobres Pares para que apóiem este projeto. – Senador **Vital do Rêgo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI
Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Texto compilado

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

Perigo para a vida ou saúde de outrem

Art. 132 – Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente:

Pena – detenção, de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um sexto a um terço se a exposição da vida ou da saúde de outrem a perigo decorre do transporte de pessoas para a prestação de serviços em estabelecimentos de qualquer natureza, em desacordo com as normas legais.

TÍTULO V
Das Penas

CAPÍTULO I
Das Espécies de Pena

Art. 32 – As penas são: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I – privativas de liberdade;

II – restritivas de direitos;

III – de multa.

SEÇÃO I

Das Penas Privativas de Liberdade

Reclusão e detenção

Art. 33 – A pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semi-aberto ou aberto. A de detenção, em regime semi-aberto, ou aberto, salvo necessidade de transferência a regime fechado. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 1º – Considera-se: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) regime fechado a execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média;

b) regime semi-aberto a execução da pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar;

c) regime aberto a execução da pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado.

§ 2º – As penas privativas de liberdade deverão ser executadas em forma progressiva, segundo o mérito do condenado, observados os seguintes critérios e ressalvadas as hipóteses de transferência a regime mais rigoroso: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) o condenado a pena superior a 8 (oito) anos deverá começar a cumpri-la em regime fechado;

b) o condenado não reincidente, cuja pena seja superior a 4 (quatro) anos e não exceda a 8 (oito), poderá, desde o princípio, cumpri-la em regime semi-aberto;

c) o condenado não reincidente, cuja pena seja igual ou inferior a 4 (quatro) anos, poderá, desde o início, cumpri-la em regime aberto.

§ 3º – A determinação do regime inicial de cumprimento da pena far-se-á com observância dos critérios previstos no art. 59 deste Código.(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 4º O condenado por crime contra a administração pública terá a progressão de regime do cumprimento da pena condicionada à reparação do dano que causou, ou à devolução do produto do ilícito praticado, com os acréscimos legais. (Incluído pela Lei nº 10.763, de 12.11.2003)

Regras do regime fechado

Art. 34 – O condenado será submetido, no início do cumprimento da pena, a exame criminológico de classificação para individualização da execução. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 1º – O condenado fica sujeito a trabalho no período diurno e a isolamento durante o repouso noturno. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 2º – O trabalho será em comum dentro do estabelecimento, na conformidade das aptidões ou ocupações anteriores do condenado, desde que compatíveis com a execução da pena.(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 3º – O trabalho externo é admissível, no regime fechado, em serviços ou obras públicas. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR – AM) – Srª Presidente, estou inscrito pela liderança do PR.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Alfredo Nascimento.

Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Srª Presidente, pelo que sei, V. Exª é a primeira inscrita. Eu gostaria de me inscrever, em segundo lugar, para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente.

Então, em primeiro lugar, Senadora Vanessa Grazziotin, para uma comunicação inadiável. Em segundo lugar, Senador Jarbas Vasconcelos, a quem agradeço.

Convidamos para fazer uso da palavra, como primeiro orador inscrito, o Senador Paulo Paim, que falará pelo período regimental.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa Grazziotin, o que me traz à tribuna no dia de hoje é a truculência, a violência, a forma absurda com que os moradores de rua no Brasil e aqui em Brasília estão sendo assassinados, mutilados, violentados.

Há cerca de 15 dias, Srª Presidenta, aqui em Brasília, quatro moradores de rua foram assassinados. Isso faz com que eu trate outra vez deste tema, que vou levar, também, para a Comissão de Direitos Humanos.

Um estudo do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores aponta que, de abril de 2011 até duas semanas atrás, 165 moradores de rua foram mortos no Brasil. Isso representa pelo menos uma morte a cada dois dias, ou seja, um assassinato, a cada dois dias, dos pobres – moradores de rua vivem em miséria absoluta.

Sabe-se que as investigações policiais de 113 desses casos não avançaram. De 165, em 113 não se consegue saber, não se responsabiliza ninguém, ninguém foi identificado, e os homicídios continuam.

O estudo ainda registra, Srª Presidenta, 35 tentativas de homicídio, além de vários casos de lesão corporal.

São números, no meu entendimento, assustadores, que a gente vai vendo na imprensa, vai se acostumando. E o meu medo é que a gente pare de se indignar contra essa violência aos direitos humanos e contra parte do povo brasileiro que vive no estado de miséria absoluta.

O Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, registrou, somente no ano de 2011, 453 denúncias relacionadas à violência contra a população de rua. Há casos de tortura, agressão física e psicológica, violência sexual, assassinatos, entre outros, como aqui já relatei.

Esses atos são reflexos, com certeza, da discriminação sofrida, em sua grande maioria, pelos moradores de rua. E quem são esses moradores de rua? Negros, homossexuais, lésbicas, índios, ciganos, enfim, grande parte da população que sempre fica à margem, porque a elite social os coloca à margem. Isso sem falar da violência sofrida pelos pobres em geral, mulheres, crianças, migrantes, ciganos, ou por aqueles que professam algum tipo de religião.

Nas últimas semanas, os veículos de comunicação, de norte a sul do nosso País, estamparam manchetes como: "Morador de rua tem mais de 40% do corpo queimado em Campo Grande"; "Moradores de rua são incendiados no Espírito Santo"; em Brasília, já falei; "Grupos de extermínio voltam a agir" em todo o Brasil; "Ataque no Distrito Federal mostra como a violência praticada contra população de rua tornou-se crônica nas cidades brasileiras" – quatro foram assassinados.

Esses casos não são isolados.

Srª Presidenta, nós sabemos que a violência contra essa parcela da população, infelizmente, ultrapassa as estatísticas oficiais. Até porque em muitos casos não há denúncias formais. Eles são enterrados como indigentes.

Será que nós, o conjunto da Nação, perdemos a capacidade, como eu dizia, da indignação diante da injustiça? Onde estão as nossas atitudes frente a tudo isso?

O Senado, Srª Presidenta, aprovou, em 2006, projeto de nossa autoria criando o Programa Nacional de Inclusão dos Moradores de Rua. A proposta, atualmente, encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados.

O parecer do relator, Deputado Chico Lopes, é pela aprovação da matéria. Espero que votem com rapidez e que não haja veto, como na questão da reciclagem, que também favorecia os moradores de rua.

O projeto enfatiza a necessidade de existirem políticas públicas efetivas e abrangentes de amparo aos moradores de rua e à sua recuperação, inclusive indo para um curso profissionalizante.

São necessárias iniciativas emergenciais para que sejam adotadas em escala compatível com a gravidade da situação.

A existência desse contingente de desabrigados é fruto das desigualdades sociais e econômicas que historicamente estão presentes em nosso País.

Mesmo com algumas políticas adotadas pelo Executivo para minimizá-las, ainda não foram suficientes para erradicar, de uma vez por todas, a exclusão social em que se encontram essas pessoas, demonstrando com isso a própria ineficiência do sistema de proteção social existente.

É importante a criação do Programa de Inclusão Social da População de Rua, pois as pessoas que se encontram nessas condições estão expostas a situações degradantes, humilhantes, dificultando ainda mais o seu reencontro com a autoestima e com a dignidade.

A sociedade brasileira clama por medidas urgentes, Srª Presidenta, que apontem soluções. Sabemos que as causas são de origem estrutural. E a solução está diretamente ligada a investimentos na educação, na geração de emprego e renda, em uma melhor distribuição da riqueza baseada na justiça social e – por que não lembrar, mais uma vez – no ensino profissional.

Faço, mais uma vez, um apelo para que os nobres Deputados Federais que integram a CCJ da Câmara votem o PL nº 6.802, de nossa autoria, aprovado aqui no Senado, que vai dar escopo, força às políticas públicas para os moradores de rua.

Finalizo, Srª Presidenta, salientando que amanhã, dia 21 de março, Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, darei continuidade a esse assunto. Lembro aqui, só como destaque, o caso de São Paulo, que acho que deixou todo o Brasil perplexo. Um casal de negros caminhava por uma rua da capital, São Paulo, quando dois jovens, de 23 e 17 anos, desceram do carro e passaram a espancá-los, deixando-os no chão, desacordados, e achando que eles tinham morrido, o que não aconteceu.

Por fim, Srª Presidenta, quero só registrar agora que vou para a Comissão de Direitos Humanos. Lá, nós vamos debater o Estatuto da Juventude. O Senador Randolfe Rodrigues é o relator naquela Comissão, eu sou relator na Comissão de Assuntos Sociais. Estaremos os dois lá, como relatores do tema, junto com a Deputada Federal do PCdoB, Manuela D'Ávila, que foi a relatora do tema na Câmara dos Deputados, e, no meu entendimento, fez um belíssimo trabalho. Estará conosco também Severine Macedo, Secretária

Nacional da Juventude da Presidência da República; Daniel Iliescu, Presidente da União Nacional dos Estudantes; Rosana Sousa de Deus, representante da Juventude da Central Única dos Trabalhadores; Aldar Campos Braga, Agente Sócio-Cultural da Uben; Ângela Maria Lima do Nascimento, Secretária de Açoes Afirmativas da SEPPIR.

Srª Presidenta, o Estatuto da Juventude trata dos direitos da Juventude em várias dimensões, como cidadania, participação social e política e representação juvenil; educação, profissionalização, trabalho e renda; saúde integral, cultura, desporto, lazer; igualdade, cultura, liberdade de expressão; meio ambiente ecologicamente equilibrado; ensino técnico.

Também refere-se à instituição de uma Rede e Sistema Nacional de Juventude, com o intuito de fortalecer não só as políticas da juventude, mas também os Conselhos de Juventude.

Prevê o estabelecimento de sistemas nacionais de avaliação e informação sobre essa parcela tão importante da população que vai dirigir o País no futuro nas mais variadas áreas, bem como a competência dos entes federados para a materialização do que o Estatuto estabelece.

O Estatuto da Juventude é para a juventude, estudante ou não, carente ou não, mas é claro que há necessidade de uma atenção especial para os setores mais pobres, aquela parcela comprovadamente carente e que deve ser incluída em todas as propostas do Estatuto da Juventude.

Por fim, Srª Presidenta, nós devemos voltar nossos olhos para algumas questões delicadas do projeto. A questão da meia-entrada, nós vamos debater hoje, tanto no evento de natureza cultural, esporte, lazer, entretenimento, enfim; queremos também debater a questão referente ao recorte social, o jovem carente cuja família faz parte do Bolsa Família, oriundo do Programa Universidade para Todos (Prouni), do Fundo de Investimento Estudantil (Fies), etc.

O benefício da meia-entrada vai ser um dos eixos do debate, mas vamos debater também a Lei Rouanet.

Vamos debater, além da passagem, a questão da educação pública, livre e gratuita, não só o jardim e a universidade, mas também a questão do ensino técnico.

Vamos debater as passagens interestaduais...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidente, vamos debater, enfim, cada questão que os jovens que estarão lá entendam necessária para aperfeiçoar o Estatuto da Juventude.

Os nossos jovens são o futuro do País e precisam de ações concretas que atendam à expectativa de vida de cada um deles.

Convido a todos a participarem da audiência pública.

Peço a V. Exª que considere na íntegra, já que comentei, os dois pronunciamentos.

Obrigado, Presidenta.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, talvez passe distante dos nossos olhos e ouvidos a realidade do que pretendo comentar aqui.

No entanto esse assunto já foi abordado desta Tribuna, e, levando em conta a sua importância é preciso que seja trazido novamente.

Um estudo do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em situação de Rua e Catadores (CNDDH) aponta que de abril de 2011 até duas semanas atrás, 165 moradores de rua foram mortos no Brasil.

Isso representa pelo menos uma morte a cada dois dias. Sabe-se que as investigações policiais de 113 destes casos não avançaram e ninguém foi identificado e responsabilizado pelos homicídios.

O estudo ainda registra também 35 tentativas de homicídios, além de vários casos de lesão corporal.

São números assustadores e de indignar. Portanto, aqui cabe uma pergunta: Afinal, porque está acontecendo isso no nosso País?

Já o Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República registrou, somente no ano de 2011, 453 denúncias relacionadas à violência contra a população de rua.

Há casos de tortura, agressão física e psicológica, violência sexual, assassinatos, entre outros. Esses atos são reflexos da discriminação sofrida em sua grande maioria pelos moradores de rua, negros, homossexuais, índios. Isso sem falar da violência sofrida pelos pobres, mulheres, crianças, migrantes, ciganos, ou por aqueles que professam algum tipo de religião.

Nas últimas semanas os veículos de comunicação, de norte a sul do nosso País, estamparam manchetes como: Morador de rua tem mais de 40% do corpo queimado em Campo Grande, Moradores de rua são incendiados no Espírito Santo, Grupos de extermínio voltam a agir, ou ainda: Ataque no Distrito Federal mostra como a violência praticada contra população de rua tornou-se crônica nas cidades brasileiras.

Esses casos não são isolados ou exceção. Nós sabemos que a violência contra essa parcela da nossa população, infelizmente, ultrapassa as estatísticas oficiais. Até porque em muitos casos não há denúncias formais.

Será que nós, o conjunto da nação, perdemos a capacidade de indignação? Onde estão as nossas atitudes frente a tudo isso?

Sr. Presidente, o Senado aprovou em 2006, projeto (299/04) de nossa autoria, criando o Programa Nacional de Inclusão dos Moradores de Rua.

A proposta, atualmente, tramita da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados.

O parecer do relator, deputado Chico Lopes, é pela aprovação da matéria. Portanto, o PL 6802/2006, está pronto para ser votado,

Srªs e Srs. Senadores, o projeto enfatiza a necessidade de existir políticas públicas efetivas e abrangentes de amparo aos moradores de rua.

São necessárias iniciativas emergenciais, para que sejam adotadas em escala compatível com a gravidade do problema.

A existência desse contingente de desabrigados é fruto das desigualdades sociais e econômicas que historicamente estão presentes em nosso país.

Mesmo com algumas políticas adotadas pelo Executivo para minimizá-las, ainda não foram suficientes para erradicar de uma vez por todas a exclusão social em que se encontram estas pessoas, demonstrando com isso a própria ineficiência do sistema de proteção social existente.

Sr. Presidente, é importante a criação do Programa de Inclusão Social da População de Rua, pois as pessoas que se encontram nestas condições estão expostas a situações humilhantes, dificultando ainda mais o reencontro com a auto-estima e com a dignidade.

A sociedade brasileira clama por medidas urgentes que solucionem este problema. Sabemos que as causas são de origem estruturais e a solução está diretamente ligada a investimentos na educação, na geração de emprego e renda, e numa melhor distribuição da riqueza baseada na justiça social.

Faço, respeitosamente, um apelo para que os nobres deputados federais que integram a CCJ da Câmara votem o PL 6802/2006.

Finalizo minha fala salientando que amanhã, 21 de março, Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, darei continuidade ao assunto, abordando mais um caso de violência contra os negros. Um casal negro foi brutalmente espancado na grande São Paulo, por dois jovens de 23 e 17 anos, num caso explícito de discriminação racial.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje vamos debater, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, o Estatuto da Juventude.

Quero, aqui, fazer um breve resumo do Projeto de Lei da Câmara n° 98 de 2011, que cria o Estatuto.

O Estatuto da Juventude trata dos direitos da Juventude em várias dimensões, como cidadania, participação social e política e representação juvenil, educação, profissionalização, trabalho e renda; saúde integral, cultura, desporto, lazer; igualdade, cultura, liberdade de expressão; e meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Também refere-se à instituição de uma Rede e Sistema Nacionais de Juventude, com o intuito de fortalecer os Conselhos de Juventude.

Prevê o estabelecimento de sistemas nacionais de avaliação e informação sobre essa parcela da população, bem como a competência dos entes federados para a materialização do que o Estatuto estabelece.

O Estatuto da Juventude é para a Juventude, estudante ou não, carente ou não, mas é claro que há necessidade de uma atenção especial àquela parcela comprovadamente carente e que deve ser incluída em todas as propostas do Estatuto.

Devemos voltar nossos olhos para algumas questões delicadas do Projeto, quais sejam:

– A questão da meia entrada, (no PLC 98 em seu artigo 26), em eventos de natureza artístico cultural e de entretenimento e lazer que, se for concedida apenas para o jovem estudante deixará de fora uma parcela muito grande de jovens que não estão estudando.

Sr. Presidente, creio que deveríamos pensar em uma meia entrada que tomasse por base um recorte social, ou seja, o jovem carente cuja família faz parte do “Bolsa Família”, oriundo do Programa Universidade para Todos (PROUNI), do Fundo de Investimento Estudantil (FIES), etc.

O benefício da meia-entrada passa a corresponder a 50%, no caso de eventos com financiamento de recursos públicos, e a 40% do total de ingressos disponíveis para cada evento, financiado exclusivamente por entes privados.

A diferença entre os eventos com financiamento público e privado está em consonância como Lei Rouanet, que prevê a gratuidade de 10% dos ingressos dos eventos que contarem com seu apoio financeiro.

– No tocante à meia passagem, outra questão polêmica dentro do Estatuto da Juventude, o desconto para as passagens intermunicipais é de competência dos Estados, a União não pode legislar a respeito.

Quanto às passagens interestaduais, pode-se replicar a conquista dos idosos carentes possibilitada pelo Estatuto do Idoso.

Lá na CDH vamos debater quais pontos do Projeto que cria o Estatuto da Juventude podem ser aperfeiçoados.

Nossos jovens são o futuro do país e precisam de ações concretas, que os beneficiem.

Para a audiência pública estão confirmadas as seguintes presenças:

Manuela D'ávila – Deputada Federal

Severine Macedo – Secretária Nacional da Juventude da Presidência da República

Daniel Iliescu – Presidente da União Nacional dos Estudantes

Rosana Sousa de Deus – Representante da Juventude da Central Única dos Trabalhadores

Aldar Campos Braga – Agente Sócio-Cultural da UBEN

Angela Maria de Lama Nascimento – Secretária de Ações Afirmativas da SEPPZR

Era o que tinha a dizer.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Paulo Paim.

V. Exª será atendido na forma do Regimento. Portanto, seus pronunciamentos serão considerados e publicados na íntegra.

Dando sequência, Senador Alfredo Nascimento, eu tenho que chamar, primeiro, para falar para uma comunicação inadiável, o Senador Jarbas Vasconcelos, porque foi o primeiro a chegar no plenário.

Eu fiz uma permuta, como oradora inscrita. Então, vou ficar para bem depois. E fala, agora, o Senador Jarbas Vasconcelos, como orador inscrito, e, na sequência, o Senador Mozarildo, como orador inscrito, e, depois o Senador Alfredo Nascimento, como...

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR – AM. *Fora do microfone*.) – O primeiro que falou foi...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O primeiro foi como orador inscrito. Aqui nós revezamos: um orador inscrito; aí uma comunicação inadiável; outro orador inscrito; uma liderança, e assim vai revezando.

Senador Jarbas, com a palavra V. Exª.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a tecnologia da informação, a Internet e as redes sociais promoveram a maior revolução na história do comportamento humano. Fruto dessa vanguarda tecnológica, o processo de votação por meio de urnas eletrônicas brasileiras se tornou uma referência para todo o mundo.

Hoje, o brasileiro prepara sua Declaração de Imposto de Renda totalmente por meio digital, paga contas, compra produtos em todo o planeta. Também é certo que os brasileiros de todas as classes sociais têm uma presença marcante em redes como o Twitter, o Orkut e o Facebook.

Essa democracia virtual, Srª Presidente, não pode ser desprezada, ignorada ou ter sua liberdade cerceada, limitada. Mas foi isso que ocorreu com a decisão tomada na última quinta-feira, dia 15 de março, pelo Tribunal Superior Eleitoral, que, com um placar de quatro votos a três, determinou que o Twitter não pode ser usado antes do prazo da propaganda eleitoral por candidatos ou partidos políticos com o intuito de pedir votos ou promover candidaturas.

O placar apertado na votação do Tribunal Superior Eleitoral mostra que essa é uma questão polêmica e que precisa ter o seu debate aprofundado.

Eu queria, a propósito, lembrar ao Tribunal Superior Eleitoral que agressão à lei, ofensa ao TSE e desrespeito total e completo à legislação eleitoral, tudo isso foi promovido pelo PT e pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na eleição presidencial de 2010, em que, com a força política eleitoral de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, foi eleita a Presidente Dilma.

O então Presidente e o PT anteciparam o calendário eleitoral, promoveram inaugurações, entregas de obras, ordens de serviço e outras iniciativas no sentido de promover a candidata. E a gente não viu ninguém da Justiça brasileira, em especial do Tribunal Superior Eleitoral, tomar uma decisão.

Eleita Presidente da Republica e empossada, Dilma Rousseff já teve oportunidade de repetir expediente semelhante quando da posse do Ministro Aloizio Mercadante, que sucedeu o Ex-Ministro Fernando Haddad. A Presidenta transformou aquela transmissão de cargo num verdadeiro comício, num ato eleitoral antecipado para promover a candidatura do ex-Ministro da Educação o Sr. Haddad para Prefeito da capital de São Paulo.

Os Ministros julgaram uma representação do Ministério Público Eleitoral contra o então Deputado Federal Índio da Costa do Rio de Janeiro, candidato do DEM a vice-Presidente da República na chapa liderada pelo ex-Governador José Serra, nas eleições de 2010. Após ter confirmada a sua candidatura, ao responder mensagem de um seguidor, Índio pediu votos no microblog.

O erro básico ao vetar o uso do Twitter é considerá-lo similar aos demais meios de comunicação, como jornais, emissoras de rádio e de TV. Como bem argumentou o Ministro Gilson Dipp, que votou favorável à liberdade nas redes sociais, a mensagem no Twitter não representa – abre aspas – "*ilegalidade a conversa ou informações trocadas deliberadamente entre*

pessoas determinadas. Não se submete ao regime geral das eleições. Quanto muito, constitui propaganda eleitoral lícita, doméstica, caseira, entre interessados. Livre em qualquer efeito" – fecha aspas – concluiu o Ministro do TSE.

A Ministra Cármen Lúcia, por sua vez, disse que – abre aspas – *"o Twitter é uma conversa que, em vez de ser numa mesa de bar tradicional, é numa mesa de bar virtual".* Fecha aspas.

Srªs e Srs. Senadores, como ocorreu em outras oportunidades, mais uma vez, a culpa recai sobre o Congresso Nacional. O Ministro Arnaldo Versiani, que votou pela limitação no uso do Twitter, afirmou que caberia ao Congresso Nacional regulamentar o uso das redes sociais nas eleições. O Ministro chegou a afirmar que nunca entrou no Twitter e que nem pretende entrar pelo resto da vida.

Também não tenho conta no Twitter, por uma opção pessoal, mas, ao contrário do Ministro do TSE, busco acompanhar o que é divulgado nas redes sociais e aborda assuntos do meu interesse. Ignorar a Internet e as redes sociais não é a melhor forma de avaliar e tratar de questões relativas ao seu uso. Não existe mais espaço para a tese do "não li e não gostei".

Defendo a posição de liberdade completa para a comunicação e a expressão pessoal e política na Internet. Desta forma, gostaria de comunicar o meu apoio à iniciativa do PPS, de recorrer ao Supremo Tribunal Federal com uma ação direta de inconstitucional idade para que a decisão do TSE seja anulada.

Era o que eu tinha a dizer, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B – AM) – Cumprimentamos V. Exª, Senador Jarbas.

Possivelmente, essa questão a que V. Exª se referiu em um belo pronunciamento deverá, por fim, ser decidida no Supremo. Há uma polêmica muito grande, muito forte acerca de como classificar o Twitter e se se permite ou não a sua utilização no período pré-eleitoral.

Convocamos agora para falar, como orador inscrito, o Senador do nosso querido vizinho Estado de Roraima, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa Grazziotin, que neste momento preside a sessão, para mim é uma honra muito grande falar sobre Roraima sob a presidência de V. Exª.

Vou falar hoje sobre um tema que estarrece todo o mundo lá em Roraima e que também não dá para ser compreendido por quem pensa um pouquinho sobre a realidade.

Senador Nascimento, veja bem: do lado da Venezuela, temos combustível...

Vou falar da gasolina. Na cidade de Santa Elena de Uairén, há postos de gasolina para atender só brasileiros, onde a gasolina é mais cara. Sabe quanto custa um litro de gasolina dessa mais cara, Senador Davim? Custa quarenta e oito centavos. Se, porventura, o brasileiro comprar nos postos que vendem para os venezuelanos, vai pagar dois centésimos de real.

Então, o que acontece? O brasileiro que quer fazer a coisa direito abastece na bomba destinada aos brasileiros e paga menos de cinquenta centavos por litro de gasolina.

Quanto custa o *diesel* na bomba destinada aos brasileiros? Custa 0,042; portanto, quatro centavos, cinco centavos por um litro de *diesel*. Quanto custa em Boa Vista, capital do meu Estado? Lá um litro de gasolina custa R$2,89, R$3,00, praticamente. Quanto custa um litro de diesel? Custa R$2,35.

Ora, não precisa ser inteligente para dizer que a maioria das pessoas vão a Santa Elena do Uairén comprar de tudo; lá é uma zona franca, e a pessoa compra desde o alimentos a medicamentos, a vestuário, tudo, e ainda abastece o carro e pode circular durante muito tempo com a gasolina baratíssima.

Mas, Senador Paulo Davim, dá para acreditar que, numa situação dessas, de quem tem uma gasolina do lado brasileiro de quase R$ 3,00 o litro e tem, do outro lado, uma gasolina de R$ 0,48, essa gasolina não é contrabandeada? É, e muito.

Já foram presos vários caminhões, caminhonetes, contrabandeando gasolina.

Há reservas indígenas ao longo da estrada transformadas em depósitos de gasolina contrabandeada, e mais, recentemente a Polícia Federal, em operação, viu que, nos postos de gasolina da capital, a gasolina vendida a preço de gasolina brasileira, essa gasolina caríssima que nós pagamos, é contrabandeada da Venezuela.

Ora, qual seria a solução lógica? Uma solução que nós estamos pedindo há muito tempo, Senador Paulo Davim, primeiramente na época do Governador Neudo Campos e, depois, do Governador Ottomar Pinto. Eu participei da comitiva do Governador Ottomar Pinto lá na Venezuela, falamos com o Presidente Hugo Cháves, que vende gasolina e *diesel* para alguns municípios da Colômbia e para países da América Central a preços subsidiados. Ele disse que estava aberto para vender para o Brasil, especificamente para Roraima, porque há falta de lógica nessa logística.

O combustível vem de Manaus, por uma rodovia de praticamente 800 quilômetros, já é cara e Manaus

e fica mais cara em Roraima, até porque o frete está adicionado.

O que nós pedimos, depois que estivemos com o presidente da Venezuela, ao Governo brasileiro? Ainda na época do Presidente Lula.

Que a Petrobras importasse a gasolina, o combustível, para abastecer Roraima, e ela cobrasse ou pagasse os impostos necessários, mas, mesmo assim, pelos cálculos feitos, a gasolina ficaria por menos da metade do que hoje é cobrado nos postos em Roraima.

Isso não só faria baratear o transporte público e o transporte particular, como baratearia a atividade agrícola e pecuária, enfim todas as atividades.

Aliás, há uma correlação muito grande entre custo de vida e preço do combustível. Então, não dá para entender por que a Petrobras, à época, negou-se e argumentou que, se fizesse isso para Roraima, teria de fazer em outros locais de fronteira. Ora, qual é o consumo de gasolina, de combustível, de modo geral, de Roraima no contexto do consumo brasileiro? Não é nada.

Vamos admitir que a Petrobras fizesse um levantamento histórico, calculando quanto se consome de combustível por ano, durante, vamos dizer, o período de cinco anos, e fizesse uma estimativa: vamos importar tantos mil litros de gasolina e tantos mil litros de *diesel* para abastecer o Estado de Roraima, para evitar, como argumentaram, que, eventualmente, também fosse descaminhado esse combustível, que se fizesse o fluxo inverso, e fosse bater na capital do Amazonas, da Senadora Vanessa.

Então, não consigo entender como coisas simples de ver numericamente, simples de ver na prática, não sejam colocadas em funcionamento porque a burocracia ou uma falsa ideia de monopólio impeça que se atenda uma região como o meu Estado, que é o extremo norte real do Brasil. Lá fica o verdadeiro extremo norte geográfico do Brasil, que é o Monte Caburaí, distante de Manaus 800 quilômetros.

Então, por que não resolver essa questão?

Desde 2001, venho fazendo expedientes para as autoridades sobre essa questão, mostrando os incidentes que vêm acontecendo e reiterando o pedido. Por último, fiz agora, de novo, no dia 8 de fevereiro, novo expediente, agora para a Presidente Dilma, pedindo que essa questão seja resolvida. Ela me respondeu, dizendo que foi encaminhado para o Ministro das Minas e Energia, para que o assunto seja analisado e decidido.

Estou solicitando uma audiência ao Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão. Espero que, com a nova presidência da Petrobras, se encontre, realmente, uma solução que beneficie o povo de Roraima. O povo de Roraima já é tão machucado por medidas que foram tomadas pelo Governo Federal no passado, que mereceria deste Governo Federal agora, da Presidente Dilma, algumas compensações – não só essa.

Mas essa, eu diria, é elementar, porque não dá realmente para impor aos brasileiros que moram em Roraima uma gasolina de quase R$3,00 – R$2,89 – e um *diesel* de R$2,35, ao passo que, lá do outro lado, a 200 quilômetros da capital, nós temos a gasolina a R$0,48 o litro e o *diesel* a R$0,002 o litro.

Então, não se pode realmente acreditar que não seja possível encontrar uma fórmula – e eu vou insistir nessa questão. Vou estar com o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão. Pretendo também, junto com a Senadora Angela, fazer uma mobilização junto à Petrobras para que se encontre um mecanismo de importação. Se houver algum caso similar no Brasil ao caso de Roraima, tudo bem; que se faça também.

O que eu acho é que, até para cumprir o que diz a Constituição, para eliminar essas desigualdades regionais, essas injustiças com os Estados mais pobres, temos de encontrar medidas que sejam até desiguais, porque não se vai eliminar a desigualdade tratando igualmente o rico e o pobre, o desenvolvido e o não desenvolvido. Tem de haver medidas realmente que favoreçam, que beneficiem os Estados mais fracos. Neste caso do meu Estado, não é possível realmente acreditar que não haja a sensibilidade do Ministério de Minas e Energia e da Petrobras.

Portanto, quero reiterar aqui que vou fazer uma visita. Tenho uma audiência com o Ministro de Minas e Energia e com a Presidente da Petrobras. Vamos fazer todos os esforços para que realmente essa questão seja de vez solucionada, porque é lamentável. Parece até que nós temos de pagar, Senador Davim, um preço mais caro do que todo o mundo para ser brasileiro. Quem mora em Roraima praticamente está nessa situação.

As estradas estão mal cuidadas. Já denunciei aqui, inclusive nesta semana, uma roubalheira no que tange à questão das rodovias, principalmente a BR-174.

Senadora Vanessa.

(Interrupção do som.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Portanto, se quiser, com pouca coisa, o Governo Federal fará com que o meu Estado realmente tenha um desenvolvimento melhor, mais justo. E eu tenho certeza de que a Presidente Dilma vai-se sensibilizar com essa questão, porque – vou dizer novamente aqui – o que se consome de combustível em Roraima, considerando o consumo nacional, é uma gota d'água no oceano.

E não é possível, portanto, que o Governo brasileiro não encontre uma maneira eficiente de nós termos a gasolina e o *diesel,* que hoje são contrabandeados, legalizados, de maneira correta. E que todo mundo possa comprar um combustível mais barato, até para compensar os sofrimentos por que o meu Estado passou até bem recentemente e ainda vem passando, fora as ações deletérias de que tem sido vítima o povo roraimense.

Eu quero encerrar, Senadora Vanessa, pedindo a V. Exª a transcrição desse quadro demonstrativo dos valores do combustível na Venezuela e no Brasil, bem como a transcrição dos expedientes que já fiz às diversas autoridades brasileiras desde 2001.

Agora, recentemente, a Presidente Dilma retoma essa questão, essa luta que vou persistir diuturnamente para ver resolvida.

Portanto, peço a transcrição desse material.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Brasil – Venezuela

R$ 1,00 (Real) = 4,80 Bs.F (Bolivar Forte) – Câmbio em Sta Elena/Pacaraima

Gasolina
1 litro = 2,350 Bs.F (para brasileiros) = R$ 0,480 (Sta Elena)
1 litro = 0,010 Bs.F (para venezuelanos) = R$ 0,002

Diesel
1 litro = 0,20 Bs.F (para brasileiros) = R$ 0,042 (Sta Elena)
1 litro = 0,05 Bs.F (para venezuelanos) = R$ 0,010

.....

R$ 1,00 (Real) = 2,37 Bs.F (Bolivar Forte) – Banco Central(19.03.2012)
R$ 0,4217 (Real) = 1,00 BsF (Bolivar Forte

Gasolina
1 litro = 2,350 Bs.F (para brasileiro) = R$ 0,992
1 litro = 0,010 Bs.F (para venezuelanos) = R$ 0,004

Diesel
1 litro = 0,20 Bs.F (para brasileiros) = R$ 0,084 (Sta Elena)
1 litro = 0,05 Bs.F (para venezuelanos) = R$ 0,021

.....

Em Boa Vista

1 litro de Gasolina = R$ 2,89
1 litro de Diesel = R$ 2,35

OF. Nº 460/2001/GSMCAV

Brasília, 19 de julho de 2001

Senhor Diretor Geral,

Nos últimos cinco anos vimos florescer na Amazônia quatro Empresas Aéreas de âmbito regional, com o objetivo de atender principalmente às localidades isoladas da Região que tem um área territorial maior que a Europa Ocidental e é considerada internacionalmente como um dos últimos redutos naturais do mundo.

A aviação regional passou, recentemente, por várias situações difíceis como a desvalorização do Real, no início de 2000, a ausência do repasse da suplementação tarifária da VARIG, a partir de 2000, a crise Russa que levou a economia brasileira a momentos de alguma incerteza, entre outras, mas nenhuma situação anterior colocou um cenário tão incerto para o futuro como o que agora se apresenta.

A suplementação tarifária que no passado foi usada pelas empresas como fonte para novos investimentos, hoje se transformou em recurso de vital importância para a sobrevivência dessas regionais, tendo em vista a escalada do dólar americano e o acompanhamento de todos os custos, tem sua continuidade ameaçada pelo não repasse do Adicional Tarifário (Portaria nº 101/GC-5, de 22 de fevereiro de 2000) das maiores empresas aéreas de âmbito nacional (VARIG e TAM) o que tem contribuído ainda mais para o empobrecimento das empresas da Região Amazônica, não sendo exagero afirmar que elas não sobreviverão sem a suplementação tarifária referida.

Os registros estatísticos são claros para se identificar que no período 1998/2001, enquanto o custo do combustível, em dólares, evoluiu em taxas superiores a cinqüenta por cento, o valor das passagens aéreas, na região, tiveram considerável redução.

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor Davi Zylberstajn
Diretor Geral da Agência Nacional de Petróleo
Brasília – DF.

As empresas aéreas regionais executam papel de integração econômico social, atendendo sozinhas mais de trinta cidades, abrangendo mais de cem comunidades vizinhas, sem contar o atendimento feito com as empresas nacionais, transportando somente no ano de 2000 cerca de 390.000 passageiros.

Os serviços especializados e aeromédicos são ainda incipientes na região e a infraestrutura hospitalar do interior não consegue atender a contento a demanda crescente. As Empresas Aéreas Regionais acabam, por uma questão de respeito à vida e por solidariedade humana, transportando doentes do interior para as capitais em busca de uma chance a mais de sobrevivência. O fluxo de transporte de doentes, acidentados, índios doentes, policiais vitimados em serviço, etc chega a 150 casos por mês.

A questão social, pois, está intimamente ligada à atuação dessas empresas na região, gerando empregos diretos e indiretos que ocupam mais de 1.400 trabalhadores. A frota utilizada é composta em oitenta e cinco por cento de aeronaves nacionais, voando em condições críticas de apoio a navegação, requerendo maior investimento em qualificação do pessoal, induzindo grande ênfase no nível de segurança de vôo. Transformando a Amazônia em celeiro de excelentes profissionais da área.

Deve ser ressaltado, ainda, que na Amazônia, por praticamente não existir uma pujante economia de mercado, as passagens aéreas são pagas em sua maior parte por órgãos públicos ou por cidadãos detentores de renda muito inferior ao das regiões mais desenvolvidas do País, tornando-se inviável repassar toda a carga de aumento recebida pelo setor.

À vista do exposto, encareço a especial atenção de V. Sa. no sentido de determinar estudos e procedimentos imediatos relacionados com os preços dos combustíveis de aviação, na Região Amazônica, pois são fatores de grande importância para a sobrevivência das Empresas Aéreas que operam na Região.

Respeitosamente,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

Ofício nº 765 - SAP

Em 24 de julho de 2001.

Senhor Senador,

De ordem do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, informo a Vossa Excelência que foi encaminhada aos Ministérios de Minas e Energia, da Defesa e da Fazenda, para análise e providências cabíveis, cópia do seu Ofício nº 463, de 19 de julho de 2001, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

MARIA CELESTE GUIMARÃES
Secretária de Assuntos Parlamentares
da Secretaria-Geral da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador MOZARILDO CAVALCANTI
Senado Federal
BRASÍLIA-DF.

Brasília, 18 de setembro de 2003

Ofício nº. 548/2003/GSMCAV

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, gostaria de dirigir-me a Vossa Excelência para manifestar minha preocupação em relação a um grave problema que vem ocorrendo aos brasileiros, sobretudo aqueles do Estado de Roraima, que atravessam a fronteira do Brasil com a Venezuela, em direção a pequena cidade de Elena de Uairén, com o objetivo de fazerem compras, motivados pela desvalorização da moeda daquele País em relação ao Real.

Ocorre que, na viagem de regresso desses brasileiros aos seus municípios de origem, faz-se necessário o abastecimento de combustível de seus veículos para que consigam concluir o percurso. Todavia, somente um posto de combustível, que não dispõe de condições necessárias para atender a grande demanda, por possuir apenas duas bombas, está à disposição desses visitantes, o que resulta em horas de espera em filas quilométricas, causando, assim, grande constrangimento a essas pessoas.

Assim, diante do exposto e considerando a relação de cordialidade, colaboração e integração existente entre os dois Países, solicito a Vossa Excelência sua especial atenção a esse grave problema.

Por oportuno, gostaria de apresentar-lhe protestos de respeito e consideração, agradecendo antecipadamente o empenho de Vossa Excelência ao pleito e colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Excelência o Senhor
Chanceler CELSO LUIZ NUNES AMORIM
Ministro de Estado das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Palácio do Itamaraty
70.170-900 - Brasília/DF

Brasília, 18 de setembro de 2003

Ofício nº. 547/2003/GSMCAV

Senhor Embaixador,

Cumprimentando-o cordialmente, gostaria de dirigir-me a Vossa Excelência para manifestar minha preocupação em relação a um grave problema que vem ocorrendo aos brasileiros, sobretudo aqueles do Estado de Roraima, que atravessam a fronteira do Brasil com a Venezuela, em direção a pequena cidade de Elena de Uairén, com o objetivo de fazerem compras, motivados pela desvalorização da moeda daquele País em relação ao Real.

Ocorre que, na viagem de regresso desses brasileiros aos seus municípios de origem, faz-se necessário o abastecimento de combustível de seus veículos para que consigam concluir o percurso. Todavia, somente um posto de combustível, que não dispõe de condições necessárias para atender a grande demanda, por possuir apenas duas bombas, está à disposição desses visitantes, o que resulta em horas de espera em filas quilométricas, causando, assim, grande constrangimento a essas pessoas.

Assim, diante do exposto e considerando a relação de cordialidade, colaboração e integração existente entre os dois Países, solicito a Vossa Excelência sua especial atenção a esse grave problema.

Por oportuno, gostaria de apresentar-lhe protestos de respeito e consideração, agradecendo antecipadamente o empenho de Vossa Excelência ao pleito e colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Excelência o Senhor
Diplomata HELY VLADIMIR VILLEGAS POLJAK
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Bolivariana da Venezuela
SES – Avenida das Nações, Quadra 803, Lote 13
70.451-900 - Brasília/DF

Brasília, 18 de setembro de 2003

Ofício nº. 549/2003/GSMCAV

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, gostaria de dirigir-me a Vossa Excelência para manifestar minha preocupação em relação a um grave problema que vem ocorrendo aos brasileiros, sobretudo aqueles do Estado de Roraima, que atravessam a fronteira do Brasil com a Venezuela, em direção a pequena cidade de Elena de Uairén, com o objetivo de fazerem compras, motivados pela desvalorização da moeda daquele País em relação ao Real.

Ocorre que, na viagem de regresso desses brasileiros aos seus municípios de origem, faz-se necessário o abastecimento de combustível de seus veículos para que consigam concluir o percurso. Todavia, somente um posto de combustível, que não dispõe de condições necessárias para atender a grande demanda, por possuir apenas duas bombas, está à disposição desses visitantes, o que resulta em horas de espera em filas quilométricas, causando, assim, grande constrangimento a essas pessoas.

Assim, diante do exposto e considerando a relação de cordialidade, colaboração e integração existente entre os dois Países, solicito a Vossa Excelência sua especial atenção a esse grave problema.

Por oportuno, gostaria de apresentar-lhe protestos de respeito e consideração, agradecendo antecipadamente o empenho de Vossa Excelência ao pleito e colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Esplanada dos Ministérios, Bloco J
70.053-900 - Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

AFEPA / 24 /2004

Brasília, 30/05/2004.

Ao: Excelentíssimo Senhor
Senador Mozarildo Cavalcanti
Senado Federal

Senhor Senador,

Com referência ao Ofício nº 549/2003/GSMCAV, informo Vossa Excelência de que a questão relativa à escassez de postos de gasolina na fronteira entre o Brasil e a Venezuela, mais especificamente na cidade de Santa Elena de Uairen, deverá ser tratada no âmbito da VII Reunião do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Fronteiriço, a realizar-se em Caracas, nos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano.

2. A questão em apreço foi incluída na Agenda da referida Reunião por solicitação da Chancelaria venezuelana, ciente da precariedade do abastecimento de gasolina na região e das conseqüências negativas para o fluxo turístico entre os dois países.

Atenciosamente,

Pedro Luiz Carneiro de Mendonça
Embaixador

Brasília, 18 de setembro de 2003

Carta nº. 117/2003/GSMCAV

Ao Senhor
EXPEDITO ARAÚJO PERÔNNICO
Travessa Bernardo Gomes, nº. 40 – Bairro Aparecida
69.306-010 – Boa Vista/RR

Prezado Perônnico,

Em reposta a correspondência eletrônica encaminhada por Vossa Senhoria a este Gabinete, gostaria de informar-lhe que enviei os expedientes, em anexo, ao Embaixador da República Bolivariana da Venezuela, Diplomata Hely Vladimir Villegas Poljak, ao Ministro das Relações Exteriores, Chanceler Celso Luiz Nunes Amorim, e ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, relatando os fatos e manifestando minha preocupação em relação ao problema existente, bem como solicitando de Suas Excelências especial atenção ao assunto.

Portanto, esperando que o assunto seja brevemente solucionado, apresento ao companheiro meus cumprimentos e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

Caro Amigo, Mozarildo.

Um problema de extrema gravidade está sendo testemunhado todos os dias em Santa Elena de Uairén, na Venezuela. Ocorre com mais frequência aos finais de semana.

É que motivados pela baixa do Bolívar e pela alta do Real os roraimenses se deslocam para a pequena cidade com o objetivo de fazer suas compras básicas. O drama e o constrangimento vem depois.

É que o governo venezuelano autorizou que apenas um posto de gasolina fosse colocado à disposição dos visitantes. Então filas quilométricas se formam diante do pequeno posto que dispõe de duas bombas apenas para abastecer centenas de carros. Ninguém fica menos que três na fila da agonia.

As reclamações são constantes, o problema é visível, mas não há interesse de ninguém em amenizar o sofrimento do povo. Gasolina tem demais na Venezuela, falta apenas que a estrutura seja adequada para atender a demanda cada vez mais fuequente..

Então, com sua experiência na comissão de relações exterior, e com acesso ao governo venezuelano através da Embaixada, procure resolver o problema exigindo que mais bombas sejam instaladas ou que outros postos sejam erguidos.

Será uma vitória, uma conquista política fantástica se você conseguir resolver o problema. E o povo de Roraima será eternamente grato a você.

Um abraço,

Do amigo PERÔNNICO

Brasília, 2 de junho de 2004

Ofício nº. 301/2004/GSMCAV

Senhor Ministro,

Com meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para agradecer-lhe pela atenção dispensada ao pleito deste Gabinete, referente à adoção de medidas que visem a solucionar a escassez de postos de combustível no trajeto localizado entre o Brasil e a Venezuela, mais precisamente próximo à cidade venezuelana de Elena de Uairén.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ FERNANDO FURLAN
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Esplanada dos Ministérios – Bloco J
70.053-900 - Brasília/DF

Brasília, 2 de junho de 2004

Ofício nº. 306/2004/GSMCAV

Senhor Governador,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho para conhecimento de Vossa Excelência cópias dos expedientes, em anexo, em que o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Dr. Luiz Fernando Furlan, reportando-se ao pleito deste Gabinete, referente à escassez de postos de combustível no trajeto localizado entre a cidade venezuelana de Elena de Uairén e a fronteira brasileira, informa que, após análise do assunto pela Secretária de Comércio Exterior daquele Órgão, o pleito foi remetido ao Ministério das Relações Exteriores, a fim de que se possa diligenciar junto ao Governo da República Bolivariana da Venezuela ações que possibilitem a solução para o problema.

Certo do comprometimento de Vossa Excelência com essa relevante questão, agradeço-lhe, antecipadamente, pela atenção dispensada ao assunto, ao tempo em que reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima
Palácio Sen. Hélio Campos, Pça. do Centro Cívico, Centro
69.301-970 - Boa Vista / RR

Brasília, 2 de junho de 2004

Ofício nº. 307/2004/GSMCAV

Senhor Diretor,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria cópias dos expedientes, em anexo, em que o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Dr. Luiz Fernando Furlan, reportando-se ao pleito deste Gabinete, referente à escassez de postos de combustível no trajeto localizado entre a cidade venezuelana de Elena de Uairén e a fronteira brasileira, informa que, após análise do assunto pela Secretária de Comércio Exterior daquele Órgão, o pleito foi remetido ao Ministério das Relações Exteriores, a fim de que se possa diligenciar junto ao Governo da República Bolivariana da Venezuela ações que possibilitem a solução para o problema.

Certo do comprometimento de Vossa Senhoria com essa relevante questão, agradeço-lhe, antecipadamente, pela atenção dispensada ao assunto, ao tempo em que reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. ARMANDO FREIRE LADEIRA
Diretor-Superintendente do Serviço de Apoio às Pequenas Empresas de Roraima – SEBRAE
Av. Major Willians, nº. 680 – Bairro São Pedro
69.301-110 - Boa Vista/RR

Brasília, 2 de junho de 2004

Ofício nº. 311/2004/GSMCAV

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria cópias dos expedientes, em anexo, em que o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Dr. Luiz Fernando Furlan, reportando-se ao pleito deste Gabinete, referente à escassez de postos de combustível no trajeto localizado entre a cidade venezuelana de Elena de Uairén e a fronteira brasileira, informa que, após análise do assunto pela Secretária de Comércio Exterior daquele Órgão, o pleito foi remetido ao Ministério das Relações Exteriores, a fim de que se possa diligenciar junto ao Governo da República Bolivariana da Venezuela ações que possibilitem a solução para o problema.

Certo do comprometimento de Vossa Senhoria com essa relevante questão, agradeço-lhe, antecipadamente, pela atenção dispensada ao assunto, ao tempo em que reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. JOÃO BATISTA DE MELO
Presidente da Câmara Venezulana/Brasileira de Comércio e Indústria
Av. Jaime Brasil, nº. 233, 1º andar, sala 01 – Bairro São Pedro
69.301-350 - Boa Vista/RR

Brasília, 2 de junho de 2004

Ofício nº. 305/2004/GSMCAV

Senhor Diretor,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria cópias dos expedientes, em anexo, em que o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Dr. Luiz Fernando Furlan, reportando-se ao pleito deste Gabinete, referente à escassez de postos de combustível no trajeto localizado entre a cidade venezuelana de Elena de Uairén e a fronteira brasileira, informa que, após análise do assunto pela Secretária de Comércio Exterior daquele Órgão, o pleito foi remetido ao Ministério das Relações Exteriores, a fim de que se possa diligenciar junto ao Governo da República Bolivariana da Venezuela ações que possibilitem a solução para o problema.

Certo do comprometimento de Vossa Senhoria com essa relevante questão, agradeço-lhe, antecipadamente, pela atenção dispensada ao assunto, ao tempo em que reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. ANTONIO AIRTON OLIVEIRA DIAS
Presidente da Federação do Comércio do Estado de Roraima - FECOR
Rua Gal. Penha Brasil, nº. 1491 – Bairro São Francisco
69.305-130 - Boa Vista/RR

Brasília, 2 de junho de 2004

Ofício nº. 304/2004/GSMCAV

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria cópias dos expedientes, em anexo, em que o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Dr. Luiz Fernando Furlan, reportando-se ao pleito deste Gabinete, referente à escassez de postos de combustível no trajeto localizado entre a cidade venezuelana de Elena de Uairén e a fronteira brasileira, informa que, após análise do assunto pela Secretária de Comércio Exterior daquele Órgão, o pleito foi remetido ao Ministério das Relações Exteriores, a fim de que se possa diligenciar junto ao Governo da República Bolivariana da Venezuela ações que possibilitem a solução para o problema.

Certo do comprometimento de Vossa Senhoria com essa relevante questão, agradeço-lhe, antecipadamente, pela atenção dispensada ao assunto, ao tempo em que reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. RIVALDO FERNANDES NEVES
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER
Av. Brig. Eduardo Gomes, s/nº – Bairro Novo Planalto
69.300-300 - Boa Vista/RR

Brasília, 2 de junho de 2004

Ofício nº. 302/2004/GSMCAV

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria cópias dos expedientes, em anexo, em que o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Dr. Luiz Fernando Furlan, reportando-se ao pleito deste Gabinete, referente à escassez de postos de combustível no trajeto localizado entre a cidade venezuelana de Elena de Uairén e a fronteira brasileira, informa que, após análise do assunto pela Secretária de Comércio Exterior daquele Órgão, o pleito foi remetido ao Ministério das Relações Exteriores, a fim de que se possa diligenciar junto ao Governo da República Bolivariana da Venezuela ações que possibilitem a solução para o problema.

Certo do comprometimento de Vossa Senhoria com essa relevante questão, agradeço-lhe, antecipadamente, pela atenção dispensada ao assunto, ao tempo em que reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. FRANCISCO DERVAL DA ROCHA FURTADO
Presidente da Federação das Associação Comercial e Industrial de Roraima – FACIR
Av. Jaime Brasil, nº. 223, 1º andar – Centro
69.301-350 - Boa Vista/RR

Brasília, 2 de junho de 2004

Ofício nº. 312/2004/GSMCAV

Senhor Embaixador,

Cumprimento-o cordialmente, ao tempo em que encaminho para conhecimento de Vossa Excelência cópias dos expedientes, em anexo, em que o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Dr. Luiz Fernando Furlan, reportando-se ao pleito deste Gabinete, referente à escassez de postos de combustível no trajeto localizado entre a cidade venezuelana de Elena de Uairén e a fronteira brasileira, informa que, após análise do assunto pela Secretária de Comércio Exterior daquele Órgão, o pleito foi remetido ao Ministério das Relações Exteriores, a fim de que se possa diligenciar junto ao Governo da República Bolivariana da Venezuela ações que possibilitem a solução para o problema.

Certo do comprometimento de Vossa Excelência com essa relevante questão, agradeço-lhe, antecipadamente, pela atenção dispensada ao assunto, ao tempo em que reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Excelência o Senhor
Diplomata JOÃO CARLOS DE SOUZA-GOMES
Embaixador do Brasil na República Bolivariana da Venezuela
Calle Los Chaguaramos, esquina con Av. Mohedano Ed. Centro Gerencial Mohedano, piso 6. La Castellana. 1060
Caracas - Venezuela

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

Ofício n.º 308 /GM-MDIC

Brasília, 27 de maio de 2004 /19

A Sua Excelência o Senhor
Senador Mozarildo Cavalcanti
Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Falta de postos de gasolina na fronteira Brasil - Venezuela

Senhor Senador,

De ordem, referimo-nos ao Ofício nº 547/2003, sobre a falta de postos de gasolina na fronteira Brasil - Venezuela (cidade de Elena de Uairén), pelo qual Vossa Excelência solicita o estudo acerca da possibilidade da inclusão do referido pleito nas negociações para integração entre o dois países, visando o incremento do turismo e do comércio entre as partes.

Vimos informar a Vossa Excelência que o assunto foi analisado pela Secretaria de Comércio Exterior deste Ministério que se manifestou através do Memorando nº 598/SECEX e do Memorando nº 324/SECEX-DEINT do Departamento de Negociações Internacionais, em que recomenda que a questão seja informada ao Ministério das Relações Exterior, a fim de que esse possa diligenciar junto ao governo da República Bolivariana de Venezuela uma solução para o problema.

Neste sentido, encaminhamos o pleito àquela Pasta para as providências que oportunas.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ MOTTA DE AVELLAR AZEREDO
Assessor Especial do Ministro
Coordenador da Assessoria Parlamentar

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Memorando nº 598 /SECEX

Brasília, 21 de maio de 2004

Ao Senhor JOSÉ LUIZ MOTTA DE AVELLAR AZEREDO
Assessor Especial do Ministro (Coordenador da Assessoria Parlamentar)

Assunto: Integração Brasil-Venezuela.

Em atenção ao Memorando nº 1.024/GM, de 1º de outubro de 2003, estou encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, Memorando nº 324/SECEX-DEINT, de 20 de maio de 2004, contendo comentários, desta Secretaria, acerca das preocupações manifestadas pelo Senador MOZARILDO CAVALCANTI relativamente à escassez de postos de gasolina no trajeto localizado na fronteira entre o Brasil e a Venezuela, próximo à cidade de Elena de Uairén.

Atenciosamente,

DAVID PRECIADO
Chefe de Gabinete

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

Memorando nº 32 4/SECEX-DEINT

Brasília, 20 de maio de 2004.

PARA : **Dr. Ivan Ramalho**
Secretário de Comércio Exterior

ASSUNTO : Comentários ao Ofício nº 549/2003/GSMCAV em que o Senador Mozarildo Cavalcanti manifesta preocupação pela falta de postos de gasolina na cidade venezuelana de Elena de Uairén, o que afeta o retorno de turistas brasileiros.

Senhor Secretário,

Referimo-nos ao Ofício nº 549/2003/GSMCAV, de autoria do Excelentíssimo Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, no qual sua Excelência manifesta preocupação pela falta de postos de gasolina no percurso entre a cidade venezuelana de Elena de Uairén e a fronteira do Brasil, o que afeta o retorno de turistas brasileiros.

2. Informamos que o texto do Acordo de Complementação Econômica que encontra-se hoje em fase de negociação entre o Mercosul e a Comunidade Andina, da qual a República Bolivariana da Venezuela é integrante, estipula, em seu Título XVIII:

"Artigo 33 - As partes signatárias promoverão a facilitação dos serviços de transporte terrestre, fluvial, marítimo e aéreo, a fim de oferecer as condições adequadas para a melhor circulação de bens e pessoas, atendendo á maior demanda que resultará do espaço econômico ampliado."

3. Desta forma, uma vez em vigência o novo acordo, é perfeitamente possível incluir a escassez de postos de gasolina disponíveis ao longo do trajeto como uma das dificuldades identificadas em termos de infra-estrutura de transporte. Estando as partes de acordo com relação à relevância do tema, os países envolvidos (no caso a República Federativa do Brasil e a República Bolivariana da Venezuela) poderão estipular compromissos específicos no sentido de sanar o problema (Art. 35 do novo acordo).

4. Alternativamente, recomenda-se informar ao Ministério das Relações Exteriores sobre o problema, de forma que aquela pasta possa diligenciar junto ao governo da República Bolivariana da Venezuela no sentido de obter uma solução de curto prazo a um problema que está afetando os brasileiros em trânsito por aquele país.

5. Cabe ainda ressaltar que a República Bolivariana da Venezuela, em particular o governo do Estado Bolívar, está ciente de tal precariedade na região. Tal problema tem afetado o fluxo turístico na região e foi apontado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado Bolívar, no documento "DIAGNÓSTICO SITUACIONAL y PLAN ESTRATÉGICO DE DESARROLLO TURÍSTICO PARA EL ESTADO BOLÍVAR (Período 2000 – 2004)", como uma das questões a serem solucionadas para incrementar as atividades turísticas locais.

Atenciosamente,

ROSÁRIA COSTA BAPTISTA
Diretora
Departamento de Negociações Internacionais

Ofício nº. 750/2005/GSMCAV

Brasília, 25 de novembro de 2005

Senhor Ministro,

Com meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para manifestar minha grande preocupação em relação a um grave problema que vem ocorrendo no Estado de Roraima, envolvendo brasileiros que estão praticando o comércio ilegal de combustível, comprando na Venezuela para revender no Brasil, motivados, sobretudo, pela grande disparidade de preços que há entre os países vizinhos.

Ainda hoje, o Jornal Folha de Boa Vista publica que a atividade ilícita de trazer gasolina da Venezuela pode ter sido o principal motivo da tragédia ocorrida na BR-174, próximo a Boa Vista, com a morte de um indivíduo carbonizado após o capotamento de seu veículo, em razão da adulteração do tanque que é uma característica de quem faz esse tipo de comércio ilegal.

Ontem, fiz o pronunciamento, em anexo, que levo ao conhecimento de Vossa Excelência, ressaltando a importância da concretização do desenvolvimento fronteiriço da Venezuela com o Brasil e da necessidade de que esse intercambio comercial aconteça por aquela parte do País que geograficamente se toca, o Estado de Roraima.

Outrossim, abordei as disparidades existentes entres os preços dos combustíveis que são praticados na Venezuela e em Roraima. Na Capital Boa Vista, por exemplo, essa diferença é de quase 1.000% .

Portanto, Senhor Ministro, diante da importância do assunto e considerando os graves problemas que vem ocorrendo no Estado de Roraima, solicito a Vossa Excelência ações desse Ministério no sentido de encontrar um caminho para a importação de combustíveis, óleos lubrificantes e derivados da Venezuela.

Certo da especial atenção de Vossa Excelência ao pleito apresentado, reitero protestos de respeito e consideração, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Excelência o Senhor
SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA
Ministro de Estado de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios, Bloco U
70.065-900 – Brasília/DF

Ofício nº. 751/2005/GSMCAV

Brasília, 25 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Senhoria para manifestar minha grande preocupação em relação a um grave problema que vem ocorrendo no Estado de Roraima, envolvendo brasileiros que estão praticando o comércio ilegal de combustível, comprando na Venezuela para revender no Brasil, motivados, sobretudo, pela grande disparidade de preços que há entre os países vizinhos.

Ainda hoje, o Jornal Folha de Boa Vista publica que a atividade ilícita de trazer gasolina da Venezuela pode ter sido o principal motivo da tragédia ocorrida na BR-174, próximo a Boa Vista, com a morte de um indivíduo carbonizado após o capotamento de seu veículo, em razão da adulteração do tanque que é uma característica de quem faz esse tipo de comércio ilegal.

Ontem, fiz o pronunciamento, em anexo, que levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, ressaltando a importância da concretização do desenvolvimento fronteiriço da Venezuela com o Brasil e da necessidade de que esse intercambio comercial aconteça por aquela parte do País que geogrnficamente se toca, o Estado de Roraima.

Outrossim, abordei as disparidades existentes entres os preços dos combustíveis que são praticados na Venezuela e em Roraima. Na Capital Boa Vista, por exemplo, essa diferença é de quase 1.000% .

Portanto, Senhor Presidente, diante da importância do assunto e considerando os graves problemas que vem ocorrendo no Estado de Roraima, solicito a Vossa Senhoria ações dessa Instituição no sentido de encontrar um caminho para a importação de combustíveis, óleos lubrificantes e derivados da Venezuela.

Certo da especial atenção de Vossa Senhoria ao pleito apresentado, reitero protestos de respeito e consideração, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ SÉRGIO GABRIELLE DE AZEVEDO
Presidente da Petrobrás
Avenida República do Chile, 65, 23 andar - Centro
20.031-912 - Rio de Janeiro/RJ

Com a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o meu Estado de Roraima é a parte do Brasil que tem uma fronteira mais viva, mais ativa com a Venezuela. O Brasil realmente toca na Venezuela pelo meu Estado de Roraima.

Sr. Presidente, ao longo do tempo, vimos nos esforçando para que o desenvolvimento fronteiriço da Venezuela com o Brasil, que pega o Estado Bolívar na Venezuela e o Estado de Roraima do lado do Brasil, realmente se concretize. Todo o intercâmbio comercial do Brasil com a Venezuela dá-se por Caracas, São Paulo e Brasília e não por aquela parte que geograficamente se toca.

Neste meu pronunciamento, analiso esse contexto, até para registrar a presença, na tribuna de honra do Senado, da Srª Marelize Macugila, presidente da Associação Comercial e Industrial de Pacaraima, Município que faz fronteira com a Venezuela; do Sr. Derval da Rocha Furtado, presidente da Fecor – Federação Comercial e Industrial de Roraima; e do Sr. Marcelo Lima, presidente da Associação dos Supermercados do nosso Estado. É uma honra de tê-los presentes no momento desta fala.

Há poucos meses, tive oportunidade de participar da 7ª Reunião Binacional entre Brasil e Venezuela, sediada na cidade de Santa Elena de Uiarén, como convidado e membro da Comissão de Relações Exteriores do Senado.

A síntese do que falei lá e do que ouvi foi exatamente que falta implementar, de fato, um desenvolvimento fronteiriço entre o Brasil e a Venezuela, de ambos os lados.

Conseguimos um avanço muito grande durante o Governo de Neudo Campos, quando houve a interligação da energia elétrica da Venezuela para Roraima. Isto é, a energia que hoje consumimos no meu Estado vem de uma usina venezuelana do complexo hidrelétrico de Guri. Então, o custo dessa energia baixou e também trouxe segurança para a produção, pois trata-se de uma energia confiável, barata e estável. E ficou só nisso. Por exemplo, é uma dificuldade enorme termos incentivos que desenvolvam o comércio bilateral e que, portanto, dêem ganho para o Estado de Roraima.

Na verdade, estamos a pouco mais de 200 Km da Venezuela e, para V. Exªs terem uma idéia, vamos abordar um ponto só: o litro da gasolina, por exemplo, é comprado em Boa Vista a R$ 2,85, variando até R$ 2,89; na Venezuela, ou seja, apenas atravessando a fronteira, varia entre R$ 0,20 e R$ 0,30. A disparidade é enorme!

Em Roraima, o litro do óleo diesel, necessário para movimentar justamente o agronegócio, que se está desenvolvendo muito no Estado, com toda a frota que o consome, está custando R$ 2,29; na Venezuela, varia entre R$ 0,15 e R$ 0,25. É evidente que se trata de cobrar de nós, do Estado de Roraima, um sacrifício que não merece ser cobrado. O Governo tem sido instado permanentemente, e a Petrobras, responsável pelo abastecimento no País, tem sido muito renitente no sentido de não encontrar uma solução que favoreça o Brasil. Suponhamos que o gasto anual do Estado de Roraima com gasolina e diesel seja "x" litros; a Petrobras poderia, perfeitamente, importar a gasolina e o diesel da Venezuela em vez de levá-los do Amazonas, que é muito mais distante da capital Boa Vista ou dos Municípios mais ao norte.

Sr. Presidente, penso hoje que precisamos de uma ação mais forte do Congresso Nacional, notadamente do Senado, para que aqui não fique a impressão de que está tudo bem no relacionamento entre Brasil e Venezuela, porque – repito – está, do ponto de vista diplomático e do ponto de vista comercial com os grandes centros do Brasil. No entanto, nós, de Roraima, estamos ali, ao lado, vendo a oportunidade de comprar mais barato o cimento, o ferro, o calcário para o desenvolvimento do agronegócio, assim como os combustíveis. Não podemos, porque a burocracia tanto do Ministério das Relações Exteriores quanto do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior não permite avanços.

Não se trata aqui, propriamente, de fazer uma crítica, mas uma cobrança para que o Ministério das Relações Exteriores seja mais ativo. O Embaixador do Brasil na Venezuela foi assessor junto ao Senado Federal e conhece, portanto, a realidade desta Casa Legislativa, do que se fala aqui. Espero – já tive oportunidade de conversar com S. Exª – que possamos realmente ser mais ágeis, porque entre a 7ª Reunião Binacional, que se realizou há alguns meses, e a anterior passaram-se mais de cinco anos. Espero que Roraima não continue nesse passo lento da integração efetiva, inclusive porque agora o Governador resolveu criar uma secretaria extraordinária específica para o desenvolvimento fronteiriço.

Tivemos oportunidade também aqui, no Senado Federal, de aprovar em tempo recorde o acordo entre o Governo do Brasil e o da Guiana; são dois acordos, na verdade, um para isenção parcial de vistos e passaportes, e outro, de transporte de cargas e de passageiros entre os dois Países – Guiana e Venezuela. E estamos no seguinte ponto: não se podem implementar esses acordos porque o Governo brasileiro não coloca ali na fronteira os órgãos necessários para se fazer alfândega e fazer adequadamente o comércio bilateral.

E, do lado da Venezuela, a coisa ainda é mais séria, porque existem os órgãos – Receita Federal, Polícia Federal, Anvisa; enfim, todo o instrumental do ponto de vista funcional está lá colocado. No entanto, não há avanços significativos. Com isso, fazemos de conta, por exemplo, que não há entrada de gasolina, pelo desvio da lei, em Roraima, o que reflete nos proprietários de postos de gasolina e, de outro lado, reflete naqueles que podem ir até a Venezuela comprar a quota normal de gasolina. Precisamos encontrar uma saída rápida. Espero que a feliz coincidência de estarem aqui presentes a Presidente da Associação Comercial e Industrial de Pacaraima, a Presidente da Federação Comercial e Industrial de Roraima – Facir e o Presidente da Associação de Supermercados do Estado de Roraima sirva para que possamos encontrar caminhos mais rápidos para uma efetiva integração do Brasil com a Venezuela, o que, repito, deve se dar naqueles pontos onde o Brasil toca na Venezuela e a Venezuela toca no Brasil. Meu Estado, repito, é o ponto de entrada; inclusive a rodovia que une o Amazonas, Roraima e vai até Caracas é uma rodovia estratégica e de muita importância para o desenvolvimento, não só do Brasil mas da própria Venezuela.

Espero que o Ministro das Relações Exteriores e o Ministro do Desenvolvimento e Comércio Exterior eliminem a burocracia existente e, além disso, implantem a área de livre comércio tanto em Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, quanto em Bonfim, na fronteira com a Guiana.

Sr. Presidente, este pronunciamento serve como um alerta e uma cobrança. Que não se cometam apenas maldades com o meu Estado, mas que se faça alguma bondade a fim de que as pessoas que lá vivem tenham orgulho de ser brasileiros naqueles confins do Brasil; na verdade, no início do Brasil, porque é o ponto mais ao extremo norte do País.

Muito obrigado.

Fazer ofícios ao Ministério das Minas e Energia e ao Presid. da Petrobrás solicitando que se encontre possível de se encontrar possível de importação de combustíveis e óleos lubrificantes e derivados da Venezuela

25.01.2005

Para:
Dr. Rosber

De:
Hairon Xavier

Dr, Rosber segue abaixo os preços dos combustíveis aqui em Bos Vista e em Santa Elena – Venezuela.

Preços praticados em Boa Vista

GASOLINA (Há variação nos Preços)	OLEO DIESEL (L)
Entre R$ 2,85	R$ 2,29
e R$ 2,89	

* anexar seu pronunciamento 29.1.05

Preços em Santa Elena na Bomba, ou seja, comprado diretamente no Posto de Combustivel.

GASOLINA (L)	OLEO DIESEL (L)
Entre R$ 0,20 centavos	Entre R$ 0,15 centavos
e R$ 0,30 centavos	e R$ 0,25 centavos

MARELIZE MACUGLIA
PRESIDENTE Associação Comercial e Industrial de PACARAIMA.

DERVAL DA ROCHA FURTADO
PRESIDENTE DA FECOR - Federação Comercial e industrial de Roraima.

MARCELO LIMA
PRESIDENTE Associação Supermercados do Estado Roraima.

Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti
Ala Senador Afonso Arinos, Gabinete 10, Anexo II, Senado Federal
Cep: 70165-900 Brasília/DF
Tel: (061) 3311- 4078 e Fax: (061) 3311-1650

FOLHA DE TRANSMISSÃO DE FAX

Para: Dr. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLE DE AZEVEDO
Presidente da Petrobrás

Número do Fax: 3224-3838 **Número total de Páginas:05**
Número telefone: 3224-1000

Número de referência do remetente: (061) 3311-4078

URGENTE 30/11/2005 **FAVOR RESPONDER**

Para: Ministro SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA
Ministério de Minas e Energia

Número do Fax: 3319-5074 **Número total de Páginas:05**
Número telefone: 3319-5042

Número de referência do remetente: (061) 3311-4078

URGENTE 30/11/2005 **FAVOR RESPONDER**

TRANSMISSION VERIFICATION REPORT

TIME : 11/30/2005 07:42

DATE,TIME	11/30 07:40
FAX NO./NAME	00212192243838
DURATION	00:02:16
PAGE(S)	05
RESULT	OK
MODE	STANDARD ECM

TRANSMISSION VERIFICATION REPORT

TIME : 11/30/2005 07:47

DATE,TIME	11/30 07:44
FAX NO./NAME	033195074
DURATION	00:03:33
PAGE(S)	05
RESULT	OK
MODE	STANDARD

Brasília, 8 de fevereiro de 2012

Ofício nº.045/2012/GSMCAV

À
Excelentíssima Senhora
DOUTORA DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
70.150-900 - BRASÍLIA - DF

Senhora Presidenta,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, gostaria de merecer atenção especial para o que se segue.

Desde o ano de 1999 tenho mostrado minha preocupação com o grave problema de abastecimento de combustível no meu Estado de Roraima. Para confirmação de minha alegação anexo ao presente cópia dos expedientes que enviei às autoridades da época solicitando providências para o caso, bem como cópia do pronunciamento que fiz ontem da Tribuna do Senado.

Com o devido respeito venho encarecer a intervenção de Vossa Excelência no sentido de regularizar a situação de importação de combustível da Venezuela para o Estado de Roraima, que hoje na prática é contrabandeado em parte.

Entre as soluções expostas está a que diz respeito à regulamentação da lei que instituiu as Áreas de Livre Comércio de Bonfim e Pacaraima, bem como o Porto Livre de Santa Elena de Uairem.

Ao permitir o ingresso do combustível livre de impostos de importação, por exemplo, estaria propiciando e estimulando o desenvolvimento socioeconômico da região.

Por isso submeto a Vossa Excelência a análise criteriosa dos argumentos apresentados nos documentos anexos, solicitando a gentileza de adotar providências que venham sanar as dificuldades que envolvem o Estado de Roraima relacionadas com o abastecimento de combustível.

Certo da atenção de Vossa Excelência para o presente pleito, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

O senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) voltou a pedir que a importação de combustível da Venezuela para Roraima seja regularizada. Ele lembrou que vem sugerindo a medida desde o primeiro mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, argumentando que o contrabando de gasolina e diesel da Venezuela para Roraima ocorre com frequência e em grandes quantidades.

De acordo com o senador, o preço da gasolina no país vizinho chega a ser dez vezes menor que o cobrado nas bombas dos postos brasileiros, o que faz com que a gasolina consumida em Roraima seja, em sua maior parte, originada de "uma permanente prática de contrabando".

Mozarildo informou que vários governadores do estado já foram recebidos pelo presidente da Venezuela, Hugo Chávez, que teria se comprometido a exportar de maneira legal gasolina para municípios de Roraima fronteiriços com o seu país. A mesma medida foi adotada com cidades colombianas que fazem fronteira com a Venezuela, acrescentou o senador.

- Um problema antigo e de fácil solução, que, no entanto, por um inexplicável posicionamento da Petrobras, nós nunca resolvemos - lamentou o senador.

Segundo Mozarildo, até reservas indígenas do estado estariam sendo usadas como depósitos de combustível contrabandeado, tamanha a demanda por gasolina e diesel mais baratos. Ele informou que fará novamente um apelo à presidente Dilma Rousseff para que a importação de combustível da Venezuela para Roraima seja legalizada.
- É um contrassenso um estado distante como Roraima não poder se beneficiar de alguma coisa que está lá colocada à disposição, inclusive com a boa vontade do presidente Chávez. Seria um incentivo a mais, até para baratear o transporte, para baratear a atividade agrícola e todas as atividades produtivas que ainda são incipientes no meu estado - declarou.
Agência Senado

Brasília, 18 de setembro de 2003

Ofício nº. 543/2003/GSMCAV

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, gostaria de dirigir-me a Vossa Excelência para manifestar minha preocupação em relação a um grave problema que vem ocorrendo aos brasileiros, sobretudo aqueles do Estado de Roraima, que atravessam a fronteira do Brasil com a Venezuela, em direção a pequena cidade de Elena de Uairén, com o objetivo de fazerem compras, motivados pela desvalorização da moeda daquele País em relação ao Real.

Ocorre que, na viagem de regresso desses brasileiros aos seus municípios de origem, faz-se necessário o abastecimento de combustível de seus veículos para que consigam concluir o percurso. Todavia, somente um posto de combustível, que não dispõe de condições necessárias para atender a grande demanda, por possuir apenas duas bombas, está à disposição desses visitantes, o que resulta em horas de espera em filas quilométricas, causando, assim, grande constrangimento a essas pessoas.

Assim, diante do exposto e considerando a relação de cordialidade, colaboração e integração existente entre os dois Países, solicito a Vossa Excelência sua especial atenção a esse grave problema.

Por oportuno, gostaria de apresentar-lhe protestos de respeito e consideração, agradecendo antecipadamente o empenho de Vossa Excelência ao pleito e colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Excelência o Senhor
Chanceler CELSO LUIZ NUNES AMORIM
Ministro de Estado das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Palácio do Itamaraty
70.170-900 - Brasília/DF

OF. Nº 463/2001/GSMCAV

Brasília, 19 de julho de 2001

Senhor Presidente,

Nos últimos cinco anos vimos florescer na Amazônia quatro Empresas Aéreas de âmbito regional, com o objetivo de atender principalmente às localidades isoladas da Região que tem uma área territorial maior que a Europa Ocidental e é considerada internacionalmente como um dos últimos redutos naturais do mundo.

A aviação regional passou, recentemente, por várias situações difíceis como a desvalorização do Real, no início de 2000, a ausência do repasse da suplementação tarifária da VARIG, a partir de 2000, a crise Russa que levou a economia brasileira a momentos de alguma incerteza, entre outras, mas nenhuma situação anterior colocou um cenário tão incerto para o futuro como o que agora se apresenta.

A suplementação tarifária que no passado foi usada pelas empresas como fonte para novos investimentos, hoje se transformou em recurso de vital importância para a sobrevivência dessas regionais, tendo em vista a escalada do dólar americano e o acompanhamento de todos os custos, tem sua continuidade ameaçada pelo não repasse do Adicional Tarifário (Portaria nº 101/GC-5, de 22 de fevereiro de 2000) das maiores empresas aéreas de âmbito nacional (VARIG e TAM) o que tem contribuído ainda mais para o empobrecimento das empresas da Região Amazônica, não sendo exagero afirmar que elas não sobreviverão sem a suplementação tarifária referida.

Os registros estatísticos são claros para se identificar que no período 1998/2001, enquanto o custo do combustível, em dólares, evoluiu em taxas superiores a cinqüenta por cento, o valor das passagens aéreas, na região, tiveram considerável redução.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Fernando Henrique Cardoso
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília - DF

IMPORTAÇÃO SUPERCONTROLADA DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DA VENEZUELA – ISCCV

A interface mais ao Norte do Brasil com a Venezuela é exatamente a fronteira do Estado de Roraima (Brasil) com o Estado de Bolívar (Venezuela). As cidades mais importantes na fronteira dos dois países são: Pacaraima pelo lado brasileiro e Santa Elena de Uairén pelo lado venezuelano. Ambas atravessadas pela estrada Manaus – Boa Vista – Caracas denominada no Brasil como BR – 174. A linha de fronteira estende-se por aproximadamente 1500 Km.

Com o advento da BR-174 o fluxo de pessoas e mercadorias que cruza a fronteira nos dois sentidos multiplica-se a cada ano. Nova dinâmica se dá a partir de 2001 após a conclusão da ponte sobre o rio Branco em Caracaraí, que eliminou a última barcaça que transportava caminhões e veículos menores de um lado a outro do rio. Esta travessia induzia um fator de risco nas cargas transportadas tanto em termos de tempo, pela lentidão do processo, como de perdas materiais pelo risco de acidentes.

A proximidade do Estado de Roraima das economias venezuelana e dos países que compõem o NAFTA tem levado empresas exportadoras da Zona Franca de Manaus e operadores portuários brasileiros a despacharem suas cargas pelos portos venezuelanos utilizando a BR – 174. Vale lembrar que a distância Boa Vista – Miami é menor do que a distância Boa Vista - São Paulo.

Ao lado das excelentes perspectivas para a Amazônia, em particular para o Estado de Roraima, em termos de desenvolvimento econômico, a BR – 174 acarretou alguns problemas na fronteira que necessitam solução. O mais relevante deles está baseado na grande diferença nos preços dos combustíveis automotivos nos dois países. Enquanto a gasolina venezuelana custa aproximadamente US$ 0,10, no Brasil custa mais de US$ 1,00, portanto a relação é de 10 para 1, desfavorável ao consumidor brasileiro. Esta diferença induz dois fenômenos comerciais:

NOTA TÉCNICA Nº 225, DE 2000

Relativa à STC nº 19993617.

O Gabinete do ilustre Senador Mozarildo Cavalcante formula consulta escrita à Consultoria Legislativa, nos seguintes termos:

> *Qual a situação legal (hoje) das Áreas de Livre Comércio de Bonfim e Pacaraima – RR, já criadas por lei.*

No Estudo nº 135, de 12 de maio 1999, sobre Zonas de Processamento de Exportação, que elaboramos para o solicitante, dedicamos um tópico ao exame das Áreas de Livre Comércio – ALC no Brasil e outro às ALC de Pacaraima – ALCP e Bonfim – ALCB, em Roraima. Estamos, assim, anexando cópia dos tópicos do citado estudo no qual, a nosso ver, havia sido esclarecida a situação legal das ALC roraimenses.

Como ressaltado naquele Estudo, o Presidente da República ainda não baixou o decreto regulamentador das ALC roraimenses. O decreto se faz necessário, até porque, nos termos da Lei nº 8.256[1], de 25 de novembro de 1991:

> *"Art. 2º O Poder Executivo fará demarcar as áreas contínuas com superfície de 20 quilômetros quadrados, envolvendo, inclusive, os perímetros urbanos dos municípios de Pacaraima – ALCP e Bonfim – ALCB, incluindo locais próprios para o entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.*

[1] "Cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências".

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo pronunciamento.

V. Exª será atendido na forma do Regimento. As tabelas e o pronunciamento serão devidamente publicados.

Convido agora, para fazer uso da palavra como inscrito pela Liderança do PR, o Senador Alfredo Nascimento, do Estado do Amazonas.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR – AM. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Vanessa, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, venho hoje à tribuna desta Casa propor um exercício a meus Pares. Imaginem que V. Exªs vivam em uma das dez capitais mais desenvolvidas do País, com 1,8 milhão de habitantes e que essa capital seja reconhecida no Brasil e no mundo como o pulmão do Planeta. Imaginem agora que essa capital seja uma das doze cidades-sede dos jogos da Copa do Mundo de 2014, que abriga um polo industrial que gera quase quinhentos mil postos de trabalho diretos e indiretos e recordes de faturamento. Agora, imaginem que V. Exªs passaram o fim de semana sem luz, imersos em um apagão inaceitável.

Pois bem, que bom seria se estivéssemos apenas imaginando, mas falo de uma realidade nua e crua, que aborrece e prejudica os moradores da cidade de Manaus. A nossa capital está, mais uma vez, às escuras.

Srª Presidente, Manaus amanheceu sem energia elétrica no último domingo, problema sem solução até este momento. Vários pontos da cidade ficaram sem luz desde a madrugada do dia dezoito e o desabastecimento se estendeu por outras regiões da cidade na segunda-feira.

Incompetentes na gestão do setor, os órgãos governamentais também se mostram incapazes de esclarecer o que aconteceu. Nem mesmo a justificativa apresentada no domingo, de que seria o rompimento de um cabo para-raios de uma das estruturas de transmissão de energia, sobreviveu aos problemas apresentados na segunda-feira.

Agora a Eletrobras Amazonas Energia admite que desconhece as causas do apagão e que técnicos de sua equipe trabalham para restabelecer o fornecimento de energia. Eles também estão no escuro.

Eu me pergunto qual é a credibilidade dessa companhia. Manaus tem sido vítima de blecautes sistemáticos desde 2010. No ano passado, tivemos apagão em novembro e tivemos, já este ano, apagão de novo em janeiro. E nos últimos seis meses foram seis blecautes.

Em setembro passado, a Eletrobras Amazonas Energia anunciou investimento de R$700 milhões – repito: R$700 milhões – para melhorar a distribuição de energia e acabar com os blecautes na cidade de Manaus e em todo o Amazonas.

Acuado, o Governo prometeu apresentar solução definitiva para o abastecimento da capital, mas até agora o que se vê é a mais pura incompetência na gestão do setor e explicações evasivas para um problema inaceitável em uma cidade do porte e com as responsabilidades que tem a cidade de Manaus.

Em vez de se envergonharem, os responsáveis relativizam o problema, consolam a população, dizendo que pode acontecer em qualquer lugar. É um escárnio. Quem paga, Srªs e Srs. Senadores, é o cidadão, é o comerciante, é o empresário.

O desconforto do fim de semana não se restringiu às casas dos moradores, mas agora também afeta a atividade empresarial e comercial. Dirigentes do setor lojista de Manaus estimam que os dois dias de apagão, domingo e segunda-feira, tenham imposto um prejuízo de quase R$10,5 milhões. Dirigentes do setor industrial ainda fazem suas contas, mas afirmam que a perda é certa. Isso sem falar no prejuízo do comércio de alimentos e restaurantes. Isso tudo é um absurdo.

E não é só isso, Srª Presidenta. Vejamos o que aconteceu com o trânsito.

Para que se tenha uma ideia, semáforos de diversos pontos de Manaus ficaram desligados, tornando ainda mais perigoso o tráfego intenso em nossa cidade. Isso sem falar das escolas, dos hospitais e de outros serviços essenciais.

Para que não haja dúvida do tamanho do absurdo, até mesmo o abastecimento de água ficou prejudicado ontem na capital.

Diversos bairros de Manaus passaram o dia sem água e a promessa era a de que o fornecimento pudesse ser restabelecido à noite.

O descaso é tão grande que a Eletrobras Amazonas Energia foi multada dias atrás pelo Procon do Estado do Amazonas – todos sabem disso. O órgão de defesa do consumidor aplicou penalidades de R$3 bilhões por causa do apagão registrado em novembro do ano passado. A empresa tem sido acionada por cidadãos que já enjoaram de tanta enrolação.

É preciso que se dê uma basta a isso. Uma cidade do tamanho de Manaus não pode nem merece ser aviltada por tamanha incompetência e negligência. O Governo do Estado deve uma satisfação à população.

(Interrupção do som.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Alfredo, pode continuar.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR – AM) – No mundo em que vivemos e com as responsabilida-

des que assumimos, não é possível, não é aceitável sermos surpreendidos por problemas dessa natureza.

Apagão não combina com a economia pujante que Manaus construiu. Apagão não combina com o destaque de que nossa capital desfruta no cenário internacional. Blecautes não combinam com os compromissos assumidos por uma cidade-sede da Copa do Mundo. Blecautes não podem ser impostos a uma população que trabalha e se dedica, diariamente, a fazer de Manaus o que ela é hoje.

Srª Presidente, é imprescindível e inadiável que o Governo Federal junte forças com o Governo do Estado para a solução desse problema.

Melhorias no abastecimento de energia foram promessas de campanha da Presidenta Dilma Rousseff. Agora, o cidadão do Amazonas e de Manaus que lhe concederam seus votos e esperanças esperam que ela possa atender a esse apelo.

Eu conheço a força e o peso das decisões do Palácio do Planalto, sua capacidade de articular solução rápida e efetiva para os problemas. Que essa força que tem a Presidenta Dilma Rousseff se faça presente no Estado do Amazonas, para tirar nossa população sofrida do escuro de uma vez por todas, em função do blecaute promovido pela incompetência dos órgãos do Governo Federal.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alfredo Nascimento, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Alfredo Nascimento.

Tem a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas, em permuta com o Senador Valdir Raupp.

A SRª. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Suplicy.

Srªs e Srs. Senadores, companheiros e companheiras, o assunto que me traz à tribuna no dia de hoje é exatamente o mesmo que trouxe aqui o Senador Alfredo Nascimento.

Aproveito este instante para falar também a respeito do grave problema de distribuição e de abastecimento de energia elétrica que sofre a cidade de Manaus.

Quero não só lamentar, Senador Davim, mas, ao mesmo tempo, refletir sobre o drama que a população de Manaus – e aqui é bom que se registre -, a cidade que detém o sexto maior PIB do Brasil, o sexto maior Produto Interno Bruto do Brasil, está sofrendo.

Pegando os últimos quatro meses, o setor produtivo, a população, o comércio, todos suportaram os transtornos e os prejuízos impostos por nada mais nada menos que quatro *blackouts*. Somente neste ano, em janeiro, foram três; somente neste ano de 2012. O primeiro, salvo engano, no dia 6 de janeiro, quando a cidade passou um bom período da tarde sem energia elétrica. Àquela altura, a empresa de energia, a Amazonas Energia, que é uma empresa pública, do Governo federal, visto que foi federalizada, alegou problemas meteorológicos, muita descarga elétrica, muita chuva, muitos trovões. Enfim, alegou isso.

No último domingo, como aqui já foi dito, a cidade de Manaus amanheceu às escuras. Alguns bairros da cidade registram que a luz teria ido embora às três horas da manhã; outros, a luz foi um pouco mais tarde embora, e retornou a partir de dez horas da manhã. Ou seja, uma boa parte dos bairros da cidade de Manaus ficou quase dez horas sem energia elétrica. Estima-se que a cidade inteira, todas as regiões, todos os bairros, toda a cidade de Manaus tenha ficado sem luz durante, no mínimo, quatro horas. Essa é a estimativa, no mínimo quatro horas. Isso aconteceu no último domingo. Na segunda-feira, ontem, os problemas persistiram.

Eu aqui quero mostrar a capa do caderno "Cidades" do jornal *A Crítica*, edição de ontem. A manchete é "Cidade sem luz pela segunda vez neste ano". Isso foi publicado no jornal de segunda-feira. Cidade sem luz pela segunda vez só neste ano de 2012.

E vamos ao jornal de hoje. A capa do jornal de hoje, o mesmo jornal *A Crítica*:

"Blecaute em série. A culpa é do apagão"

Isso foi a justificativa da empresa Amazonas Energia, em relação a falta de energia do dia de ontem:

"Diz a empresa Amazonas Energia que o blecaute de ontem, segunda-feira, teria sido conseqüência do apagão que Manaus sofreu no último domingo".

Ai, diz mais a matéria:

"Cansados consumidores apelam à Justiça e ganham".

Ai o que diz o comércio:

"O comércio viveu uma segunda-feira sem energia, sem água e com graves e grandes prejuízos aos comerciantes".

As justificativas do diretor:

"Um dos diretores da empresa Amazonas Energia justificou que a empresa não vem conseguindo atender o consumo na cidade de Manaus".

A indústria:

"O presidente do Centro das Indústrias do Amazonas, Dr. Wilson Périco, aponta a paralisação do Pólo Industrial de Manaus".

E aqui acabei de dizer, Manaus é a 6ª cidade em produção do País, nós abrigamos lá o maior pólo eletroeletrônico da América Latina. Mas somente neste ano foram dois, poderemos até considerar três se falarmos do apagão, dos blecautes sofridos no dia de ontem, porque se vai embora a luz vai embora a água também, e as escolas não funcionam, as fábricas não funcionam e o comércio funciona muito precariamente.

Então, Sr. Presidente, eu quero dizer que nós não podemos mais conviver com isso. Diante desse fato, ontem mesmo, eu na cidade de Manaus e percorri algumas rádios da nossa cidade, fui à CBN, fui à Rede Bandeirantes de rádio e televisão e a mim não chegavam outras perguntas que não fossem relativas à energia, a essa instabilidade que a cidade de Manaus já vive há anos. Saindo desses locais, me dirigi ao telefone na busca de falar com o Ministro Edison Lobão. Imediatamente conversei com o Ministro Edison Lobão, e ficamos apenas de confirmar o encontro próximo nosso, do Amazonas, com ele próprio Ministro.

Ontem, já com a noite avançada, o Ministro Lobão retornou minha ligação novamente e acertamos o encontro para amanhã. Participará desse encontro também o Líder da Presidenta Dilma aqui no Senado, Senador Eduardo Braga, e estaremos com o Ministro Lobão.

Então, eu quero dizer que estou aqui na tribuna, primeiro, não fazendo uma denúncia porque isso foi matéria até do Jornal Nacional, o Brasil inteiro soube, infelizmente, se tivesse acontecido numa outra cidade, que não ficasse no Norte do Brasil, uma grande cidade do centro sul do País, talvez a reação fosse diferente porque, repito, não é a primeira vez, somente neste ano é a segunda vez que a cidade toda fica sem energia elétrica, todos os segmentos sofrendo, inclusive a população.

Se fosse em São Paulo, Senadora Marta, Senador Suplicy, certamente a reação seria outra, não seria uma reação tão passiva.

Então, diante disso, penso que nós da Bancada, tanto eu, o Senador que acabou de falar, Alfredo Nascimento, Senador Eduardo Braga, que foi governador por dois mandatos no nosso Estado, todos nós que apoiamos o Governo da Presidenta estamos dispostos a ajudá-los, entretanto nós precisamos conhecer de forma mais profunda, o que quero dizer, e direi isso ao Ministro de Minas e Energia, é que não basta dizer que tem recursos.

E o Governo Federal vem, através do Ministério de Minas de Energia, afirmando isso com frequência, dizendo que o Ministério dispõe, tem disponibilizado em torno de R$3,2 bilhões para serem investidos pela Eletrobrás na região Norte, dos quais mais de R$700 milhões seriam utilizados exclusivamente para o sistema de distribuição de energia elétrica.

Aliás, isso nós vimos e ouvimos da própria Presidenta Dilma, logo que ela assumiu o Governo no início do ano passado. Estivemos com a Presidenta, o Governador Omar Aziz, o Senador Eduardo Braga e eu, antes do segundo turno das eleições, e dizíamos a ela quais as prioridades do Estado do Amazonas, e entre as prioridades estava exatamente a distribuição de energia elétrica na cidade de Manaus e no interior, e mostrávamos a urgência da melhoria da distribuição na cidade de Manaus.

Fim da eleição, segundo turno, elege-se a Presidenta Dilma, voltamos com a Presidenta, o. Governador Omar, o Senador Eduardo e eu, e novamente falamos de nossas prioridades, Zona Franca, apenas duas, Zona Franca de Manaus e um sistema de energia mais seguro porque sem esse básico, que é energia elétrica, nós não conseguiremos avançar, de maneira nenhuma. Nenhum Estado, nenhuma região avança se não tiver energia elétrica.

Eu aqui repito: não estou falando de qualquer cidade, uma cidade que tem em torno de dois milhões de habitantes, se pegarmos apenas a cidade, fora os municípios que compõem a região metropolitana. Uma cidade que tem um pólo industrial com mais de 500 fábricas e que emprega em torno de 120 mil trabalhadores, operários e operárias, diretamente. Pois é essa cidade que vem sofrendo com esse grave problema.

O que diremos ao Ministro: Sr. Ministro, dinheiro já vem sendo anunciado há muito tempo. Logo após o mês de janeiro, os diretores da Eletrobrás estiveram em Manaus em reunião com o Governador Omar Aziz. Lá esteve o Diretor da Eletrobrás que cuida da empresa federalizada no Estado do Amazonas, Dr. Marco Aurélio Madureira, juntamente com o Presidente da Eletrobrás, Dr. José da Costa Carvalho – aliás, ambos estão no meu Estado no dia de hoje, em Manaus. Amanhã, deverão aqui estar para participarem conosco da reunião, juntamente com o Ministro Lobão. Não dá mais para ouvirmos que tem dinheiro, que o plano já está feito e que está sendo aplicado. A cidade não suporta mais; o parque industrial não suporta mais; o comércio não suporta mais; a população não suporta mais.

Vou sugerir, amanhã, Senador, se V. Exª permitir, que o Ministério de Minas e Energia, o Ministro Lobão, aceite que participe, junto com a equipe da Amazonas Energia, um grupo de técnicos, de pessoas que representam a Universidade do Estado do Amazonas, a Universidade Federal do Amazonas, para acompanhar de perto a execução das obras necessárias para que haja uma regularidade maior no abastecimento de energia elétrica na cidade de Manaus. Repito: não

agüentamos mais, a cidade não agüenta mais, Srs. Senadores.

Estarei com o Ministro amanhã. Acredito que S. Exª apresente, amanhã mesmo, proposta para além daquela que já apresentou. Então, lamento muito ter de vir à tribuna para falar desse assunto, mas não poderia jamais – em decorrência dos problemas, dos prejuízos que nossa cidade vem sofrendo por conta disso – deixar de falar a respeito.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Vanessa Grazziotin, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin.

Com a palavra o Senador Paulo Davim, pela liderança do seu partido.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Srª Presidenta, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, todos que nos assistem pela TV e nos ouvem pela rádio Senado, no domingo passado, 18 de março, o programa Fantástico da Rede Globo de televisão exibiu uma reportagem, realizada pelos jornalistas Eduardo Faustini e André Luiz Azevedo, que estarreceu o Brasil. A matéria versou sobre as tentativas de corrupção em processos de licitação no hospital de pediatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Durante dois meses, com o consentimento da Direção Geral, o repórter se passou pelo gestor de compras daquele hospital, e o que as câmeras gravaram mostraram uma realidade vergonhosa e repugnante. O que vimos foram tentativas de suborno, propostas de como burlar a lei, negociatas e pagamento de propinas para obter vantagens nas licitações.

Quatro empresas já habituadas a fornecer para o Governo Federal, dentre as quais três já estão sendo investigadas pelo Ministério Público por diferentes irregularidades, promoveram um verdadeiro festival de abordagens indecorosas na tentativa de subornar o falso gestor de compras. Os percentuais oferecidos giravam sempre entre 10% a 20% do valor dos contratos. Alguns trechos da matéria mostram representantes, ou até mesmo os donos das empresas, chegando ao requinte de explicar como o pagamento poderia ser efetuado, em dinheiro vivo, na moeda que o "gestor" desejasse.

Utilizando-me do velho axioma que diz: "diante dos fatos não há argumentos", quero relembrar que em maio do ano passado, propus um projeto de lei nesta Casa, que determina a classificação de crime hediondo o desvio de recursos ou patrimônios da saúde.

Meu projeto de lei propõe alteração na redação da Lei nº 8.072, de 1990, que trata desse tipo de crime, acrescentando-a dispositivo que passa a considerar também como crimes hediondos aqueles envolvendo patrimônio, bens, valores e recursos públicos destinados à saúde.

A apropriação criminosa de recursos públicos – especialmente aqueles que deveriam servir ao contribuinte naquilo que lhe é mais precioso: sua saúde – é uma prática absolutamente inconcebível e inaceitável. Trata-se de um crime difuso e cruel praticado contra uma legião sem rosto. São Marias, Pedros e Josés covardemente golpeados no sacrossanto direito de viver.

Acredito que cada vez que se configura negócios escusos utilizando-se recursos da saúde se contribui para a perpetuação da miséria, da desigualdade na consolidação dos direitos humanos, da mortalidade infantil, da mortalidade materna, da mortalidade no idoso ou de sequelas irreparáveis por tratamentos inconclusos ou não realizados por falta de recursos.

Não podemos mais nos colocar na condição de meros espectadores. Não podemos aceitar a brandura da legislação vigente, quando não permissiva, no tocante à execução de penas contra esse tipo de crime. É chegada a hora da reação. Precisamos utilizar os instrumentos legais para estancar esta sangria de vidas. Portanto, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, peço a aprovação dessa matéria, para que a sociedade perceba que o Congresso Nacional está atento aos clamores populares e, sobretudo, solidário com os que sofrem e perecem relegados à própria sorte.

O que aconteceu no Rio de Janeiro não foi um caso isolado, mas apenas uma mostra do que acontece nos demais Estados da Federação. Eu correria até o risco de dizer em todos os Municípios do Brasil, usando a saúde como moeda de troca, usando a saúde como fonte de enriquecimento ilícito e o Congresso Nacional e esta Casa não podem fechar os olhos, não podem cometer o pecado da omissão. Precisamos interpretar os clamores e os gemidos, sociedade que pede imediata providência para que tenhamos uma saúde pública digna, universal e ao alcance de todos os brasileiros e brasileiras.

Era só isso, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paulo Davim.

REQUERIMENTO

Em aditamento ao **Requerimento nº 226, de 2011**, que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destina-

da a investigar, no prazo de 120 dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, aditado pelo **Requerimento nº 995, de 2011**, requeremos que seja prorrogado seu prazo de funcionamento até dia 30 de junho de 2012 e que sua previsão de gastos seja acrescida em R$200.000,00 (duzentos mil reais).

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 163, DE 2012

Em aditamento ao Requerimento nº 226, de 2011, que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo, aditado pelo Requerimento nº 995, de 2011. Requeremos que seja prorrogado seu prazo de funcionamento até o dia 30 (trinta) de junho de 2012; e que sua previsão de gastos seja acrescida em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Sala das Sessões, em

1.	VANESSA GRAZIOTIN	
2.	HUMBERTO COSTA	Humberto Costa
3.		VALADARES
4.		
5.	ANA RITA ESGARIO	PT/ES
6.	Jucá	
7.	LÚCIA DA MATA	
8.		João Capiberibe
9.		RANDOLFE RODRIGUES
10.		ACIR
11.		Eduardo Braga
12.	Lobão Filho	
13.	EDUARDO SUPLICY	
14.	Ana Amélia (PP/RS)	
15.	Eduardo Lopes	
16.	C. MALDANER	
17.	CRISTOVAM	
18.	MOZARILDO	
19.	Juvenete Dantas	
20.	Juvenete Dantas	
21.		
22.		Casildo Maldaner
23.	LINDBERGH	

24.	Angela Portela	
25.	A. DIAS	
26.	RICARDO FERRAÇO	
27.		
28.	PAULO BAUER	
29.	José Pimentel	
30.		ZOU CASSOL
31.	VALDIR RAUPP	
32.	M.C. ALVES	
33.	Lucia Vânia	Lucia Vânia

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para a prorrogação solicitada, em termos do art. 152 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Pedro Simon, como orador inscrito.

Pois não, Senador,

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Srª Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não. Comunicação inadiável. V. Exª será o próximo, logo após o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, estava o seu colega de bancada na presidência e eu estava trazendo um discurso que eu acho muito importante e que eu ia ler desta tribuna, mas com a rigidez de V. Exª eu vou pedir a transcrição deste discurso e vou falar de improviso, senão eu teria de terminar o discurso pela metade.

O que eu digo neste pronunciamento é a importância que dou ao que a TV Globo, no Fantástico e ontem no Jornal Nacional, veiculou em reportagem feita. É demais a importância da imprensa hoje, o que ela pode executar.

A nossa luta para restabelecer a democracia só avançou para valer quando os jovens foram às ruas, mas os jovens foram às ruas quando a imprensa começou a aceitar a nossa campanha. Tem sido assim ao longo do tempo. A ficha limpa ou ficha suja, como quiserem, só deu certo porque a imprensa adotou a campanha, deu cobertura à OAB, à CNBB e à mocidade.

Essa reportagem eu a considero excepcional, o trabalho feito pela TV Globo em termos de desmascarar um escândalo, como foi feito, de deixar um assunto completo, de A a Z, sinceramente, é nota dez.

Sou favorável a uma comissão de inquérito; embora, com toda sinceridade, ultimamente, tenho rejeitado comissões parlamentares de inquérito, porque elas não reduzem a nada. Há muito tempo que perdemos a responsabilidade, a credibilidade. E nas últimas comissões de inquérito são feitos acordos: tu não bota os meus podres para fora; eu não boto os teus; e não se apura nada.

Na CPI dos cartões corporativos, nada com o PSDB, nada com o PT; na CPI das ONGs, nada com o PSDB; nada com o PT. Nada. Agora, o que a Globo fez... Eu tenho medo de que, se a gente esperar, for à comissão de inquérito e levar essa questão adiante, a conclusão de tudo que está aí, é capaz de o diretor do hospital ser demitido e o jornalista ir para a cadeia, porque o resto...

Já estão dizendo: mas é um absurdo! Como é que o diretor do hospital deixou o cidadão entrar e como é que esse cidadão se sentou como se fosse dirigente de compras e fez toda aquela simulação? Fez – e eu acho que fez certo –, como também o juiz de São Paulo, quando simulou que o delegado de polícia ia se vender para o dono do banco, e o dono do banco mandou entregar um milhão para ele e ele recebeu.

O Presidente do Supremo, na época, mandou processar o juiz de direito. Mandou o processo para o Conselho Superior da Magistratura para processar o juiz. Por isso é que eu digo – e está aqui no pronuncia-

mento, que peço a sua transcrição nos anais: a Presidente Dilma tem se notabilizado pela sua seriedade, pela busca de dar conteúdo sério ao seu governo. Esse é um caso que deixou claro, deixou nu, como funciona na saúde.

E os levantamentos feitos dizem que a corrupção no Brasil envolve cerca de R$100 bilhões. Cem bilhões de reais! Com a saúde a gente não gasta oitenta. Imaginaram os senhores se a Presidente Dilma iniciar uma campanha no sentido da moralização da ética nesse setor? Que belo trabalho ela pode estar fazendo!

Senador Requião.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Em primeiro lugar, Senador Simon, quero, desde já, me comprometer a assinar uma CPI que está sendo proposta sobre a questão da saúde, deixando bem claro que não é uma CPI contra o Governo da Presidenta Dilma, porque essa prática dos participantes de concorrências, dessas quadrilhas organizadas, é uma prática que existe há décadas no Brasil. Não se pode pretender atingir o Governo da Presidenta Dilma ou do Presidente Lula com uma comissão parlamentar de inquérito, mas ela deve servir para por cobro nesse processo. Quando assumi o Governo do Paraná pela primeira vez, eu resolvi estabelecer o pregão eletrônico para compras da saúde. Senador Simon, compras feitas pelo meu governo chegaram a ser 80% mais baratas dos que as feitas pelo governo que me antecedeu, que fazia a venda picada, através das pequenas licitações, ou delegava as licitações às prefeituras, que faziam com o comércio local. Faziam com esse esquema que o Fantástico, em boa hora, denunciou. Mas, eu quero ir além disso. No meu segundo governo, eu criei um programa que se chamava Trator Solidário. Através da nossa agência de fomento, numa parceria com o Banco do Brasil, nós financiávamos para os agricultores a compra de tratores e garantíamos a equivalência em milho, ao invés de colocar juros em cima da dívida, porque o milho é o cereal mais estável da economia brasileira, e o agricultor, plantando um alqueire ou dois de milho, sabe que com isso pode pagar a sua prestação ou, em determinadas circunstâncias, até o trator, se for um pequeno trator. Fiz uma licitação para compra de quatro ou cinco mil tratores e fiz um registro de preço. Se eu deixasse o agricultor comprar o trator na revendedora do seu Município, ele seria seguramente explorado. Eu fiz um registro de preço. Quem compra o trator é o agricultor, nós dávamos o financiamento; mas o financiamento só poderia ser feito se o preço do trator correspondesse ao registro de preço. Logo mais adiante, o Governo Federal montou um programa semelhante ao meu, mas, em vez de fazer um registro nacional de preços, fez um acordo com a Anfavea, com as montadoras. E pasme V. Exª, Senador Pedro Simon, o trator da Anfavea custava cerca de 30% mais caro que o trator comercializado pelo Governo do Paraná. E me diziam que eram duas coisas diferentes, que eles não precisavam fazer o registro de preço numa licitação nacional, e não precisavam porque tinham feito um acordo com a Anfavea, e quem comprava o trator e se responsabilizava pelo pagamento era o agricultor. De certa forma, é mais ou menos numa escala em que não existe corrupção, mas o favorecimento num setor da economia, à custa do agricultor, o que aconteceu nessa comprovação, nessa simulação do Fantástico. E cá entre nós não vai levar ninguém à cadeia porque o crime não houve, foi uma provocação de um grupo de pessoas, organizado pela Rede Globo e pelo Faustini, esse competentíssimo repórter do Fantástico.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – O que acontece é que a simulação foi à perfeição do que existe.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Mas mostrou, expôs de forma definitiva. Então essa comissão parlamentar de inquérito, que não vai agredir o Governo da Presidenta Dilma, vai-nos ajudar a estabelecer controles, registro de preço, a proibição de que qualquer compra feita por uma prefeitura seja feita num valor superior ao do registro de preço e à publicação dos preços num cadastro nacional. Acho que vale a pena a CPI, assim como acho extremamente interessante a sua posição ao ocupar a tribuna neste momento, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu não tenho nenhuma dúvida, eu também assino a CPI. Estou querendo apenas dizer que não acredito em nada que a CPI possa fazer. E acredito que a Presidente Dilma não precisa esperar CPI para tomar providência – é aí aonde quero chegar. A reportagem do Fantástico é tão completa, é tão clara, é tão clara que o Governo pode tomar uma série de medidas a partir dela. Isso que V. Exª está dizendo, ficou demonstrada ali a clareza das empresas. São cinco que se reúnem, as cinco entram em todas as concorrências, mas das cinco uma já entra com o preço especial de cinquenta e outra entra com sessenta, setenta, oitenta...

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – A reportagem esclarece o que a CPI poderia.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – ...e cada uma esclarece o que acontece. As providências devem ser tomadas. E a Presidente Dilma tem condições de fazer isso, precisa fazer isso. Não pode se resumir...

Claro que algumas providências já foram tomadas. Determinou que as cinco empresas que a Globo noticiou estão com os contratos suspensos. Correto. As

empresas estão dizendo que os funcionários que apareceram na Globo estão demitidos, não vão trabalhar mais. Tudo correto. Mas não é por aí. O que aconteceu ali é um retrato do que está acontecendo no Brasil. E a Presidente Dilma deve tomar algumas providências, independente da CPI. Independente da CPI!

Eu acho que chegou o momento exato. Ali foi a demonstração clara do ponto a que nós chegamos com relação à corrupção e à imoralidade. Aliás, como disse aquela senhora – cá entre nós, mulherzinha debochada aquela; de todas, a que mais me irritou foi aquela mulher: "É da ética nossa. A nossa ética...". Quer dizer, a ética dos vigaristas é de tantos por cento. E todo mundo cumpre. É como o negócio da máfia: palavra é palavra.

Eu felicito a Rede Globo. Eu felicito o jornalismo investigativo brasileiro. Estou até com inveja – já encerro, Srª Presidente –, porque eles fazem aquilo que o Senado já fez. Lá na CPI dos Corruptores, lá na CPI dos Anões do Orçamento, lá na CPI do *Impeachment*, esta Casa fez isso. Na CPI de V. Exª, do sistema financeiro, esta Casa fez isso. Agora, a imprensa está fazendo. Que bom!

Mas, de modo especial, Presidenta, que V. Exª tome uma atitude. Tome uma atitude. Esse era um assunto que, inclusive, poderia V. Exª falar à Nação.

Obrigado, querida Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PEDRO SIMON

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores: eu não sou jornalista, mas por dever de ofício sou um consumidor compulsivo da produção jornalística. Então, embora nunca tenha me envolvido, em profundidade, com a grade de matérias da Faculdade de Comunicação Social, creio que posso, pelo menos, me habilitar na avaliação do modo de fazer jornal no Brasil, nestes últimos tempos.

Eu não tenho dúvida de que seria outra a história política recente do Brasil, não fosse a ação da mídia. As Comissões Parlamentares de Inquérito, por exemplo, não atingiriam o estágio que todos nós conhecemos, não fosse a integração dos jornalistas com os parlamentares, na investigação dos fatos que levaram, por exemplo, ao impeachment de um presidente da República e à cassação de parlamentares envolvidos em falcatruas no Orçamento da União.

Entretanto, as CPIs perderam o foco. Transformaram-se em instrumentos de barganha política. Muitas vezes, de chantagem. Até mesmo porque o "vidro" tem sido um material muito utilizado ultimamente, na construção dos telhados políticos. Portanto, onde situação e oposição têm telhado de vidro, ninguém se habilita a atirar a primeira pedra. Foi assim na CPI dos Cartões Corporativos, das Organizações Não-Governamentais, da Petrobrás, e tantas outras. Vigora o tal de "eu não investigo os teus, não investigas os meus".

Chegou-se à triste constatação de que a instalação de uma CPI, premeditadamente, serviria para distribuir indevidos atestados de idoneidade. Como se sabe, uma CPI que não investiga é pior que uma não instalada.

No campo institucional, ganhou papel fundamental o trabalho louvável do Ministério Público e da Polícia Federal no combate à corrupção. O País assistiu, nos últimos tempos, a um desfile de Operações com nomes dos mais criativos e que atingiu, em cheio, o que é, para mim, a maior causa de tantos desvios de recursos públicos: a impunidade.

Fora do campo institucional público, não há como deixar de reconhecer o papel da imprensa. No lugar do inquérito, a investigação. Ainda que como sinônimos, a imprensa não tem o poder constitucional dos parlamentares, que se revestem do Poder de juízes de instrução, quando integrantes das Comissões Parlamentares de Inquérito. Mas a imprensa é chamada de "quarto poder", obviamente por sua capacidade de mobilização das massas populares no sentido de que as instituições públicas cumpram o seu papel. A imprensa, portanto, é, hoje, mais que o "olho do cidadão". Ela é um instrumento dos mais importantes para alterar o quadro político brasileiro, sabidamente em um momento de fragilidade na sua credibilidade popular.

Eu creio que o jornalismo investigativo ganhou destaque exatamente nos tempos de maior efetividade das Comissões Parlamentares de Inquérito. E vice-versa. Como já disse, sem a imprensa, as CPIs teriam outros, e piores, desfechos.

Não há como negar, também, que o jornalismo investigativo teve, nestes últimos tempos, os seus momentos de entressafra. Pautas pré-determinadas, interesses embutidos na busca da notícia, pouca ou nenhuma seriedade na divulgação de fatos que, não confirmados depois, causaram danos irreversíveis a pessoas e grupos.

Não se pode negar, ainda, que, principalmente nas TVs, a sanha por índices de audiência tem pautado o noticiário, que se preocupa, prioritariamente, com matérias que causam comoção passível de "novelização". Contada em capítulos que tendem a deixar, nas nossas salas, infelizmente, um gostinho de "quero mais", embora se abomine o fato noticiado. Essa comoção promove a indignação somente até o momento em que a mídia percebe declínios de audiência. Depois, as mesmas comoção e indignação se

arquivam nas prateleiras da emissora e na consciência dos telespectadores

Mas matérias como a de domingo último, no programa Fantástico da Rede Globo, traz de volta a esperança de que a imprensa pode ser o melhor veículo para nos conduzir à tão sonhada ética na política. Eu já disse, reiteradas vezes, que nada se pode esperar de alteração no nosso modo de fazer política, a partir de decisões de dentro para fora do quadro institucional. A imprensa pode atuar, portanto, em dois campos: na investigação propriamente dita e na mobilização popular para que se altere o quadro político.

A tal matéria nada mais é do que a comprovação daquilo que já está, há muito tempo, no coração e nas mentes da população: a necrose do serviço público decorrente do câncer da corrupção.

Não se sabe, exatamente, o quanto é desviado de dinheiro público, no Brasil. Nem se saberia, talvez porque a corrupção não deixa rastros e, portanto, não permite estatísticas. A ética é torturada de morte nos bastidores, como se viu na matéria da Rede Globo.

Entretanto, à medida que a corrupção passa a ser considerada "normal", como se viu, ela mesma fabrica possíveis mecanismos de quantificação. Percentuais, por exemplo. Já ganhou destaque, em outros momentos, a figura tétrica dos tais "quinzinhos", derivados dos 15% que se diz cobrar pela liberação dos recursos. Parece ser este o percentual mais usual, como se viu na reportagem.

De posse desses percentuais, a estimativa última mostra um número muito próximo dos R$ 100 bilhões anuais. Suponhamos que essas estatísticas também estejam superfaturadas e imaginemos que se desvia, anualmente, no Brasil, algo como R$ 80 bilhões.

Não podemos esquecer, de início, que essa verdadeira montanha de dinheiro vem do suor do brasileiro, enxugado pelos impostos cada vez mais sufocantes. Não podemos esquecer, também, que esse dinheiro é o mesmo que falta na cordilheira de problemas que esse mesmo brasileiro sofre na falta de serviços públicos, causadora do analfabetismo, da dor, da insegurança, do desemprego e da fome. Causadora da notícia que gera comoção e índices de audiência e de tantas outras que permanecem longe das câmeras e das nossas retinas.

É bom lembrar que o Brasil espera gastar, neste ano, algo como R$ 80 bilhões em recursos orçamentários na Saúde. Ora, então, para cada real do orçamento da União em Saúde, é desviado outro real, pelos ralos da corrupção em geral. Seria possível, portanto, dobrar o que se gasta em saúde pública se acabássemos com a corrupção.

Acontece que, pelo noticiário pelo menos, a Saúde é o campo mais minado por essa mesma corrupção. Destes R$ 80 bilhões, quanto seria roubado? Outros 15%? Ou mais? Significa que, se acabássemos com a corrupção, seria possível mais que dobrar os serviços de saúde à disposição dos brasileiros.

Mas e o que se perde com a má gestão? Bem, se continuarmos a discussão, poderíamos dizer que todos os brasileiros poderiam ter uma saúde pública muito longe dos verdadeiros campos de guerra que observamos, hoje, nos hospitais públicos brasileiros, principalmente nos grandes centros urbanos.

Se muitos empresários já incorporaram a corrupção no seu campo do passivo, isto é, se já consideram a propina como um custo, imaginemos, nos mesmos termos, ainda que erroneamente, o gasto público como um "negócio". Por uma questão didática e de gestão, apenas. Então, não vejo atividade mais "lucrativa" do que o combate à corrupção.

Uma possível meta de diminuir em 20%, por exemplo, na corrupção, resultaria, pelos nossos mesmos cálculos, em R$ 16 bilhões a mais no dinheiro disponível para gastar com serviços públicos. Sejamos mais radicais: 50% a menos na corrupção, como meta. A metade: 50% a menos na roubalheira. Isso significaria um "retorno" de R$ 40 bilhões.

Ora, esse montante é 4 vezes o total do lucro do Bradesco, ou do Itaú/Unibanco, ou do Banco do Brasil, no ano passado! Pois, o lucro anual de qualquer um desses mesmos bancos, entre os maiores em todo o planeta, é um décimo do que se estima desviar de dinheiro do trabalhador, no Brasil! Existiria, portanto, atividade mais "lucrativa" que o combate à corrupção?

Com a palavra, a nossa Presidenta da República, considerada, muito a propósito, pela competência como "gestora". Que tal, Presidenta, para um início de conversa, um "quinzinho" a menos na corrupção? Os brasileiros "lucrariam", para ser gasto na educação, na saúde, na segurança, o equivalente a mais de um ano de lucro do Bradesco!

Que tal dobrar essa mesma meta, no ano que vem? 30%! O lucro do Bradesco mais o do Itaú/Unibanco! 45% em 2014! Os lucros somados do Bradesco, do Itaú/Unibanco, mais o do Banco do Brasil! Bem, mas em 2014 tem Copa do Mundo no Brasil! Aí, dirão muitos, haja capacidade de gestão da nossa Presidenta!

E o trem-bala? E o Pré-sal?

Bem, evidentemente, falo de percentuais e números que, certamente, devem causar indignação em todos os brasileiros. O ideal é que não tivéssemos qualquer desvio de recursos tão suados e tão necessários! É o remédio para a dor, que anda tão em falta nos hospitais. São, ainda, os milhões de brasileiros que

mal conseguem desenhar o próprio nome. É a violência tão crescente que está transformando as nossas cidades em verdadeiros campos de guerra não declarada!

O Fantástico deu visibilidade a um problema que se esconde nos bastidores. E que, já se sabe, eles existem! Então, o campo de combate à corrupção será, exatamente, nos bastidores! Como fez o jornalista! E o jornalista pode tanto ser o ganhador do Prêmio Esso de Jornalismo, como ser condenado por exercício ilegal de função pública!

O jornalista mostrou mais que a corrupção: ele colocou a nu o quanto estamos longe, de dentro para fora, de um nível mínimo necessário e urgente de investigação dos desvios de recursos públicos.

Não me nego a assinar uma CPI para investigar desvios de recursos na Saúde. Mas primeiro, eu temo que, aos moldes das últimas experiências, uma CPI ou não investigue a contento, o que seria o pior dos mundos, ou se transforme em meros embates de telhados de vidro. Isso, principalmente em um ano eleitoral. Segundo e principalmente: o Governo já tem todos os instrumentos possíveis para investigar e punir. Basta uma decisão política neste sentido.

Já temos, repito, a Polícia Federal e o Ministério Público, que têm demonstrado capacidade de investigação e de punição. A Controladoria Geral da União também tem dado mostras de que tem vontade e capacidade técnica para combater a corrupção. O Poder Judiciário também deu passos largos, ultimamente, neste mesmo sentido. Quem sabe, até, seja o próprio Poder Legislativo o que ande mais a reboque nesta mesma luta.

A Presidenta tem dado sinais evidentes de que deseja combater o malfeito. Acho que a matéria do Fantástico, ao causar tamanha indignação, pode se constituir na energia necessária para que a Presidenta tome todas as medidas necessárias e, ainda que tardias, para que a ética seja a essência no tratamento do recurso público.

Eu tenho certeza de que o Congresso pode contribuir, em muito, na construção desta nossa melhor história. A vitória não virá enquanto a Presidenta continuar refém de barganhas políticas para que sejam aprovadas, aqui, matérias que a nossa consciência julgue como de vital importância para o País. Barganha que gera corrupção.

De nada adiantará a ribalta de uma CPI contra a corrupção, se ela se pratique nos próprios bastidores do Congresso, via troca de favores para indicar o apadrinhado ou para liberar a emenda que se sabe, de antemão, será superfaturada.

Os corruptos falaram em "ética do mercado". "É assim que se faz", disse um. "É normal", disse outro. Não pode haver "ética do mercado", ou "ética do Governo". Ética, ou há, ou não há. Ética dispensa adjetivos. Ética não pode se constituir, também, em um mero substantivo abstrato.

Ética, que me perdoem até mesmo os autores dos nossos melhores dicionários, tem que ser um substantivo concreto.

Com a ação, portanto, a Presidenta da República.

Senhora Presidenta Dilma Rousseff: a Senhora pode entrar para a história! Que história? A história que a Senhora mesma tanto contribuiu para construir, nos tempos em que a política era manipulada em bastidores muito mais sombrios! Onde não entrava, nem mesmo, jornalista travestido de agente público.

Era o que eu tinha a dizer.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Pedro Simon. V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra o Senador Requião, para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, Presidenta Marta Suplicy, eu concordo com o Senador Pedro Simon. Se o Governo tomar as providências, de um ponto de vista geral, a CPI necessária se transforma, automaticamente, numa CPI desnecessária. Então, com a palavra o Governo Federal, porque as medidas para impedir que isso aconteça são conhecidas, já foram experimentadas em diversos Estados, e basta que o Governo as tome, que a CPI se torna absolutamente desnecessária.

No entanto, a comunicação que eu desejo fazer tem outro sentido.

Há algum tempo, Presidenta, eu li no Google que o ex-Governador do Paraná, Jaime Lerner, havia sido condenado a três anos e seis meses de cadeia por um desmando na concessão de um pedágio para um grupo de concessionárias – se não me engano, Caminhos do Paraná.

Dias depois, em uma entrevista que eu dava, eu que sempre combatia o pedágio, citei esse fato. Entraram com um processo de danos morais contra mim.

Voltei a procurar no Google e havia desaparecido a notícia. Mas, posteriormente, a sentença foi prolatada, e o Governador Jaime Lerner foi condenado, em primeira instância, pelos erros ou ilegalidades da concessão do pedágio da Lapa, da região da Lapa, em Curitiba, a três anos e seis meses de cadeia.

Posteriormente, o Governador recorreu ao STJ, e o STJ confirmou a condenação de três anos e seis meses de cadeia. Como o ex-Governador tem mais de 70 anos, ele não está cumprindo pena em prisão; está aproveitando alguns benefícios da sua provecta idade.

Eu juntei esses documentos no processo que movia o Governador, através dos seus advogados contra mim, mostrando que realmente ele havia sido condenado em primeira e segunda instância e que eu havia lido no Google uma antecipação, um vazamento, provável, da sentença, que foi corrigido pelo Google posteriormente, mas que a condenação tinha sido exatamente aquela de três anos e seis meses, confirmada pelo STJ.

Hoje, pela manhã, advogados do meu escritório em Curitiba me telefonam dizendo que uma juíza de primeira instância me condenou a pagar R$30 mil ao Governador Jaime Lerner, condenado a três anos e seis meses de cadeia, porque eu havia antecipado a notícia da sentença.

É este "samba do crioulo doido" que tem que acabar no Brasil.

Na tribuna, na segunda-feira, eu me referi a uma tese do Prof. René Ariel Dotti de que administradores públicos têm que gozar da imunidade quando defendem o Erário e quando denunciam e pedem a apuração de um desmando qualquer.

Eu estou sendo bombardeado pelo Judiciário do Paraná. Como governador, denunciei inúmeros crimes contra o Erário. Os processos, alguns deles movidos pelo Ministério Público depois da minha denúncia, não andam. Em alguns, sete ou oito anos depois, não houve nem a citação dos responsáveis.

Mas os juízes insistem em dizer que o Governador Roberto Requião deve ser condenado porque ele não podia ter chamado um ladrão de ladrão antes de ele ser condenado em instância final.

E eu tenho agora que recorrer, gastar com advogados, para tentar evitar o pagamento de R$30 milhões ao Sr. Jaime Lerner por ter dito que ele tinha sido condenado, o que posteriormente aconteceu, a três anos e seis meses de cadeia, condenação confirmada pelo STJ.

É uma situação simplesmente terrível.

(A **Srª Presidente faz s***oar a campainha.)*

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Mas há uma inversão. É a Justiça a serviço do crime.

E, com a sua tolerância, quero repetir o que tenho dito muitas vezes.

Imaginem vocês que qualquer um aqui deste plenário presenciasse um trombadinha arrancando a bolsa de uma senhora numa praça *de Brasília, n*um ponto de ônibus, num shopping center, e imediatamente gritasse "pega ladrão!". Ele estaria correndo o risco de ser condenado a pagar indenização por danos morais ao suposto ladrão pelo fato de o ladrão não ter sido ainda condenado. Vocês vejam o tipo de absurdo.

Agora isso está acabando com a poupança de 70 anos da minha vida. E é uma chantagem a que sou submetido pela Justiça do Paraná e é uma chantagem contra todas as pessoas que queiram defender o Erário e denunciem desmandos de pessoas que, como diria a nossa Presidenta Dilma, cometem malfeitos contra o interesse público.

Fica aqui o registro da minha indignação. O Lerner está condenado, e eu condenado a pagar uma indenização por danos morais por ter dito, um pouco antes de a sentença ser prolatada, por ter lido a sentença que devia ter vazado no Google, por ter publicamente dito que ele tinha sido condenado, o que posteriormente aconteceu em primeira e segunda instância.

Fica o meu protesto e o pedido de atenção ao Senado da República para nós tratarmos desta questão de uma forma mais séria, concedendo imunidade a quem defende o Erár**io, a quem denun**cia ladrão neste País.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É um caso no mínimo estranho, Senador Requião. Eu nunca havia escutado algo semelhante.

Com a palavra, a Senador **Angela Portela, como oradora inscrita.**

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores, Srª Senadora, nós estamos aqui hoje, nesta tribuna, falando sobre saúde pública, sobre os últimos acontecimentos divulgados pela mídia e que causaram grande impacto na população.

Eu gostaria também de destacar a importância da sessão solene que ocorreu ontem, aqui no Senado Federal, sobre a Campanha da Fraternidade, organizada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que trata do tema "Fraternidade e Saúde Pública", oferecendo à sociedade uma reflexão sobre o lema "Que a saúde se difunda sobre a terra".

Queria parabenizar o Senado Federal por agendar essa sessão especial em comemoração ao lançamento desta que é a 49ª Campanha da Fraternidade da CNBB.

Lançada sempre na quarta-feira de Cinzas, a Campanha da Fraternidade se realiza durante o período da Quaresma, tempo em que a liturgia da Igreja católica convida os seus fiéis e a sociedade a se prepararem para a Páscoa.

Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, estou feliz com este tema da Campanha da Fraternidade, mas não posso deixar de trazer aqui no plenário a nossa revolta e o sentimento de indignação, de milhões de brasileiros com o escândalo de propina na área de saúde pública, denunciado no último domingo no programa *Fantástico*, que está a repercutir em toda a sociedade. Estamos todos indig-

nados. Trago principalmente a indignação daqueles que perambulam pelas filas dos postos de saúde, clínicas e hospitais públicos e até perdem a vida por falta de atendimento digno, adequado e em tempo hábil que lhes poupe seu bem mais precioso: a vida.

O que estamos vendo pela imprensa, desde domingo à noite, é uma aula de desonestidade e cinismo que exige uma posição imediata dos Poderes constituídos. Protagonizada por empresários desonestos, a negociata feita com dinheiro destinado à saúde pública mostra, claramente, como são conduzidas as licitações irregulares. É a mostra de um dos caminhos por onde passa o dinheiro público, que todos nós, contribuintes, pagamos.

Enquanto estes senhores assaltam os cofres públicos sem uma única dor de consciência, sem um único sentimento de humanidade, centenas de mulheres grávidas, crianças, adolescentes e idosos morrem em filas de hospitais, em postos de saúde ou em leitos de hospitais desestruturados País afora.

O Governo da Presidenta Dilma Rousseff está tomando medidas diante de tamanha aberração, e a Polícia Federal já está agindo.

Mas eu gostaria de voltar a falar sobre a Campanha da Fraternidade, essa prática religiosa que a CNBB realiza há quase meio século. Destaco a relevância do objetivo da Campanha da Fraternidade, que é despertar a solidariedade de seus fiéis e de toda a sociedade para um problema que envolve a Nação, buscando caminhos e apontando soluções.

Neste sentido, ao longo de sua história, a Igreja Católica já abordou questões que estão no dia a dia das pessoas; muitas delas, polêmicas, mas todas de interesse público.

Entre as questões já tratadas pela CNBB, podemos citar: a fome (1985), o conflito fundiário (1986), o menor carente (1987), os meios de comunicação (1989), o desemprego (1999), as conseqüências das drogas (2001), a defesa da vida (2008) e a água no planeta (2011).

Como vemos, os assuntos são diversos e vão desde o direito à vida digna até a questão ambiental, passando, evidentemente, por temas mais teológicos e filosóficos. Sem sombra de dúvidas, temas que nos dizem respeito, como legisladores e representantes do povo brasileiro.

Este ano, ao focar na temática saúde pública, a Igreja Católica reafirma sua preocupação com um assunto muito caro a todos os cidadãos.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Davim.

O Sr. Paulo Davim (Bloco/PV – RN) – Serei breve, Senadora, para não tomar muito seu tempo. Não poderia deixar de aparteá-la pelo brilhante pronunciamento que faz, até por que a Campanha da Fraternidade, que teve início em, 1962, por D. Eugênio de Araújo Sales, todo esse movimento, começou em Natal. De lá para cá, a Campanha da Fraternidade vem crescendo e sensibilizando não só os membros da Igreja Católica, mas também os de outras igrejas. Na última década, principalmente, os temas têm sido voltados para as questões sociais ou questões ambientais. O tema escolhido pela CNBB este ano é um tema importante. É absolutamente necessária essa reflexão, essa discussão que versa sobre a saúde pública. Todas as reflexões, toda essa preocupação, toda a sensibilização que a Campanha da Fraternidade faz na sociedade brasileira são extremamente necessárias para que a gente faça o enfrentamento dos graves problemas da saúde pública do Brasil. Quero parabenizá-la pela iniciativa desse pronunciamento. Muito obrigado.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Obrigada, Senador Paulo Davim.

Passo a palavra, agora, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, os dois muito comprometidos com a saúde pública do nosso País.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Até por força da profissão. Senadora Angela, ontem tive oportunidade de falar tanto na sessão de homenagem à Campanha da Fraternidade da CNBB, com o tema "Fraternidade e Saúde Pública", como no horário do expediente sobre a reportagem do *Fantástico*. É uma coisa que a gente vem aqui denunciando permanentemente. Com essa Campanha da Fraternidade, como eu disse, devíamos agora aproveitar e mobilizar todos os setores da sociedade, todos indistintamente, para combater, primeiro que tudo, o grande mal da saúde, que é a corrupção; segundo mal da saúde: a má administração. Então é preciso haver capacitação de quem administra e fiscalização permanente. Foi preciso sair uma reportagem no *Fantástico* para escandalizar mais porque a toda hora há um escândalo na saúde pública. É preciso, sim, como diz V. Exª, que a Presidente Dilma haja muito rápido nesta questão, como é o estilo dela. E veja bem, todos os temas são importantes, mas, depois do dom maior que nós temos dado por Deus, que é a vida, vem a saúde. Vida sem saúde não permite que nós façamos as outras coisas. Então, quero cumprimentá-la pelo pronunciamento e dizer que façamos um grande mutirão para que aproveitemos esse choque que toda nação está vivendo para encontrarmos caminhos rápidos e a aprovação de uma legislação, que eu gostaria de chamar de Estatuto da Saúde, para que nós pudéssemos por fim a essa roubalheira na saúde, que se vê em todas as esferas, federal, estadual e municipal. Parabéns e conte conosco nessa luta para moralizar a saúde neste País.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Obrigada, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Não posso deixar de registrar a sua luta, nesses anos todos, aqui no Senado Federal, em prol da saúde pública, em nível federal, estadual e municipal. Sempre olhei com bons olhos e testemunhei, Senador Mozarildo, a sua dedicação, a sua luta contra a corrupção de um modo geral e, agora, de modo especial, a corrupção na área de saúde.

Então, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento de ontem, que tive a oportunidade de assistir pela TV Senado, um pronunciamento muito oportuno, um pronunciamento muito rico e que demonstra o seu conhecimento e o seu comprometimento, sem dúvida nenhuma, com os mais pobres, que são aqueles que mais precisam de uma saúde eficiente, de um SUS de qualidade e com boa gestão. Gostaria, pois, aqui, de parabenizá-lo.

Para dar continuidade ao meu discurso, quero dizer que, nesse contesto todo, é lícito admitir que, nos últimos anos, as condições da saúde pública brasileira têm mudado muito, graças às ações e investimentos do Governo Federal voltados a amenizar os inúmeros problemas existentes nesta área e que afetam diretamente a grande maioria da população de nosso País.

No que toca à saúde pública, é sabido que esta expressão motiva questionamentos diversos e acalorados. Fala-se de saúde pública como sendo saúde coletiva, medicina social, medicina preventiva e medicina comunitária.

Em que pesem discussões e conceitos teóricos sobre este tema, a verdade é que, ao falar sobre tal assunto numa campanha religiosa, que já tem o reconhecimento de toda a sociedade, a Igreja Católica vem emitir uma única mensagem: a de que a saúde pública é um direito humano, portanto, inerente a todos os seres humanos.

A mensagem da Igreja Católica se baseia, em primeiro plano, em seus princípios cristãos. Todavia, vale ressaltar, neste momento, e por esta tribuna, que a mensagem religiosa de que a saúde pública é um direito humano inerente a todos é também um direito constitucional.

Como bem dispõe nossa Carta Magna, em seu art. 196: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Como podemos constatar, temos leis que asseguram a todos o direito à saúde pública. Mas, em que pesem avanços na legislação e aumentos nos investimentos federais, ainda assim, Srs. Senadores, os problemas verificados na saúde pública dão relevância à pauta oferecida pela Campanha da Fraternidade da CNBB.

São problemas que envolvem questões como classe social, gênero, raça/etnia e grau de escolaridade. Daí, os vergonhosos casos de mortes desnecessárias, que vemos acontecer todos os dias em portas de hospitais e postos de saúde. São casos em que a morte seria evitada não fosse a precarização das condições dos hospitais públicos, não fosse a falta de leitos e até de equipamentos essenciais à vida dos pacientes e não fosse a falta de...

(Interrupção do som.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Para encerrar, Srª Presidente.

Como cristã, comungo da opinião dos líderes da Igreja Católica de que a saúde é um dom de Deus e que, enquanto tal, "é um direito a ser preservado e conquistado".

Como cidadã, parabenizo a Igreja Católica, que, falando para milhões de fiéis, chama toda a sociedade, incluídos aí os poderes constituídos, a se envolver em ações que busquem soluções para os graves problemas existentes na saúde pública em nosso País.

Como política, penso que, neste momento de indignação nacional, é chegada a hora de cada um fazer a sua parte: o Governo, como vem fazendo, investigando os desmandos; o Poder Judiciário punindo os malfeitos; a sociedade fiscalizando as administrações e seus dirigentes.

Era isso, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Angela Portela.

Comungo com V. Exª que é muito adequado o tema escolhido pela Campanha da Fraternidade deste ano. A saúde realmente merece toda essa atenção.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Senadora Marta Suplicy, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, gostaria de, primeiro, tendo em conta o pronunciamento do Senador Pedro Simon, dizer que é muito importante, para que nós possamos prevenir, evitar os problemas tão grandes nas áreas de contratação, de licitações, votarmos logo aqui o PLC 32, que justamente prevê a utilização do pregão eletrônico e de formas as mais transparentes possíveis que justamente poderão prevenir os desvios de procedimentos, tais como os que foram detectados pela equipe de jornalismo da Rede Globo e que foram registrados aqui, nesta tarde, pelo Senador Pedro Simon.

Inclusive já fiz um apelo aos líderes, tanto ao Senador Romero Jucá como ao Senador Eduardo Braga, para que logo possamos votar o Projeto de Lei que atualiza a Lei 8.666, cujo parecer foi dado, em 1993, pela relatoria de V. Exª, que eu me lembre. Desde 1993, quando foi promulgada a Lei 8.666, surgiram todos esses procedimentos de utilização da Internet, de pregão eletrônico etc. Portanto, a 8.666 deve ter uma atualização a partir dos instrumentos tecnológicos hoje disponíveis. Então cumprimento V. Exª e quero aqui transmitir esse apelo ao Senado Federal.

Gostaria, nesta tarde, Srª Presidente, de requerer inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento ocorrido na última sexta-feira, 16 de março, do extraordinário geógrafo e pesquisador Aziz Nacib Ab'Saber aos 87 anos, vítima de ataque cardíaco, em sua residência em Cotia, São Paulo; bem como a apresentação de condolências à sua esposa, Cléa Musfeldt, seus cinco filhos – Jussara, Janaína, Tales Afonso, Alexandre e Carim –, seis netos e um bisneto.

Aziz Ab'Saber nasceu em São Luiz do Paraitinga, em 24 de outubro de 1924. Desenvolveu, ao longo de extensa carreira, centenas de pesquisas e tratados de relevância internacional nas áreas de ecologia, biologia evolutiva, fitogeografia, geologia, arqueologia e geografia.

Foi Presidente de honra, Presidente e Conselheiro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, e Professor emérito da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Ab'Saber foi autor de mais de trezentos trabalhos acadêmicos e considerado referência da geografia. Era membro da Academia Brasileira de Ciências. Desenvolveu trabalhos no Instituto de Estudos Avançados da USP até a véspera de seu falecimento.

O acadêmico era um grande entusiasta de que os jovens viajassem para conhecer o Brasil e, assim, pudessem tomar decisões sobre questões nacionais. A primeira atividade de Ab'Saber como aluno da Universidade de São Paulo foi uma excursão que passou por Sorocaba, Itu, Salto, Campinas e retornou a São Paulo em 1940. Ab'Saber afirmava que, a partir daquela viagem, decidiu ser geógrafo.

Poucos dias antes de morrer, Ab'Saber entregou o úitimo capítulo de seu livro *Leituras Indispensáveis*, no qual tece comentários sobre artigos que considerava excelentes para a formação humana dos jovens. Nele Aziz faz uma homenagem ao trabalho dos primeiros geógrafos no interior do Brasil, como José Veríssimo da Costa Pereira e Carlos Miguel, e às primeiras expedições de Cândido Mariano da Silva Rondon, o Marechal Rondon (1865 a 1958). O terceiro volume do livro será lançado na reunião anual da SBPC, que ocorre em julho, em São Luís, do Maranhão. Na véspera do seu falecimento, segundo sua esposa Cléa, havia acabado de concluir a biografia de outro grande geógrafo brasileiro Aroldo de Azevedo.

Suas pesquisas sobre a Amazônia foram fundamentais para o que se convencionou chamar de *A Teoria dos Refúgios e Redutos*. Segundo essa teoria, durante a última glaciação, a Amazônia teria se reduzido a pequenas reservas.

Aziz foi consultor ambiental do Partido dos Trabalhadores, tornando-se próximo ao Presidente Lula. Nos últimos anos, no entanto, passou a tecer críticas à postura do Governo Federal em relação ao meio ambiente, mas sempre mantendo a sua independência, a sua altivez, a sua assertividade.

Na última quinta-feira, 15 de março, Aziz visitou a sede da SBPC em São Paulo. "Em um gesto de despedida, mesmo involuntariamente, entregou à Secretaria da SBPC sua obra consolidada de 1946 a 2010 em um DVD para ser encaminhada a amigos e colegas da Universidade e ao maior número de pessoas", destacou a SBPC em nota.

Quero inclusive mostrar essa obra fantástica, a obra de Aziz Nacib Ab'Saber que foi editada pela Beca e teve o patrocínio da Petrobras. O Diretor de Exploração e Produção da Petrobras, Guilherme de Oliveira Estrella, aqui diz:

> "A Petrobras se sente honrada quando participa da divulgação da obra de brasileiros que dedicam a sua vida para o progresso do nosso País. É o caso deste livro, que apresenta a obra acadêmica completa do Geógrafo Aziz Nacib Ab'Saber".

Nesse livro está justamente o DVD que condensa toda a obra de Aziz Nacib Ab'Saber.

É importante destacar que o próprio Guilherme de Oliveira Estrella menciona que "a Petrobras deve o seu êxito nas atividades exploratórias aos mesmos princípios e se norteia pela política empresarial comprometida com o treinamento contínuo, com programas de pós-graduação, com a integração na comunidade científica, acadêmica e industrial".

Ele menciona que Ab'Saber, cientista renomado, quando entrevistado, disse: "Parto do princípio de que as pessoas precisam entender o que é cultura, para depois entender o que ciência. A pesquisa agrega conhecimento. A cultura alimenta a ciência e acelera os processos evolutivos das sociedades".

Fez isso quando, na primeira metade da década de 80, participou do grupo de especialistas na formulação da estratégia de exploração e produção da província petrolífera de Urucu, no meio da floresta amazônica, uma iniciativa pioneira que talvez continue sendo o melhor exemplo no mundo de como conciliar o

aproveitamento de um bem material com a preservação ambiental e inclusão socioeconômica da produção local.

Segundo Helena Nader, Presidente da SBPC e membro da Coordenação da Área de Biologia da Fapesp, apesar da aposentadoria, Ab'Saber não deixou de se manter em plena atividade acadêmica e intelectual e costumava ir à sede da SBPC duas vezes por semana.

> "O Prof. Ab'Saber foi mais que um grande pesquisador, foi um grande homem, com uma trajetória marcada pela coerência. Não temia discordar, jamais cedia a pressões e lutava pelo que acreditava. Esses valores não se limitavam à atuação como cientista e geógrafo: ele lutou a vida inteira pelos valores éticos da democracia. Foi um mestre completo, que tratava com a mesma simplicidade os indivíduos mais titulados e as pessoas mais humildes [disse Helena Nader].

Eu gostaria, Srª Presidenta, de aqui ler um poema do Prof. Aziz Ab'Saber, que considero muito bonito, que relembra o seu tempo de menino em São Luiz do Paraitinga:

> "Ecos do Sino Grande
> Ainda oiço. Trago na memória.
> Na noite de São Luiz
> Escuto ainda
> As badaladas arrastadas
> Do sino grande
> Da matriz.
> Coisa rara: tivemos que sair
> Minha mãe, minha madrinha e eu
> Para arejar o pequeno lussef
> Que estava com tosse comprida.
> Ruas desertas. Escuridão
> Barro e chuvinha
> Cheiro do mato vindo da outra banda
> Do rio.
> No alto do morro
> O cruzeiro iluminado que meu pai,
> Poeta introvertido,
> Mandou iluminar.
> Primeiras elétricas luzes,
> Que antecediam
> O pontilhado imenso que
> marcava as luzes do universo.
> Saudades de menino
> Entes queridos.
> Lembranças sentidas.
> E, para completar
> As badaladas arrastadas do sino grande
> Que saudades, Deus meu!"

Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, queria aqui dizer do carinho extraordinário dos estudantes, professores e de todos os colegas de Aziz Ab'Saber quando, na Universidade de São Paulo, no Instituto de Geografia, no prédio da Administração de Filosofia, onde todos os seus amigos, admiradores e jovens se reuniram para realizar a despedida e quão bonito foi também no Cemitério da Paz, quando, ao lado de sua esposa, de seus filhos, todos prestaram uma homenagem a este homem que por sua assertividade e conduta ética, moral se tornou um exemplo fantástico. Ele que gostava de levar os livros às comunidade mais carentes para formar bibliotecas e estimular as crianças, os jovens, a lerem todos os livros.

Eu peço, Srª Presidenta, que possa ser transcrito, na íntegra, todo o meu requerimento, inclusive as partes tão belas que falam de sua memória, de quando o seu pai o levou ali de São Luiz do Paraitinga com cavalos e eles na cesta para conhecer toda a Serra da Mantiqueira e, depois, o litoral norte de São Paulo, em Ubatuba, onde ele foi desenvolvendo o seu amor pela natureza por ser esse extraordinário geógrafo e cientista.

Viva o Prof. Aziz Nacib Ab'Saber! Certo dia o levei para conversar com a Ministra Marina Silva, e ele ali disse algumas divergências e tudo, e ela o ouviu com muito carinho. Mas ele sempre quis dizer, fosse ao Presidente Lula, a Ministra Marina Silva, ...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone*.) –Ministra Izabella, tudo o que ele pensava, com muito amor pelo Brasil.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento ocorrido na última sexta-feira, dia 16 de março, do geógrafo e pesquisador, Aziz Nacib Ab'Saber, aos 87 anos, vítima de ataque cardíaco, em sua residência em Cotia, São Paulo; bem como a apresentação de condolências à sua esposa, Cléa Musfeldt, seus cinco filhos – Jussara, Janaína, Tales Afonso, Alexandre e Carim – seis netos e um bisneto.

Justificação

Aziz Nacib Ab'Saber nasceu em São Luis do Paraitinga, em 24 de outubro de 1924. Desenvolveu ao longo de extensa carreira centenas de pesquisas e tratados de relevância internacional nas áreas de

ecologia, biologia evolutiva, fitogeografia, geologia arqueologia e geografia.

Foi presidente de honra, presidente e conselheiro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e professor emérito da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP). Ab'Saber foi autor de mais de 300 trabalhos acadêmicos e considerado referência da geografia. Era membro da Academia Brasileira de Ciências. Desenvolveu trabalhos no Instituto de Estudos Avançados da USP até a véspera de seu falecimento.

O acadêmico era um grande entusiasta de que os jovens viajassem para conhecer o Brasil e, assim, pudessem tomar decisões sobre questões nacionais. A primeira atividade de Ab'Saber como aluno da Universidade de São Paulo foi uma excursão que passou por Sorocaba, Itu, Salto, Campinas e retomou a São Paulo, em 1940. Ab'Saber afirmava que, a partir daquela viagem, decidiu ser geógrafo.

Poucos dias antes, de morrer Ab'Saber entregou o último capítulo de seu livro, "Leituras indispensáveis", no qual tece comentários sobre artigos que considerava excelentes para a formação humana dos jovens. Nele Aziz faz uma homenagem ao trabalho dos primeiros geógrafos no interior do Brasil, como José Veríssimo da Costa Pereira e Carlos Miguel, e às primeiras expedições de Candido Mariano da Silva Rondon, o Marechal Rondon (1865 a 1958). O terceiro volume do livro será lançado na reunião anual da SBPC que ocorre em julho em São Luís, do Maranhão. Na véspera do seu falecimento, segundo sua esposa Cléa, havia acabado de concluir a biografia de Aroldo de Azevedo.

Suas pesquisas sobre a Amazônia foram fundamentais para o que se convencionou chamar de a "Teoria dos Refúgios e Redutos". Segundo essa teoria, durante a última glaciação, a Amazônia teria se reduzido a pequenas reservas.

Aziz também foi consultor ambiental do Partido dos Trabalhadores (PT), tornando-se próximo ao ex-presidente Lula. Nos últimos anos, no entanto, passou a criticar a postura do Governo Federal em relação ao meio ambiente.

Na última quinta-feira, 15/03, Aziz visitou a sede da SBPC, em São Paulo. "Em um gesto de despedida, mesmo involuntariamente, ele entregou à secretaria da SBPC sua obra consolidada, de 1946 a 2010, em um DVD, para ser encaminhada a amigos, colegas da universidade e ao maior número de pessoas", destacou a SBPC em nota.

Segundo Helena Nader, presidente da SBPC e membro da Coordenação de Área de Biologia da FAPESP, apesar da aposentadoria, Ab'Saber não deixou de se manter em plena atividade acadêmica e intelectual e costumava ir à sede da SBPC duas vezes por semana.

"O professor Ab'Saber foi mais que um grande pesquisador, foi um grande homem, com uma trajetória marcada pela coerência. Não temia discordar, jamais cedia a pressões e lutava pelo que acreditava. Esses valores não se limitavam à atuação como cientista e geógrafo: ele lutou a vida inteira pelos valores éticos da democracia. Foi um mestre completo, que tratava com a mesma simplicidade os indivíduos mais titulados e as pessoas mais humildes", disse Helena Nader.

Outra característica especial de Ab'Saber, de acordo com Nader era a preocupação em jamais perder o contato com os jovens. Na reunião anual da SBPC de 2011, em Goiânia, sua conferência teve público recorde, formado especialmente por estudantes interessados em ouvir e ver o mestre de perto.

Ab'Saber chegou a distribuir autógrafos na ocasião. "Dificilmente encontramos um grande cientista que ainda dedica seu tempo a jovens. O professor Aziz se entusiasmava com essa interlocução", disse Nader.

O MST também homenageou o geógrafo, afirmando em nota, que o movimento perdia um grande amigo e colaborador. "O povo brasileiro perdeu um dos seus mais brilhantes estudiosos da área ambiental e da geografia de nosso território."

"O professor Aziz influenciou a formação de duas gerações de geógrafos, botânicos, zoólogos e ecólogos brasileiros. Poucos são os cientistas com tamanho impacto na criação e amadurecimento do pensamento científico em sua área de atuação, o que dizer de um pesquisador que extrapolou os muros da academia e se transformou em uma referência para toda sociedade", disse Carlos Alfredo Joly, coordenador do BIOTA-FAPESP e diretor do Departamento de Políticas e Programas Temáticos da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ab'Saber era um importante crítico do projeto de reforma do Código Florestal brasileiro, em tramitação no Congresso Nacional. O cientista defendia a criação de um Código de Biodiversidade para contemplar a preservação das espécies animais e vegetais em todos os biomas brasileiros.

Ao longo da carreira, Ab'Saber recebeu diversos prêmios como o Prêmio Jabuti em Ciências Humanas (1997 e 2005), e em Ciências Exatas (2007); o Prêmio Almirante Álvaro Alberto para Ciência e Tecnologia (1999), concedido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia; a Medalha de Grão-Cruz em Ciências da Terra pela Academia Brasileira de Ciências; e o Prêmio UNESCO para Ciência e Meio Ambiente (2001).

Cynara Menezes, jornalista da Revista **Carta Capital** e que fez um livro sobre ele para a editora Record, lamentando a morte deste grande professor e geógrafo, escreveu:

> Se há algo bom de verdade nesta profissão de jornalista é ter a oportunidade de conhecer gente sábia. Eu posso dizer que tive a honra de conhecer alguns sábios ao longo da minha carreira. Um deles morreu hoje, aos 87 anos, mansamente, em sua casa em Cotia (SP): o geógrafo Aziz Ab'Saber. O Brasil perde um grande intelectual e um ser humano maravilhoso.
>
> De olhos fechados, o professor ia lembrando e, não raro, se emocionando, com os relatos que vinham do passado, de muito antes de ele nascer, na aldeia do Líbano de onde partira seu pai, Nacib, em direção ao Brasil. Era tão vivida e colorida a narrativa de Aziz Ab'Saber que me transportava até suas memórias: o mercado no Líbano; a feira em São Luiz do Paraitinga, cidade em que o professor nasceu; as excursões de campo, já na USP, com os mestres franceses que formaram a primeira geração de "Uspianos" e que ele tanto admirava: Pierre Monbeig, Roger Bastide, Jean Tricart, Roger Dion, André de Cailleux, Jean Dresch, Louis Papi.
>
> Aprendi muito com o professor. O principal, para mim, foi descobrir que havia poesia na geografia. Nunca vou esquecer a linda expressão que usava para definir a paisagem montanhosa de sua terra natal, São Luiz: "mar de morros". Inesquecível também a viagem a cavalo que me contou ter feito, pequenino, dentro do jacá (cesto de vime), pela serra do Mar, descendo até o litoral, em Ubatuba. Toda vez que vou á praia em São Paulo e percebo como é úmida a mata atlântica, lembro do professor Aziz contando dos "pinguinhos" que caíam no cesto de suas lembranças de menino e que, ele, curioso, se esforçava para entender, por entre as tramas do jacá.
>
> Sempre que eu ligava para sua casa, mal ouvia eu dizer "alô!" e o professor Aziz respondia: "Cynara! Minha amiga". As amizades são assim, não importa quantos anos se tem de onde se vem, onde se nasce. As almas se reconhecem. Vou sentir saudades, professor. Se existe Paraíso, espero que tenha vista para o mar de morros.

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva lamentou a morte do geógrafo Aziz Ab'Saber. Em nota, Lula afirma que o professor da Universidade de São Paulo "foi, sem dúvida, um dos maiores geógrafos que o Brasil já teve", e lembrou as caravanas que Ab'Saber fez ao seu lado pelo país durante o mandato de Fernando Coligi– de Mello (1990-1992), quando Lula estabeleceu o que ele mesmo intitulou "governo paralelo" para fazer oposição ao recém-empossado presidente. Ainda segundo a nota assinada por Lula e pela ex-primeira-dama Marisa Letícia: "Sua presença sempre ativa, critica e opinativa foi fundamental e ajudou a construir muitas das políticas públicas brasileiras".

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, também divulgou nota de pesar: "O geógrafo Aziz Ab'Saber, [...] deixou uma obra importante em diversas áreas das ciências humanas, utilizando-a em prol da proteção do meio ambiente. É com grande pesar que transmito os sentimentos às comunidades acadêmica e científica e a todos os seus familiares, admiradores e amigos".

Rute Andrade, secretária-geral da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), disse que o Brasil perde mais que um pesquisador. "Ele fazia um casamento muito bem sucedido do lado científico com o lado humanista. A mesma intensidade que ele tinha de preocupação com o conhecimento, ele tinha com a população, principalmente com os chamados excluídos", apontou.

Rute, que é bióloga ligada ao Instituto Butantã, teve contato com Ab'Saber desde a pós-graduação, antes de trabalhar com ele na própria SBPC. A principal contribuição do cientista, segundo ela, foi catalogar a geografia e a vegetação de todo o Pais. "Ele era a pessoa que mais conhecia a geografia brasileira. Ele descreveu os biomas brasileiros de forma bastante didática", afirmou a pesquisadora, que destacou o trabalho que Ab'Saber fez na Amazônia e na Caatinga.

De acordo com José Bueno Pontes, de 75 anos, ex-aluno, Aziz mostrava que tudo tinha uma explicação, uma razão de ser. "Ele era um grande conhecedor da natureza brasileira e tinha muita capacidade de comunicação, os alunos gostavam muito das aulas dele, principalmente as de campo. Ele era genial, mostrava tudo o que a gente estava observando, interpretava, a gente aprendia muita coisa", contou.

Aziz recebeu o titulo de Professor Honoris Causa da Universidade Estadual Paulista (Unesp) por indicação da geógrafa Magda Adelaide Lombardo, professora da Unesp de Rio Claro. "Aziz foi um geógrafo que conheceu o Brasil e todos os seus rincões, um entusiasta da geografia. Sugeriu o tombamento da Serra do Mar e por causa dele temos a Mata Atlântica preservada. Até o final da sua vida continuou produzindo muito e

nos deixa um legado eterno para os alunos e professores de geografia", afirmou Magda.

Para Paulo Adario, diretor da campanha Amazonia do Greenpeace, "Aziz Ab'Saber é uma das raízes da ciência ambiental e da crescente consciência no Brasil da fundamental necessidade de proteger nossas florestas e nossa biodiversidade".

Para o geógrafo Manoel Fernandes, professor da USP "O Aziz influenciou tanto quem era da geografia física quanto da geografia humana. Ele fez a geografia conversar com todas as outras áreas do conhecimento". Na avaliação de Fernandes, Ab'Saber era um geólogo completo, um "explorador disposto a conhecer lugares", assim como um grande professor. "A coisa que eu mais gostava nele era o modo poético que ele tinha para falar de coisas complexas", lembrou Fernandes.

Aqui passo a ler uma poesia escrita pelo Professor Aziz Ab'Saber:

Ecos do Sino Grande (Aziz Ab'Saber)

Ainda oiço. Trago na memória. Na noite de São Luiz
Escuto ainda
As badaladas arrastadas
Do sino grande
Da matriz.
Coisa rara: tivemos que sair Minha mãe, minha madrinha e eu Para arejar o pequeno lussef
Que estava com tosse comprida.
Ruas desertas. Escuridão
Barro e chuvinha
Cheiro do mato vindo da outra banda
Do rio.
No alto do morro
O cruzeiro iluminado que meu pai,
Poeta introvertido,
Mandou iluminar.
Primeiras elétricas luzes,
Que antecediam
O pontilhado imenso que
marcava as luzes do universo.
Saudades de menino
Entes queridos.
Lembranças sentidas.
E, para completar
As badaladas arrastadas do sino grande
Que saudades, Deus meu!

Sala das Sessões, 20 de março de 2012. – Senador **Eduardo Suplicy.**

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem pessoas...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Srª Presidente, pela ordem. É para registrar um requerimento que estou encaminhando à Mesa.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É o requerimento a respeito de Aziz Ab'Saber? Um momento.

Tem um requerimento que o Senador Suplicy requisitou para um voto de pesar pelo falecimento ocorrido, na última sexta-feira, do geógrafo e pesquisador Aziz Ab'Saber, aos 87 anos, vítima de ataque cardíaco em suas residência, em Cotia, São Paulo, assim como apresentação de condolências a sua esposa, Cléa Musfeldt, seus filhos, Jussara, Janaína, Tales Afonso, Alexandre e Carin, seis netos e um bisneto.

O requerimento já tem número, é o 164, Senador Suplicy.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 164, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento ocorrido na última sexta-feira, dia 16 de março, do geógrafo e pesquisador, Aziz Nacib Ab'Saber, aos 87 anos, vítima der ataque cardíaco, em sua residência em Cotia, São Paulo; bem como a apresentação de condolências à sua esposa, Cléa Musfeldt, seus cinco filhos – Jussara, Janaína, Tales Afonso, Alexandre e Carim – seis netos e um bisneto.

Justificação

Aziz Nacib Ab'Saber nasceu em São Luís do Paraitinga, em 24 de outubro de 1924. Desenvolveu ao longo de extensa carreira centenas de pesquisas e tratados de relevância internacional nas áreas de ecologia, biologia evolutiva, fitogeografia, geologia, arqueologia e geografia.

Foi presidente de honra, presidente e conselheiro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e professor emérito da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP). Ab'Saber foi autor de mais de 300 trabalhos acadêmicos e considerado referência da geografia. Era membro da Academia Brasileira de Ciências. Desenvolveu trabalhos no Instituto de Estudos Avançados da USP até a véspera de seu falecimento.

O acadêmico era um grande entusiasta de que os jovens viajassem para conhecer o Brasil e, assim, pudessem tomar decisões sobre questões nacionais. A primeira atividade de Ab'Saber como aluno da Universidade de São Paulo foi uma excursão que passou por Sorocaba, Itu, Salto, Campinas e retornou a São

Paulo, em 1940. Ab'Saber afirmava que, a partir daquela viagem, decidiu ser geógrafo.

Poucos dias antes, de morrer Ab'Saber entregou o último capítulo de seu livro, "Leituras indispensáveis", no qual tece comentários sobre artigos que considerava excelentes para a formação humana dos jovens. Nele Aziz faz uma homenagem ao trabalho dos primeiros geógrafos no interior do Brasil, como José Veríssimo da Costa Pereira e Carlos Miguel, e às primeiras expedições de Candido Mariano da Silva Rondon, o Marechal Rondon (1865 a 1958). O terceiro volume do livro será lançado na reunião anual da SBPC que ocorre em julho em São Luís, do Maranhão. Na véspera do seu falecimento, segundo sua esposa Cléa, havia acabado de concluir a biografia de Aroldo de Azevedo.

Suas pesquisas sobre a Amazônia foram fundamentais para o que se convencionou chamar de a "Teoria dos Refúgios e Redutos". Segundo essa teoria, durante a última glaciação, a Amazônia teria se reduzido a pequenas reservas.

Aziz também foi consultor ambiental do Partido dos Trabalhadores (PT), tornando-se próximo ao ex-presidente Lula. Nos últimos anos, no entanto, passou a criticar a postura do Governo Federal em relação ao meio ambiente.

Na última quinta-feira, 15/03, Aziz visitou a sede da SBPC, em São Paulo. "Em um gesto de despedida, mesmo involuntariamente, ele entregou à secretaria da SBPC sua obra consolidada, de 1946 a 2010, em um DVD, para ser encaminhada a amigos, colegas da universidade e ao maior número de pessoas", destacou a SBPC em nota.

Segundo Helena Nader, presidente da SBPC e membro da Coordenação de Área de Biologia da FAPESP, apesar da aposentadoria, Ab'Saber não deixou de se manter em plena atividade acadêmica e intelectual e costumava ir à sede da SBPC duas vezes por semana.

"O professor Ab'Saber foi mais que um grande pesquisador, foi um grande homem, com uma trajetória marcada pela coerência. Não temia discordar, jamais cedia a pressões e lutava pelo que acreditava. Esses valores não se limitavam à atuação como cientista e geógrafo: ele lutou a vida inteira pelos valores éticos da democracia. Foi um mestre completo, que tratava com a mesma simplicidade os indivíduos mais titulados e as pessoas mais humildes", disse Helena Nader.

Outra característica especial de Ab'Saber, de acordo com Nader era a preocupação em jamais perder o contato com os jovens. Na reunião anual da SBPC de 2011, em Goiânia, sua conferência teve público recorde, formado especialmente por estudantes interessados em ouvir e ver o mestre de perto.

Ab'Saber chegou a distribuir autógrafos na ocasião. "Dificilmente encontramos um grande cientista que ainda dedica seu tempo a jovens. O professor Aziz se entusiasmava com essa interlocução", disse Nader.

O MST também homenageou o geógrafo, afirmando em nota, que o movimento perdia um grande amigo e colaborador. "O povo brasileiro perdeu um dos seus mais brilhantes estudiosos da área ambiental e da geografia de nosso território".

"O professor Aziz influenciou a formação de duas gerações de geógrafos, botânicos, zoólogos e ecólogos brasileiros. Poucos são os cientistas com tamanho impacto na criação e amadurecimento do pensamento científico em sua área de atuação, o que dizer de um pesquisador que extrapolou os muros da academia e se transformou em uma referência para toda sociedade", disse Carlos Alfredo Joly, coordenador do BIOTA-FAPESP e diretor do Departamento de Políticas e Programas Temáticos da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ab'Saber era um importante critico do projeto de reforma do Código Florestal brasileiro, em tramitação no Congresso Nacional. O cientista defendia a criação de um Código de Biodiversidade para contemplar a preservação das espécies animais e vegetais em todos os biomas brasileiros.

Ao longo da carreira, Ab'Saber recebeu diversos prêmios como o Prêmio Jabuti em Ciências Humanas (1997 e 2005), e em Ciências Exatas (2007); o Prêmio Almirante Álvaro Alberto para Ciência e Tecnologia (1999), concedido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia; a Medalha de Grão-Cruz em Ciências da Terra pela Academia Brasileira de Ciências; e o Prêmio Unesco para Ciência e Meio Ambiente (2001).

Cynara Menezes, jornalista da Revista **Carta Capital** e que fez um livro sobre ele para a editora Record, lamentando a morte deste grande professor e geógrafo, escreveu:

> Se há algo bom de verdade nesta profissão de jornalista é ter a oportunidade de conhecer gente sábia. Eu posso dizer que tive a honra de conhecer alguns sábios ao longo da minha carreira. Um deles morreu hoje, aos 87 anos, mansamente, em sua casa em Cotia (SP): o geógrafo Aziz Ab'Saber. O Brasil perde um grande intelectual e um ser humano maravilhoso.
>
> De olhos fechados, o professor ia lembrando e, não raro, se emocionando, com os relatos que vinham do passado, de muito antes de ele nascer, na aldeia do Líbano de onde partira seu pai, Nacib, em direção ao Brasil.

Era tão vivida e colorida a narrativa de Aziz Ab'Saber que me transportava até suas memórias: o mercado no Líbano; a feira em São Luiz do Paraitinga, cidade em que o professor nasceu; as excursões de campo, já na USP, com os mestres franceses que formaram a primeira geração de "Uspianos" e que ele tanto admirava: Pierre Monbeig, Roger Bastide, Jean Tricart, Roger Dion, André de Cailleux, Jean Dresch, Louis Papi.

Aprendi muito com o professor. O principal, para mim, foi descobrir que havia poesia na geografia. Nunca vou esquecer a linda expressão que usava para definir a paisagem montanhosa de sua terra natal, São Luiz: "mar de morros". Inesquecível também a viagem a cavalo que me contou ter feito, pequenino, dentro do jacá (cesto de vime), pela serra do Mar, descendo até o litoral, em Ubatuba. Toda vez que vou à praia em São Paulo e percebo como é úmida a mata atlântica, lembro do professor Aziz contando dos "pinguinhos" que caiam no cesto de suas lembranças de menino e que, ele, curioso, se esforçava para entender, por entre as tramas do jacá.

Sempre que eu ligava para sua casa, mal ouvia eu dizer "alô!" e o professor Aziz respondia: "Cynara! Minha amiga". As amizades são assim, não importa quantos anos se tem, de onde se vem, onde se nasce. As almas se reconhecem. Vou sentir saudades, professor. Se existe Paraíso, espero que tenha vista para o mar de morros.

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva lamentou a morte do geógrafo Aziz Ab'Saber. Em nota, Lula afirma que o professor da Universidade de São Paulo "foi, sem dúvida, um dos maiores geógrafos que o Brasil já teve", e lembrou as caravanas que Ab'Saber fez ao seu lado pelo país durante o mandato de Fernando Collor de Mello (1990-1992), quando Lula estabeleceu o que ele mesmo intitulou "governo paralelo" para fazer oposição ao recém-empossado presidente. Ainda segundo a nota assinada por Lula e pela ex-primeira-dama Marisa Letícia: "Sua presença sempre ativa, critica e opinativa foi fundamental e ajudou a construir muitas das políticas públicas brasileiras".

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, também divulgou nota de pesar "O geógrafo Aziz Ab'Saber, [...] deixou uma obra importante em diversas áreas das ciências humanas, utilizando-a em prol da proteção do meio ambiente. É com grande pesar que transmito os sentimentos às comunidades acadêmica e científica e a todos os seus familiares, admiradores e amigos".

Rute Andrade, secretária-geral da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), disse que o Brasil perde mais que um pesquisador. "Ele fazia um casamento muito bem sucedido do lado científico com o lado humanista. A mesma intensidade que ele tinha de preocupação com o conhecimento, ele tinha com a população, principalmente com os chamados excluídos", apontou.

Rute, que é bióloga ligada ao Instituto Butantan, teve contato com Ab'Saber desde a pós-graduação, antes de trabalhar com ele na própria SBPC. A principal contribuição do cientista, segundo ela, foi catalogar a geografia e a vegetação de todo o País. "Ele era a pessoa que mais conhecia a geografia brasileira. Ele descreveu os biomas brasileiros de forma bastante didática", afirmou a pesquisadora, que destacou o trabalho que Ab'Saber

fez na Amazônia e na Caatinga.

De acordo com José Bueno Pontes, de 75 anos, ex-aluno, Aziz mostrava que tudo tinha uma explicação, uma razão de ser. "Ele era um grande conhecedor da natureza brasileira e tinha muita capacidade de comunicação, os alunos gostavam muito das aulas dele, principalmente as de campo. Ele era genial, mostrava tudo o que a gente estava observando, interpretava, a gente aprendia muita coisa", contou.

Aziz recebeu o título de Professor Honoris Causa da Universidade Estadual Paulista (UNESP) por indicação da geógrafa Magda Adelaide Lombardo, professora da Unesp de Rio Claro. "Aziz foi um geógrafo que conheceu o Brasil e todos os seus rincões, um entusiasta da geografia. Sugeriu o tombamento da Serra do Mar e por causa dele temos a Mata Atlântica preservada. Até o final da sua vida continuou produzindo muito e nos deixa um legado eterno para os alunos e professores de geografia", afirmou Magda.

Para Paulo Adario, diretor da campanha Amazonia do Greenpeace, "Aziz Ab'Saber é uma das raízes da ciência ambiental e da crescente consciência no Brasil da fundamental necessidade de proteger nossas florestas e nossa biodiversidade".

Para o geógrafo Manoel Fernandes, professor da USP "O Aziz influenciou tanto quem era da geografia física quanto da geografia humana. Ele fez a geografia conversar com todas as outras áreas do conhecimento". Na avaliação de Fernandes, Ab'Saber era um geólogo completo, um "explorador disposto a conhecer lugares", assim como um grande professor. "A coisa que eu mais gostava nele era o modo poético que ele tinha para falar de coisas complexas", lembrou Fernandes.

Aqui passo a ler uma poesia escrita pelo Professor Aziz Ab'Saber:

Ecos do Sino Grande (Aziz Ab'Saber)

Ainda oiço. Trago na memória.
Na noite de São Luiz
Escuto ainda
As badaladas arrastadas
Do sino grande
Da matriz.
Coisa rara: tivemos que sair
Minha mãe, minha madrinha e eu
Para arejar o pequeno Iussef
Que estava com tosse comprida.
Ruas desertas, Escuridão
Barro e chuvinha
Cheiro do mato vindo da outra banda Do rio.
No alto do morro
O cruzeiro iluminado que meu pai, Poeta introvertido,
Mandou iluminar.
Primeiras elétricas luzes,
Que antecediam
O pontilhado imenso que
marcava as luzes do universo.
Saudades de menino
Entes queridos.
Lembranças sentidas.
E, para completar
As badaladas arrastadas do sino grande
Que saudades, Deus meu!

Sala das Sessões, 20 de março de 2012. – Senador **Eduardo Suplicy**

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de dizer, antes de lhe dar a palavra, Senador Paulo Davim, que há os que deixam marcas indeléveis nas pessoas, para o País em que elas vivem e para o seu tema de estudo. E o Aziz certamente foi uma dessas pessoas.

Os que privaram do seu conhecimento, e eu lembro muito das caravanas de cidadania com o Presidente Lula, onde tive também o prazer de partilhar do conhecimento de Aziz Ab'Saber como geógrafo, porque ele foi nas barrancas do Amazonas. Realmente, foi um privilégio conhecê-lo, e para o Brasil ter tido esse brasileiro.

Com a palavra o Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, da mesma forma eu solicito voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Ernani Alves da Silveira. O Dr. Ernani foi Prefeito de Natal, Vereador, uma figura extremamente querida e respeitada não só na cidade de Natal, mas também em todo o Estado do Rio Grande do Norte. Infelizmente, ele faleceu no último dia 17.

E solicito também apresentação de condolências à sua família pelo falecimento desse grande potiguar, desse grande natalense, desse grande político e desse grande homem.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência aguarda então a formalização do requerimento do Senador.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Marta Suplicy, Srs. Senadores, Srªs Senadoras,

Hoje, pela manhã, conversamos com as lideranças de todo os partidos de oposição na Câmara e no Senado Federal, também com os Presidentes dos partidos de oposição, e estabelecemos uma ação conjunta a favor de uma comissão parlamentar mista de Inquérito para apurar corrupção na área da saúde pública no País. Iniciamos hoje o trabalho de mobilização e coleta de assinaturas.

É bom, mais uma vez, destacar que não se trata de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o Governo Federal. Trata-se de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que vai realizar investigação nos três níveis de governo: União, Estados e Municípios, portanto, alcançando praticamente todos os partidos organizados no País.

O meu Partido, o PSDB, governa vários Estados e muitos municípios. Portanto, certamente, fatos adstritos a estes Estados e municípios governados pelo meu partido também serão focalizados por essa comissão parlamentar de inquérito que vai buscar a origem dos desvios e propor, quem sabe, alternativas para que possamos ter no País uma saúde pública de melhor qualidade.

Como plano B, nós estamos colhendo assinaturas para uma comissão parlamentar de inquérito apenas no Senado. Se tivermos dificuldades de completar o quórum na Câmara de Deputados, poderemos realizar a comissão parlamentar de inquérito no Senado Federal.

A Súmula desse requerimento diz o seguinte:

> Investigar os desvios nos repasses do SUS para Estados e municípios, fraudes em dados do cadastro do programa Saúde da Família, crime de peculato, fraude em licitações,

pagamento de propinas e outras irregularidades praticadas na saúde pública nos três níveis de Governo.

Quando nos referimos a peculato, pagamento de propinas e outras irregularidades, estamos destacando as denúncias recentes do programa Fantástico da Rede Globo de Televisão, que provocou, evidentemente, enorme indignação nas pessoas de bem deste País.

Afinal foi o achincalhe: corruptos, ladrões do dinheiro público desdenhando daqueles que pagam impostos neste País para o miserável espetáculo de pessoas desassistidas, morrendo antes que chegue a assistência do serviço de saúde pública no País. E são milhares de pessoas.

Nós começamos a colher assinaturas agora e já temos dez assinaturas para essa comissão que diz respeito ao Senado Federal.

Para ilustrar que nós não estamos tratando de um pequeno assalto, mas nos referindo a um rombo enorme, de proporções inimagináveis, embora a Transparência Internacional, que tem sede bem longe daqui, na Alemanha, avalie que o rombo da corrupção no Brasil, anualmente, é de mais de R$70 bilhões, o consideramos incalculável, inclusive quando diz respeito apenas ao setor de saúde pública.

Vejam dados oficiais do Tribunal de Contas da União. Aliás, reitero sempre meus aplausos ao Tribunal de Contas da União que trabalha com qualificação técnica, em que pese o fato de não possuir todos os mecanismos necessários, imprescindíveis, para o aprofundamento de investigações e de, nem mesmo, possuir um quadro de profissionais suficiente para atender a todas as demandas, já que os escândalos de corrupção no Brasil se repetem diariamente.

Vejam este dado: o Governo Federal perdeu, nos últimos anos, devido à corrupção na área da saúde, R$2,3 bilhões que deveriam ser destinados ao setor, ou seja, R$255 milhões, em média, por ano. O Ministério da Saúde responde sozinho por um terço (32,28%) dos recursos federais desviados. Esse é o levantamento do Tribunal de Contas da União que, ao todo, diz que a União perdeu R$6,89 bilhões em desvios. A investigação foi realizada nas chamadas tomadas de contas especiais pelo Tribunal de Contas da União.

Avaliem. Vamos um pouco além daquilo que pode o Tribunal de Contas da União. Precisamos de mais dinheiro para a saúde ou o dinheiro existente é suficiente e está sendo desviado? Essa última afirmativa, Senador Mozarildo Cavalcanti, é que é verdadeira. Foi a constatação, inclusive, do Banco Mundial.

Vejam, a CGU, que é do Governo, nomeação da Presidência da República, informou recentemente que, em dois anos, em 2007 e 2009, auditando apenas 2,5% dos recursos transferidos do SUS para Estados e Municípios, da União para Estados e Municípios no programa SUS, em apenas 2,5% dos recursos, o desvio foi de mais de R$600 milhões. Posso ser exato: R$662 milhões, somente em 2,5% das chamadas transferências fundo a fundo. Só nisso houve fiscalização. Se fizermos aquela regra de três que aprendemos na escola: se em 2,5%, o rombo foi de 662 milhões, 100% = x. É só fazer a conta.

Portanto, o rombo é monumental. Não há como não trabalharmos para recuperar a capacidade de indignação. Isso é essencial para o País. Para o País melhorar, para o País avançar, para o País se desenvolver, para o País se tornar mais próspero, para o povo se tornar mais feliz, precisamos recuperar a capacidade de indignação.

Por que o Governo não manda assinar essa CPI, Senador Mozarildo? Não é contra o Governo, é a favor do povo brasileiro. Por que temer uma CPI que pode trazer alternativas inteligentes de solução, que virão para contribuir com a ação do Governo? Aqui ninguém está disposto a destruir Governo, a destruir pessoas, a cometer injustiças. O que nós não podemos admitir é que se cometam injustiças com o povo brasileiro, o povo mais pobre do nosso País, que precisa do serviço de saúde pública.

Concedo ao Senador Mozarildo, com prazer, o aparte que solicita.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, V. Exª sabe perfeitamente qual tem sido a minha posição e a minha constante atuação nessa questão da roubalheira na saúde pública deste País. V. Exª citou dados que venho também citando da CGU de desvio, em apenas cinco anos, de mais de R$600 milhões; e isso praticamente, Senador Alvaro, só na Funasa. E agora, lá no meu Estado, só numa operação, R$30 milhões; em um Estado do tamanho do meu e em uma operação só. Por isso que me rebelei contra a questão da CPMF, a sua prorrogação, porque, examinando quatorze anos de CPMF, nada melhorou na saúde. Agora acho, disse a V. Exª agora há pouco em particular, até raciocinando como médico, que temos vários medicamentos para curar esse problema. E a CPI pode ser um deles. Eu espero que a Presidente Dilma, que agiu rápido nessa questão da corrupção, como disse, ontem, em dois pronunciamentos que fiz aqui e em aparte ao pronunciamento da Senadora Angela, adote medidas drásticas, porque realmente o que falta na...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Para concluir o meu aparte. O que falta na saúde não é di-

nheiro. O que falta na saúde é vergonha na cara. Portanto, acabar com a corrupção e a má administração resolve com o problema da saúde no Brasil.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Para encerrar, cumprindo o meu horário, quero colocar à disposição dos Srs. Senadores esse requerimento, para que coloquem as suas assinaturas, a fim de que esta Casa possa dar uma demonstração de respeito ao povo brasileiro.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Agora tem a palavra o Senador Pedro Taques, do PDT do Mato Grosso. *(Pausa.)*

S. Exª está ausente.

Tem a palavra o Senador Eduardo Braga, do PMDB do Amazonas. *(Pausa.)*

S. Exª está ausente.

Tem a palavra o Senador João Durval, do PDT da Bahia. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Senador Valdir Raupp, que permutou com a Senadora Vanessa Grazziotin. *(Pausa.)*

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Senador Suplicy, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Hoje teremos uma votação muito importante, resultante do acordo de lideranças.

Ainda há pouco, conversei com o Senador Eduardo Braga, líder do Governo, que confirmou o acordo celebrado antes da assunção dele à liderança do Governo.

Votaremos a PEC nº 5, uma proposta que veio da Câmara com origem na PEC nº 270, da Deputada Andreia Zito, que diz respeito a corrigir uma enorme injustiça remanescente da Emenda Constitucional nº 41 à época da reforma da Previdência. Os aposentados por invalidez permanente são exatamente os grandes injustiçados.

O que pretende a PEC é exatamente reparar essa injustiça, possibilitando aos servidores públicos que tenham ingressado no serviço público até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o direito a se aposentarem por invalidez com integralidade; o direito de servidores públicos receberem proventos equivalentes à sua última remuneração e paridade à vinculação permanente entre os proventos de aposentadoria e a remuneração da atividade, com extensão aos inativos de todas as vantagens concedidas aos ativos.

Nós apresentamos apenas duas emendas de redação, transferindo-as das disposições transitórias para as disposições permanentes do Texto Constitucional. Certamente teremos hoje a aprovação dessa proposta de emenda constitucional de autoria da Deputada Andreia Zito, a quem cumprimento pela iniciativa, e que reparará essa incrível injustiça.

Ainda hoje, pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos – aproveito a presença do Ministro Garibaldi Alves para dizer isso –, aprovamos o Projeto de Lei nº 40, que veio da Câmara dos Deputados, que havíamos incluído em regime de urgência já no ano passado e que deveria ter sido votado no ano passado com a assinatura das lideranças. Mas atendemos a um apelo do ilustre Ministro Garibaldi Alves, retiramos o regime de urgência, para que o projeto pudesse voltar às comissões, a fim de que o Governo, por meio do Ministro Garibaldi, sugerisse alterações. Essas alterações foram promovidas pelo relator, Senador Lindbergh Farias. Então, pela manhã, aprovamos o projeto, que diz respeito à aposentadoria especial para os portadores de deficiência do Regime Geral da Previdência Social.

Portanto, abrange todos os trabalhadores brasileiros portadores de deficiência. Esse projeto foi aprovado, e nós requeremos regime de urgência para que ele possa vir a plenário, celeremente, e possamos votá-lo, promovendo mais esse avanço na área social

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, por essa oportunidade.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, pela ordem.

A Senadora Marta Suplicy será a próxima oradora se não chegarem os próximos oradores.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria cumprimentar o nosso Ministro Garibaldi Alves, nosso colega Senador, que está fazendo um esforço hercúleo para, de fato, colocar a Previdência nos eixos.

Aqui, temos algumas medidas sendo votadas, entre elas, o fundo suplementar para os futuros funcionários públicos que ingressarem na carreira. Eu inclusive, Ministro Garibaldi – é a aposentadoria compulsória, e, por sinal, a emenda que trata disso chama-a, de maneira pejorativa, de PEC da bengala –, sou muito favorável a que realmente se aprove essa medida.

Por exemplo, hoje, todo cidadão sabe que a expectativa média de vida do brasileiro passou dos 70

anos. E o pior é que o Governo brasileiro, do dinheiro que pega do povo pelos impostos, investe – por exemplo, falemos da educação – no professor de uma universidade federal para ele fazer um mestrado, um doutorado, um pós-doutorado. Quando ele completa 70 anos de idade, está inteiro, sadio, com um cabedal de conhecimento acumulado, com dinheiro investido nele, e ele é obrigado a se aposentar. E vai para onde? Para a iniciativa privada dar aula nas universidades particulares, o que é um prejuízo para o País, além de ser efetivamente também um prejuízo para a Previdência.

Quero, portanto, aproveitar a deixa da presença do Ministro Garibaldi e comentar esses dois pontos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra a Senadora Lídice da Mata, como oradora inscrita, já que o Senador Casildo e o Senador Cyro Miranda não estão presentes.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou participando – e estava até agora – do debate na Comissão de Assuntos Econômicos, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa, que discute neste momento, com a presença de cinco governadores de Estado, a Resolução nº 72, que unifica as alíquotas de ICMS dos produtos importados no Brasil.

Essa posição, certamente, é extremamente importante para o Brasil e o PSB tem consciência disso. O País vive um processo de desindustrialização que já se arrasta há muitos anos, que não é resultado de uma política ou de uma medida específica do Governo Federal, muito menos do Governo do Presidente Lula ou da Presidenta Dilma, mas se faz extremamente necessário que o País tome medidas neste momento, e a Presidente toma iniciativas, visando a reequilibrar a balança comercial do nosso País e, principalmente, reequilibrar a capacidade industrial do Brasil.

No entanto, o debate se faz importante justamente porque alguns Estados encontraram na prática do incentivo à importação via seus portos a oportunidade de conquistar receitas e organizar suas economias, de maneira que é fundamental que o Senado, ao fazer esse debate, faça primeiro viabilizando a presença dos Estados que são prejudicados no processo de discussão. É o que fazemos hoje e faremos amanhã, em reunião das duas Comissões, para ouvir todos os lados.

O segundo aspecto, Srª Presidenta, como Líder do PSB, diz respeito ao esvaziamento das receitas de Estados e Municípios. Um dos nossos governadores, o Governador Casagrande, do Estado do Espírito Santo, hoje se reuniu com a nossa bancada para debater as dificuldades do seu Estado. Essa política de incentivo à importação é praticada há 41 anos e não se pode ter, no dia seguinte ao da aprovação dessa Resolução pelo Senado, um vazio orçamentário, um vazio de receita, sem que haja uma compensação, sem que o povo do Espírito Santo possa entender o processo de esvaziamento das receitas do Estado e de diversos de seus Municípios sem que nós possamos acompanhar a negociação com o Governo Federal, fazendo com que o Governo garanta aos Estados prejudicados compensações em políticas que garantam a manutenção do aquecimento de suas economias.

E digo isso porque muitos Estados, ao discutirem aqui, representantes de Estado e mesmo o Governo Federal se colocam numa posição de quem está fazendo um julgamento daqueles Estados que tomaram alguma medida em algum momento para combater as diferenças regionais vividas pelo nosso País. Especialmente os Estados do Nordeste têm sido caracterizados sempre como Estados praticantes de uma "guerra fiscal" que prejudica o Brasil. Nós não temos dúvida de que hoje a chamada diferenciação fiscal praticada pelos Estados brasileiros traz prejuízos ao conjunto do País. Mas essas medidas foram tomadas pelos Estados nordestinos visando à defesa de suas economias, que não encontraram, à época, no Governo Federal, aquele apoio necessário para, através dele, praticarem as políticas fiscais e tributárias que fossem responsáveis pelo reequilíbrio da economia tão desigual em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o nosso partido apoia as medidas do Governo, mas não se colocará votando nessa questão sem que sejam garantidas medidas para compensar os Estados que sairão prejudicados com perda de receita neste momento, como se esta fosse a única medida capaz de salvar a desindustrialização do Brasil. Isso é uma mistificação da discussão, porque serão necessárias medidas diversas na economia, na macroeconomia, para que possamos recuperar a capacidade de industrialização do nosso País, que vem sendo atacada há muitos e muitos anos, sem que grandes providências fossem tomadas para superar as dificuldades em que nos encontramos neste momento.

O Governo do Presidente Lula iniciou medidas de proteção da indústria nacional. Agora principalmente o Governo da Presidente Dilma vem pensando medidas nessa direção. E nós apoiaremos todas que vierem no sentido de manter e de aquecer a indústria do nosso País. Mas é preciso que isso seja feito sempre buscando mecanismos de compensação, que não prejudiquem as receitas já previstas dos Estados brasileiros, para que isso não resulte em um empobrecimento das economias locais.

Portanto, Srª Presidente, quero, mais uma vez, aqui registrar essa posição do PSB.

Também quero, Presidente, anunciar a esta Casa que estamos, neste momento, tendo a reunião da comissão mista, a CPMI que investiga a violência contra a mulher em nosso País. E, neste momento, estamos recebendo a Secretária nacional de defesa dos direitos da mulher e debatendo, com a Câmara dos Deputados, as Srªs Deputadas e Senadoras, essa questão, que para nós é essencial, da superação, da conquista de uma situação de igualdade de oportunidades no Brasil, que é a superação da violência contra a mulher.

Sou relatora da CPI que investiga o tráfico de pessoas no Brasil e, sem dúvida alguma, a mulher é a principal vítima desse tipo de fenômeno, de crime, de fenômeno negativo que ocorre em nossa sociedade. Nós, com essa CPMI e com a CPI do Tráfico de Pessoas, estamos dando passos importantes na investigação para aprimorar a legislação e os instrumentos, as ferramentas para combater a violência contra a mulher no Brasil e para combater esse crime difícil de ser identificado, mas tão danoso à cidadania, tão danoso ao nosso País, especialmente, que precisa aprimorar a sua legislação para que nós possamos, efetivamente, ter métodos eficientes e punição exemplar desses crimes.

O Senador Pedro Taques, que vem desenvolvendo um trabalho realmente criterioso à frente da comissão que estuda as mudanças no Código Penal, está recebendo já as contribuições do movimento de mulheres, no sentido da penalização da violência contra a mulher, mas também no combate ao crime de tráfico de pessoas em nosso País.

Vamos avançar nessa legislação e, sem dúvida alguma, dar uma contribuição para que o Brasil progrida no combate a crimes tão odiosos.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Lídice da Mata, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Lídice da Mata.

Com a palavra o Senador Paulo Davim. *(Pausa.)*

Senador João Capiberibe. *(Pausa.)*

Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Lopes. *(Pausa.)*

Senador Cícero Lucena. *(Pausa.)*

Senador Sérgio Souza. *(Pausa.)*

Eu também estou inscrita e não tem mais nenhum Senador presente para fazer uso da palavra. Então, vou pedir ao Senador Pedro Taques que presida, e eu farei uso da palavra.

A Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Senadora Marta, V. Exª tem o tempo regimental.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Serei até mais breve, Senador Pedro Taques.

Eu gostaria de falar sobre as notícias. Primeiro, compartilhar um pouco com o que meus colegas, Senadores e Senadoras, falaram sobre a indignação com o que está ocorrendo na saúde. Foi extremamente chocante e muito importante a matéria que todos presenciamos ontem na televisão.

Mas, agora, eu queria falar um pouco da violência e do que temos presenciado na França, com esse assassinato de um rabino e três crianças judias na porta de uma escola, e o aumento da agressividade numa campanha política.

Nós temos acompanhado a disputa da eleição presidencial na França com atenção, e nós temos percebido os movimentos de radicalização principalmente em relação a posições extremistas contra imigrantes, chegando quase a uma xenofobia. Primeiro, impedindo jovens estudantes de renovarem sua permissão para estudar no país – a França que sempre foi o país que acolheu os estudantes do mundo todo, o país da luz no sentido também da cultura – e a restrição, cada vez maior, a trabalhadores de todo os tipos e, agora, a estudantes. E um discurso muito agressivo, Senador Pedro Taques, em relação aos imigrantes que lá trabalham.

A gente sabe que, numa campanha política, existe a radicalização. Agora, o que nós estamos vendo não é só fruto da campanha política, mas é algo que vem avançando no mundo todo, sobretudo na França, onde acompanhamos como piorou nos últimos tempos essa radicalização. Além do assassinato dessas crianças judias, vimos também muçulmanos serem assassinados pela mesma pessoa, segundo consta nas informações. E o que nós percebemos é a dificuldade de conviver com o diferente. A alteridade não permite a convivência de uma pessoa com a outra.

Embora estejamos vendo isso lá agora, isso me remeteu ao que estamos vendo aqui. Porque acredito que aqui há, Senador Pedro Taques, um acirramento muito grande que nós não tínhamos no nosso País. Nós somos um país onde sempre convivemos com opiniões diferentes, com religiões diferentes, com raças diferentes, e tudo em harmonia; relativa, às vezes, mas em harmonia. Nós não temos esse crime de raça, ou

esse crime porque você tem uma religião e eu tenho outra, ou porque eu não admito você gostar disso e eu gostar daquilo.

Mas, agora, nós vemos, em anos recentes, o acirramento da violência verbal e da violência física. Nós vemos isso na televisão e vemos isso no cotidiano contra uma população *gay*. Nós temos o aumento de assassinatos no Brasil e o aumento também de violência no Brasil contra as pessoas GLBT, isso sem falar de crimes cada vez mais perversos, como aquele que ocorreu numa cidade do interior de São Paulo. Um pai andava abraçado com o filho e, porque acharam que o sujeito era *gay*, atacaram o pai, que ficou bem ferido. Essas são coisas horrorosas!

E eu comecei a observar esse acirramento na Europa – na França, como está nas páginas dos jornais de hoje –, mas também no Brasil.

E aqui eu deixo um apelo. Nós podemos discutir tudo. Nós temos oposições divergentes, nesta Casa mesmo, em muitos aspectos. Nós temos divergências com relação ao aborto, à homofobia, com relação ao que é ou não permitido, com relação a até onde ir se deve ir, mas a dignidade humana, o respeito a uma opinião diferente deve fazer parte do direito de todo cidadão, sem ser achincalhado por isso.

Eu não estive em algumas das reuniões de comissão aqui na Casa, mas me relataram que pessoas que vieram à reunião para assistir faltaram com o respeito para com pessoas convidadas, que faziam parte da Mesa da Comissão de Direitos Humanos. Isso não pode ser permitido nesta Casa! Esta Casa é um parlatório; é uma casa onde se expressam opiniões divergentes, e não uma casa onde há pessoas gritando, xingando por terem, simplesmente, opinião divergente de quem está ali falando.

Sobre esta questão, nós temos que fazer muito esforço para recuperar o equilíbrio, o bom senso, o respeito a quem é diferente de mim; o respeito a quem pensa diferente do que eu penso; ou a quem pensa diferente do que a minha igreja pensa; ou a quem pensa diferente do que meus amigos pensam.

Se hoje nós somos um País que tem uma certa tranquilidade, ela está assim ameaçada. E é bom que pensemos nisso, porque, na hora em que vemos na França o que está ocorrendo, nós temos que pensar que, aqui, nós não estamos tão distantes disso. Estão sendo trucidados, achincalhados e desrespeitados cidadãos que, muitas vezes, são visto como cidadãos de segunda categoria, que é toda a comunidade GLBT. E isso passa batido. Mas não pode passar batido. Não pode!

Para terminar, vou ler um poema que se diz ser de autoria do Maiakovski, mas não; é um poema do Eduardo Alves da Costa.

> "Na primeira noite eles se aproximam e roubam uma flor do nosso jardim, e não dizemos nada;
>
> na segunda noite já não se escondem, pisam as flores, matam nosso cão, e não dizemos nada;
>
> até que um dia, o mais frágil deles entra sozinho em nossa casa, rouba-nos a luz e, conhecendo o nosso medo, arranca-nos a voz da garganta, e já não podemos dizer nada".

É isso que eu temo possa ocorrer no nosso Brasil.

Durante o discurso da Sra. Marta Suplicy, o Sr. Pedro Taques deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 165, DE 2012.

Requeremos, nos termos regimentais, **aditamento ao requerimento nº 20/2012**, que solicita a realização de Sessão Especial do Senado Federal, em homenagem aos 45 anos do Pólo Industrial de Manaus – PIM, comemorado no dia 28 de fevereiro, a ser realizada no próximo dia 07 de maio de 2012.

Sala das Sessões, 14 de março de 2012.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN **Senador EDUARDO BRAGA**

Senado(a)_____

Senado(a)_____

Senado(a)_____

Senado(a)_____

Senado(a)_____

Senado(a)_____

REQUERIMENTO
Nº 166, DE 2012

SESSÃO ESPECIAL

Requeiro, nos termos regimentais, adendo ao Requerimento nº 58, de 2012, modificando a data da realização de **Sessão Especial** no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o **Dia do Aviador,** para o **dia 15 de outubro de 2012**.

Sala das Sessões,

Senador Vicentinho Alves

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2012

Solicita informações ao Exmo. Ministro da Saúde sobre ações afirmativas e estatísticas do câncer de mama, no Brasil.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Exmo. Ministro da Saúde as seguintes informações sobre as ações afirmativas e estatísticas sobre o câncer de mama:

Qual foi o número de mulheres com diagnóstico de câncer de mama, nos últimos cinco anos, por unidade da federação/ano?

Quantos diagnósticos foram confirmados no ano de 2011, por unidade da federação?

Quantas mulheres foram submetidas ao procedimento de mastectomia no ano de 2011, por unidade da federação?

Quantas mulheres realizaram o procedimento cirúrgico de recuperação da mama no ano de 2011, por unidade da federação?

Quais serão os investimentos para esse setor no ano de 2012?

Qual o montante destinado para o aparelhamento de hospitais públicos em 2012, por unidade da federação?

Justificação

A questão do câncer de mama deve ser discutida dentro de parâmetros em que seja possível maior participação popular para decidir os rumos das políticas públicas nos investimentos no setor de saúde pública dos vários estados da federação.

Em tempos em que há grande aumento do número de casos constatados de câncer de mama, o que preocupa não só as mulheres, mas também as suas famílias, parentes, entidades públicas e os governos federal, estadual e municipal, faz-se mister coordenar campanhas de conscientização voltada para o público alvo e investir no reaparelhamento do Sistema Único de Saúde – SUS para aumentar a possibilidade de diagnósticos precoces e consequentemente as chances de cura.

Nesse sentido, reconhecem-se os enormes esforços realizados pelo governo federal para melhorar a saúde pública brasileira, a infraestrutura dos hospitais, a formação de técnicos e profissionais de saúde, expansão da rede hospitalar dentre outras ações necessárias.

Apesar disso, sabe-se que ainda há muito que fazer, principalmente, no que se refere à questão da desconcentração de médicos nos grandes centros, investimentos em infraestrutura hospitalar nos municípios do interior dentre outras iniciativas necessárias para proporcionar à população em geral uma saúde pública de qualidade.

Sala das Sessões, 20 de março de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 168, DE 2012

Solicita informações ao Exmo. Ministro da Previdência Social informações sobre benefícios pagos aos Soldados da Borracha.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Exmo. Ministro da Previdência Social as seguintes informações sobre benefícios pagos aos brasileiros que, em razão da II Guerra Mundial, foram alistados entre 1943 e 1945 pelo Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia – SEMTA, para trabalharem na extração de látex na floresta amazônica. São heroicamente lembrados como os *Soldados da Borracha:*

Há algum registro público em que sejam relacionados os *Soldados da Borracha* que foram alistados para trabalhar pela Pátria extraindo látex na floresta Amazônica, em razão da Segunda Guerra Mundial?

Qual a quantidade de pessoas, por Estado Federativo, que recebem benefícios previdenciários em razão da convocação para perfilar os *Soldados da Borracha* em todo Brasil?

Qual é a quantidade de solicitações, decorrentes de terem sido alistados como *Soldados da Borracha*, realizadas perante este Ministério, para receber o benefício previdenciário previsto na legislação pátria, de acordo com as informações do Sistema Único de Informação de Benefícios – SUIBE?

Em média, qual é o tempo para análise e concessão do benefício previdenciário quando solicitado?

Justificação

Em razão da Segunda Guerra Mundial ocorrida nos entre os anos de 1939/1945, vários jovens brasileiros foram convocados para perfilar as fileiras do exército brasileiro.

Nesse contexto, com a descoberta da vulcanização do látex e da sua utilização em diversos utensílios como pneus, peças de máquinas e até mesmo armamentos, fez com que os Estados Unidos da América – EUA necessitassem de matéria-prima abundante para a produção em massa dos armamentos de guerra.

Foi assim que surgiu o Acordo de Washington entre Brasil e EUA, onde os EUA se comprometiam a pagar um montante ao Brasil para que fossem organizados milhares de homens capazes de extrair látex dos seringais da floresta Amazônica.

Com isso, ao serem convocados os jovens brasileiros tinham duas opções, ou iriam ser combatentes de guerra ou iriam extrair látex nos estados da região norte do país.

Com isso, inúmeras pessoas foram deslocadas de seus estados de origem em direção à região norte do país, trabalhando incansavelmente, servindo ao seu país e tendo crucial importância na vitória dos países aliados e marcando a história desse país.

Todavia, apesar disso, após o fim da guerra diversas pessoas já haviam morrido em razão das condições precárias de trabalho a que eram expostos, além das doenças, intempéries e animais da floresta amazônica. Há de se falar ainda aqueles que sobreviveram a tudo isso, foram abandonados pelo governo brasileiro da época, uma vez que trabalhavam para os seringueiros no regime de aviamento e, por isso, jamais conseguiram dinheiro para retornar as suas terras de origem pelas altas dívidas contabilizadas pelo proprietário do seringal.

Por tudo isso, nada mais justo o reconhecimento, mesmo que tardio, do governo brasileiro para com essas pessoas que tanto ajudaram o Brasil e marcaram positivamente um marco da história da humanidade, sendo verdadeiros combatentes do front de guerra.

Sala das Sessões, 20 de março de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 169, DE 2012

Solicita informações ao Exmo. Ministro da Fazenda, sobre a inclusão dos telefones celulares de 3ª Geração (smartphones) na lei da informática.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao **Ministro da Fazenda** as seguintes informações sobre a inclusão dos telefones celulares de 3ª geração (smartphones) na lei de informática.

Há um planejamento, ou proposta, por parte desse Ministério para incluir os telefones celulares de 3ª geração (smartphones) na lei de informática e assim estender os benefícios fiscais previstos nesse regulamento para os telefones celulares com acesso à internet?

Em caso afirmativo à questão 1:

a) Quais os motivos que fundamentam essa proposta?

b) Qual o impacto econômico dessa medida no mercado brasileiro em termos de redução de arrecadação, comparado à perda financeira que ocorrerá para as indústrias da Zona Franca de Manaus que produzem ou estejam com parque indústrias em construção?

c) Foi realizado algum estudo considerando a redução, em números absolutos, da oferta de emprego e consequente reflexo na renda que tal medida irá causar na Zona Franca de Manaus?

d) Quais foram as alternativas estudadas capazes de garantir redução do preço final dos telefones celulares de 3ª geração (smartphones) sem que sejam afetados diretamente os empregos da Zona Franca de Manaus?

É legal o procedimento de inclusão de produtos predominantemente destinados à telefonia celular em uma lei criada para dar incentivos a produtos predominantemente voltados ao uso da internet?

Justificação

A partir da década de 80 iniciou-se um processo de grandes avanços na área de tecnologia de informação, principalmente da informática voltada para os computadores de mesa (*desktops),* mais leves e potentes, sendo capazes de transmitir e receber informações de quaisquer partes do mundo, através da internet.

Por consequência, começou a aparecer no cenário mundial a institucionalização dos grandes conglomerados empresariais, com sedes em diversas partes do mundo, interligando-se de forma mais rápida e, desta forma, viabilizando a produção em escala nos países asiáticos e latino americanos, como no caso do Brasil, dando inicio ao que se denominou de globalização, através da implantação de políticas neoliberais.

Tendo-se em vista isso, as indústrias nacionais e internacionais produtoras de bens de informática implantaram-se na Zona Franca de Manaus em razão do modelo de exceção criado ainda na época da ditadura militar como um modelo de desenvolvimento industrial, que buscava equiparar as condições socioeconômicas

da região norte em comparação com a realidade vivida pelas outras regiões brasileiras.

Nesse cenário, o Brasil já na década de noventa, após ficar marcado por vários anos de ditadura militar e pelo modelo protecionista da indústria pátria, começou um processo de abertura do mercado brasileiro para os importados, o que possibilitou a revitalização da indústria pátria, pois os produtos nacionais eram obsoletos e de baixa qualidade, sendo necessária então a renovação tecnológica dos produtos nacionais para concorrer com os produtos internacionais.

Ao final da década de 90 com as inovações tecnológicas iniciou-se um processo de digitalização das informações e tecnologias. Nessa esteira, surgiram também os primeiros celulares digitais, aproveitando o desenvolvimento tecnológico da área de informática e incorporando-as aos aparelhos desenvolvidos pelas empresas atuantes no mercado brasileiro.

A partir daí começou então um processo de popularização do uso do telefone celular e as grandes empresas do setor começaram a instalar suas empresas no Brasil tendo em vista o potencial mercado consumidor que tinha expectativa de grande expansão para a década seguinte.

Aberta então a competição dos produtos nacionais com os internacionais, a legislação brasileira precisava estar adequada às novas realidades vividas pelo país, foi então sancionada a Lei n. 8.248/91, chamada de Lei de Informática, a qual institucionalizou o PPB no país.

Todavia, esta lei de informática ao ser promulgada, ficou regionalmente conhecida como o primeiro grande impacto sofrido pelo modelo Zona Franca, uma vez que concedeu benefícios fiscais para todas as regiões do país de forma igualitária, sem observar o modelo da ZFM, tendo apenas como contrapartida para as empresas o requisito de obediência ao Processo Produtivo Básico – PPB determinado pelo governo federal.

A Lei n. 8.248/91 tinha validade até 1999. E a prorrogação da vigência do prazo da Lei de informática ocorreu em 2001, ano da edição da Lei n. 10.176/01, estendendo o prazo do benefício fiscal para o setor de TI até 2019, acarretando prejuízos incalculáveis a ZFM, visto o claro deslocamento da produção de bens de informática para outras regiões do país.

Mesmo após haver o deslocamento da produção de bens de informática para a região sudeste e sul do país acarretando no corte de centenas de empregos, começou-se a discutir também a inserção dos aparelhos celulares como bens de informática.

No entanto, é possível observar que atualmente diversos setores da economia mundial incorporaram aos seus produtos tecnologias digitais com o intuito de ofertar ao consumidor maior conforto e comodidade.

Porém, isso não quer dizer que tais produtos tornem-se produtos ou bens de informática, uma vez que não são predominantemente destinados para tal fim, sendo tão somente uma forma de incorporar tecnologias ao bem já existente e participante de outro setor.

Sendo assim, foi recentemente noticiado que esse Ministério tomou a iniciativa de abrir espaço para discussão da inclusão dos smartphones na chamada "Lei do Bem", dando-lhes isenções fiscais constantes no regulamento normativo em questão.

Tal fato preocupa muito a população amazonense uma vez que se isso acontecer irá afetar diretamente centenas de empregos na Zona Franca de Manaus, além de possivelmente decretar o fim do pólo de celular instalado na ZFM.

Sala das Sessões, 20 de março de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 170, DE 2012

Voto de Pesar

Requeiro nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar, pelo falecimento da Senhora Imelda Pereira Pedreira, faleceu aos 83 anos de idade, do lar, matriarca da família Pedreira, figura tradicional de Porto Nacional, que sempre esteve envolvida em ações comunitárias e deixou treze filhos valiosos, que são: Pascoal Baylon Pedreira, ex-prefeito de Silvanópolis e ex-deputado estadual, Irene Pedreira Lima, Rute de Fátima Pedreira e Júlia Maria Pedreira, professora, José Humberto Pedreira, comerciante, Jones Ronaldo Pedreira, sacerdote, Ademar José Pedreira, zootecnista, Raimundo Celio Pedreira e Paulo Geovane Pedreira, Médicos, Silvia Custódia Pedreira, advogada, Manuel Arsênio Pedreira, construtor, Maria do Socorro Pedreira, Funcionária Pública e Elias José Pedreira, Administrador.

Dessa forma, que seja enviado condolências à família enlutada.

Sala das Sessões, – Senador **Vicentinho Alves.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 547, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2012, que *institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991 e 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 547, de 2011).*

Transcorre hoje a quarta sessão da matéria, constando da pauta.

Foram apresentadas à medida provisória 50 emendas.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 6 de março último, tendo como Relator o Deputado Glauber Braga.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 46.

O Projeto de Lei de Conversão nº 4 foi lido no Senado no dia 12 de março último.

Prestados esses esclarecimentos, passamos à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, Relator revisor da matéria, para proferir parecer.

PARECER N° 190, DE 2012-PLEN

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres colegas, fui incumbido de relatar esta medida provisória que está em pauta, que o Governo encaminhou ao Congresso Nacional. Foi à Câmara dos Deputados. Tramitou naquela Casa, recebeu algumas emendas e vem a esta Casa para que o Senado se pronuncie a respeito.

O processo de urbanização, especialmente nas condições aceleradas e desordenadas em que ainda ocorre no Brasil, tem ensejado graves danos ambientais, os quais, a seu turno, sujeitam a população a riscos de grande monta.

Contudo, impactos negativos como a ocupação predatória de encostas e a impermeabilização excessiva do solo, que frequentemente resultam em desmoronamentos, enchentes e inundações, podem ser evitados. Para tanto, é preciso planejar a ação pública e orientar a iniciativa privada no processo de desenvolvimento urbano.

Nesse contexto, compete à União planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações, conforme o inciso XVIII do art. 21 da Carta Magna.

Durante o ano de 2011, funcionou no Senado Federal a Comissão Especial Interna sobre Defesa Civil, que teve como Presidente o eminente Senador Jorge Viana, onde tivemos a satisfação de responder pela relatoria.

Com base nos resultados dessa comissão, que consultou especialistas e representantes da defesa civil de todos os Estados da Federação, ouviu suas principais demandas e procurou oferecer as bases de um novo marco legal, com foco prioritário na prevenção, emitiremos nosso parecer sobre o Projeto de Conversão nº 4, de 2012.

Com relação à análise de admissibilidade, o exame de medidas provisórias restringe-se aos requisitos de relevância e urgência. Na Exposição de Motivos Interministerial nº 3, de 11 de outubro de 2011, os Ministros de Estado da Justiça, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades argumentam que a urgência e relevância da MP se justificam pela necessidade de oferecer, com a maior brevidade possível, mecanismos capazes de evitar e minimizar os impactos de desastres naturais, que vêm se tornando recorrentes nos últimos tempos, com graves repercussões na população atingida.

As medidas previstas demonstram conformidade com os objetivos expressos na Proposta Interministerial de 2011. De fato, essas providências apontam para uma abordagem integrada da gestão de riscos que pressupõe ações preventivas à formação de novas áreas de risco, bem como redução do nível nas ocupações urbanas já instaladas, bem como implementação de planos de contingência voltados à proteção da população, no caso da ocorrência de ventos pluviométricos extremos.

No que tange à análise da constitucionalidade formal, a temática da Medida Provisória da Defesa Civil insere-se no campo das competências legislativas privativas da União, conforme inciso XXVIII do art. 22 da Constituição Federal, e não interfere nos temas de competência exclusiva do Congresso Nacional, art.

49 da Constituição Federal. Além disso, a proposição não incorre em qualquer das limitações formais no art. 62 da Lei Maior.

Quanto à constitucionalidade material, entendemos que o PLV em exame não afronta qualquer princípio ou direito fundamental consagrado no texto constitucional. Ademais, a proposição mostra-se sintonizada com as prescrições do art. 182 da Constituição Federal, dedicado a disciplinar a política de desenvolvimento urbano.

A leitura é um pouco cansativa, mas em medidas provisórias é necessário que se façam as análises quanto à admissibilidade, quanto à constitucionalidade, quanto à juridicidade e também à técnica legislativa. São preceitos do regimento que prevêem isso. É um pouco maçante, mas é necessário que se faça isso, antes de entrar propriamente na questão de mérito da matéria.

No que tange à juridicidade, consideramos que o projeto está em consonância com o regramento geral sobre os temas a que faz referência, em especial defesa civil e ordenamento territorial urbano.

Em relação à técnica legislativa, entendemos que o PLV nº 04, de 2012, mostra consonância com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto à adequação financeira, concordamos com os termos do parecer adotado pela Câmara dos Deputados.

Segundo o relator naquela Casa, a medida provisória em tela trata basicamente de matéria normativa, sem grandes implicações de natureza orçamentário-financeira para a União.

Não há, pois, óbices à aprovação da matéria no que concerne à sua adequação orçamentário-financeira, já que o ônus financeiro da implementação das medidas é da competência direta dos Municípios que serão inscritos no cadastro nacional.

Merece atenção, no entanto, o disposto no art. 5º da medida provisória, reproduzido no art. 16, do PLV nº 4, de 2012, segundo o qual fica a União autorizada a conceder incentivo ao Município que adotar medidas voltadas ao aumento da oferta de terra urbanizada para utilização e habitação de interesse social por meio dos institutos previstos na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, na forma do regulamento.

Nesse ponto, entendemos que a redação do dispositivo não é incompatível com as normas que regem a atividade orçamentária e financeira da esfera pública. O dispositivo apenas autoriza a União a conceder incentivo, por meio de transferência de recursos, cuja liberação dependerá, num primeiro momento, do levantamento dos Municípios e das áreas selecionadas para utilização em habitação de interesse social.

A transferência efetiva dos recursos aludidos aos Municípios se dará numa etapa posterior ao longo dos próximos anos e será naturalmente amparada em dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral da União para tal finalidade, em cada exercício, respaldadas as programações orçamentárias e financeiras ao longo de cada ano, levando-se em conta sempre a disponibilidade de recursos por parte da União.

Passo, neste momento, à análise do mérito.

Historicamente, a Defesa Civil brasileira sempre foi organizada por meio de decreto do Poder Executivo. Somente com a edição da Medida Provisória nº 494, em 2 de julho de 2010, posteriormente convertida na Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, a estruturação do sistema foi realizada por norma legal com estatura de lei federal.

A Secretaria Nacional de Defesa Civil (órgão central do Sindec) do Ministério da Integração Nacional tem entendido que esta Lei não contribuiu em nada para a organização do sistema, o que parece ser um amplo consenso no setor. Existe a percepção de que essa norma legal teria promovido o maior desmanche do sistema já ocorrido em sua história. Ao que tudo indica, a nova lei foi concebida de modo descolado da realidade dos operadores da defesa civil e desconsiderou por completo as deliberações da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil, realizada em 2010.

A lei pecou ao privilegiar as ações de resposta e reconstrução, em detrimento das medidas preventivas e preparatórias.

Vejam bem, vou reprisar esta frase: a lei pecou ao privilegiar as ações de resposta e reconstrução, em detrimento das medidas preventivas e preparatórias.

Gerou muita confusão por não estabelecer competências claras para cada ente da Federação. Além disso, a nova legislação imprimiu, na prática, um ritmo moroso para as atividades de defesa civil, incompatível com as necessidades das populações vulneráveis ou afetadas por desastres.

Talvez o pior resultado da Lei nº 12.340, de 2010, tenha sido contribuir para a desarticulação do sistema ao possibilitar a comunicação direta entre os Municípios e a União, sem necessidade de homologação pelos Estados. Isso gerou uma quebra no fluxo de informações, agravada pela frágil estrutura e pela capacitação deficiente do pessoal alocado nas Coordenadorias Municipais de Defesa Civil. Virou um bode bonde.

A eliminação da etapa de homologação pelos Estados – posterior à decretação pelo Município e anterior ao reconhecimento pela União – inviabiliza o controle e dificulta a colaboração dos Estados em relação às circunstâncias de emergência e de calamidade pública, objeto de decretos municipais.

O Brasil vem discutindo as questões referentes a uma melhor estruturação da defesa civil e já acumula conhecimento e experiência sobre o assunto. É necessário colocar em prática as diversas propostas que têm sido apresentadas. Nesse contexto, merecem destaque as propostas de melhoria do financiamento do sistema, com garantias orçamentárias adequadas, e de construção de um arcabouço legal que dê segurança às ações de prevenção e de resposta a desastres.

Uma nova legislação de ordenamento do Sistema Nacional de Defesa Civil deve promover a adequada repartição de competências entre os diversos entes da Federação. Contudo, essa nova lei não deve transferir para Estados e Municípios a responsabilidade total. Os mesmos precisam ser esclarecidos sobre os mecanismos previstos na lei, para que ela seja efetivamente cumprida. De qualquer modo, é preciso assegurar os recursos necessários para as ações nessa área, sob pena de se imporem obstáculos insuperáveis.

O Fundo Especial para Calamidades Públicas – Funcap, instituído pelo Decreto-Lei nº 950, de 13 de outubro de 1969, e reformulado pela Lei nº 12.340, de 2010, não funciona. Ele sequer foi regulamentado pelo Poder Executivo Federal. Nem isso foi. Nos atuais moldes, nenhum dos Estados da Federação aportou recursos, nem tem intenção de fazê-lo. Ninguém aportou nem há intenção de fazê-lo, porque só podem aplicar os recursos no campo da reconstrução; no campo da previsibilidade, no campo da prevenção, não é permitido. E aí nem Município nem Estados têm aplicado recursos dessa ordem, porque, se a cada R$1,00 que aplicar nisso, a União aplicaria R$3,00, três vezes mais. Mas ninguém aplicou porque todo mundo achava que não viriam problemas.

A deficiência da Lei nº 12.340, de 2010, para organizar o planejamento, a coordenação e a execução das ações de defesa civil parece ser amplo consenso entre os operadores do atual Sistema Nacional de Defesa Civil. O texto original da Medida Provisória nº 547, de 2011, no entanto, não atendia às demandas do setor, no sentido de reorganizar o sistema. Nesse sentido, as alterações promovidas pelo PLV nº 4, de 2012, vêm em boa hora preencher essa lacuna.

A proposição tem vários méritos, como a organização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, a definição clara de competências para cada ente da Federação e a criação de instrumentos para que a legislação urbana trate especificamente da ocupação de áreas de risco.

As alterações introduzidas no Estatuto da Cidade e na Lei de Parcelamento do Solo Urbano, a par de serem consentâneas com o objetivo da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, guardam conformidade com as diretrizes gerais da política urbana, as quais, nos termos da Constituição Federal, destinam-se a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Nas ocupações de áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos, inundações e outros acidentes, decorrentes de processos geológicos ou hidrológicos, restam desatendidos ambos os princípios constitucionais da política urbana. O "pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade" fica comprometido por uma distribuição físico-espacial socialmente segregadora, no âmbito da qual, não havendo a destinação de localizações adequadas e condignas para a população pobre, resta a esse segmento social a ocupação de áreas impróprias. É o que acontece hoje. De outra parte, não há como assegurar, nessas circunstâncias, como requer a Constituição Federal, a realização do "bem-estar" da população urbana como princípio norteador das políticas públicas municipais.

Desse modo, os mandamentos legais incorporados pelo PLV nº 4, de 2012, à legislação urbana ora vigente operam no sentido de conferir efetividade aos direitos sociais assegurados pela Constituição Federal, seja por condicionar a expansão urbana a informações geotécnicas indispensáveis, seja por assegurar, por meio da delimitação no registro de imóveis de zonas especiais de interesse social, a destinação de sítios adequados para a população de baixa renda.

Entretanto, algumas deficiências graves ainda podem ser identificadas.

O texto aprovado pela Câmara não definiu a relação Fundo Especial para Calamidades Públicas, hoje direcionado para a reconstrução de áreas afetadas por desastres, sem qualquer aplicação em relação a medidas de prevenção, preparação e resposta, por exemplo. Também não estabeleceu novas fontes de recursos para esse Fundo.

Sem disponibilidade segura de recursos continuaremos, repito, dependentes da liberação de créditos extraordinários, o que prejudica o planejamento do setor e, principalmente, a execução de ações de prevenção e previsibilidade. Temos plena consciência de que, sem essa sustentação financeira, outras medidas tornam-se inócuas a essa tríade formada pela organização do sistema, com definição clara de competências pelo Cadastro Nacional de Áreas de Risco e seu respectivo plano de contingência, falta o vértice essencial da dotação orçamentária, além da mudança de paradigma rumo à prevenção.

As emendas inicialmente propostas vinham no sentido de atender a essa demanda, garantindo os recursos necessários para a efetiva execução de uma política pública de prevenção e defesa civil. Por um

lado, reformulando o Funcap – Fundo Especial para Calamidades Públicas. Da forma como está, com seus recursos destinados exclusivamente à reconstrução, o Fundo simplesmente não funciona, tanto que nem sequer mereceu regulamentação. Por isso, é de vital importância garantir um investimento em ações de prevenção e preparação. Por outro lado, criando novas fontes de recurso, como a destinação de 1% do valor do prêmio de todos os seguros realizados no País. No entanto, gostaria de frisar bem, tendo em vista o prazo exíguo em que o Projeto de Conversão chegou a esta Casa, estamos na véspera da extinção de sua validade – extingue-se amanhã –, entendemos por bem retirar as referidas emendas.

Ressalto, contudo, que isso se deu diante do compromisso público assumido pelo Governo na presença do Líder, Senador Eduardo Braga, de já no mês seguinte enviar a proposta de um novo marco regulatório para Defesa Civil no País, amplo, que contemple todas as diretrizes e garanta recursos para sua execução. Não só isso. Diante de um contato, não só com o Líder do Governo, mas também de um encontro na Casa Civil, na última quinta-feira, com a Ministra da Casa Civil, a nossa Senadora Gleisi Hoffmann, e também diante do compromisso do Ministro Fernando Bezerra, do Ministério da Integração Nacional, de trabalharem em conjunto para que, durante o mês de abril, possa vir o marco regulatório a esta Casa, para que este tripé da Defesa Civil tenha sustentabilidade.

Ante tudo isso, declaramos nosso voto pela admissibilidade da Medida Provisória nº 547, de 2011, e pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2012, dela proveniente com a retirada das emendas por nós propostas.

São as considerações, nobres Senadores e Senadoras, que tenho a propor neste momento, na leitura deste relatório.

Finalizando, volto a frisar, Sr. Presidente, nobres Colegas, a necessidade imperial – e era nossa intenção, desde o início – de tratarmos essa matéria quando recebemos na última terça-feira. Em seguida, apresentamos aquilo que a nossa Comissão Temporária construiu, ao longo de alguns meses de trabalho nesta Casa, uma comissão proposta e presidida pelo eminente Senador Jorge Viana e por demais Colegas, em número de 12 ou 13 nesta Casa, que se dedicaram num esforço hercúleo, percorrendo cinco regiões deste País, ouvindo em cada uma das regiões as Defesas Civis dos governos estaduais, os órgãos ligados a esse campo, a esse setor, para trabalharmos alguma proposta que seja outra e não esta que hoje estamos acostumados a ver.

Esse foi o trabalho porque, até então, em todos os anos, acontecem as enchentes, acontecem os desastres, acontecem as circunstâncias, os Municípios fazem o levantamento e o encaminham à Defesa Civil dos seus respectivos Estados. Essa, por sua vez, traz ao Ministério da Integração Nacional, que encaminha à Casa Civil, e uma medida provisória é encaminhada ao Congresso Nacional. Isso se tem passado no tempo mínimo de seis meses, e lá continua a escola caída, o posto de saúde no chão, sem passagem para os alunos e para as pessoas, trancando o desenvolvimento. Isso não é possível!

Então, o que se quer é que se batalhe e que se crie um novo arcabouço para a Defesa Civil no País. Avançou? Avançou. O Governo enviou essa medida provisória? Mandou, mas, quando ela chegou à Câmara, dava funções para que os Municípios e os Estados fizessem os levantamentos de risco em suas comunidades, em seus Municípios. Por sua vez, conseguiu-se, através da Comissão Temporária instalada na Câmara dos Deputados, mediante o relatório do eminente Deputado Federal Glauber Braga, com grande esforço, inserir nessa MP algumas propostas com que nós também vínhamos trabalhando aqui no Senado, para que se dimensione e se dê a capacidade de quem é quem nessa história. Foram delimitadas competências, e conseguiu-se inserir nessa medida provisória as competências dos Estados e Municípios. Aí, veio a esta Casa.

Nós procuramos, na última terça-feira, inserir, para fechar essa tríade entre o marco delimitador e as competências, como atender, porque a Confederação Nacional dos Municípios já nos enviou questionamento de como vão fazer para levantar esses dados no Brasil, nos Municípios e nas áreas de risco, sem ter as condições mínimas. De que maneira, porque o Funcap, como está hoje, não tem condições de aplicar no sentido das previsibilidades, da prevenção, do monitoramento. Como vamos antecipar isso? Essa é a ideia das nossas emendas: fazer com que o Funcap seja flexível e possa aplicar na prevenção, na previsibilidade, e também criar os fundos. Essas são as nossas duas emendas nossas.

Em função de que a MP se extingue amanhã, não será possível voltar à Câmara para que as emendas sejam analisadas. Pelos menos, vamos delimitar o marco dentro de uma proporção de fazer os levantamentos, ver quem é quem na história e, com o compromisso da Casa Civil, do Ministério da Integração Nacional e do nosso novo Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, de que, no mês que vem, em abril, o Governo elabore um marco regulador da Defesa Civil e o envie a esta Casa, para que nós possamos, daí

sim, formar o verdadeiro tripé das competências, das delimitações e, também, dos recursos, para que esse novo arcabouço da defesa civil no Brasil possa, na verdade, funcionar.

Não podemos parar sem que isso venha. E olhem, sei que é um crédito de confiança com que se conseguiu trabalhar. Que o Governo, com a sua boa vontade, envie até o mês de abril essa proposta, para dar passividade, para tranquilizar a Nação, porque, todos os anos, ocorrem desastres, ocorrem problemas e a população sofre.

Vamos aguardar, então, até o mês que vem, para ver se nós podemos, de uma vez por todas, delimitar esse marco regulatório para a defesa civil no País, para sermos um país previdente, organizado nas suas bases e para que, também, a defesa civil nos Municípios tenha condições de fazer previsões e, se necessário, entrar em campo imediatamente, não esperando que os recursos demorem tanto quanto hoje.

Essa é a nova tese da defesa civil neste País.

Vamos, então, para o mês que vem. Por enquanto, é um avanço? É. É o que nós queremos? Não, mas é o possível neste momento.

Eram essas as considerações, ao propor essa medida provisória, Sr. Presidente e nobres colegas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O parecer conclui pela aprovação do projeto de lei de conversão e dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

Em votação. (*Pausa*.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, para discutir os pressupostos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para discutir.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa é uma medida provisória que trata da prevenção e das respostas aos desastres geológicos que afetam populações humanas, como desabamentos, inundações, etc.

Evidentemente, nós temos uma lei, a Lei nº 12.340, de 2010, que, por consenso de quem lida no setor, é uma lei aquém do que é necessário se fazer efetivamente, tanto a prevenção, como o combate a esses acidentes naturais.

Acontece que essa Medida Provisória nº 547 veio extremamente enxuta do Poder Executivo e a Câmara dos Deputados acabou engordando essa medida provisória, colocando inúmeros artigos, na tentativa até de fazer com que a lei funcionasse, e nós vamos discutir isso no mérito.

Mas é preciso deixar claro, Sr. Presidente, primeiro, que é óbvio que a matéria é relevante. Por quê? Porque disciplinar prevenção de acidentes, como desabamentos, inundações, etc., só pode ser uma matéria relevante. E é matéria também urgente. Acontece que as medidas principais, como nós vamos discutir no mérito, elas foram todas postergadas. Então, a União pode, se quiser, fazer um aporte para determinado setor; a União pode, se quiser, ajudar os municípios; a União pode, se quiser, ajudar os Estados. Então, não ficou algo impositivo.

O Senador Casildo Maldaner tentou até salvar a medida provisória da simples previsão, da simples "principiologia", fazendo com que esse fundo, que foi criado pelo Congresso, e, portanto, é inconstitucional, tivesse robustez. Mas também, se ele procedesse dessa forma, a medida provisória iria cair. E ele tomou a cautela de fazer com que essas providências fossem tomadas no futuro.

Segundo o nosso Casildo Maldaner – eu gostaria que ele reafirmasse isso –, há um compromisso do Governo Federal de, ainda no mês que vem, tornar efetivas, através de medidas próprias, as inserções dentro do fundo, as previsões orçamentárias dentro desse fundo, para que ele não seja simplesmente uma carta de boas intenções.

Então, Sr. Presidente, diante disso... E, melhor dizendo, eu disse que o fundo foi criado, mas o conselho foi criado, que daria uma inconstitucionalidade formal. Mas, conversando tanto com o nosso Líder Arthur Virgílio como com o nosso Eduardo Braga, que assume a Liderança, bem como com o Senador Casildo Maldaner, se realmente o Poder Executivo, a partir do mês que vem, vier com uma nova medida provisória "cacifando" esse fundo e dando efetividade a ele, nós vamos votar favoravelmente.

Então, eu gostaria de ouvir, se V. Exª me permitir, tanto do nosso Relator quanto do Líder se realmente existe esse compromisso, para que nós possamos votar favorável aos pressupostos de relevância e urgência.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para cumprimentar o nosso relator, Senador Casildo Maldaner, e para responder ao nosso Senador Demóstenes que, efetivamente, num grande trabalho realizado inclusive pelo Senado da República, numa Comissão Temporária presidida pelo Senador Jorge Viana cujo relator foi o Senador Casildo Maldaner, durante meses o Senado fez um trabalho exemplar na busca de soluções e propostas para a defesa civil no Brasil.

Coube à Presidenta da República, Dilma Rousseff, encaminhar uma MP em que havia inicialmente sete artigos, que foi ampliada para 31 artigos na Câmara

dos Deputados, todos eles voltados para a defesa civil. Não se vê nessa MP, ao contrário de outras que nós já vimos aqui nesta Casa, penduricalhos e coisas afeitas à questão das nossas MPs.

Buscando aprimorar esta MP, nosso relator apresentou duas emendas e nós tivemos a oportunidade de debatê-las dentro da Casa Civil, com o Governo Federal. E a Ministra Gleisi está conduzindo esse entendimento, conforme informado pelo nosso relator ainda há pouco da tribuna, para que nós possamos consolidar e aprofundar ainda mais os avanços sobre essa MP.

Portanto, o Governo constrói uma solução importante. Há uma participação intensa do Senado, através do Senador Casildo Maldaner e através do Senador Jorge Viana, nessa comissão composta por diversos membros do Senado. E tenho certeza absoluta de que, no marco regulatório, que deverá ser encaminhado nos próximos dias para o Congresso Nacional, nós estaremos com esses avanços garantidos, conforme compromisso assumido com o Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – O DEM, diante da afirmativa confirmando as palavras – não podia ser diferente – do Relator Casildo Maldaner, vota pela relevância e urgência da medida, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, vamos votar também favoravelmente à medida, só destacando, mais uma vez, que a pressão sobre essa medida provisória ressalta a necessidade... Nós vamos insistir aqui quantas vezes forem necessárias, Presidente, para que a Câmara faça tramitar a proposta de emenda à Constituição de autoria de V. Exª, cujo relator foi o Senador Aécio Neves.

O Congresso Nacional se submeteu ao constrangimento, ainda há pouco, de ver o Supremo Tribunal Federal tomar uma decisão em relação a medidas provisórias votadas aqui, quanto ao rito. Tudo isso poderia e pode ser evitado se, o quanto antes, resolvêssemos, na Câmara, a tramitação da proposta de emenda à Constituição de autoria de V. Exª e relatada pelo Senador Aécio Neves, que resolve, em definitivo, o problema do rito de tramitação das medidas provisórias.

Sei que já houve, inclusive, uma manifestação do Presidente da Câmara claramente contrária à matéria, mas, enquanto não avançarmos em relação à tramitação dessa PEC que está na Câmara dos Deputados, teremos essa dificuldade aqui de medidas provisórias chegarem aqui, no açodado do tempo, com pouco tempo, sem condição e sem o direito de legislarmos, porque é disso que se trata. Com essa medida provisória, por mais meritória que seja, que tem o nosso voto favorável, estamos sendo impedidos, na prática, de a ela apresentar emendas, porque eventuais emendas acarretariam o decurso do prazo dessa medida provisória, com todos os problemas que, com ela decaindo, poderiam vir a ter para a sociedade brasileira.

Portanto, votaremos favoravelmente à relevância e à urgência, votaremos favoravelmente ao mérito da medida provisória, mas não sem destacar que é necessária uma medida por parte da Casa de pressão à Câmara dos Deputados, de resposta à Câmara dos Deputados, para que tenhamos restaurado, na prática, o direito de legislar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Diante das palavras de V. Exª, vou comunicar ao Plenário que o Presidente da Câmara dos Deputados assumiu comigo o compromisso de, nas próximas duas semanas, resolvermos esse assunto.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, permita-me?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Ainda...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pois não.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Permita-me, Sr. Presidente?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Boa notícia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Ainda sobre essa mesma questão, V. Exª faz soar música aos nossos ouvidos ao comunicar essa última conversa, que não foi a primeira. V. Exª tem – e eu sou testemunha – reiterado às lideranças da Câmara e ao Presidente da Câmara, em especial, a necessidade de que proposta de V. Exª, que tive a honra de relatar e que regula e estabelece o rito definitivo e, a meu ver, adequado de tramitação das MPs, possa ser votada.

Tivemos, Sr. Presidente José Sarney, Srs. Senadores, há duas semanas, uma decisão do Supremo Tribunal Federal que gerou reações nesta Casa e alguma confusão no processo legislativo, em que houve a manifestação determinando que o rito ainda vigente que garante o funcionamento das comissões especiais quando da avaliação de cada medida provisória seria essencial à correção do processo legislativo.

Quero apenas relembrar aos Srs. Senadores que a proposta que relatei corrige definitivamente essa questão; estabelece o caminho das Comissões de Justiça das duas Casas como a primeira instância a determinar aquilo que estamos hoje, aqui, fazendo, sem qualquer discussão mais aprofundada: a definição sobre se é, ou não, relevante e urgente o tema da medida provisória. Nos poupa dos constrangimentos sucessivos que temos tido, tendo de votar aqui, por premência de tempo, os penduricalhos ou os contrabandos, como aqui se estabeleceu considerar as matérias impróprias, não correlatas à original, que são introduzidas durante a tramitação na Câmara dos Deputados e de que todos nós delas aqui nos tornamos reféns, já que sempre uma ação positiva na medida provisória se tornaria inócua, se não aprovássemos os tais contrabandos ou penduricalhos.

Além disso, a proposta nos garante um tempo razoável para a discussão das medidas provisórias nesta Casa – não menos do que 30 dias – e, obviamente, vai, de forma definitiva, dirimir essa pendência de interpretação do Supremo Tribunal Federal e das Casas do Congresso.

Portanto, a palavra de V. Exª é essencial, para que possamos ter a palavra final da Câmara dos Deputados. Não é possível, Presidente José Sarney, que essa matéria esteja lá por seis meses. Já são seis meses, sem qualquer manifestação, mesmo na comissão inicial e sequer também criada até agora comissão especial.

Sobre essa matéria, em homenagem ao Senador Maldaner, confiando nos compromissos com ele assumidos, o Líder Alvaro Dias aqui se posicionará em nome do Partido, mas o PSDB – posso antecipar – se colocará favoravelmente, já que se trata de uma questão que afeta a vida de tantos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação.

O Senador Alvaro Dias pediu a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Apenas para destacar o voto favorável do PSDB ao relatório competente do Senador Casildo Maldaner, louvando a preocupação do Senador catarinense em definir recursos para a prevenção de calamidades. Isso é essencial.

Lamentamos não ver a sua emenda aprovada já, mas esperamos que os compromissos, que foram assumidos com ele de que isso se fará posteriormente sejam realmente honrados pelo Governo.

Santa Catarina tem sido vítima de constantes intempéries, a sua população tem sofrido especialmente no belíssimo litoral que possui, e há a necessidade da prevenção.

Por isso, os nossos cumprimentos ao Senador Casildo Maldaner por essa preocupação.

E aproveito, Sr. Presidente, para fazer um apelo aos Srs. Senadores que se encontram especialmente na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos para que compareçam brevemente ao plenário, pois, a seguir, teremos deliberação nominal, que é a votação da PEC nº 5.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Em discussão o projeto de lei de conversão sobre o mérito.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Para discutir o mérito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para discutir, com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de reforçar as palavras do Senador Aécio Neves.

Veja que o Supremo Tribunal Federal acaba de decidir que essa comissão especial, prevista para existir na discussão das medidas provisórias, tem que ser instalada obrigatoriamente. O Governo diz que é impossível instalar essa comissão porque não dará tempo de se fazer a votação das medidas provisórias. Isso quer dizer o seguinte: se não fizermos essa instalação e discussão, todas as medidas provisórias, daqui para frente, serão declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

Vamos lembrar que, na proposta apresentada por V. Exª e relatada pelo Senador Aécio Neves, a comissão desaparece. Então, a admissibilidade será feita pelas Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado. Aí, faremos a discussão do mérito lá e aqui, dando ao Senado o mínimo de 30 dias para evitar o constrangimento que teve hoje o Senador Casildo Maldaner: tinha uma proposta boa, dava efetividade ao fundo, todos nós concordávamos com isso, inclusive o Governo, mas ele teve que retirar por conta do tempo.

Então, com 30 dias, os Senadores vão poder fazer as suas propostas. Essas propostas retornarão à Câmara, e nós poderemos contribuir com o Brasil, que é o que nós não estamos fazendo hoje. O Senado

está *by* passado totalmente. E a última opinião, embora formalmente seja nossa, na realidade, é da Câmara.

Penso que V. Exª, Sr. Presidente, deu uma grande notícia. Continue nessa linha. Em duas semanas, se tivermos uma notícia de como a Câmara irá tratar esse assunto, poderemos sair desse fogo cruzado, e o Senado passará a dar uma contribuição efetiva ao País.

Sr. Presidente, quanto ao mérito, é bom que se ressalte, como já comecei a dizer, que estamos realmente tratando de condições principiológicas. Por exemplo, são objetivos da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil reduzir os riscos de desastres, prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres, recuperar as áreas afetadas por desastres.

Vejam que são objetivos. Quando vem para a União, compete à União expedir normas para implementação e execução desse plano, coordenar todo o sistema, promover estudos etc.. Vai para os Estados, e também há um rol exaustivo: executar o plano em seu âmbito territorial, coordenar as ações do sistema e a articulação com a União e os Municípios. Compete aos Municípios executar o plano em âmbito local, e assim por diante.

Parece-me que, aqui, fere o pacto federativo. Por quê? Porque a União estabelece para Estados e Municípios a maneira de agir. Mas, de qualquer forma, cria um sistema. Agora, quando entra na questão do dinheiro, evidentemente, a coisa fica assim: fica a União autorizada a conceder incentivos ao Município que adotar medidas voltadas ao aumento da oferta de terra urbanizada etc.. E aí vai: a União poderá manter linha de crédito, os programas habitacionais devem priorizar isso e aquilo.

Então, Sr. Presidente, na realidade, é uma boa carta de princípios, inegavelmente. Mas efetividade não há. Só haverá efetividade se, a partir do mês que vem, o Governo cumprir a palavra e mandar outra medida provisória, colocando os recursos para que esse fundo possa funcionar.

Vamos votar favoravelmente, mas clamando para que, a partir do mês que vem, essa efetividade aconteça, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam...

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª tem a palavra.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Quero encaminhar, Sr. Presidente, favoravelmente ao projeto, mas louvando a posição da comissão que analisou essa matéria e, principalmente, o Relator, o Senador Casildo, que foi de uma habilidade muito grande na avaliação.

Hoje, temos a certeza de que, ao votarmos de forma unânime essa medida, vamos esperar o marco regulatório que estará chegando exatamente sob o comando e a relatoria futura do Senador Casildo, que, em nome do PMDB, fez um belíssimo trabalho.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, na mesma linha do Senador Vital do Rêgo, elogiar aqui o trabalho do Senador Casildo Maldaner.

Mas acho que é importante acentuar principalmente o final da fala do Senador Vital do Rêgo. Essa política é exatamente o início de uma caminhada, Senador Casildo, para que nós consolidemos a cultura de defesa civil no Brasil, fechando, de uma vez por todas, as portas para essa situação de sempre agir depois dos fatos efetivamente ocorridos.

Além dessa política, que começou, inclusive, neste Senado com o importante trabalho feito sob o comando do Senador Casildo, acho que é importante também avançarmos para os centros de emergência. Na política de defesa civil, nós precisamos consagrar no Brasil, como existe em todo o mundo, a figura dos centros de emergência, permitindo a sinalização, o acesso por parte da população, os sistemas de alerta, os sistemas de monitoramento e, principalmente, a prestação do serviço.

Portanto, o Partido dos Trabalhadores e o Bloco encaminham o voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto de lei de conversão aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2012
(Proveniente da Medida Provisória nº 547, de 2011)

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências.

Parágrafo único. As definições técnicas para aplicação desta Lei serão estabelecidas em ato do Poder Executivo federal.

Art. 2º É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.

§ 1º As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

§ 2º A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PNPDEC

Seção I
Diretrizes e Objetivos

Art. 3º A PNPDEC abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil.

Parágrafo único. A PNPDEC deve integrar-se às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º São diretrizes da PNPDEC:

I - atuação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas;

II - abordagem sistêmica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

III - a prioridade às ações preventivas relacionadas à minimização de desastres;

IV - adoção da bacia hidrográfica como unidade de análise das ações de prevenção de desastres relacionados a corpos d'água;

V - planejamento com base em pesquisas e estudos sobre áreas de risco e incidência de desastres no território nacional;

VI - participação da sociedade civil.

Art. 5º São objetivos da PNPDEC:

I - reduzir os riscos de desastres;

II - prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres;

III - recuperar as áreas afetadas por desastres;

IV - incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais;

V - promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil;

VI - estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização;

VII - promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência;

VIII - monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares, químicos e outros potencialmente causadores de desastres;

IX - produzir alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres naturais;

X - estimular o ordenamento da ocupação do solo urbano e rural, tendo em vista sua conservação e a proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana;

XI - combater a ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco e promover a realocação da população residente nessas áreas;

XII - estimular iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro;

XIII - desenvolver consciência nacional acerca dos riscos de desastre;

XIV - orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a autoproteção; e

XV - integrar informações em sistema capaz de subsidiar os órgãos do SINPDEC na previsão e no controle dos efeitos negativos de eventos adversos sobre a população, os bens e serviços e o meio ambiente.

Seção II
Das Competências dos Entes Federados

Art. 6º Compete à União:

I - expedir normas para implementação e execução da PNPDEC;

II - coordenar o SINPDEC, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

III - promover estudos referentes às causas e possibilidades de ocorrência de desastres de qualquer origem, sua incidência, extensão e consequência;

IV - apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no mapeamento das áreas de risco, nos estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e risco de desastre e nas demais ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

V - instituir e manter sistema de informações e monitoramento de desastres;

VI - instituir e manter cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;

VII - instituir e manter sistema para declaração e reconhecimento de situação de emergência ou de estado de calamidade pública;

VIII - instituir o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil;

IX - realizar o monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico das áreas de risco, bem como dos riscos biológicos, nucleares e químicos, e produzir alertas sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

X - estabelecer critérios e condições para a declaração e o reconhecimento de situações de emergência e estado de calamidade pública;

XI - incentivar a instalação de centros universitários de ensino e pesquisa sobre desastres e de núcleos multidisciplinares de ensino permanente e a distância, destinados à pesquisa, extensão e capacitação de recursos humanos, com vistas no gerenciamento e na execução de atividades de proteção e defesa civil;

XII - fomentar a pesquisa sobre os eventos deflagradores de desastres; e

XIII - apoiar a comunidade docente no desenvolvimento de material didático-pedagógico relacionado ao desenvolvimento da cultura de prevenção de desastres.

§ 1º O Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil conterá, no mínimo:

I - a identificação dos riscos de desastres nas regiões geográficas e grandes bacias hidrográficas do País; e

II - as diretrizes da ação governamental de proteção e defesa civil no âmbito nacional e regional, em especial quanto à rede de monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico e dos riscos biológicos, nucleares e químicos e à produção de alertas antecipados das regiões com risco de desastres.

§ 2º Os prazos para elaboração e revisão do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil serão definidos em regulamento.

Art. 7º Compete aos Estados:

I - executar a PNPDEC em seu âmbito territorial;

II - coordenar as ações do SINPDEC em articulação com a União e os Municípios;

III - instituir o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil;

IV - identificar e mapear as áreas de risco e realizar estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades, em articulação com a União e os Municípios;

V - realizar o monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico das áreas de risco, em articulação com a União e os Municípios;

VI - apoiar a União, quando solicitado, no reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública;

VII - declarar, quando for o caso, estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

VIII - apoiar, sempre que necessário, os Municípios no levantamento das áreas de risco, na elaboração dos Planos

de Contingência de Proteção e Defesa Civil e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais.

Parágrafo único. O Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil conterá, no mínimo:

I - a identificação das bacias hidrográficas com risco de ocorrência de desastres; e

II - as diretrizes de ação governamental de proteção e defesa civil no âmbito estadual, em especial no que se refere à implantação da rede de monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico das bacias com risco de desastre.

Art. 8º Compete aos Municípios:

I - executar a PNPDEC em âmbito local;

II - coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;

III - incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;

IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;

V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;

VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;

IX - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

X - mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;

XI - realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;

XII - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;

XIII - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;

XIV - manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;

XV - estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e

XVI - prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

Art. 9º Compete à União, aos Estados e aos Municípios:

I - desenvolver cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastre no País;

II - estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;

III - estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;

IV - estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;

V - oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil; e

VI - fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Seção I
Disposições Gerais

Art. 10. O SINPDEC é constituído pelos órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil.

Parágrafo único. O SINPDEC tem por finalidade contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações de proteção e defesa civil.

Art. 11. O SINPDEC será gerido pelos seguintes órgãos:

I - órgão consultivo: CONPDEC;

II - órgão central, definido em ato do Poder Executivo federal, com a finalidade de coordenar o sistema;

III - os órgãos regionais estaduais e municipais de proteção e defesa civil; e

IV - órgãos setoriais dos 3 (três) âmbitos de governo.

Parágrafo único. Poderão participar do SINPDEC as organizações comunitárias de caráter voluntário ou outras entidades com atuação significativa nas ações locais de proteção e defesa civil.

Seção II
Do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC

Art. 12. O CONPDEC, órgão colegiado integrante do Ministério da Integração Nacional, terá por finalidades:

I - auxiliar na formulação, implementação e execução do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil;

II - propor normas para implementação e execução da PNPDEC;

III - expedir procedimentos para implementação, execução e monitoramento da PNPDEC, observado o disposto nesta Lei e em seu regulamento;

IV - propor procedimentos para atendimento a crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência em situação de desastre, observada a legislação aplicável; e

V - acompanhar o cumprimento das disposições legais e regulamentares de proteção e defesa civil.

§ 1º A organização, a composição e o funcionamento do CONPDEC serão estabelecidos em ato do Poder Executivo federal.

§ 2º O CONPDEC contará com representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da sociedade civil organizada, incluindo-se representantes das comunidades atingidas por desastre, e por especialistas de notório saber.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Fica autorizada a criação de sistema de informações de monitoramento de desastres, em ambiente informatizado, que atuará por meio de base de dados compartilhada entre os integrantes do SINPDEC visando ao oferecimento de informações atualizadas para prevenção, mitigação, alerta, resposta e recuperação em situações de desastre em todo o território nacional.

Art. 14. Os programas habitacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem priorizar a relocação de comunidades atingidas e de moradores de áreas de risco.

Art. 15. A União poderá manter linha de crédito específica, por intermédio de suas agências financeiras oficiais de fomento, destinada ao capital de giro e ao investimento de sociedades empresariais, empresários individuais e pessoas físicas ou jurídicas em Municípios atingidos por desastre que tiverem a situação de emergência ou o estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.

Art. 16. Fica a União autorizada a conceder incentivo ao Município que adotar medidas voltadas ao aumento da oferta de terra urbanizada para utilização em habitação de interesse social, por meio dos institutos previstos na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, na forma do regulamento.

Parágrafo único. O incentivo de que trata o *caput* compreenderá a transferência de recursos para a aquisição de terrenos destinados a programas de habitação de interesse social.

Art. 17. Em situações de iminência ou ocorrência de desastre, ficam os órgãos competentes autorizados a transferir bens apreendidos em operações de combate e repressão a crimes para os órgãos de proteção e defesa civil.

Art. 18. Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se agentes de proteção e defesa civil:

I – os agentes políticos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios responsáveis pela direção superior dos órgãos do SINPDEC;

II – os agentes públicos responsáveis pela coordenação e direção de órgãos ou entidades públicas prestadores dos serviços de proteção e defesa civil;

III – os agentes públicos detentores de cargo, emprego ou função pública, civis ou militares, com atribuições relativas à prestação ou execução dos serviços de proteção e defesa civil; e

IV – os agentes voluntários, vinculados a entidades privadas ou prestadores de serviços voluntários que exercem, em caráter suplementar, serviços relacionados à proteção e defesa civil.

Parágrafo único. Os órgãos do SINPDEC adotarão, no âmbito de suas competências, as medidas pertinentes para assegurar a profissionalização e a qualificação, em caráter permanente, dos agentes públicos referidos no inciso III.

Art. 19. Aplicam-se ao Distrito Federal as competências atribuídas nesta Lei aos Estados e aos Municípios.

Art. 20. A ementa da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito

Federal e Municípios para a execução de ações de resposta e recuperação nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas; e dá outras providências."

Art. 21. Os arts. 4º e 5º da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º São obrigatórias as transferências da União aos órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para a execução de ações de resposta e recuperação, observados os requisitos e procedimentos previstos nesta Lei.

§ 1º As ações de que trata o *caput* serão definidas em regulamento, e o órgão central do SINPDEC definirá o montante de recursos a ser transferido, mediante depósito em conta específica mantida pelo ente beneficiário em instituição financeira oficial federal, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira e com base nas informações obtidas perante o ente federativo.

§ 2º No caso de execução de ações de recuperação, o ente beneficiário deverá apresentar plano de trabalho ao órgão central do SINPDEC no prazo máximo de 90 (noventa) dias da ocorrência do desastre."(NR)

"Art. 5º O órgão central do SINPDEC acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos transferidos na forma do art. 4º.

.....

§ 2º Os entes beneficiários das transferências de que trata o *caput* deverão apresentar ao órgão

central do SINPDEC a prestação de contas do total dos recursos recebidos, na forma do regulamento.

§ 3º Os entes beneficiários manterão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas de que trata o § 2º, os documentos a ela referentes, inclusive os comprovantes de pagamentos efetuados com os recursos financeiros transferidos na forma desta Lei, ficando obrigados a disponibilizá-los, sempre que solicitado, ao órgão central do SINPDEC, ao Tribunal de Contas da União e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal."(NR)

Art. 22. A Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 3º-A, 3º-B e 5º-A:

"Art. 3º-A O Governo Federal instituirá cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, conforme regulamento.

§ 1º A inscrição no cadastro previsto no *caput* dar-se-á por iniciativa do Município ou mediante indicação dos demais entes federados, observados os critérios e procedimentos previstos em regulamento.

§ 2º Os Municípios incluídos no cadastro deverão:

I - elaborar mapeamento contendo as áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;

II - elaborar Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil e instituir órgãos municipais de defesa civil, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

III - elaborar plano de implantação de obras e serviços para a redução de riscos de desastre;

IV - criar mecanismos de controle e fiscalização para evitar a edificação em áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos; e

V - elaborar carta geotécnica de aptidão à urbanização, estabelecendo diretrizes urbanísticas voltadas para a segurança dos novos parcelamentos do solo e para o aproveitamento de agregados para a construção civil.

§ 3º A União e os Estados, no âmbito de suas competências, apoiarão os Municípios na efetivação das medidas previstas no § 2º.

§ 4º Sem prejuízo das ações de monitoramento desenvolvidas pelos Estados e Municípios, o Governo Federal publicará, periodicamente, informações sobre a evolução das ocupações em áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos nos Municípios constantes do cadastro.

§ 5º As informações de que trata o § 4º serão encaminhadas, para conhecimento e providências,

aos Poderes Executivo e Legislativo dos respectivos Estados e Municípios e ao Ministério Público.

§ 6º O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será elaborado no prazo de 1 (um) ano, sendo submetido a avaliação e prestação de contas anual, por meio de audiência pública, com ampla divulgação."

"Art. 3º-B Verificada a existência de ocupações em áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, o município adotará as providências para redução do risco, dentre as quais, a execução do plano de contingência e de obras de segurança e, quando necessário, a remoção de edificações e o reassentamento dos ocupantes em local seguro.

§ 1º A efetivação da remoção somente se dará mediante a prévia observância dos seguintes procedimentos:

I - realização de vistoria no local e elaboração de laudo técnico que demonstre os riscos da ocupação para a integridade física dos ocupantes ou de terceiros; e

II - notificação da remoção aos ocupantes acompanhada de cópia do laudo técnico e, quando for o caso, de informações sobre as alternativas oferecidas pelo poder público para assegurar seu direito à moradia.

§ 2º Na hipótese de remoção de edificações, deverão ser adotadas medidas que impeçam a reocupação da área.

§ 3º Aqueles que tiverem suas moradias removidas deverão ser abrigados, quando necessário, e cadastrados pelo Município para garantia de atendimento habitacional em caráter definitivo, de acordo com os critérios dos programas públicos de habitação de interesse social."

"Art. 5º-A Constatada, a qualquer tempo, a presença de vícios nos documentos apresentados, ou a inexistência do estado de calamidade pública ou da situação de emergência declarados, o ato administrativo que tenha autorizado a realização da transferência obrigatória perderá seus efeitos, ficando o ente beneficiário obrigado a devolver os valores repassados, devidamente atualizados.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput*, ocorrendo indícios de falsificação de documentos pelo ente federado, deverão ser notificados o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual respectivo, para adoção das providências cabíveis."

Art. 23. É vedada a concessão de licença ou alvará de construção em áreas de risco indicadas como não edificáveis no plano diretor ou legislação dele derivada.

Art. 24. O inciso VI do art. 2º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea *h*:

"Art. 2º.....

.....

VI - .....

.....

h) a exposição da população a riscos de desastres.

....."(NR)

Art. 25. O art. 41 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 41.....

.....

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

....."(NR)

Art. 26. A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 42-A e 42-B:

"Art. 42-A. Além do conteúdo previsto no art. 42, o plano diretor dos Municípios incluídos no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos deverá conter:

I - parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e a contribuir para a geração de emprego e renda;

II - mapeamento contendo as áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto,

inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;

III - planejamento de ações de intervenção preventiva e realocação de população de áreas de risco de desastre;

IV - medidas de drenagem urbana necessárias à prevenção e à mitigação de impactos de desastres; e

V - diretrizes para a regularização fundiária de assentamentos urbanos irregulares, se houver, observadas a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e demais normas federais e estaduais pertinentes, e previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, onde o uso habitacional for permitido.

§ 1º A identificação e o mapeamento de áreas de risco levarão em conta as cartas geotécnicas.

§ 2º O conteúdo do plano diretor deverá ser compatível com as disposições insertas nos planos de recursos hídricos, formulados consoante a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

§ 3º Os Municípios adequarão o plano diretor às disposições deste artigo, por ocasião de sua revisão, observados os prazos legais.

§ 4º Os Municípios enquadrados no inciso VI do art. 41 desta Lei e que não tenham plano diretor aprovado terão o prazo de 5 (cinco) anos para o seu encaminhamento para aprovação pela Câmara Municipal."

"Art. 42-B. Os Municípios que pretendam ampliar o seu perímetro urbano após a data de publica-

ção desta Lei deverão elaborar projeto específico que contenha, no mínimo:

I – demarcação do novo perímetro urbano;

II – delimitação dos trechos com restrições à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais;

III – definição de diretrizes específicas e de áreas que serão utilizadas para infraestrutura, sistema viário, equipamentos e instalações públicas, urbanas e sociais;

IV – definição de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e contribuir para a geração de emprego e renda;

V – a previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, quando o uso habitacional for permitido;

VI – definição de diretrizes e instrumentos específicos para proteção ambiental e do patrimônio histórico e cultural; e

VII – definição de mecanismos para garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território de expansão urbana e a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária resultante da ação do poder público.

§ 1º O projeto específico de que trata o *caput* deste artigo deverá ser instituído por lei mu-

nicipal e atender às diretrizes do plano diretor, quando houver.

§ 2º Quando o plano diretor contemplar as exigências estabelecidas no *caput*, o Município ficará dispensado da elaboração do projeto específico de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º A aprovação de projetos de parcelamento do solo no novo perímetro urbano ficará condicionada à existência do projeto específico e deverá obedecer às suas disposições."

Art. 27. O art. 12 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 12.....

§ 1º O projeto aprovado deverá ser executado no prazo constante do cronograma de execução, sob pena de caducidade da aprovação.

§ 2º Nos Municípios inseridos no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, a aprovação do projeto de que trata o *caput* ficará vinculada ao atendimento dos requisitos constantes da carta geotécnica de aptidão à urbanização.

§ 3º É vedada a aprovação de projeto de loteamento e desmembramento em áreas de risco definidas como não edificáveis, no plano diretor ou em legislação dele derivada." (NR)

Art. 28. O art. 3º da Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, que regulamenta os §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal, que dispõem sobre a prestação de Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

"Art. 3º.....

.....

§ 4º O Serviço Alternativo incluirá o treinamento para atuação em áreas atingidas por desastre, em situação de emergência e estado de calamidade, executado de forma integrada com o órgão federal responsável pela implantação das ações de proteção e defesa civil.

§ 5º A União articular-se-á com os Estados e o Distrito Federal para a execução do treinamento a que se refere o § 4º deste artigo."(NR)

Art. 29. O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 26.....

.....

§ 7º Os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios."(NR)

Art. 30. Ficam revogados os arts. 1º, 2º e 17 da Lei 12.340, de 1º de dezembro de 2010.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com exceção do disposto no § 2º do art. 12 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que entrará em vigor após decorridos 2 (dois) anos da data de sua publicação oficial.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu apenas gostaria de fazer um registro aqui, agradecendo a compreensão dos diversos líderes, sobre essa matéria que acabamos de votar.

Eu quero confessar, Sr. Presidente, nobres colegas, que eu vivi um dilema na semana passada. Eu até procurei V. Exª na Presidência para dizer que nós precisávamos inserir dois dispositivos, para que houvesse resultados nesse novo arcabouço de defesa civil no Brasil. Aí, foi um martírio, foi um vaivém: "não há tempo, não é possível".

Pensei: "Como é que nós vamos construir, então, essa saída? A medida provisória daqui volta para a Câmara, e não haverá tempo hábil". Aí se chegou à conclusão de que, no mês que vem, o Governo... Haverá reuniões entre o novo Líder do Governo e a Casa Civil, com a Ministra Gleisi, com o Ministro Fernando Bezerra.

Vamos construir, porque assim como está não dá. A Confederação Nacional dos Municípios nos procurou para dizer que, como está, há avanços? Há, mas não vamos conseguir efeitos práticos.

Com esses compromissos – o mês de abril tem trinta dias –, vir uma proposta com efeitos práticos, para haver consequências leais à defesa civil no Brasil...

Eu quero agradecer a compreensão dos líderes em relação a essa matéria, Sr. Presidente. É um voto de confiança.

Agora, eu vou ficar na espreita também, porque quero dizer a V. Exª e aos colegas que, se isso não acontecer, não tenho mais idade para esperar.

Quer dizer, "o enrolation" não dá. Eu quero ser muito sincero. Meu Líder, Eduardo Braga, e Ministra Gleisi, se isso não acontecer, eu vou ficar pegando no pé. Isso é para ajudar a defesa civil no Brasil, Sr. Presidente. Nós precisamos disso para fechar o tripé. Hoje, estamos com dois no tripé. Isso é no bom sentido. É para o Brasil, é para a defesa civil no Brasil.

Mas quero, então, neste momento, agradecer a compreensão dos senhores colegas e dos líderes sobre essa matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa se manifestando com a invocação da idade de V. Exª, eu quero dizer que ela não procede, até pela confiança que vamos ter de que a coisa será encaminhada à Casa rapidamente.

Mas V. Exª é testemunha da unanimidade com que a Casa ressaltou o parecer de V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma comunicação à Casa, e eu queria inclusive, inicialmente, até pedir a V. Exª que permanecesse em plenário.

Sei que V. Exª aquiesceu no que diz respeito à votação da PEC nº 5, mas eu fiz questão de tocar nesse tema antes de iniciarmos a apreciação da PEC nº 5 e em dois outros assuntos.

O primeiro deles tem a ver com o desenvolvimento daquilo que nós, líderes, havíamos conversado com V. Exª, que diz respeito ao pacto federativo.

V. Exª, em conversa com diversos líderes, comunicou-nos, inclusive, numa sequência de atos já praticados na reforma política, em relação ao Código de Processo Civil, assim como também já anunciou, atendendo a um pedido inclusive do Senador Humberto Costa no que diz respeito à área da saúde, V. Exª nos comunicava naquele momento a intenção da criação da comissão para trabalhar como pensadores, técnicos, auxiliando o Congresso, e particularmente o Senado, na construção de uma proposta para esse novo pacto federativo.

Portanto, nesse aspecto, quero dizer a V. Exª aqui, falando em nome do nosso bloco – discutimos isto no dia de hoje –, que não há nenhuma discordância de V. Exª. Portanto, achamos que a convivência dessa comissão não pode – efetivamente não vai e não deve, não é esta a intenção de V. Exª – ultrajar nem tampouco ultrapassar os limites e as tarefas da CCJ e da CAE, que, neste exato momento, inclusive, discutem o primeiro caminho, que é a questão da Resolução nº 72. Então, quero até, muito francamente, dizer a V. Exª da reclamação que fiz de público, por meios eletrônicos, sobre a nomeação, sem que nós tivéssemos a oportunidade da indicação.

Grandes técnicos, grandes nomes. Mas, nesse espírito que rege as relações de forma cordial, registramos a nossa posição de não termos sido consultados.

Em nome do nosso Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Delcídio, que é quem nos representa neste debate, dizemos a V. Exª que nós não vemos como choque, mas, sim, como colaboração, mantidas inclusive as prerrogativas da Comissão de Assuntos Econômicos e, claro, da Comissão de Constituição e Justiça. E não seria outra forma. V. Exª, além da experiência, não cometeria o absurdo de uma comissão ultrajar, ultrapassar os limites das competências das comissões desta Casa. Então, esse é o primeiro ponto no qual gostaria de tocar com V. Exª.

O segundo, aproveitando, mais uma vez, a presença do nosso Presidente, comunico aos líderes que diversos Senadores de diversos partidos, diante dos fatos ocorridos depois de todo o pronunciamento do Senador Demóstenes nesta Casa, do que foi veiculado pela imprensa, a forma como as coisas vêm-se processando, um processo que, até então, nos era dito que corria em segredo de justiça, mas, a cada dia, grassam informações, circulam gravações e, cada vez mais, vai-se alastrando a rede de arapongagem no nosso País. Então, esses fatos foram sendo agravados exatamente pela citação, por meio dessa publicização de algo que, até então, era segredo de justiça: a citação de Parlamentares, tanto de Senador quanto de Deputados Federais.

Nesse sentido, esse conjunto de Parlamentares e de partidos decidiu representar, hoje, ao Procurador-Geral da República, solicitando dele que essas medidas sejam adotadas, que esses processos efetivamente sejam encaminhados para a instância devida, dentro do processo legal, uma vez que envolve agora a citação de Parlamentares.

Aproveitando também essa mesma esteira, estamos solicitando ao Procurador-Geral da República que, nesse fórum, essas questões sejam tratadas, permitindo, assim, que aos citados seja, inclusive, dada a condição da sua defesa.

Entendemos dessa forma, meu caro Presidente, porque, de outro jeito, representar internamente seria antecipar-se a um processo judicial que não conhecemos. Se promovêssemos, pela Corregedoria ou pelo Conselho de Ética, a apreciação desse ou daquele parlamentar, incorreríamos no erro de, inclusive, citar fatos que não conhecemos.

Se esses fatos, pelo que tem sido veiculado, estão na esfera do Ministério Público, da Justiça Federal e da Polícia Federal, que iniciou a operação Monte Carlo, solicitamos, então, ao Procurador-Geral da República que, de posse dessas informações, usando sua prerrogativa e sua autoridade conferida por lei, dê o devido encaminhamento, para que esses parlamentares possam galgar o direito de se defender, para que esses parlamentares, na mesma esteira do que, de forma veemente, aqui verbalizou o Senador Demóstenes, possam ser investigados, mas possam sair dessa situação. Que isso seja tratado como algo sigiloso, até que não saia nos meios de comunicação.

Portanto, nesse sentido, nós, Parlamentares, neste exato momento, estamos nos dirigindo ao Procurador-Geral da República, para que esse processo ganhe curso e para que a apuração possa transcorrer de forma vigorosa, agora sim, na Justiça, sem que as informações sejam utilizadas para chantagear ou fazer ameaças daqui, dali ou de acolá.

Portanto, na representação, meu caro Presidente, incluímos os parlamentares do Congresso Nacional, todos aqueles que foram citados nessa matéria, para que o Procurador-Geral da República dê curso a esse processo de investigação.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os Anais registrarão o comunicado de V. Exª, Senador Walter Pinheiro.

Tinha pedido a palavra, primeiro, pela ordem, o Senador Pedro Taques.

Em seguida, falará V. Exª, Senador José Agripino.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo o respeito ao Senador Walter Pinheiro, quero dizer que concordo com a constituição dessa comissão especial de juristas, ou melhor – desculpe-me –, dessa comissão de notáveis para debater o pacto federativo. Regimentalmente, para a formação dessa comissão, não seria preciso oitiva dos líderes. Para essa comissão, os nomes ali apresentados e elencados por V. Exª são do mais alto gabarito. Parabenizo V. Exª pela constituição dessa comissão.

No tocante ao segundo tema, quero também dar conta a V. Exª e ao Senado de que, nesta tarde, eu e o Senador Randolfe Rodrigues fizemos um requerimento a V. Exª para que solicitasse ao Procurador-Geral da República informações a respeito dessa operação, por ele citada, envolvendo os parlamentares. Esse pedido de informação, com respeito a V. Exª, tem de ser feito em nome do Congresso Nacional. V. Exª, como Presidente do Congresso Nacional, tem de fazê-lo, porque nós, parlamentares, precisamos saber o que o Procurador-Geral está investigando. As instâncias são diversas. Esse pedido encontra-se sobre a mesa, aguardando a manifestação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa vai determinar a leitura do expediente de V. Exª e, em seguida, tomará as providências que, depois de examinar, achar do seu dever.

Quero também, no que se refere ao que falou o nosso Líder Walter Pinheiro e V. Exª, dizer que não há outra intenção da Presidência da Casa senão a de melhorar os subsídios à disposição do Senado e da sociedade brasileira. Se ouvimos em audiências públicas todas as pessoas que desejam falar sobre diversos assuntos, não fico impedido de, em nome do Senado,

desejando a melhoria dos nossos trabalhos, estabelecer comissões de notáveis, de juristas, que possam oferecer subsídios que não estão sendo concorrentes das Comissões. Esses subsídios não transitam no Senado senão por meio de proposições apresentadas pelos Srs. Senadores; entre os Senadores, o próprio Presidente pode recolhê-las. Mas, sem dúvida alguma, só podem tramitar nesta Casa justamente os projetos que são previstos pela Constituição e pelo Regimento. Jamais deixaríamos de receber a colaboração de homens estudiosos, de pessoas que, no Brasil, têm abordado assuntos que constituem a sua visão não só acadêmica, mas também científica e política.

Concedo a palavra ao Senador Agripino.

Quero acrescentar que essa sugestão, primeiro, nasceu do Senador Pedro Taques, que apresentou neste plenário requerimento nesse sentido.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de manifestar, em nome do meu Partido, Partido que presido, absoluta concordância com relação ao encaminhamento feito pelo Líder Walter Pinheiro, do PT, em relação à operação Monte Carlo.

O Senador Demóstenes Torres, há pouco mais de uma semana, da tribuna, fez um pronunciamento que mereceu a atenção por parte do Plenário e de algumas dezenas de companheiros e terminou seu discurso pedindo para ser investigado, já que ele estava mencionado na operação. Pediu enfaticamente para ser investigado.

A forma pragmática da investigação foi posta agora pelo Líder Walter Pinheiro, que quero endossar em gênero, número e grau. Acho que estamos corretos em solicitar à Presidência do Senado, à nossa Casa, que oficie à Procuradoria-Geral da República o pedido de informações sobre que parlamentares estão envolvidos e sobre o que há em torno desses parlamentares, para que a investigação possa ser feita pelo fórum apropriado e para que se saia do diz que me diz que ou do campo das dúvidas.

O meu Partido endossa isso por completo. O Senador Demóstenes Torres foi o primeiro a pedir para ser investigado. Nós nos sentimos confortáveis e confiantes.

Essa é a palavra oficial do nosso Partido, em apoio ao pronunciamento aqui feito pelo Líder Walter, do PT, que colocou, com muita correção, o seu pensamento, que é o nosso pensamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de tudo, quero cumprimentar V. Exª pela decisão que tomou no sentido de criar a comissão que vai propor alterações no pacto federativo. Essa é uma questão urgente, algumas matérias estão com dificuldade para caminharem nas comissões específicas.

Eu mesmo tive oportunidade de ser indicado Relator de uma proposta do Senador Delcídio do Amaral, que cria critérios para partilhar os impostos do comércio eletrônico, do comércio não presencial. Precisamos priorizar a substituição do indexador das dívidas dos Estados, e a Bancada do PMDB, ainda no ano que passou, aprovou uma proposta e designou os Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, que, em nome da Bancada, apresentaram uma proposta que efetivamente ainda não andou, e precisamos votá-la. Esse indexador do IGP-DI mais 6%, em muitos casos, como indexador da dívida, e de 7,5%, em muitos casos, lamentavelmente, como é o caso de Alagoas, precisa ser substituído, porque esse indexador era um indexador de outro momento econômico, não deste momento econômico, em que, inclusive, a Selic está em queda.

Desse modo, eu queria cumprimentar V. Exª. Em sessenta dias, vamos ter, sim, condições de elaborar uma agenda que, efetivamente, ponha para andar essa pauta de interesses dos Estados da Federação.

Desse modo, eu queria cumprimentar V. Exª.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Renan Calheiros.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero dizer que considero o encaminhamento correto em relação às duas questões aqui focalizadas. Cumprimento V. Exª pela iniciativa de compor essa comissão externa para debater o pacto federativo, para rediscutir o sistema federativo, o que considero o grande desafio do momento. Apenas não concordo muito com a expressão “notáveis”, porque uns são notáveis, outros não são notáveis, outros são invisíveis. Eu preferiria outra expressão. Isso é secundário, mas eu preferiria denominá-los especialistas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador, quero dizer a V. Exª que “especialista” é a palavra que consta do ato do Presidente, mas não podemos impedir que a nossa imprensa dê o batismo que desejar. Foi da imprensa o batismo de “notáveis”.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, está com a palavra o Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer minhas as palavras dos oradores que me antecederam em louvação a V. Exª por ter tido a oportunidade histórica de constituir essa comissão de juristas. Quero me somar à palavra "notáveis" de forma relativa. São juristas renomados do nosso País que tratarão da principal bandeira, como disse o nosso Líder Renan Calheiros, levantada pelo PMDB neste ano, que é o pacto federativo na formulação de soluções com relação ao processo dentro do Parlamento brasileiro. É um momento importante que não deve subsumir apenas a criação da comissão. Que a mesma celeridade com que se deu a comissão da reforma política, que V. Exª constituiu, possa também alcançar o pacto federativo!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Agradeço a V. Exª.

Quero aproveitar esta oportunidade, porque vejo que é o sentimento de toda a Casa, para agradecer a todos os que aceitaram essa missão, sem ônus para esta Casa, porque eles nos vão ajudar e vão subsidiar os nossos trabalhos. É uma moção de louvor e de agradecimento que estendo a todos aqueles que aceitam participar dessas comissões que ajudam os trabalhos do nosso Congresso.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem pretender interromper muito a sessão, eu queria comunicar ao Senado que, ontem, em Minas Gerais, com uma comissão representativa do PMDB, comandada pelo Presidente Valdir Raupp, com a presença do Vice-Presidente da República, Michel Temer, e de vários Senadores, tivemos a satisfação de fazer a filiação nos nossos quadros, no nosso Partido, do querido amigo Senador Clésio Andrade. A vinda do Senador Clésio Andrade para o PMDB é fundamental do ponto de vista qualitativo, é claro, e também do ponto de vista do papel que o Senador Clésio Andrade vai cumprir na nossa bancada.

O Senador Clésio Andrade é um empresário, foi Vice-Governador do seu Estado e está levando para a vida política o que acumulou ao longo da sua vida privada. Isso é importante, porque ele nos vai ajudar, sobretudo, a formular a política de transportes, na qual ele é especialista.

Desse modo, hoje, o PMDB tem 21 Senadores. Na prática, somos 19 Senadores, porque, infelizmente, o suplente do Senador João Alberto e o suplente do Ministro Garibaldi não são do nosso Partido. Nós precisávamos ampliar a bancada e nela contar com o nome de um Senador expressivo, como o do Senador Clésio Andrade, de Minas Gerais. Ontem, estivemos em Minas Gerais.

Portanto, era essa a comunicação que eu queria fazer a todos os Senadores.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (S/Partido – MG) – Sr. Presidente, V. Exª me permitiria que eu falasse?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Clésio Andrade, antes de conceder a palavra a V. Exª, quero comunicar o ofício que recebi de V. Exª:

> "Sr. Presidente, nos termos do § 2º do art. 7º do Regimento Interno, comunico a V. Exª minha filiação partidária ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), ocorrida no dia 19 de março, em Belo Horizonte, Minas Gerais.
>
> Contando com sua habitual atenção, renovo os protestos de elevada consideração.
>
> Clésio Andrade."

É o seguinte o Ofício na íntegra:

OF. GSCAND – Nº 91/2012

Brasília, 20 de março de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, art. 7º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência minha filiação partidária ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, ocorrida no dia 19 de março em Belo Horizonte – Minas Gerais.

Contando com a habitual atenção de Vossa Senhoria, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Clésio Andrade**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado.

Com a palavra, o Senador Clésio Andrade.

O expediente vai à publicação.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, expresso meu agradecimento a V. Exª pelo carinho com que me está recebendo no PMDB. Foi a primeira pessoa que procuramos e consultamos; imediatamente, V. Exª se dispôs a fazê-lo.

Agradeço ao nosso Líder Renan Calheiros, ao Senador Romero Jucá, a todas as Lideranças do PMDB e a todos os companheiros.

Sr. Presidente, falo especialmente da grande festa que foi realizada ontem. Para mim, foi realmente um orgulho muito grande a minha filiação, com a presença de expressivas autoridades, como os Senadores Vital do Rêgo, Romero Jucá e tantos que lá estiveram

– Gim Argello –, de outros partidos, para nos brindar com suas presenças, com um público de 1.300 peemedebistas presentes na Assembleia. Realmente um ato maravilhoso. Mais do que isso, a presença de figuras importantes do PMDB e de outros partidos, dos nossos Senadores, mostrou a exata importância que dão para Minas Gerais. E isso para nós é muito bom, porque esse é o nosso trabalho também. Nosso primeiro compromisso é com Minas e, agora também, com o PMDB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco/PDT – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador José Perrella. Depois, darei ao Senador Aécio.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco/PDT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria parabenizar o PMDB por abrigar em suas fileiras esse grande amigo, esse grande Senador, Clésio Andrade. Tenho o grato prazer de ser amigo do Clésio há mais de 20 anos. Um homem fiel, amigo sincero e, acima de tudo, um grande mineiro e um grande brasileiro, qualquer partido gostaria de contar com um homem assim em suas fileiras. Além de amigo, absolutamente fiel e sincero.

Parabéns ao PMDB, parabéns ao Clésio, parabéns a todos vocês desse partido.

Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para me unir ao Senador Zeze Perrella e aos Senadores que aqui se manifestaram na homenagem ao Senador Clésio. Nós, em Minas – sabe disso V. Exª, que conviveu, em momento tão complexo e decisivo da vida nacional, tão de perto com o ilustre mineiro, o ex-Presidente Tancredo Neves –, sempre, nas alterosas, no alto de nossas montanhas, aprendemos a cultivar a boa convivência. Compreendemos a política, muitas vezes, como o limite das circunstâncias nas quais estamos cada um de nós inseridos. Jamais deixamos que um adversário se transformasse gratuitamente em inimigo, jamais deixamos de compreender virtudes naqueles que eventualmente militam em campos opostos ao nosso, que não é o caso do Senador Clésio.

Portanto, eu que tive a oportunidade de com ele conviver, pois foi meu Vice-Governador, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, o mais adequado durante o meu primeiro mandato, reconheço suas virtudes. Fez ele uma legítima opção dentro daquilo que a legislação lhe oferecia, e se une a um partido de nome e de tradições, onde iniciei a minha trajetória política, pelo qual tenho extraordinário respeito, o PMDB.

Devo, portanto, desejar-lhe sucesso nesta nova etapa de sua caminhada, compreendendo que, ao lado do Senador Zezé e ao meu lado, estará sempre colocando em primeiro lugar nosso principal partido, que é "Partido de Minas Gerais". Faremos isso juntos, tenho certeza, Senador Clésio, e defendendo intransigentemente os interesses de Minas Gerias e o fortalecimento da Federação – um tema tão atual –, o que certamente nos unirá em inúmeros debates que travaremos neste Senado. Minas é o Estado da nacionalidade, e por isso mesmo temos enorme responsabilidade em discutir caminhos e formas que permitam o fortalecimento das unidades federadas para evitarmos o caminho que se coloca à nossa frente, que é o de vivermos no Brasil de um Estado unitário.

Portanto, Senador Clésio, a missão de V. Exª, ao participar agora da Bancada do PMDB, a mais expressiva desta Casa, é ainda maior. E, como mineiro e companheiro de bancada, desejo-lhe todo sucesso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Antes de dar a palavra ao Senador Eduardo Braga, queria comunicar ao Plenário que permanecessem os Srs. Senadores, porque em seguida vamos realizar uma sessão extraordinária para apreciar a Emenda Constitucional nº 5, que trata da Aposentadoria Integral por Invalidez. De acordo com todas as lideranças, poderemos fazer essa sessão em seguida, que é permitida porque não tranca a medida provisória.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Também comunico ao Plenário que temos para amanhã convocada uma sessão, também extraordinária, para a apreciação da pauta temática das medidas da reforma política, acertada pelos Srs. Líderes. Será às 11h.

Dou a palavra ao Senador Eduardo Braga e peço licença porque tenho de me retirar neste momento.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Claro, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, apenas para cumprimentar V. Exª, mais uma vez, tal qual fez o líder do nosso Partido, Senador Renan Calheiros, pela iniciativa do Senado na nomeação dessa comissão de notáveis para avaliar e propor a questão do pacto federativo. Mais uma vez, V. Exª, como grande estadista, demonstra a responsabilidade que o Senado tem para com as unidades federadas e para com o equilíbrio de nossa Federação.

Portanto, em meu nome pessoal, quero também saudar a decisão de V. Exª de implantar, estabelecendo

inclusive prazo e escolhendo notáveis que, com certeza, haverão de contribuir, como V. Exª bem destacou, de forma gratuita para a Nação brasileira.

Mas não poderia deixar, Sr. Presidente, de também destacar e abraçar o companheiro, Senador Clésio. Lamentavelmente, ontem não pude me deslocar até Belo Horizonte. Pedi ao Líder Renan que nos representasse na solenidade em Belo Horizonte porque fiquei aqui cuidando de diversos assuntos que não me permitiram estar em Belo Horizonte para abraçá-lo fisicamente. No entanto, todo o PMDB lá estava representado, não só pelo Líder Renan, mas pelo nosso Presidente Valdir Raupp, pelo nosso Vice-Presidente, nosso querido Michel Temer, Romero Jucá, Eunício Oliveira, entre outros. Portanto, tenho certeza de que o PMDB estava muito bem representado para, junto com o PMDB de Minas Gerais, receber V. Exª nos quadros do nosso glorioso Partido. Seja muito bem-vindo ao PMDB e conte com o seu companheiro, o seu amigo aqui no Senado para, sob a liderança do Senador Renan Calheiros, engrandecer a contribuição do PMDB nesta Casa, o Senado da República. Parabéns e seja muito bem-vindo.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Braga, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – **Item 5:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2011
(REFORMA POLÍTICA)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 29, de 2007; e 40, de 2011)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2011, do Senador José Sarney e outros Senadores, que *altera o art. 17 da Constituição Federal para permitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias*.

Pareceres sob nºs 660 e 1.097, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp,

– 1º Pronunciamento: (sobre a Proposta de Emenda a Constituição nº 40, de 2011) favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Inácio Arruda, e vencido dos Senadores José Pimentel, Antonio Carlos Valadares, Humberto Costa, Sérgio Petecão e da Senadora Marta Suplicy;

– 2º Pronunciamento: (sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 40, de 2011; e 29, de 2007, tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 919, de 2011), favorável à Proposta de Emenda a Constituição nº 40, de 2011, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2007, com voto vencido, em separado, do Senador Inácio Arruda, e vencido dos Senadores Marcelo Crivella e Antonio Carlos Valadares.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão as propostas e a emenda. *(Pausa.)*

As matérias constarão da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

É o seguinte o item que tramita em conjunto:

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2007
(REFORMA POLÍTICA)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda a Constituição nºs 29, de 2007, e 40, de 2011)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que *altera o art. 17, § 1º, da Constituição Federal, para admitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias*.

Pareceres sob nºs 714, de 2007; e 1.097, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dos Relatores: Senador Tasso Jereissati e Senador Valdir Raupp,

– 1º Pronunciamento: (sobre a Proposta de Emenda a Constituição nº 29, de 2007) favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Inácio Arruda, e vencido do Senador Marcelo Crivella;

– 2º Pronunciamento: (sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 40, de 2011; e 29, de 2007, tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 919, de 2011), favorável à Proposta de Emenda a Constituição nº 40, de 2011, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2007, com voto vencido, em separado, do Senador Inácio Arruda, e vencido dos Senadores Marcelo Crivella e Antonio Carlos Valadares.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há sobre a mesa, ainda, requerimento de calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2012, apresentada pelas lideranças. É sobre a Aposentadoria Integral por Invalidez, assinado por todas as lideranças.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 171, de 2012

Senhor Presidente,

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2012, tendo como primeira signatária a Deputada Andrea Zito, que "*acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal*", para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinárias a serem convocadas para o dia 20/03/2012, na forma que se segue:

PRIMEIRO TURNO

1ª sessão, às _____ horas	1ª sessão de discussão, em primeiro turno
2ª sessão, às _____ horas	2ª sessão de discussão, em primeiro turno
3ª sessão, às _____ horas	3ª sessão de discussão, em primeiro turno
4ª sessão, às _____ horas	4ª sessão de discussão, em primeiro turno
5ª sessão, às _____ horas	5ª sessão de discussão e votação, em primeiro turno

SEGUNDO TURNO

1ª sessão, às _____ horas	1ª sessão de discussão, em segundo turno
2ª sessão, às _____ horas	2ª sessão de discussão, em segundo turno
3ª sessão, às _____ horas	3ª sessão de discussão, em segundo turno

Sala das Sessões, de de 2012.

Senador Alvaro Dias
Líder do PSDB

Senador Demóstenes Torres
Líder do DEM

Senador Randolfe Rodrigues
Líder do PSOL

Senador Renan Calheiros
Líder do PMDB

Senador Francisco Dornelles
Líder do PP

Senador Paulo Davim
Líder do PV

Senador Blairo Maggi
Líder do PR

Senadora Kátia Abreu
Líder do PSD

Senador Walter Pinheiro
Líder do PT

Senador Acir Gurgaz
Líder do PDT

Senadora Lídice da Mata
Líder do PSB

Senador Inácio Arruda
Líder do PCdoB

Senador Gim Argello
Líder do PTB

Senador Romero Jucá
Líder do Governo

Senador Jaime Campos
Líder da Minoria

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vamos, então, votar o requerimento.

Peço a atenção de todos para esta votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o calendário.

Incluo a matéria na presente sessão para a primeira sessão de discussão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – **Item extrapauta:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 5, DE 2012

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2012, da Câmara dos Deputados, que *acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal*. Trata-se da aposentadoria integral por invalidez.

Parecer sob o nº 136, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Relator é o Senador Alvaro Dias, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2, da CCJ, de redação, que apresenta.

A matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno.

Transcorre a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 548, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2012, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de quatrocentos e sessenta milhões e quinhentos e trinta mil reais, para o fim que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 548, de 2011).

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 550, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2012, que altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória *nº 550, de 2011).*

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer, sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 176, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2008 (nº 717/2003, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame), que dispõe sobre a importação e o fornecimento de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal.

Pareceres sob nºs:

– 1.486, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, relator Senador Eduardo Suplicy, favorável com as Emendas nºs 1, 2 e 3 – CAE;

– 1.487, de 2011, da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, relator Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável ao projeto com as Emendas nº 1 a 3-CAE/CMA e, ainda, pela apresentação da Emenda nº 4-CMA.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de

2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição *social.*

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2012

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 99, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a programação monetária para o 1º *trimestre de 2012.*

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 2012

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a programação monetária para o 4º trimestre *de 2011.*

11

REQUERIMENTO Nº 514, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização *da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.*

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerro a presente sessão, convocando outra para daqui a um minuto.

Está encerrada esta sessão.

Será convocada uma seguinte, daqui a um minuto.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 51 minutos.)

Ata da 34ª Sessão, Deliberativa Extraordinária em 20 de março de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Sra. Marta Suplicy

(Inicia-se a sessão às 17 horas e 52 minutos e encerra-se às 17 horas e 53 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

34ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 17:52 HORAS

Período : 20/3/2012 07:00:48 até 20/3/2012 17:53:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	
PR	SE	LAURO ANTONIO	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 68 Senadores

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 20/3/2012 20:37:21

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) –

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 5, DE 2012

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, da Câmara dos Deputados, que *acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal*.

Parecer sob o nº 136, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Relator é o Senador Alvaro Dias, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2, da CCJ, de redação, que apresenta.

Transcorre a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de indagar a V. Exª se teremos alguma votação nominal ainda hoje, ou se não teremos mais nenhuma votação...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Teremos três votações nominais.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Três?

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não havendo quem queira fazer essa discussão, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerro esta sessão.

Será convocada nova sessão para daqui a um minuto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 53 minutos.)

Ata da 35ª Sessão, Deliberativa Extraordinária em 20 de março de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Sra. Marta Suplicy.

(Inicia-se a sessão às 17 horas e 53 minutos e encerra-se às 17 horas e 54 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

35" SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 17.53 HORAS

Período : 20/3/2012 07:00:48 até 20/3/2012 17:54:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	
PR	SE	LAURO ANTONIO	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 68 Senadores

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 21/3/2012 12:56:23

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) –

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 5, DE 2012

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, da Câmara dos Deputados, *que acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.*

Parecer sob o nº 136, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Relator é o Senador Alvaro Dias, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2, da CCJ, de redação, que apresenta.

Transcorre a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Convoco sessão deliberativa extraordinária para daqui a um minuto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 54 minutos.)

Ata da 36ª Sessão, Deliberativa Extraordinária em 20 de março de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Sra. Marta Suplicy

(Inicia-se a sessão às 17 horas e 55 minutos e encerra-se às 17 horas e 56 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

36ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 17.55 HORAS

Período : 20/3/2012 07:00:48 até 20/3/2012 17:55:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	
PR	SE	LAURO ANTONIO	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 68 Senadores

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 20/3/2012 20:39:33

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Aviso às Senadoras e aos Senadores que vamos ter votação daqui a pouco.

Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) –

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 5, DE 2012

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2012 (nº 270/2008, da Câmara dos Deputados), *que acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.*

Parecer sob o nº 136, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Relator é o Senador Alvaro Dias, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2, da CCJ, de redação, que apresenta.

Transcorre a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

Não havendo discussão, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerro esta sessão e convoco outra sessão para daqui a um minuto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 56 minutos.)

Ata da 37ª Sessão, Deliberativa Extraordinária em 20 de março de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Sra. Marta Suplicy

(Inicia-se a sessão às 17 horas e 57 minutos e encerra-se às 18 horas e 30 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

37ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 17.57 HORAS

Período : 20/3/2012 07:00:48 até 20/3/2012 18:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PR	SE	LAURO ANTONIO	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 71 Senadores

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 21/3/2012 12:58:20

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vamos ter uma votação agora e, em seguida, duas votações.

O painel ainda não está aberto.

Vou ler o que vamos votar.

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 5, DE 2012

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5 (nº 270/2008, da Câmara dos Deputados), que *acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.*

Parecer sob o nº 136, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Relator é o Senador Alvaro Dias, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2, da CCJ, de redação, que apresenta.

Transcorre a quinta e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Só quero me manifestar, em nome do PTB, já que o nosso Líder não se encontra presente, favoravelmente à emenda que está sendo colocada em votação logo em seguida, porque é uma justiça que se faz aos aposentados por invalidez.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O PTB se manifesta favoravelmente à Proposta de Emenda à Constituição nº 05.

Alguém gostaria de usar a palavra? (*Pausa*.)

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, o Partido dos Trabalhadores e o Bloco se posicionam favoravelmente à PEC 05, importante PEC, aqui relatada pelo Senador Alvaro Dias.

Para atender não só a necessidade, a demanda, mas o apelo de todos os servidores públicos, o Senado faz essas sessões extraordinárias, entendendo a importância dessa matéria.

Portanto, o Bloco vota favoravelmente à PEC 05.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidenta Marta Suplicy, essa matéria é, realmente, de grande relevância social.

Houve uma mobilização dos servidores públicos interessados na votação dessa matéria, que é uma proposta de emenda constitucional, portanto, necessitando de votação em dois turnos.

Fui autora da PEC 52, que tratava da mesma matéria. Para evitar protelação na decisão que é esperada para hoje, dos servidores públicos, dessa aposentadoria integral por invalidez, decidi retirar, em caráter definitivo, a tramitação da PEC 52, que tratava do mesmo assunto, exatamente para permitir a agilização desta votação e, desta forma, atender a solicitação do Relator, Senador Alvaro Dias, mas, sobretudo, de centenas, dezenas de servidores que, usando as redes sociais, especialmente o Twitter, haviam solicitado o apoio dos Senadores e Senadoras para votarem favoravelmente à PEC nº 5, que foi aprovada pela Câmara Federal.

Dessa forma, estou aqui cumprindo com o compromisso e com a palavra empenhada aos servidores públicos a respeito desta minha decisão, favorecendo a agilidade na votação da PEC nº 5 na tarde de hoje.

Muito obrigada, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito bem Senadora Ana Amélia.

Pois não, Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem revisão da oradora.) – Para encaminhar, Srª Presidente.

Em nome do PSB, nós votaremos “sim” na PEC nº 5, pela importância social que ela tem. E o relator atende, portanto, aos anseios dos servidores públicos.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Presidenta, também para encaminhar, em nome do PMDB, a votação dessa matéria importante. Um grande momento do Senado Federal. Inclusive quero cumprimentar V. Exª pela agilização que está conseguindo dar à matéria, para que nós possamos votá-la hoje, nesta sessão histórica inesquecível.

Esse é o posicionamento do PMDB.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Renan Calheiros.

Está encerrada discussão.

Passa-se à votação.

O painel já está aberto? *(Pausa.)*

(Procede-se à votação.)

Enquanto os Senadores e Senadoras votam, se alguém quiser se manifestar, faça uso da palavra. *(Pausa.)*

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR.) – Peço a palavra.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Alvaro Dias, Relator, tem a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, primeiramente, os agradecimentos à Mesa, a V. Exª, Senadora Marta Suplicy, ao Presidente José Sarney, pela compreensão em permitir um rito especial extraordinário para deliberarmos sobre uma matéria da maior importância para servidores públicos aposentados por invalidez permanente, que há sete anos convivem com injustiças que agora serão reparadas, remanescentes da Emenda Constitucional nº 41, quando da reforma da Previdência.

Para esclarecimento aos que nos ouvem, quero dizer que esta é uma proposta da Deputada Andreia Zito, que teve essa iniciativa na Câmara dos Deputados, apresentando a Proposta de Emenda à Constituição que levou naquela Casa o número 270. *(Pausa.)*

Pois não, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu precisava colocar uma questão com mais clareza: votação da proposta, em primeiro turno, sem prejuízo das emendas de redação apresentadas pela CCJ.

Pois não, pode continuar.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Presidente.

A Deputada Andreia Zito teve a iniciativa oportuna de apresentar essa proposta. A ela os nossos cumprimentos. Tem mérito, portanto, neste dia em que reparamos injustiças de tanto tempo.

Para esclarecimento: esta proposta assegura aos servidores públicos que tenham ingressado no serviço público até a data da publicação da Emenda nº 41, de 2003, o direito de se aposentar por invalidez com integralidade.

Os servidores públicos poderão receber proventos equivalentes a sua última remuneração e paridade (a vinculação permanente entre os proventos de aposentadoria e a remuneração da atividade, com extensão aos inativos de todas as vantagens concedidas aos ativos). Portanto, paridade, integralidade e extensão de todas as vantagens que são concedidas aos ativos.

Essa PEC determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e as respectivas autarquias e fundações, procederão, no prazo de 180 dias da entrada em vigor desta emenda, à revisão das aposentadorias e pensões delas decorrentes, concedidas a partir de 1º de janeiro de 2004.

Nós fizemos, Srª Presidente, duas emendas de redação. Não apresentamos emenda de mérito, para que não retornasse à Câmara dos Deputados e retardasse esta reparação de injustiça. Por isso, as emendas de redação que apresentamos dizem respeito à transferência das disposições transitórias para as disposições permanentes da Constituição, onde deve estar este direito de todos os aposentados por invalidez permanente.

Portanto, agradecemos ao Plenário do Senado Federal, que comparece maciçamente para esta votação.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Srª Presidente, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidenta.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Um momento. Eu quero chamar os Senadores e as Senadoras que se encontram em seus gabinetes para que venham ao plenário para votação nominal. Já temos 43 votos e, daqui a pouco, vamos encerrar a votação.

Senador Vital do Rêgo. Depois, o Senador Paim.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu queria apenas, neste momento, expressar que o ambiente do Senado está extraordinariamente positivo neste momento em que estamos votando a PEC do Bem. A imprensa, as pessoas tratam esta PEC como um resgate de uma justiça social inegável aos nossos aposentados. Por isso é que nos juntamos a todos os apelos que foram feitos para que todos os Senadores possam, neste momento, votar esta PEC, que foi extraordinariamente bem concebida, sem nenhum tipo de alteração que pudesse prejudicá-la, pelo Senador Alvaro Dias. Até as emendas de redação são verdadeiramente emendas de redação, sim, para adequar o texto aos parâmetros legais exigidos.

Por isso, nós gostaríamos de parabenizar o Senador Alvaro e de dizer do nosso apoio, com o apoio do PMDB já explicitado pelo Senador Renan, a esta PEC que o Brasil chama de a PEC do Bem.

O SR. VICENTINHO ALVES (PR - TO) – Srª Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB - MG) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT - SP) – Com a palavra o Senador Eduardo Lopes; depois, o Senador Paim; depois, o Senador Cícero, o Senador Anibal Diniz e o Senador Aécio.

Senador Eduardo Lopes.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM - MT) – Srª Presidente.

O SR. VICENTINHO ALVES (PR - TO) – E o Senador Vicentinho Alves, para encaminhar pelo Partido da República. O nosso encaminhamento, segundo a orientação do Líder Senador Blairo Maggi, é o voto "sim", Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT - SP) – Obrigada, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM - MT) – Srª Presidente, o Democratas encaminha "sim" também.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB - RJ) – Srª Presidenta, é o Senador Eduardo Lopes. Falhou ali a comunicação.

Srª Presidenta e todos os Senadores aqui, o PRB quer registrar o seu voto "sim" com respeito à PEC nº 5, que trata dessa aposentadoria com integralidade, porque consideramos justa e importante. Então, o PRB vota "sim".

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT - SP) – Obrigada, Senador.

Com a palavra o Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Srª Presidenta, eu queria cumprimentar a Casa, porque, na verdade, ao garantir a aposentadoria especial para os servidores públicos com invalidez, estamos resgatando um compromisso ainda da época do Governo Lula. O Senador Pimentel era ministro. Nós asseguramos lá o princípio da aposentadoria especial para o servidor com invalidez, mas, infelizmente, no debate ao longo dos anos, não tínhamos conseguido aprovar a matéria. Lembro aqui o papel do Senador Tião Viana na época, quando ajudamos a construir a PEC Paralela.

Faz-se justiça. Parabéns aos servidores públicos que têm problema de invalidez, pois terão direito à aposentadoria especial.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT - SP) – Obrigada, Senador Paim.

Com a palavra o Senador Cícero Lucena. *(Pausa.)* Senador Cícero Lucena.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM - MT) – Srª Presidente, enquanto Cícero está ao telefone, eu quero só comunicar que o Democratas encaminha "sim", é favorável.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT - SP) – Pois não.

Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB - PB) – Obrigada, Presidente.

É apenas para registrar, Presidente, que eu pretendia apresentar uma emenda a essa PEC, no sentido de estender ao trabalhador da iniciativa privada a preservação dos seus salários devidamente calculados em um período anterior ao infeliz momento da sua invalidez, mas, a pedido do próprio Relator, o Senador Alvaro, e de várias mensagens que recebi, preferi, para não atrasar essa votação, não apresentar isso como emenda e estarei apresentando, então, essa questão como PEC, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito bem, Senador Cícero.

Senador...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA.) – Senadora Marta, só para efeito... Senador Walter Pinheiro. Só para efeito, inclusive, de justiça, é importante citar aqui o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Eunício Oliveira, que foi ultradiligente no processo de apreciação dessa PEC na Comissão de Constituição e Justiça e principalmente, eu diria, no acordo para que ela viesse ao Plenário.

Além dele, um Senador e uma Senadora: o Senador José Pimentel, que também havia aportado um recurso, e a Senadora Ana Amélia, que até já se posicionou.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já se posicionou.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Portanto, acho fundamental fazer este registro do esforço desses três Senadores, para que essa matéria pudesse vir ao Plenário no dia de hoje.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A informação está bastante clara, Senador.

E eu gostaria de repetir as ordens de inscrição: Anibal Diniz, Senador Aécio, Senador Pimentel, Senador Randolfe, Senadora Vanessa, Senador Cássio Cunha Lima... Eunício, Cássio Cunha Lima e Ana Amélia.

Anibal Diniz.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS..) – Srª Presidente...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Srª Presidente, ao mesmo tempo...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ... em que manifesto este voto aqui, seguindo a orientação do nosso Líder Walter Pinheiro...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, há um pedido pela ordem. Há um pedido pela ordem.

Como é, Senadora?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Senadora Presidente, eu queria encaminhar, em nome do Partido Progressista, em nome do Presidente Francisco Dornelles e de toda a bancada, favoravelmente à PEC nº 5.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Anibal Diniz, com a palavra.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Ao mesmo tempo em que anuncio a alegria dessa votação favorável à PEC nº 5, quero cumprimentar milhares e milhares de servidores do Brasil, que fizeram uma mobilização exemplar, através de todos os meios, através da rede social, principalmente do Twitter. Fizeram uma mobilização um a um, marcando cerrado os Senadores.

Então, todos estão de parabéns. É uma vitória de todos que participam no sentido de fazer valer aquilo que é melhor para todos.

Parabéns a todos que contribuíram para a aprovação da PEC nº 5.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de chamar os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que estão nos gabinetes, porque há 58 votos, e gostaria de abrir o painel com um pouco mais de presença.

Com a palavra o Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, poucas vezes, nesta Casa – e nós que aqui militamos percebemos com clareza isso... É difícil encontrar consenso. Mas V. Exª, ilustre Deputada Andreia Zito, que está aqui, hoje, entre nós, dá-nos a oportunidade, com a proposta de sua autoria, de constituir um consenso, que busca reparar uma importante injustiça.

Na verdade, trata-se de uma correção extremamente justa, pois esses servidores, mesmo tendo garantido seus direitos nas várias reformas da Previdência, sofrem até hoje, até a aprovação desta proposta, uma redução violenta dos seus proventos quando acometidos de invalidez.

Portanto, a proposta da minha ilustre correligionária do PSDB, Deputada Andreia Zito, relatada nesta Casa pelo Senador Alvaro Dias, corrige essa injustiça e nos permite a todos nos unir nesta votação e, quem sabe, inspirar outros momentos de convergência e de consenso para tratarmos, Srª Presidente, de questões tão graves como essa que acometem e fragilizam a Federação brasileira, assunto de várias discussões hoje nesta Casa.

Parabéns, Deputada Andreia Zito, pela iniciativa que orgulha a todos nós, Parlamentares, em especial os seus correligionários do PSDB.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Antes de dar a palavra ao Senador José Pimentel, quero parabenizar a Deputada autora do projeto que agora votamos.

Com a palavra o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, quero começar registrando que esta PEC deverá ter votação unânime aqui no Senado Federal como forma de reparar as injustiças que foram cometidas em 1998, quando o Congresso Nacional aprovou aquela Emenda Constitucional nº 20.

A partir dali, aqueles que têm aposentadoria por invalidez e que são servidores civis da União passaram a ter o seu benefício parcialmente reduzido. Na Emenda Constitucional nº 47, de 2005, aqui no Senado e também na Câmara, esta matéria foi abordada, mas na época não tivemos a unidade necessária para aprová-la. Em seguida, vem essa PEC nº 72, que aqui recebe o nº 5, com a qual estamos reparando as injustiças que vêm desde janeiro de 1999 até dezembro de 2003. Portanto, é uma matéria muito justa, já que nem na Emenda Constitucional nº 41 e nem na Emenda Constitucional nº 47 o Congresso Nacional tinha feito o seu reparo.

Assim, quero parabenizar os nossos Pares pelo acolhimento desta Emenda Constitucional.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Um belo resgate da história, Senador José Pimentel.

Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, quero cumprimentar a Deputada Andreia Zito e cumprimentar o caríssimo Senador Alvaro Dias.

Esta é uma Proposta de Emenda Constitucional que refaz uma injustiça histórica cometida contra esses servidores. Mas também quero me associar às mobilizações dos servidores, que tiveram o trabalho de localizar o *Twitter* de todos os Senadores e deram um exemplo de como se faz mobilização. A aprovação hoje, dessa PEC, é o resultado, em especial, da mobilização desses servidores, que localizaram o *Twitter* de cada um dos Senadores, diariamente faziam a contagem regressiva para esta votação, pressionaram pela votação na CCJ. Em um tempo de tão poucas mobilizações sociais, é importante ver trabalhadores se unindo na luta por direitos e tendo essa belíssima conquista que terão na noite de hoje aqui no Senado Federal.

O PSOL votará a favor, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Líder do PSOL, Senador Randolfe.

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Da mesma forma, Presidenta Marta, eu não poderia deixar de registrar o momento importante que a Câmara já viveu e o Senado vive agora.

Quero dizer que, nesses últimos dias, nas últimas semanas, a maior quantidade de mensagens que tenho recebido no *Twitter* e por *e-mail*, Senadora Marta, é exatamente de pessoas mobilizadas pela aprovação desta PEC, que faz justiça social com aqueles que se aposentam em uma situação extremamente delicada, pois se aposentam por invalidez, e veem seus recursos para se manterem diminuídos.

A Deputada Andreia Zito, que está aqui conosco comemorando esse fato, foi muito feliz ao apresentar a emenda à proposta de emenda à Constituição, que foi muito bem compreendida não só pela Câmara e pelo Senado, mas pelo próprio Poder Executivo. Tenho certeza absoluta de que a Presidenta também está comemorando este momento ao nosso lado.

Cumprimento a Deputada Andreia Zito. É a sua vitória, Deputada, é a nossa vitória, mas, principalmente, é a vitória do povo brasileiro e daqueles que mais precisam.

Muito obrigada, Senadora Marta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Vanessa.

Com a palavra, o Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero dizer da minha alegria e parabenizar a Deputada Andreia Zito, autora desta PEC.

Agradeço ao Senador Alvaro Dias que, ao receber esta matéria, imediatamente fez com que chegasse à Presidência da CCJ o seu relatório. Tivemos a condição, graças ao Senador Walter Pinheiro e a tantos outros Senadores daquela Comissão, de incluir esta importante matéria na extrapauta da Comissão.

O Brasil inteiro está, neste momento, assistindo-nos, e todos aqueles que foram acometidos da injustiça estão nos acompanhando, Senadora Marta Suplicy. V. Exª, que sempre luta pelos injustiçados deste País, sabe que o Brasil inteiro está nos acompanhando pelas redes sociais. E eu fiquei muito feliz quando, após "twittar" dizendo que o Presidente da Comissão era a favor e que o Senador Alvaro Dias tinha o compromisso de entregar esta matéria extrapauta, recebi várias @ (arrobas) encaminhadas aos Srs. Senadores da Comissão dizendo que o Presidente da Comissão apoiava essa matéria.

Esta matéria, esta PEC, corrige uma injustiça com aqueles que tiveram o infortúnio de serem aposentados por invalidez permanente. Portanto, eu quero aqui, mais uma vez, registrando o meu agradecimento ao Senador Alvaro Dias, que é um Senador da oposição, mas que fez um trabalho brilhante na Comissão, parabenizar todos os que serão beneficiados pela correção dessa injustiça que se cometia com eles.

Muito obrigado, Senadora.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Presidenta, só para lembrar V. Exª que, como vamos ter duas votações, é preciso encerrar esta e abrir o painel das duas outras.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Ainda tenho alguns inscritos – o Senador Cássio Cunha Lima e a Senadora Lúcia Vânia –, depois encerro a votação. Ainda temos mais duas votações nominais. Além disso, também o Líder do Governo, depois da Senadora...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, apenas para manifestar o apoio do Governo a esse entendimento tão importante que neste momento a Casa realiza em defesa da aposentadoria por invalidez de servidores. É um avanço sem dúvida nenhuma, é uma conquista. Graças ao entendimento, ao acordo de Lideranças e ao esforço da Mesa do Senado, presidida neste momento por V. Exª, é possível alcançar uma conquista importante para o servidor brasileiro, para o trabalhador público brasileiro, que muitas vezes se viu penalizado por não ter acesso a essa política pública social. Por isso, o Governo encaminha favoravelmente a PEC.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não poderia deixar de lembrar, Senador Eduardo Braga, que é a primeira votação de V. Exª no exercício do cargo de Líder do Governo. É a primeira votação, uma votação que deixa todos os brasileiros muito felizes, e espero que seja muito auspiciosa para o cargo que V. Exª passa a ocupar.

Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima, depois, a Senadora Lúcia Vânia, e encerramos a votação com 62.

Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – Senadora Marta, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o Líder Eduardo Braga, na linguagem paraibana, pega uma garapa na primeira votação com essa construção de unanimidade e de consenso no Senado. E tenho certeza de que, com seu talento, nobre Senador, haverá de prevalecer este ambiente de diálogo, de discussão em torno daquilo que interessa ao Brasil.

Aqui não há mais divisão, neste instante, de Oposição e Governo, há um compromisso da Câmara dos Deputados e do Senado da República com todo o povo brasileiro, e cabe destacar a atuação do PSDB neste instante. Foi com o PSDB, na Câmara dos Deputados, através da iniciativa da Deputada Andreia Zito, que nos prestigia com sua presença neste instante em nosso plenário, e também secundada pelo trabalho do Se-

nador e Líder do nosso Partido, Alvaro Dias, que foi possível essa articulação para que o Brasil assistisse nesta noite essa reparação histórica de justiça para com os servidores que se aposentam por invalidez.

Salve o Parlamento brasileiro, que demonstra neste instante que é possível se fazer sim política com grandeza, com espírito público e com a preocupação do bem comum.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Isso mesmo, Senador.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, a última inscrita para falar.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Srs. e Srªs Senadores, eu gostaria de cumprimentar, primeiro, o relator do projeto, Senador Alvaro Dias, Líder do meu Partido, o PSDB, pela presteza com que ele relatou este projeto da mais alta importância para o País.

Quero cumprimentar a sensibilidade da Deputada Andreia Zito e dizer que todos nós que militamos na área social nos sentimos contemplados com essa iniciativa e principalmente com sua sensibilidade, dando ao servidor que se aposenta por invalidez tranquilidade para que ele possa, realmente, fazer o seu tratamento, fazer o acompanhamento da sua situação.

Portanto, quero aqui parabenizá-la e dizer da nossa alegria. Como companheira de partido, é uma honra ver uma companheira elaborar um projeto de tamanho alcance social.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra o Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Obrigado, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Um momento.

Vou pedir aos Senadores que ainda estão inscritos, agora recentemente, Senador Inácio e Senador Demóstenes, que, como nós ainda temos duas, que são as emendas, V. Exªs se manifestassem em seguida – nós vamos ter que votar mais duas.

Pois não, Senador Gim. Depois, vou abrir o painel.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Srª Presidente, Srs. Senadores.

Hoje é um dia especial para o Senado. Votar uma PEC dessas realmente faz sentido ser Parlamentar no País, porque se está dando novamente a condição plena para aqueles que já se aposentaram ou que se estão aposentando por invalidez.

Queria, neste momento, parabenizar um Deputado Federal que se encontra aqui, Arnaldo Faria de Sá, que foi o Relator na Câmara Federal. Parabéns, Arnaldo! Parabéns, Senado, por uma votação tão importante!

Hoje, pela manhã, Srª Presidente, votamos também na CAE outro item de aposentadoria muito importante para os deficientes físicos deste País. Hoje esta Casa dá-me muito orgulho de ser Senador, pois faz justiça àqueles que mais precisam.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2012 (1º TURNO)

ACRESCENTA ART. 98 AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Num.Sessão:	2	Num.Votação:	1	Abertura:	20/3/2012 18:00:41
Data Sessão:	20/3/2012	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	20/3/2012 18:24:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PR	MS	ANTONIO RUSSO	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PR	SE	LAURO ANTONIO	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: MARTA SUPLICY

Votos SIM : 64
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 64

Primeiro-Secretário

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 20/3/2012 18:24:29

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Unanimidade! *(Palmas.)*

64 votos SIM; NÃO, zero.

Abstenção, zero.

Aprovado por unanimidade.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Passamos à votação, em globo, das **Emendas nºs 1 e 2, da CCJ, de Redação**, em primeiro turno.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – O PMDB continua encaminhando "sim", Srª Presidente, para que possamos atingir a unanimidade também nas duas votações.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente, apenas um esclarecimento aos colegas Senadores: trata-se de emenda de redação, apenas transferindo das disposições transitórias da Constituição para as disposições permanentes, no bojo da Emenda Constitucional nº 41.

O voto é favorável.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero primeiro cumprimentar os dois Relatores que estão aqui – da Câmara, Arnaldo Faria de Sá, e do Senado, Álvaro Dias – pela celeridade com que se desincumbiram dessa missão, que era fazer uma reparação histórica à luta de servidores públicos do Brasil inteiro que estavam na expectativa de uma solução para uma questão grave. Inúmeros servidores eram atingidos por uma doença, às vezes doença do trabalho, adquiriam uma invalidez permanente, às vezes uma doença dolorosa, que mutila o servidor e atinge, geralmente, toda a sua família, tem repercussão na casa inteira.

Por isso, Srª Presidente, o nosso partido, o Partido Comunista do Brasil, não poderia tomar outra iniciativa senão a de apoiar integralmente essa posição dos nossos relatores.

Então, o nosso voto favorável, em nome dos servidores públicos brasileiros que ganham ou que conquistam neste dia um direito que, na prática, muitas vezes, já estava consagrado, mas era preciso que a Constituição garantisse essa reparação.

Por isso, eu agradeço aos nossos Relatores e a V. Exª, que encaminha esta votação neste momento.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, também, como fizeram tantos aqui, quero registrar mais do que o meu voto favorável a essa emenda constitucional, mas a minha satisfação de ver que o Senado agiu prontamente. Rapidamente o Senado aprovou essa matéria, rapidamente o Senado se posicionou, fazendo justiça a servidores públicos que, na verdade, merecem esse tratamento, merecem esse respeito.

Portanto, o nosso voto é favorável e nós aplaudimos os Relatores Arnaldo Faria de Sá e Alvaro Dias, que fizeram rapidamente esses relatórios; no caso aqui do Senado, o Senador Alvaro Dias, junto com toda a Comissão de Constituição e Justiça, que trabalhou pela aprovação da matéria.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada.

Senador Inácio Arruda, V. Exª pode votar. Fez o discurso, mas não votou.

Eu quero pedir aos Senadores que se encontram presentes e que não votaram que votem, e aos que estão nos gabinetes que venham, porque ainda temos mais outra votação nominal.

Distrito Federal, Paraíba, Ceará, São Paulo, Goiás, Alagoas...

Estão na Casa porque votaram na votação anterior.

Por favor, queiram comparecer ao plenário para que possamos apurar a votação.

Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidenta, por uma questão de justiça, eu falei do passado e não falei do presente.

Quero cumprimentar a Deputada – eu já falei outro dia na tribuna – Andréia Zito, porque ela é a autora desse projeto; o Arnaldo Faria de Sá, que foi o Relator, e o Alvaro Dias, que foi o Relator aqui no Senado. Mas minhas homenagens à nobre Deputada Andréia Zito. Já falei diversas vezes na tribuna e não tinha falado hoje. Então, faço este registro ainda em tempo. Parabéns, Deputada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Bom, como tivemos unanimidade na votação anterior, acredito que podemos, com segurança, apurar esta votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS Nº 1 E 2, CCJ, (DE REDAÇÃO) A PEC Nº 5, DE 2012 (1º TURNO)

Num.Sessão:	2	Num.Votação:	2	Abertura:	20/3/2012 18:24:55
Data Sessão:	20/3/2012	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	20/3/2012 18:29:47

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PR	MS	ANTONIO RUSSO	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PR	SE	LAURO ANTONIO	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM

Votos SIM : 56
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 56

Primeiro-Secretário

Presidente: MARTA SUPLICY

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 20/3/2012 18:29:49

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Estão aprovadas as emendas de redação, por unanimidade, com 56 votos SIM, zero NÃO, zero abstenção.

Estão aprovadas.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Preciso registrar a minha presença.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – (*fora do microfone.)*

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senador Pedro Simon diz que vota "sim".

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Voto "sim".

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Também voto "sim".

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vota "sim".

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno constitucional, que vai à publicação.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER N° 191, DE 2012
(Da Comissão Diretora)

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 5, de 2012.

A Comissão Diretora apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 5, de 2012, que acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, consolidando as Emendas n°ˢ 1 e 2—CCJ, de redação, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de março de 2012.

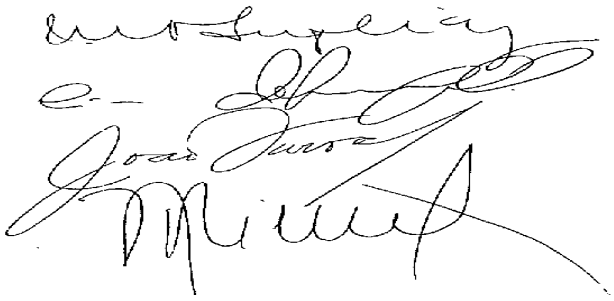

ANEXO AO PARECER N° 191, DE 2012

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 5, de 2012 (n° 270, de 2008, na Câmara dos Deputados).

EMENDA CONSTITUCIONAL
N° , DE 2011

Acrescenta art. 6°-A à Emenda Constitucional n° 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3° do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1° A Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6°-A:

> "Art. 6°-A. O servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda Constitucional e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1° do art. 40 da Constituição Federal, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3°, 8° e 17 do art. 40 da Constituição Federal.
>
> Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no **caput** o disposto no art. 7° desta Emenda Constitucional, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos desses servidores."

Art. 2° A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as respectivas autarquias e fundações, procederão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, à revisão das aposentadorias, e das pensões delas decorrentes, concedidas a partir de 1° de janeiro de 2004, com base na redação dada ao § 1° do art. 40 da Constituição Federal pela Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, com efeitos financeiros a partir da data de promulgação desta Emenda Constitucional.

Art. 3° Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Convoco sessão deliberativa para daqui a um minuto, segundo turno constitucional.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

Ata da 38ª Sessão, Deliberativa Extraordinária em 20 de março de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Sra. Marta Suplicy.

(Inicia-se a sessão às 18 horas e 31 minutos e encerra-se às 18 horas e 33 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

38ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 18.31 HORAS

Período : 20/3/2012 07:00:48 até 20/3/2012 18:33:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PR	SE	LAURO ANTONIO	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 72 Senadores

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 20/3/2012 20:42:17

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) –

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2012

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, da Câmara dos Deputados, da Deputada Andreia Zito e outros Deputados, que *acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.*

Parecer sob o nº 191, de 2012, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno constitucional.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno.

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

Não havendo mais nenhum Senador ou Senadora que queira se manifestar, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerrada esta sessão, convoco outra sessão extraordinária para daqui a um minuto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 33 minutos.)

Ata da 39ª Sessão, Deliberativa Extraordinária em 20 de março de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Sra. Marta Suplicy.

(Inicia-se a sessão às 18 horas e 33 minutos e encerra-se às 18 horas e 36 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

39ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 18.33HORAS

Período : 20/3/2012 07:00:48 até 20/3/2012 18:36:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PR	SE	LAURO ANTONIO	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 72 Senadores

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 21/3/2012 12:59:12

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) –

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2012

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5 (270, de 2008), da Deputada Andreia Zito e outros, que *acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal*.

Parecer sob o nº 191, de 2012, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno constitucional.

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Para discutir. Sem revisão do Orador.) – Srª Presidente, quero aqui primeiro registrar que, nas votações anteriores, acompanho a Liderança do Partido dos Trabalhadores, saudando a nossa Deputada pela importante iniciativa, parabenizando a Casa, Relator, Autor, todos que contribuíram para essa importante matéria. Estamos num dia histórico e creio que as pessoas com deficiência, os aposentados, enfim, comemoram conosco essa importante vitória e também o projeto relacionado à Defesa Civil, projeto que considero de grande importância para o nosso País.

Por isso, com certeza defendemos a favor da última votação.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada Senador Wellington Dias.

Não havendo mais nenhum Senador ou Senadora querendo fazer uso da palavra... Pois não, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de uma Proposta de Emenda Constitucional que guarda uma benemerência extraordinária, uma vez que, ao aposentado por invalidez permanente, assegura-se paridade e integralidade todos os benefícios daquele que se encontra na atividade. Não há como votar contra. O DEM vota, com entusiasmo, a favor Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Nas votações anteriores, o Senador Ricardo Ferraço votou de acordo com a Liderança do PMDB.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

Não havendo mais nenhum Senador ou Senadora que queira se pronunciar, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerro esta sessão, convocando outra sessão para daqui a um minuto.

O painel será aberto daqui a alguns segundos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.)

Ata da 40ª Sessão, Deliberativa Extraordinária em 20 de março de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência das Sras. Marta Suplicy, Vanessa Grazziotin e do Sr. Eduardo Suplicy.

(Inicia-se a sessão às 18 horas e 37 minutos e encerra-se às 20 horas e 37 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

40ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 18.37 HORAS

Período : 20/3/2012 07:00:48 até 20/3/2012 20:37:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PR	SE	LAURO ANTONIO	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 74 Senadores

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 21/3/2012 13:00:43

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) –

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2012

> Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2012 (nº 270/2008, na Câmara dos Deputados), da Deputada Andreia Zito e outros, que *acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.*
>
> Parecer sob nº 191, de 2012, da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o segundo turno constitucional.

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

Não havendo nenhum Senador ou Senadora que queira se manifestar, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Está aberto o painel.

Votação da proposta em segundo turno.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas respectivas bancadas.

(Procede-se à votação)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para registrar a satisfação de estarmos aprovando hoje a Emenda à Constituição nº 5 e parabenizar a autora, a nossa Deputada Andreia Zito, e o Relator, Senador Alvaro Dias. Essa PEC que faz justiça aos servidores públicos inválidos, que têm alguma deficiência, melhor dizendo. Essa PEC da Deputada Andreia Zito faz justiça a essa categoria de servidores públicos com deficiência.

Quero parabenizá-la, Deputada, o Senador Alvaro Dias e todos os Senadores que fazem na noite de hoje justiça pela aprovação desta PEC nº 5.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, eu queria cumprimentar a Deputada Andreia Zito, autora dessa PEC, por sua sensibilidade social, e também Arnaldo Faria de Sá, que fez um grande trabalho na Câmara como Relator, e cumprimentar a Casa pela aprovação dessa importante PEC de grande alcance e de justiça social.

Muito obrigado, Srª Presidente.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Casildo.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Eu queria, nobre Presidente, me solidarizar em relação a essa PEC, cumprimentando aqui o eminente Senador Alvaro Dias, que conduziu tão bem essa proposta, que vem atender às pessoas que, por uma razão ou outra, sofrem e passam por esses problemas. Eu acho que nada melhor do que o Brasil, do que nós nos solidarizarmos, e nós, como catarinenses, queremos participar dessa solidariedade.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu queria parabenizar o Senador Alvaro Dias, meu conterrâneo, meu colega do Paraná, pela brilhante condução dos trabalhos aqui, no Senado Federal: primeiro por pegar a assinatura de todos os Líderes para quebrar os interstícios necessários para que pudéssemos, Deputada Andreia, fazer todas as votações no mesmo dia e todas as votações com a esmagadora maioria dos Senadores presentes e todos eles unânimes na sua posição de que esta é uma ação em prol da cidadania brasileira, a inclusão social também dos deficientes físicos.

Muito obrigado e parabéns também a V. Exª, Deputada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vou encerrar a votação.

Todos os Senadores presentes já votaram?

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2012 (2º TURNO)

ACRESCENTA ART. 98 AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Num.Sessão:	3	Num.Votação:	3	Abertura:	20/3/2012 18:37:18
Data Sessão:	20/3/2012	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	20/3/2012 18:42:00

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PR	MS	ANTONIO RUSSO	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PR	SE	LAURO ANTONIO	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM

Presidente: MARTA SUPLICY

Votos SIM : 61
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 61

Primeiro-Secretário

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 20/3/2012 18:42:02

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Aprovado. (*Palmas*.)

Foram 61 votos, por unanimidade.

Nenhum voto NÃO. E nenhuma abstenção.

É raro.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2012

(Nº 270, de 2008, na Câmara dos Deputados)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº, DE 2012

Acrescenta art. 6º- À à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos de aposentadoria, por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação da Emenda Constitucional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

"Art. 6º-A O servidor da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda Constitucional e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no **caput** o disposto no art. 7º desta Emenda Constitucional, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos desses servidores."

Art. 2º A União, os Estados e Distrito Federal e os Municípios, assim como as respectivas autarquias e fundações, procederão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, à revisão das aposentadorias, e das pensões delas decorrentes, concedidas a partir de 1º de janeiro de 2004, com base na redação dada ao § 1º do art.40 da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de novembro de 1998, com efeitos financeiros a partir da data de promulgação desta Emenda Constitucional.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de solicitar, se possível, que V. Exª colocasse em votação o aditamento que apresentei à Mesa ao Requerimento...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já está aqui, vou pôr em votação, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senadora. É o Requerimento 165.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já está aprovada em segundo turno a Proposta de Emenda à Constituição nº 5.

A Presidência convocará sessão solene do Congresso Nacional para promulgação da Proposta de Emenda à Constituição.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Srª Presidente, questão de ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – E, como eu não pude votar, em virtude de estar presidindo os trabalhos, gostaria de dar meus parabéns, agora, à Deputada aqui presente Andreia Zito; ao relator na Câmara, o Deputado Arnaldo Faria de Sá; aqui, no Senado, ao Senador Eunício e à Senadora Ana Amélia e ao Senador Cícero Lucena, que retiraram as suas propostas para que houvesse maior agilidade. Eu não pude votar, mas foi um privilégio poder estar aqui exercendo a presidência durante essa votação.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Srª Presidente, e a Ordem do Dia?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já estou encerrando a Ordem do Dia e...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – ...eu queria pedir a V. Exª, já falei com a Secretária Cláudia, a leitura de um ofício reproduzindo...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está aqui,vou fazer agora mesmo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB - RR) – Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vou começar com o **Requerimento nº 165**, de aditamento ao Requerimento nº 20 da Senadora Vanessa Grazziotin, do Senador Eduardo Braga e de outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar os 45 anos do Pólo Industrial de Manaus, a realizar-se no dia 7 de maio.

Em votação os requerimentos.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovados, Senadora.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/5, de 2012**, 310/12 na origem, da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Luiz Moreira Gomes Júnior para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A da Constituição Federal.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO
Nº S/5, DE 2011

Of. n. 310/12/SGM/P

Brasília, 16 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Assunto: **Indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público**

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no inciso VI do art. 130-A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, no art. 5º da mesma, comunico a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 14 de março de 2012, o Plenário desta Casa elegeu o Senhor LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Atenciosamente,

Deputado MARCO MAIA
Presidente

Luiz Moreira Gomes Júnior

possui Graduação em Direito pela Universidade Federal do Ceará (1996). Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1999) e Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2007). Atualmente é Diretor com Antonio Carlos Alpino Bigonha da Coleção ANPR de Direito e Democracia (Lumen Juris) e é Coordenador e Supervisor da Coleção Del Rey Internacional. Tem experiência nas áreas de Direito e de Filosofia, com ênfase em Filosofia do Direito, Teoria Democrática, Teoria do Estado e Filosofia Política.
(Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 04/03/2010
Endereço para acessar este CV:
http://lattes.cnpq.br/5170112618485620

Certificado pelo autor em 04/03/10

Dados pessoais

Nome Luiz Moreira Gomes Júnior

Nome em citações bibliográficas MOREIRA, Luiz.

Sexo Masculino

Formação acadêmica/Titulação

2003 - 2007 Doutorado em Direito (Conceito CAPES 5) .
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.
Título: A Constituição como simulacro, *Ano de Obtenção:* 2007.
Orientador: Joaquim Carlos Salgado.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / *Área:* Direito / *Subárea:* Direito Público / *Especialidade:* Teoria da Constituição.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / *Área:* Direito / *Subárea:* Teoria do Direito / *Especialidade:* Filosofia do Direito.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / *Área:* Direito / *Subárea:* Teoria do Direito / *Especialidade:* Teoria do Estado.

2000 - Interrompido Doutorado interrompido em 2002 em Filosofia .
Eberhard Karls Universität Tübingen.
Título: Die demokratische Frage, *Orientador:* Otfried Höffe.
Bolsista de(a): Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico .
Ano de interrupção: 2002
Palavras-chave: Democracia; Filosofia Política.

1997 - 1999 Mestrado em Filosofia (Conceito CAPES 6) .
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.
Título: Fundamentação do Direito em Jürgen Habermas, *Ano de Obtenção:* 1999.
Orientador: José Henrique Santos.
Bolsista de(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .
Grande área: Ciências Humanas / *Área:* Filosofia.
Grande área: Ciências Humanas / *Área:* Filosofia / *Subárea:* Filosofia Social e Política.

1996 - 1997 Aperfeiçoamento em A dialética em Platão e Hegel .
Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.
Título: A dialética em Platão e Hegel e as críticas de Hans-Georg Gadamer e Carlos Cirne-Lima ao sistema hegeliano, *Ano de finalização:* 1997.
Orientador: Manfredo Araújo de Oliveira.
Bolsista de(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .

1991 - 1996 Graduação em Direito .
Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.

Atuação profissional

Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF Territórios, FESMPDFT, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual Vínculo: Contrato de Trabalho, Enquadramento Funcional: Coordenador de Especialização, Carga horária: 10

Outras informações Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Direito Constitucional Persivado da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - FESMPDFT.

Instituto Brasiliense de Direito Público, IDP, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor de Mestrado em Direito, Carga horária: 20

Outras Informações Membro do Corpo Docente e Professor Orientador do Curso de Mestrado em Direito, área de concentração "Constituição e Sociedade".

Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.

Vínculo Institucional

2007 - Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor Colaborador

Outras Informações Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional: Mestrado e Doutorado da Universidade de Fortaleza - UNIFOR

Ministério Público Federal, MPF/PE, Brasil.

Vínculo Institucional

2005 - 2006 Vínculo: Cargo em Comissão FC-05, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico, Carga horária: 40

Outras Informações Assessor Jurídico da Procuradoria Regional Eleitoral, da Procuradoria da República em Minas Gerais, Ministério Público Federal

Escola Superior Dom Helder Câmara, ESDHC, Brasil.

Vínculo Institucional

2005 - 2008 Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Assessor Editorial e Membro do Colegiado, Carga horária: 40

Vínculo Institucional

2003 - 2008 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto, Carga horária: 40

Vínculo Institucional

2003 - 2004 Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenador de Graduação, Carga horária: 40

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil.

Vínculo Institucional

2002 - 2002 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Assistente III, Carga horária: 20

Atividades

9/2002 - 12/2002 Ensino, Direito, Nível: Graduação.

Disciplinas ministradas
Filosofia do Direito

2/2002 - 6/2002 Ensino, Direito, Nível: Graduação.

Disciplinas ministradas
Sociologia Jurídica

2/2002 - 6/2002 Ensino, Direito, Nível: Graduação.

Disciplinas ministradas
Sociologia Jurídica

Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, ESMEC, Brasil.

Vínculo Institucional

1999 - 1999 Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 45

Outras Informações Curso "Fundamentação do Direito em Habermas", com 45 horas-aula

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, TJ-CE, Brasil.

Vínculo Institucional

1996 - 2005 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico, Carga horária: 40

Outras Informações Assessor Jurídico vinculado à Comissão e Coordenação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, TJ-CE

Vínculo Institucional

1995 - 2005 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Oficial de Justiça Avaliador, Carga horária: 40

Áreas de Atuação

1. Ciências Jurídicas e Sociais - Área: Direito - Subárea: Teoria do Direito - Especialidade: Filosofia do Direito

2. Ciências Humanas - Área: Filosofia - Subárea: Ética - Especialidade: Filosofia Social e Política

3. *Grande área*: Ciências Humanas / *Área*: Filosofia / *Subárea*: História da Filosofia / *Especialidade*: Filosofia Contemporânea

Idiomas

Alemão	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem
Espanhol	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente
Italiano	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.
Inglês	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
Francês	Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

1995 Primeiro lugar na área de Filosofia, Sociologia e Psicologia do XIV Encontro de Iniciação à Pesquisa. Universidade Federal do Ceará - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Produção em C,T & A

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. MOREIRA, Luiz. . Direitos Humanos: A proposta transcendental de Otfried Höffe. Síntese (Belo Horizonte). Belo Horizonte, v. 29, n. 93, p. 35-47, 2002.

2. MOREIRA, Luiz. . Legitimation des Rechts bei Habermas. Aufklärung und Kritik, Nürnberg, v. 1/2002, p. 70-88, 2002.

Livros publicados/organizados ou edições

1. MAUS, Ingeborg. ; MOREIRA, Luiz. . O Direito e a Política: Teoria da Democracia. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009. v. 01. 314 p.

2. JAKOBS, G. ; MOREIRA, Luiz. . Tratado de Direito Penal. Teoria do Injusto Penal e Culpabilidade. 01. ed. Belo Horizonte. Del Rey, 2009. v. 01. 850 p.

3. ACKERMAN, Bruce ; BIGONHA, A. C. A. ; MOREIRA, Luiz. . A Nova Separação dos Poderes. 01. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. v. 01. 116 p.

4. BIGONHA, A. C. A. ; MOREIRA, Luiz. ; ELSTER, J. ; FEREJOHN, J. ; PASQUINO, P. ; FRANKENBERG, Günter. ; KRAMER, L. D. ; NAGEL, R. F. ; ROSENFELD, M. ; TUSHNET, M. ; WALDRON, J. . Limites de Controle de Constitucionalidade. 01. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. v. 01. 270 p.

5. MOREIRA, Luiz. ; BIGONHA, A. C. A. ; MAUS, Ingeborg. ; BRUNKHORST, H. ; WALDRON, J. ; GARDBAUM, S. ; GRIFFIN, S. M. Legitimidade da Jurisdição Constitucional. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. v. 01. 298 p.

6. MOREIRA, Luiz. ; FRANKENBERG, Günter. ; DENNINGER, E. ; PREUSS, U. K. ; ROCHA, José de Albuquerque. ; ALEXY, R. ; BRUNKHORST, H. ; CITTADINO, G. ; FORST, R. ; GOMES, A. T. ; GÜNTHER, Klaus. ; KOSKENNIEMI, M. ; OLIVEIRA, M. A. C. ; SAMPAIO, José Adércio Leite. ; HABERMAS, J. . Jürgen Habermas, 80 anos. Direito e Democracia. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. v. 01. 339 p.

7. JAKOBS, G. (Org.) ; MOREIRA, Luiz. (Org.) ; OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. (Org.) ; CHAMON JUNIOR, L. A. (Org.) . Direito Penal do Inimigo. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. v. 1. 142 p.

8. SCHMITT, Carl. ; MOREIRA, Luiz. . Teoria do Partisan. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2008. v. 1. 100 p.

9. SCHMITT, Carl. ; MOREIRA, Luiz. . O Conceito do Político. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2008. v. 1. 141 p.

10. SUNSTEIN, C. R. ; MOREIRA, Luiz. . A Constituição Parcial. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2008. v. 1. 462 p.

11. DOEHRING, K. ; MOREIRA, Luiz. . Teoria do Estado. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2008. v. 1. 428 p.

12. . MOREIRA, Luiz. . A Constituição como Texto Aberto. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. v. 1. 112 p.

13. PETTIT, Philip. ; MOREIRA, Luiz. . Teoria da Liberdade. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. v. 1. 247 p.

14. HASSEMER, Winfried. ; MOREIRA, Luiz. . Direito Penal Contemporâneo. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. v. 1. 244 p.

15. FRANKENBERG, Günter. ; MOREIRA, Luiz. . A Gramática da Constituição e do Direito. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. v. 1. 435 p.

16. TRIBE, Laurence. ; COSTA, Marcelo Cattoni de Oliveira. ; MOREIRA, Luiz. . Hermenêutica Constitucional. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. v. 1. [illegible] p.

17. SCHMITT, Carl. ; MOREIRA, Luiz. . O guardião da Constituição. 1. ed. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. v. 1. 224 p.

18. BOCKELMANN, Paul. ; VOLK, Klaus. ; MOREIRA, Luiz. Direito Penal. Parte Geral. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey. 2007. v. 1. 315 p.

19. SCHMITT, Carl. ; MOREIRA, Luiz. . Legalidade e Legitimidade. 1. ed. Belo Horizonte. Del Rey. 2007. v. 01. 102 p.

20. ROXIN, Claus. ; JARZT, Gunther. ; TIEDEMANN, Klaus. ; MOREIRA, Luiz. Introdução ao Direito Penal e ao Direito Processual Penal. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey. 2007. v. 01. 230 p.

21. ZIPPELIUS, Reinhold. ; MOREIRA, Luiz. . Introdução ao estudo do Direito. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey. 2006. v. 1. 158 p.

22. SCHMITT, Carl. ; MOREIRA, Luiz. Teologia Política. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey. 2006. v. 1. 152 p.

23. GRIMM, Dieter. ; MOREIRA, Luiz. Constituição e Política. 1. ed. Belo Horizonte. Del Rey. 2006. v. 1. 291 p.

24. ACKERMAN, Bruce. ; MOREIRA, Luiz. . Nós, o povo soberano. Fundamentos do Direito Constitucional. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey. 2006. v. 1. 444 p.

25. DWORKIN, Ronald. ; MOREIRA, Luiz. . A Virtude Soberana. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. v. 1. 689 p.

26. HÖFFE, Otfried. ; MOREIRA, Luiz. ; MERLE, Jean-Christophe. . A democracia no mundo de hoje. 1. ed. São Paulo. Martins Fontes. 2005. v. 1. 584 p.

27. MOREIRA, Luiz. . Fundamentação do Direito em Habermas. 3. ed. Belo Horizonte. Mandamentos. 2004. v. 1. 204 p.

28. APEL, Karl-Otto. (Org.) ; MOREIRA, Luiz. (Org.) ; OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. (Org.) ; FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. (Org.) . Com Habermas, contra Habermas. 1. ed. São Paulo. Landy. 2004. v. 1. 321 p.

29. GÜNTHER, Klaus. ; MOREIRA, Luiz. Teoria da argumentação no Direito e na Moral. Justificação e aplicação. 1. ed. São Paulo. Landy. 2004. v. 1. 422 p.

30. FAVOREU, L. ; MOREIRA, Luiz. ; TOLEDO, Cláudia. . As Cortes Constitucionais. 1. ed. São Paulo: Landy. 2004. v. 1. 131 p.

31. MOREIRA, Luiz. (Org.) ; MERLE, Jean-Christophe. (Org.) . Direito e Legitimidade. São Paulo: Landy. 2003. v. 01. 425 p.

32. Lima Vaz, Henrique Cláudio de. (Org.) ; MOREIRA, Luiz. (Org.) . Ética e Direito. 1. ed. São Paulo: Landy & Loyola. 2002. v. 01. 306 p.

33. MOREIRA, Luiz. . Fundamentação do Direito em Habermas. 2. ed. Belo Horizonte: Mandamentos. 2002. v. 1. 183 p.

34. MOREIRA, Luiz. . Fundamentação do Direito em Habermas. 1. ed. Belo Horizonte & Fortaleza: Mandamentos & Fortlivros. 1999. v. 1. 209 p.

Capítulos de livros publicados

1. MOREIRA, Luiz. . Direito e Política. In: José Adércio Leite Sampaio. (Org.). Constituição e Crise Política. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey. 2006. v. 1. p. 148-157.

2. SAMPAIO, José Adércio Leite. ; MOREIRA, Luiz. . Constituição, Direito e normatividade. In: José Adércio Leite SAMPAIO. (Org.). Crises e desafios da Constituição. 1. ed. . . 2004. v. 1. p. 175-197.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. GENOINO, José. ; MOREIRA, Luiz. . Judicialização da Política. Teoria e Debate. São Paulo. p. 08 - 10. 01 out. 2008.

2. MOREIRA, Luiz. O Constitucionalismo e a ideologia da dominação. Revista Notícias ANPR - Associação Nacional dos Procuradores da República. Brasília - DF. p. 18 - 18. 05 out. 2008.

3. MOREIRA, Luiz. . A greve do Bispo. Jornal O Povo. Fortaleza. p. 5 - 5. 30 dez. 2007.

4. MOREIRA, Luiz. A greve do Bispo do Sertão. Jornal O Estado do Paraná - Caderno Direito e Justiça. Curitiba. p. 16 - 16. 30 dez. 2007.

5. MOREIRA, Luiz. . Sobre a reeleição. Caderno Pensar do Jornal Estado de Minas. Minas Gerais. p. 3 - 3. 15 set. 2007.

6. MOREIRA, Luiz. . O Real e o Ideal. Clássicos para todos: A República/Platão. Jornal Estado de Minas. Caderno Pensar. Minas Gerais. p. 6 - 6. 26 maio 2007.

7. MOREIRA, Luiz. . Entendimento para a transformação. Jornal Estado de Minas. Caderno Pensar. Minas Gerais. p. 2 - 2. 17 dez. 2005.

8. MOREIRA, Luiz. . Sawas corruptas? Jornal Estado de Minas. Caderno Pensar. Minas Gerais. p. 3 - 3. 09 jul. 2005.

9. MOREIRA, Luiz. . Eugenia universal. Jornal Estado de Minas. Caderno Pensar. Minas Gerais. p. 3 - 3. 11 jun. 2005.

10. MOREIRA, Luiz. Direitos de minorias. . Jornal Estado de Minas. Caderno Pensar. Minas Gerais. p. 3 - 3. 06 nov. 2004.

11. MOREIRA, Luiz. Crise do direito e a política. Jornal estado de Minas. Caderno Pensar. Minas Gerais. p. 6 - 6. 28 abr. 2004.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. MOREIRA, Luiz. O Fundamentalismo [illegible] Anais do XIII Encontro Universitário de Iniciação à Pesquisa da UFC. 1994. [illegible] Anais do XIII Encontro Universitário de Iniciação à Pesquisa da UFC. 1994.

2. SAMPAIO, José Adércio Leite; MOREIRA, Luiz; BREGUNCI, Thiago. Participação em banca de Lucas de Moraes Guimarães. O Fim por prerrogativa de função e os desafios da [illegible] pelo Supremo Tribunal Federal. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

3. SAMPAIO, José Adércio Leite; MOREIRA, Luiz; BREGUNCI, Thiago. Participação em banca de Vinícius Ribeiro de Souza Guimarães. O princípio da igualdade e a política de cotas para negros nas universidades públicas. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

4. SAMPAIO, José Adércio Leite; MOREIRA, Luiz; BREGUNCI, Thiago. Participação em banca de Fabrício dos Santos Rosa. Direito à imagem x direito à informação: como a mídia trata a pessoa pública. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Eventos

Participação em eventos

1. Os 60 anos da Lei Fundamental alemã e os Limites do Controle de Constitucionalidade. A Lei Fundamental e a Democracia. 2009. (Seminário).

2. IV Congresso de Direito da FAETE - Constituição 20 anos. A Constituição como Simulacro. 2008. (Congresso).

3. I Congresso Jurídico: Efetividade das normas constitucionais. ANAMAGIS/AMPEM/ATUMA. Constituição como simulacro. 2008. (Congresso).

4. V Conferência dos Advogados do Maranhão. OAB-MA. Constituição e Política: a função do Supremo Tribunal Federal. 2008. (Congresso).

5. A Constituição como Simulacro. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR. A ronda entre o Atual e o Trono. 2008. (Seminário).

6. A Constituição como Simulacro. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR. Poder Constituinte e o Controle de Constitucionalidade como formas de restrição à Soberania Popular. 2008. (Seminário).

7. A Constituição como Simulacro. Mestrado em Direito da UniBrasil. Direito Fundamentais e Soberania Popular. 2008. (Seminário).

8. Controle orçamentário e políticas públicas. Procuradoria Geral de Justiça MG. Ativismo judicial, políticas e democracia. 2008. (Seminário).

9. Fórum Comemorativo "Constituição, 20 de mais democrática". A Constituição de 1988: democracia, processo legislativo e o STF. 2008. (Seminário).

10. Controle Jurisdicional das Políticas Públicas. Controle Jurisdicional das Políticas Públicas. 2008. (Encontro).

11. Curso de Especialização em Direito do Estado e Processo - Justiça Federal de Deers/Cebrade. A Constituição como Simulacro. 2008. (Encontro).

12. I Congresso Mineiro de Filosofia do Direito. Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Kant e o Direito contemporâneo. 2007. (Congresso).

13. IV Congresso Internacional de Filosofia Política e Jurídica. Departamento de Filosofia da Universidade Estadual de Londrina. A Constituição como simulacro. 2007. (Congresso).

14. Conferência na Escola da Magistratura do Estado do Ceará. A Constituição como Simulacro. 2007. (Congresso).

15. VIII Seminário Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora. A Constituição da República. 2007. (Seminário).

16. Conferência na Escola de Magistratura Regional Federal da Segunda Região. A Constituição como Simulacro. 2007. (Encontro).

17. Seminário Internacional Dom Helder: processo e atualidade dos direitos fundamentais. Escola Superior Dom Helder Câmara. Filosofia do Direito e os problemas do mundo contemporâneo. 2006. (Seminário).

18. Constituição e crise política. Congresso da Procuradoria da República em Minas Gerais. Pela publicação da cartilha. 2005. (Congresso).

19. Constituição e Mudança social. Congresso da Procuradoria da República em Minas Gerais. Habermas e Günther: mal-entendidos e incompreensões. 2004. (Congresso).

20. Seminário de Filosofia do Direito e Direito Penal. Direitos Humanos e Soberania do Povo em Habermas. 2001. (Seminário).

Orientações

Supervisões e orientações concluídas

Dissertação de mestrado

1. [illegible] 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Fortaleza. Orientador: Luiz Moreira Gomes Júnior.

Resumos publicados em anais de congressos

1. MOREIRA, Luiz. Fundamentação do Direito em Jurgen Habermas. In: VIII Encontro Nacional de Filosofia. 1998. Caxambu. Anais do VIII Encontro Nacional de Filosofia. 1998.

2. MOREIRA, Luiz. A Pragmática transcendental de Karl Otto Apel. In: III Jornada Nacional de Iniciação Científica da 48 Reunião Anual da SBPC. 1996. São Paulo. 1996.

Apresentações de Trabalho

1. MOREIRA, Luiz. Súmula Vinculante: o Estado de Exceção institucionalizado. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Demais tipos de produção bibliográfica

1. JORGE NETO, Nagibe de Melo; MOREIRA, Luiz. Apresentação. Salvador. 2008. (Prefácio, Pósfácio/Apresentação).

2. HABERMAS, J.; MOREIRA, Luiz. Legitimação dos Direitos Humanos. Belo Horizonte: Jornal Estado de Minas, 2006. (Tradução/Outra).

3. MOREIRA, Luiz. . Constituição e Liberdade Política. Belo Horizonte. Del Rey. 2006. (Tradução/Artigo).

Produção técnica

Demais tipos de produção técnica

1. MOREIRA, Luiz. . Curso Tópico em Filosofia do Direito e Teoria da Constituição. 2008. .
2. MOREIRA, Luiz. . Curso de Introdução às teorias da argumentação jurídica. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outro).
3. MOREIRA, Luiz. . Com Habermas: Direito, discurso e democracia. 2005. .
4. MOREIRA, Luiz. . Filosofia do Direito Contemporâneo. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outro).
5. MOREIRA, Luiz. . Ética do discurso: Direito e democracia em Apel e Habermas. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outro).

Bancas

Participação em bancas examinadoras

Dissertações

1. Matias, João Nogueira Matias; MORAES, Demetria de Oliveira; MOREIRA, Luiz. . Participação em banca de Nagibe da Mota Jorge Neto. Jurisdição, democracia e direitos fundamentais: o centro e das políticas públicas pelo Poder Judiciário. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará.
2. ROCHA, José de Albuquerque.; MORAES FILHO, José Filomeno; MOREIRA, Luiz. . Participação em banca de Marco Rogério Dubão. Controle do Judiciário: de expectativa à concretização (o primeiro biênio do Conselho Nacional de Justiça). 2007. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Universidade de Fortaleza.
3. FABRIZ, Daury César.; KRONHING, Alexis.; MOREIRA, Luiz. . Participação em banca de Bárbara Silva Rabelo. Políticas de ação afirmativa e o direito fundamental à igualdade: o sistema de cotas raciais para o ingresso dos negros no ensino superior brasileiro. 2007. Dissertação (Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais) - Faculdade de Direito de Vitória.
4. MOREIRA, Luiz.; COELHO, Inocêncio Mártires.; LIMA, Marcelo Mont'Alverne Barreto. . Participação em banca de Afonso Aguiar Rocha Neto. Controle jurisdicional de constitucionalidade dos pressupostos de edição de medidas provisórias. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Universidade de Fortaleza.

Teses de doutorado

1. SALGADO, Joaquim Carlos.; Megale, Maria Helena Damasceno e Silva; FERREIRA, M. A. B.; Gomboga, Luís Carlos Balbino; MOREIRA, Luiz. . Participação em banca de Marcelo Furtado de Magalhães Gomes. O homem, a Cidade e a Lei: A dialética da virtude e do direito em Aristóteles. 2009. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
2. Droz, Arthur José Almeida; Gomboga, Luís Carlos Balbino; Megale, Maria Helena Damasceno e Silva; Horta, José Luiz Borges; MOREIRA, Luiz. . Participação em banca de Ricardo Henrique Carvalho Salgado. A Fundamentação de Direitos Hermenêuticos em Kant. 2008. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
3. MAGALHAES, J. L. Q.; LIMA, T. N. V.; SENA, A. G.; THIBAU, T. C. S. B.; MOREIRA, Luiz. . Participação em banca de Vladimir Costa. A gradação axiológica como requisito de efetivação dos princípios fundamentais: por uma interpretação constitucionalmente adequada à concretização dos direitos sociais. 2008. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação

1. SANTIAGO, [illegible]; MOREIRA, Luiz. . Participação em banca de Mabel Souza Machado Amado. Guerra civil e direito: a relação jurídica do inimigo no ordenamento brasileiro. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Ana Paula da Silva Gomes. Imunidade parlamentar e o princípio constitucional da isonomia dentro do Estado democrático de Direito. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Orientador: Luiz Moreira Gomes Júnior.
2. Marcos Menezes Campolina Diniz. Fidelidade partidária: a quem pertence o mandato eleito, ao Partido ou ao candidato?. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Orientador: Luiz Moreira Gomes Júnior.

Outras informações relevantes

Pesquisador visitante de Teoria da Constituição perante o Prof. Dr. Dr. h. c. mult. Peter Häberle, na Universidade de Bayreuth (2001).

Pesquisador-associado de Filosofia Política e do Direito perante o Prof. Dr. Dr. h. c. mult. Otfried Höffe, na Universidade de Tübingen.

Consultor Educacional da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - FESMPDFT.

Aprovado e e Classificado em Quinto Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto de Direito Público, do Departamento de Direito Público da UFMG..

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 19/03/2012 às 10:53:08

Outras informações relevantes

Pesquisador visitante de Teoria da Constituição perante o Prof. Dr. Dr. h. c. mult. Peter Häberle, na Universidade de Bayreuth (2001).

Pesquisador-associado de Filosofia Política e do Direito perante o Prof. Dr. Dr. h. c. mult. Otfried Höffe, na Universidade de Tübingen.

Consultor Educacional da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - FESMPDFT.

Aprovado e e Classificado em Quinto Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto de Direito Público, do Departamento de Direito Público da UFMG..

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 19/03/2012 às 10:53:08

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Ronaldo Tadêu Pena,

no uso de suas atribuições, confere a

Luiz Moreira Gomes Júnior

o grau de Doutor em Direito,

área de concentração Filosofia do Direito

e outorga-lhe o presente diploma, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2008.

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO TRIGINELLI
www.cartoriotriginelli.com.br
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel.: (31) 3273-3700
Confere com o original. Dou fé.
B.Horizonte MG 29 SET. 2011
DARLE
EMOL. 3,04
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BOC 89312

Reitor

Diretor(a) da Unidade

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Diplomado(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INCIPIT VITA NOVA
7 DE SETEMBRO DE 1927

DIPLOMADO: Luiz Moreira Gomes Júnior

Filiação: Luiz Moreira Gomes
Maria Lêda Fontenele

Data de Nascimento: 03 de junho de 1969

Naturalidade: Fortaleza / CE

Nacionalidade: Brasileira

Documento de Identidade: 1373493-87

Órgão Emissor: SSP/CE

Data da defesa: 15 de maio de 2007.

Curso de Pós-Graduação em Direito, nível Doutorado

Avaliação do Triênio 2001-2003 Publicado Diário Oficial da União Seção 1, Página 21 de 26/08/2005 - Parecer da Câmara de Educação Superior 0179/2005 recomendado pelo Conselho Nacional de Educação portaria 2878 em 24 de agosto de 2005.

Setor de Expedição de Diplomas/PRPC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Registro efetuado nos termos da
Lei nº 9.394/96 de 20/12/1996 — Artigo 48 — Parágrafo 1º
Número 8781 Livro R.D. 2005/2
Proc. nº 23072. 017855108-15
Belo Horizonte, 10 Outubro 2008

Paulo Roberto Parreira Guimarães
Diretor da Divisão de Registro de Diplomas *Pro Tempore*

Ana Lúcia Ribeiro Diniz
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, tendo em vista o termo de colação de grau de

Luiz Moreira Gomes Júnior,

expede-lhe o presente diploma de **Mestre em Filosofia.**

Belo Horizonte, 02 de julho de 1999.

Reitor

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Diretor da Unidade

Diplomado

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO TARGINELLI

www.cartorioTarginelli.com.br

Av. Augusto de Lima, 388 - Tel.(31) 3275-5744

Confere com o original. Validade

SET. 2011

SELO DE AUTENTICIDADE TARGINELLI

TABELIÃO

TOTAL

1,01

4,23

DIPLOMADO: Luiz Moreira Gomes Júnior

Filiação: Luiz Moreira Gomes
Maria Lêda Fontenele

Data de nascimento: 03 de junho de 1969

Naturalidade: Fortaleza/Ceará

Nacionalidade: Brasileira

Documento de Identidade: 1373493-87

Órgão Emissor: SSP/CE

Data da defesa: 05 de março de 1999

Curso de Pós-Graduação em Filosofia, nível Mestrado

Curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação através do parecer nº 930/98, homologado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto e publicado no Diário Oficial da União em 30/12/1998.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIPLOMA REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS DAU N.º 71 DE 21/10/77 E SESU N.º 30 DE 23/05/79
SOB O N.º 0865 LVR. PGR-4 FLS. 99.
PROC. 23072 031997/99.79
BELO HORIZONTE, 14 julho 99.

LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Registro

ANA LÚCIA RIBEIRO DUNIZ
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Setor de Expedição de Diplomas/PRPG

Gesehen zur Legalisation der Unterschrift/Amtssiegel des Direktors
Luiz Antonio Almeida de Oliveira
sowie der Eigenschaft, in welcher der Aussteller der Urkunde gehandelt hat
§ 13 Abs. 2 Konsulargesetz vom 11.9.1974.
Honorarkonsul – Honorarkonsul
der Bundesrepublik Deutschland
Fortaleza, den 30.7.1999
L.S. Wichmann
(Unterschrift)
Wichmann-Hon.-Konsul
(Name in Druckbuchstaben, Amtsbezeichnung)
als Konsularbeamter gem. § 13 Abs. 1 KG
Besch. Reg. Nr. .....
Geb/Dir Gratis

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura

Universidade Federal do Ceará

FACULDADE DE DIREITO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Graduação, confere o título de BACHAREL EM DIREITO, a

Luiz Moreira Gomes Junior

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 08 de agosto de 1996.

Diretor do Centro

Diplomado

Reitor

CURSO DE DIREITO RECONHECIDO PELO DECRETO-LEI Nº. 421 de 11.05.38, DOU de 12.05.38 e 20.05.38 P. 8.990

Prof. Álvaro Melo Filho
Diretor da Faculdade de Direito

Nome do Diplomado: LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR

Pai: Luiz Moreira Gomes

Mãe: Maria Lêda Fontenele

Nacionalidade: Brasileira — Estado: Ceará

Nascimento: 03.06.69 — Identidade: 1373493-87 — Órgão Expedidor: SSP-CE.

Conclusão do Curso: Julho/96 — Data da Colação: 24.07.96

Nº do Registro	Livro	Folha	Processo	Data
47534	GCF-61	213	9236/96-76	08.08.1996

Prof. Roberto Claudio Frota Bezerra
Reitor

Keyla Maciel Maia
Keyla Maciel Maia
Diretora da Divisão de Diplomas

TABELIONATO FRIGNELLI

Gesellschaft zur Legalisation der vorstehenden / ~~umseitigen~~ Unterschrift und des Amtssiegels des Direktors Keyla Maciel Maia

sowie der Eigenschaft, in welcher der Aussteller der Urkunde gehandelt hat
(§ 13 Abs. 2 Konsulargesetz vom 11.9.1974).

Honorargeneralkonsul — Honorarkonsul der Bundesrepublik Deutschland

Fortaleza, den 30.7.1999

L.S. (Unterschrift)

Wichmann — Hon. Konsul
(Name in Druckbuchstaben, Amtsbezeichnung)

als Konsularbeamter gem. § 13 Abs. 1 KG

Besch. Reg. Nr. —

Gebühr Gratis

KONSULARISCHE BEZIRK DER BUNDESREPUBLIK DEUTSCHLAND FORTALEZA 1

Declaração para fins do disposto no inciso II do art. 5º da **Resolução nº 7, de 2005.**

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR, CPF nº 435.320.553-68, com logradouro à Rua Turfa, nº 638 – apart 302, bairro Prado, Belo Horizonte – MG. CEP 30.411-200, vem, respeitosamente, em atendimento ao disposto no ***inciso II*** do art. ***5º*** da **Resolução nº 7**, de 2005, INFORMAR que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, de membro ou servidor da Câmara dos Deputados, instituição responsável pela indicação.

Brasília, 19 de março de 2012.

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR

DECLARAÇÃO para fins do disposto na alínea "***d***" do inciso ***II*** do artigo ***1º*** do **ATO nº 1, de 2007 – CCJ**

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR, CPF nº **435.320.553-68**, com logradouro à Rua Turfa, nº 638 – apartamento 302, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-200, ***DECLARA***, para fins do disposto na alínea "***d***" do inciso ***II*** do artigo ***1º*** do **Ato nº 1, de 2007 – CCJ**, que ***não responde*** *a nenhuma ação judicial, seja como autor ou réu.*

Brasília, 19 de março de 2012.

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR

Declaração para fins do disposto no inciso **IV** do art. 5º da **Resolução nº 7, de 2005**.

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR, CPF nº 435.320.553-68, com logradouro à Rua Turfa, nº 638 – apart 302, bairro Prado, Belo Horizonte – MG. CEP 30.411-200, vem, respeitosamente, em atendimento ao disposto no ***inciso IV*** do art. ***5º*** da **Resolução nº 7**, de 2005, ***DECLARAR*** que não é Membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, de membro desses Poderes.

Brasília, 19 de março de 2012.

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR

APRESENTAÇÃO
para cumprimento do disposto no
ATO nº 1, de 2007 – CCJ

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR, CPF nº **435.320.553-68**, com logradouro à Rua Turfa, nº 638 – apartamento 302, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-200, ***APRESENTA***, para cumprimento às exigências estabelecidas no **Ato nº 1, de 2007 – CCJ**, que "***disciplina o processo de aprovação de autoridades no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania***".

Brasília, 19 de março de 2012.

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR

APRESENTAÇÃO para fins do disposto no inciso ***I*** do artigo ***1º*** do **ATO nº 1, de 2007 – CCJ**

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR, CPF nº **435.320.553-68**, com logradouro à Rua Turfa, nº 638 – apartamento 302, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-200, ***APRESENTA***, para fins do disposto no inciso ***I*** do artigo ***1º*** do **Ato nº 1, de 2007 – CCJ**, ***Curriculum Vitae*** no qual constam:

a) atividades profissionais exercidas, com discriminação dos referidos períodos; e

b) relação das publicações com respectivas referências bibliográficas.

Brasília, 19 de março de 2012.

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR

APRESENTAÇÃO para fins do disposto no inciso ***III*** do artigo ***1º*** do **ATO nº 1, de 2007 – CCJ**

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR, CPF nº **435.320.553-68**, com logradouro à Rua Turfa, nº 638 – apartamento 302, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-200, ***APRESENTA***, para fins do disposto no inciso ***III*** do artigo ***1º*** do **Ato nº 1, de 2007 – CCJ**:

I. Junto ao ***Conselho Nacional do Ministério Público*** desenvolveu as seguintes atividades:

- Conselheiro Nacional do Ministério Público - CNMP, indicado pela Câmara dos Deputados para o biênio 2010/2012 - como posse em 19 de julho de 2010.
- Presidente da Comissão de Jurisprudência do CNMP - de agosto de 2010 a agosto de 2011.
- Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, desde 09 de agosto de 2011.

- Presidente da Comissão Temporária de Acessibilidade, desde 31 de janeiro de 2011.

II. Com relação às atividades ***acadêmicas***, informa:

- Graduação em Direito pela Universidade Federal do Ceará (1996), Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1999) e Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2007).
- Autor, dentre outros, dos livros A Constituição como simulacro (Lumen Juris); Fundamentação do Direito em Habermas (Mandamentos); Com Habermas, contra Habermas (Landy) e Jürgen Habermas, 80 anos. Direito e Democracia, em co-Direção com Günter Frankenberg (Lumen Juris).
- Professor Orientador do Curso de Mestrado em Direito, área de concentração "Constituição e Sociedade", do Instituto Brasiliense de Direito Público, IDP.
- Tem experiência nas áreas de Direito e de Filosofia, com ênfase em Filosofia do Direito, Teoria da Constituição, Teoria Democrática, Teoria do Estado e Filosofia Política.
- Pesquisador Associado de Filosofia do Direito da Universidade de Tübingen, Alemanha.
- Foi Pesquisador Visitante da Universidade de Bayreuth, sob coordenação do Prof. Dr. Dr. h. c. Peter Häberle.
- Membro do Conselho Editorial da Editora Lumen Juris.
- Membro do Conselho Editorial da Revista Direito, Estado e Sociedade, do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- Diretor da Coleção Conexões Jurídicas, da editora Lumen Juris, Rio de Janeiro.
- Coordenador e Supervisor da Coleção Del Rey Internacional, da editora Del Rey, Belo Horizonte.
- Foi Diretor, com Antonio Carlos Alpino Bigonha, da Coleção ANPR de Direito e Democracia, editora Lumen Juris, Rio de Janeiro.

- Foi Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Direito Constitucional Positivado da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT.
- Foi Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (Mestrado e Doutorado) da Universidade de Fortaleza – UNIFOR."

Brasília, 19 de março de 2012.

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR

DECLARAÇÃO para fins do disposto na alínea "***a***" do inciso ***II*** do artigo ***1º*** do **ATO nº 1, de 2007 – CCJ**

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR, CPF nº **435.320.553-68**, com logradouro à Rua Turfa, nº 638 – apartamento 302, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-200, ***DECLARA***, para fins do disposto na alínea "***a***" do inciso ***II*** do artigo ***1º*** do **Ato nº 1, de 2007 – CCJ**, *não possuir nenhum parente que exerce ou exerceu atividade, pública ou privada, vinculada a sua atividade profissional.*

Brasília, 19 de março de 2012.

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR

DECLARAÇÃO para fins do disposto na alínea "*b*" do inciso *II* do artigo *1º* do **ATO nº 1, de 2007 – CCJ**

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR, CPF nº **435.320.553-68**, com logradouro à Rua Turfa, nº 638 – apartamento 302, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-200, para fins do disposto na alínea "*b*" do inciso *II* do artigo *1º* do **Ato nº 1, de 2007 – CCJ**, ***DECLARA*** que participa, como sócio ou proprietário, dos seguintes institutos:

a) ***Instituto de Ensino Superior de Contagem*** *LTDA*.
(Mantenedora da Faculdade de Direito de Contagem)
CNPJ: ***10.295.291/0001-46***
Logradouro: Rua Papa Paulo VI, nº 85, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG. CEP: 32.260-370.
Cota: ***18,75%***

b) *Instituto Democracia (empresa Individual)*
CNPJ: ***10.563.850/0001-51***
Logradouro: Rua Paracatu, nº 872, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.180-090.
Cota: ***100 %***

Brasília, 19 de março de 2012.

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR

DECLARAÇÃO para fins do disposto na alínea "*e*" do inciso ***II*** do artigo ***1º*** do **ATO nº 1, de 2007 – CCJ**

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR, CPF nº **435.320.553-68**, com logradouro à Rua Turfa, nº 638 – apartamento 302, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-200, ***DECLARA***, para fins do disposto na alínea "**e**" do inciso ***II*** do artigo ***1º*** do **Ato nº 1, de 2007 – CCJ**, que ***não atua*** *em nenhum juízo ou Tribunal.*

Brasília, 19 de março de 2012.

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR

DECLARAÇÃO para fins do disposto na alínea "*c*" do inciso ***II*** do artigo ***1º*** do **ATO nº 1, de 2007 – CCJ**

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR, CPF nº **435.320.553-68**, com logradouro à Rua Turfa, nº 638 – apartamento 302, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-200, para fins do disposto na alínea "***c***" do inciso ***II*** do artigo ***1º*** do **Ato nº 1, de 2007 – CCJ**, ***DECLARA*** não *possuir nenhum débito referente aos Tributos federais, estadual e municipal,* ***para tanto,*** *faz juntada das respectivas Certidões Negativas de Débito.*

Brasília, 19 de março de 2012.

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR
CPF: 435.320.553-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:05:46 do dia 17/02/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2012.
Código de controle da certidão: **E803.7E9D.4EBF.094F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/03/2012 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/06/2012

NOME: LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR		
CNPJ/CPF: 435.320.553-68		
LOGRADOURO: TURFA		NÚMERO: 638
COMPLEMENTO: 302	BAIRRO: PRADO	CEP: 30411200
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (http://www.fazenda.mg.gov.br).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000087993198

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO GRATUITA - http://cnd.pbh.gov.br/cnd/

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: http://cnd.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA FÍSICA

Certidão de Débitos nº: **267.762/2012-8** Número de Controle: **9DEM.93DM.415A.1159**

Emitida em **19/03/2012** requerida às **10:05:09** Validade: **19/04/2012**

Nome:LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR

CPF: 435.320.553-68

Endereço: RUA TURFA, 638 - AP 302 - PRADO - 30411-200 - BELO HORIZONTE - MG

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: http://cnd.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senador Rodrigo Rollemberg apresentou o **Requerimento n° 126, de 2012**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar, entre os dias 25 e 27 de março do corrente ano, do lançamento oficial do *World Congress on Justice, Governance and Law for Environmental Sustainability,* a ser realizado em Nova York, Estados Unidos, e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, sua ausência do País durante o referido período.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, nos termos do § 4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa despacho favorável oferecido à matéria pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte despacho, que vai ser publicado:

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4°, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Referente ao Requerimento n° 126, de 2012, do Senador Rodrigo Rollemberg, que "requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal,

autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 26 de março de 2012 em virtude de convite formulado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), quando participará do lançamento oficial do Word Congress on Justice, Governance and Law for Environmental Sustainability, a ser realizado em Nova Iorque, Estados Unidos, e comunica, nos termos do art. 39, I, do referido Regimento, que estará ausente do País no período de 25 a 27 de março de 2012."

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 09 de março de 2012 o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador Rodrigo Rollemberg.

Os Atos nºs 2 e 4, de 2011, desta Comissão, estabelecem rito de apreciação dessa modalidade de requerimento, que, neste caso, não pôde ser observado, tendo em vista a proximidade entre o período da missão e a próxima reunião da Comissão.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, o que somente poderá ocorrer na próxima reunião, este Presidente avoca para si a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, ad referendum do Colegiado.

As razões para opinar favoravelmente estão contidas no convite que acompanha o Requerimento, dirigido ao Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, cabendo destacar a importância do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) para o debate das questões ambientais.

Em síntese, portanto, esta Presidência opina pela aprovação do Requerimento n° 126, de 2012, do Senador Rodrigo Rollemberg.

Sala da Comissão, 14 de março de 2012 (horas). _ Senador **Fernando Collor,** Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em votação o Requerimento n° 126, de 2012.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Voltamos à lista de oradores.

Pela Liderança, Senador Renan Calheiros é o primeiro inscrito da lista.

Senador Eunício, V. Exª tem a palavra como Líder.

Depois? Está inscrito...Está com a letra do Presidente aqui.

Então, fala o Senador Romero em permuta com o Senador Eunício.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srª e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Eunício Oliveira pela cessão do tempo.

Quero fazer um registro rápido, mas importante para o meu Estado de Roraima, Srª Presidente. Hoje, estive em audiência com a Presidenta Dilma Rousseff, juntamente com o Governador José de Anchieta, tratando de assuntos extremamente importantes para o nosso Estado. Alguns temas foram tratados naquela audiência. O primeiro deles, a federalização da CERR. Tratamos e apresentamos um pleito à Presidenta Dilma e ao Ministro Edison Lobão para que a federalização da CERR possa ser feita, no sentido de dar mais condições de o Governo estadual ter recursos para o desenvolvimento do Estado.

Hoje, a Companhia de Energia de Roraima (CERR) é uma empresa deficitária, não gera e distribui energias na capital, Boa Vista, somente no interior, e, portanto, é preciso que se faça efetivamente a federalização, dando mais condições e melhor atendimento à população do nosso Estado.

A Presidenta ficou sensível a esse pleito e determinou ao Ministro Edison Lobão e ao Dr. Nelson Rubens, da ANEEL, que fizessem os estudos necessários para verificar qual a construção da federalização. Portanto, foi um passo importante. É vale dizer que, nesse passo da federalização, os direitos dos servidores serão garantidos, não haverá nenhum tipo de prejuízo aos servidores da CERR. Portanto, é um assunto extremamente relevante, que foi tratado esta manhã.

Outro assunto que tratamos com a Presidenta Dilma foi um programa de desmatamento zero para a mecanização de áreas degradadas no Estado de Roraima. É muito importante termos a condição de apoiarmos principalmente a agricultura familiar. E a Presidenta Dilma foi sensível, entendeu o esforço do Governo do Estado, entendeu a situação fundiária de Roraima, a dificuldade fundiária que Roraima vive, o pouco espaço restante para áreas produtivas na nossa região e determinou à Ministra Gleisi que faça entendimentos com o Ministério da Agricultura, com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com o Ministério do Desenvolvimento Social e com o INCRA para que tenhamos a condição de fazer um amplo progra-

ma de estruturação da produção agrícola no interior de Roraima.

Tratou-se da questão de asfaltamento de vicinais, tratou-se também da questão da construção das três hidrelétricas que já estão programadas por meio dos estudos da Empresa de Planejamento Energético (EPE), a hidrelétrica do Bem- Querer, a hidrelétrica do Paredão I e a hidrelétrica do Paredão II. A Presidenta Dilma tomou conhecimento de todas essas questões e hipotecou apoio e decisão política do Governo Federal em ajudar no processo de desenvolvimento de Roraima.

Outro assunto que tratamos com a Presidenta, reforçando um pedido do Presidente da Guiana, Donald Ramotar, foi a audiência prevista entre o Presidente da Guiana e a Presidenta Dilma. A Presidenta Dilma marcou a audiência para o dia 19 de abril – estaremos presentes, convidou o Governador Anchieta a estar presente também – no intuito de tratar de um programa de financiamento do governo brasileiro e da CAF (Corporação Andina de Fomento) às obras de infraestrutura necessárias ao país vizinho da Guiana.

A Guiana pretende concluir o asfaltamento da estrada que liga o Brasil a Georgetown, pretende construir pelo menos duas hidrelétricas, fazer linhas de transmissões e fazer também um porto em águas profundas.

Tudo isso está previsto num projeto de desenvolvimento que terá, sem dúvida nenhuma, o apoio do Governo brasileiro, pela questão estratégica que representa para a nossa região da Amazônia Ocidental, para o Estado de Roraima e para o Estado do Amazonas.

Então, eu gostaria de agradecer à Presidenta Dilma a atenção, registrar a importância desse encontro, registrar o apoio da Presidenta aos pleitos de Roraima e dizer que estaremos acompanhando o andamento de todas essas providências no sentido de desenvolver o Estado e de criar melhores condições de vida para a população.

Era esse o registro e esse agradecimento que eu queria fazer.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senador Romero Jucá falou pela Liderança do seu Partido.

Agora, vamos voltar à lista dos oradores inscritos.

Senador Pedro Taques. *(Pausa.)*

Declinou.

Senador Eduardo Braga, V. Exª está inscrito para fazer uso da palavra. (*Pausa*.)

Declinou também.

Senador Durval. *(Pausa.)*

Senador Valdir Raupp. *(Pausa.)*

Quer fazer uso da palavra mais tarde.

Senador Casildo. *(Pausa.)*

Também já saiu.

Senador Cyro Miranda. *(Pausa.)*

Senador Paulo Davim. *(Pausa.)*

Senador João Capiberibe. *(Pausa.)*

Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Lopes. *(Pausa.)*

Senador Cícero Lucena. *(Pausa.)*

Senador Sérgio Souza. *(Pausa.)*

Não estando mais nenhum orador presente, dou a palavra para encerrar a sessão...

Temos o Senador, pela Liderança do PT, Walter Pinheiro.

V. Exª vai usar a palavra, Senador Walter Pinheiro? Então, a palavra é sua. Em seguida...

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Srª Presidente, pela ordem. Estou inscrita como Líder do PSD.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª é a seguinte. Não há mais ninguém inscrito.

Na sua frente, há o Walter Pinheiro e, depois, pela Liderança, Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Obrigada.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Eu estou inscrito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vou inscrevê-lo como orador inscrito, então, para fazer uso da palavra.

Então, V. Exª pode fazer uso da palavra.

Pela ordem de alternância, V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Srª Presidente, V. Exª pode me inscrever pela Liderança do PSOL?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

Com a palavra o Senador...

Ele agora se inscreveu, Senador Walter Pinheiro. Pela ordem de alternância, ele tem direito a falar. Em seguida, será V. Exª e, se não houver mais nenhum orador inscrito, será a Senadora Kátia. Se não, teremos de alternar.

Com a palavra, o Senador Anibal Diniz, como orador inscrito.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy; Srªs e Srs. Senadores; senhores telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, venho à tribuna para informar a esta Casa que, ainda hoje, fizemos a protocolização de um projeto de decreto legislativo que propõe a realização de novo plebiscito envolvendo os Estados do Acre, do

Amazonas e do Pará, para que possamos fazer uma consulta às populações desses Estados em relação ao fuso horário que deve prevalecer nesses Estados.

Houve uma modificação do fuso horário, proposta pelo Senador Tião Viana e sancionada pelo Presidente Lula. Essa medida foi contestada. Houve um referendo no Estado do Acre, nas últimas eleições, com uma votação importante da população, de 56,8% a favor da mudança do horário. Essa medida foi transformada em lei, proposta pelo Senador Pedro Taques e aprovada no Senado, mas, por conta de não ter sido levado em consideração o fato de que a modificação também afetaria os Estados do Pará e do Amazonas, a Presidente Dilma teve de vetar essa matéria.

Então, eu queria historiar, de maneira muito sintética, os motivos que me levaram a apresentar uma proposta no sentido de que houvesse novo plebiscito envolvendo os Estados do Acre, do Amazonas e do Pará a esse respeito. Existe também uma matéria proposta pelo Senador Flexa Ribeiro, que propõe plebiscito apenas nos Estados do Amazonas e do Pará. Por isso, resolvemos fazer algo que também levasse em conta a população do Acre, para que houvesse uma nova consulta. Aí, sim, haverá uma posição definitiva das populações dos três Estados.

O Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, que estabeleceu o fuso horário brasileiro, completa seu primeiro centenário no ano de 2013. A Lei n° 11.662, proposta pelo Senador Tião Viana, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Lula em 24 de abril de 2008, modificou esse Decreto, diminuindo em uma hora a diferença do fuso horário entre os Estados do Acre, do Amazonas e do Pará em relação ao horário oficial de Brasília.

Posteriormente, pelo Decreto Legislativo n° 900, de 02 de dezembro de 2009, foi convocada consulta popular entre os eleitores do Acre sobre essa alteração. A consulta teve lugar no dia 31 de outubro de 2010, e 56,87% dos eleitores do Estado do Acre rejeitaram a alteração. Vale ressaltar que, embora os efeitos da Lei nº 11.662, de 2008, atingissem os Estados do Acre, Amazonas e Pará, a consulta popular ocorreu apenas no Estado do Acre.

Em decorrência disso, foi apresentado, nesta Casa, o Projeto de Lei do Senado n° 91, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que retornava o fuso horário anterior do Estado do Acre.

Na tramitação da matéria, mediante entendimentos com as bancadas dos Estados do Amazonas e do Pará, evolui-se para a aprovação de proposta que determinava o retorno à situação existente anteriormente à edição da citada Lei n° 11.662, de 2008, para os três Estados. Aprovada a matéria nesta Casa, o projeto foi encaminhado à Câmara dos Deputados, onde também foi acolhido e encaminhado à sanção presidencial.

Entretanto, mediante a Mensagem n° 593, de 20 de dezembro de 2011, a Excelentíssima Senhora Presidenta da República vetou integralmente a proposição e encaminhou, pela Mensagem n° 595, do dia subsequente, projeto de lei que recebeu o n° 3.078, de 2011, na Câmara dos Deputados, promovendo o retorno apenas do horário legal dos Estados do Acre e do Amazonas e mantendo a alteração feita pela Lei n° 11.662, de 2008, para o Estado do Pará. Dessa maneira, não nos atende.

Ora, é o momento de encerrar de vez essa polêmica. Assim, estamos propondo o presente projeto de decreto legislativo, com o objetivo de convocar plebiscito, a se realizar simultaneamente nos três Estados envolvidos, juntamente com o primeiro turno das eleições de 2014, para que as três populações se manifestem sobre o tema, de forma a permitir que o Congresso Nacional tome a melhor decisão sobre a alteração dos fusos horários adotados na região Norte do País, de acordo com a vontade da população.

Temos a certeza de que, com a realização dessa consulta popular, iremos dirimir todas as dúvidas sobre o tema e escolher o caminho que melhor atenda às necessidades e aos interesses do povo dos Estados envolvidos, encerrando, assim, esse tortuoso processo.

O Sr. Sérgio Petecão (PSD – AC) – Senador Anibal...

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Ouço, com atenção, o Senador Sergio Petecão.

O Sr. Sérgio Petecão (PSD – AC) – Senador Anibal, ouvindo atentamente seu pronunciamento, entendi que sua proposta é a de que se faça o plebiscito nos três Estados onde houve a mudança.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Exatamente.

O Sr. Sérgio Petecão (PSD – AC) – Nós acabamos de fazer um referendo no Estado do Acre. O povo, que foi às urnas, decidiu que não aceita o horário que foi mudado pela proposta do então Senador Tião Viana. O Deputado Flaviano Melo, pela proposta do referendo, deu a oportunidade para que o povo se manifestasse se queria ficar no horário antigo, como o chamamos, ou se optava pelo horário novo, que foi a proposta do Senador Tião Viana. O povo foi às urnas, de forma democrática, e disse que quer o nosso horário antigo de volta. Fico pensando como é que vão ter a coragem – sinceramente, não vou defender sua proposta – de chegar ao Estado do Acre e de convocar o povo para novo plebiscito. Acho que plebiscito não cabe nesse caso. O plebiscito deveria ter sido feito antes de o então Senador Tião Viana fazer aquela mudança. Aí, sim, deveria ter sido feito um plebiscito, ouvindo a população do Estado do Acre, para saber

se ela queria mudar o horário ou não. Não foi feito o plebiscito. De forma autoritária, atropelando, mudaram o nosso horário. O povo foi às urnas e disse que não aceita isso. Foi feito o referendo. Sinceramente, eu me preocupo muito com sua proposta. Sei que o senhor deve estar cheio de boas intenções, mas eu não teria a coragem de apresentar uma proposta dessas no Estado do Acre, porque vai causar uma revolta muito grande na população. Obrigado, Senador.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Petecão. Acolho a preocupação de V. Exª, mas faço questão de deixar claro que, primeiro, na medida em que foi aprovada no Senado e na Câmara dos Deputados a alteração dos fusos horários dos Estados do Acre, do Amazonas e do Pará, na realidade, quando foi aprovada a proposta do referendo, esta também deveria ter sido aprovada para os Estados do Pará e do Amazonas, como foi inclusive proposto pelo Senador Tião Viana. Mas ficou entendido que aquela era uma medida protelatória, e se fez o referendo somente no Estado do Acre.

Depois, houve o esforço do Senador Pedro Taques, em entendimento com todos os demais Senadores. Houve a aprovação da sua matéria no sentido de fazer valer o resultado do referendo do Acre. Mas qual foi a dificuldade? A Presidenta teve de vetar justamente porque não estavam sendo levados em conta os Estados do Amazonas e do Pará.

O próprio Senador Flexa Ribeiro apresentou proposta aqui no sentido de fazer um referendo nos Estados do Amazonas e do Pará. E eu achei por bem apresentar uma proposta no sentido de que pudéssemos ouvir novamente os três Estados. Sabemos que a população do Acre já foi ouvida uma vez, em um momento extremamente conturbado, quando se politizou demais essa discussão. E acreditamos que, agora, é possível fazer uma reflexão bem mais serena, com os ânimos menos acirrados, e chegar a um entendimento.

Se for a vontade da população que, definitivamente, seja alterado esse horário, para voltar o fuso horário do Acre, do Amazonas e do Pará a uma diferença de duas horas em relação ao horário oficial de Brasília, que seja feita a vontade do povo! Mas é importante que a gente faça essa consulta, até porque, hoje, nas pesquisas que estão sendo feitas sobre como a população está se posicionando no processo de adaptação a esse novo fuso horário, há uma demonstração bem tranquila de que o quadro atual é diferente do quadro de 2010.

Então, acredito que não temos de decidir pelo povo. Propomos a realização de novo plebiscito, em que a própria população possa deliberar se quer que volte o horário antigo, com uma diferença de duas horas em relação ao horário oficial de Brasília, ou se vai manter a modificação realizada, diminuindo a diferença do fuso horário de duas horas para uma hora.

Dessa maneira, apresentamos essa proposição. Conseguimos o apoio, a assinatura de 30 Senadores. Vamos fazer com que tramite a matéria.

Aliás, uma matéria do Senador Flexa Ribeiro já foi aprovada no Senado, foi para a Câmara e está tramitando hoje na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara – certamente, essa proposta será emendada também na Câmara -, no sentido de que, se houver plebiscito, seja realizado plebiscito nos três Estados afetados: Amazonas, Pará e Acre.

Dessa maneira, porta-se esse projeto de decreto legislativo que protocolei hoje na Casa. Vamos à tramitação e vamos fazer o bom debate.

Compreendo as motivações do Senador Sérgio Petecão. Acredito que esse debate será bastante acirrado no Estado do Acre, como foi em 2010. Vamos ter de levar esse assunto ao conhecimento da população, que vai ter a autoridade para dar a resposta final: se quer o Acre com um fuso horário de duas horas de diferença com relação a Brasília ou se quer a manutenção do horário que está em vigor hoje, diminuindo essa diferença de duas horas para uma hora em relação ao horário oficial de Brasília.

No ano de 2013, completam-se cem anos da instituição do fuso horário no Brasil. Ao longo desses cem anos, muita coisa aconteceu no Brasil. A nossa capital federal foi implantada na década de 60 na região central do Brasil. Isso causou grande diferença. Nesse sentido, achamos que essa é uma discussão bastante atual para ser realizada com serenidade, sem os acirramentos do período eleitoral conturbado do ano de 2010. Esperamos serenamente que a população possa oferecer sua opinião a respeito desse assunto.

Antes de tudo, vamos esperar a tramitação das matérias no Senado. A matéria do Senador Flexa Ribeiro está em tramitação na Câmara dos Deputados, neste momento, na Comissão de Constituição e Justiça. Seja qual for a deliberação que venha a ser considerada pelos Srs. Senadores e pelos Srs. Deputados, será essa a deliberação que vamos levar ao conhecimento do povo do Estado do Acre.

Era essa a minha participação, Srª Presidenta Vanessa Grazziotin.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador

Anibal Diniz, e informa que o projeto de V. Exª, a que V. Exª se referiu, já se encontra sobre a mesa e terá a tramitação normal nesta Casa.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2012

Convoca plebiscito sobre a alteração do horário legal dos Estados do Acre, do Amazonas e do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É convocado, nos termos do art. 49, XV, da Constituição Federal e da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, plebiscito, no âmbito dos Estados do Acre, do Amazonas e do Pará, para consultar os eleitores sobre a alteração do fuso horário feita pela Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008, e objeto do Projeto de Lei nº 3.078, de 2011.

Art. 2º O plebiscito de que trata este Decreto Legislativo realizar-se-á de forma individualizada, em cada um dos três Estados a que se refere o art. 1º, juntamente com o primeiro turno das eleições de 2014, para deliberar sobre a seguinte questão: "Você é a favor da alteração do horário legal promovida no seu Estado pela Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008, diminuindo de duas para uma hora a diferença de fuso horário deste Estado em relação ao horário oficial de Brasília?".

Parágrafo único. Fica sustada a tramitação do Projeto de Lei nº 3.078, de 2011, até que o resultado das urnas seja proclamado, na forma do art. 9º da Lei nº 9.709, de 1998.

Art. 3º O Presidente da Mesa do Congresso Nacional dará ciência da aprovação deste ato convocatório ao Tribunal Superior Eleitoral, para os efeitos previstos no art. 8º da Lei nº 9.709, de 1998.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, que estabeleceu o "fuso horário brasileiro", completa seu primeiro centenário no ano de 2013. A Lei nº 11.662, proposta pelo Senador Tião Viana, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Lula em 24 de abril de 2008, modificou esse Decreto, diminuindo em uma hora a diferença do fuso horário entre os Estados do Acre, Amazonas e Pará em relação ao horário oficial de Brasilia.

Posteriormente, pelo Decreto Legislativo nº 900, de 2 de dezembro de 2009, foi convocada consulta popular entre os eleitores do Acre sobre essa alteração. A consulta teve lugar no dia 31 de outubro de 2010 e 56,87% dos eleitores daquele Estado rejeitaram a alteração. Vale ressaltar que, embora os efeitos da Lei 11.662/2008 atingissem os Estados do Acre, Amazonas e Pará, a consulta popular ocorreu apenas no Estado do Acre.

Em decorrência disso, foi apresentado nesta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2011, de autoria do Senador PEDRO TAQUES, que retornava o fuso horário anterior do Estado do Acre.

Na tramitação da matéria, mediante entendimentos com as bancadas dos Estados do Amazonas e do Pará, evolui-se para a aprovação de proposta que determinava o retorno à situação existente anteriormente à edição da citada Lei nº 11.662, de 2008, para os três Estados. Aprovada a matéria nesta Casa, foi o projeto encaminhado à Câmara dos Deputados, onde também foi acolhido e encaminhado à sanção.

Entretanto, mediante a Mensagem nº 593, de 20 de dezembro de 2011, a Excelentíssima Senhora Presidente da República, vetou integralmente a proposição e encaminhou, pela Mensagem nº 595, do dia subsequente, projeto de lei, que recebeu o nº 3.078, de 2011, na Câmara dos Deputados, promovendo o retorno apenas do horário legal dos Estados do Acre e do Amazonas e mantendo a alteração feita pela Lei nº 11.662, de 2008, para o Estado do Pará.

Ora, é o momento de encerrar de vez essa polêmica.

Assim, estamos propondo o presente projeto de decreto legislativo, com o objetivo de convocar plebiscito a se realizar simultaneamente nos três Estados envolvidos, juntamente com o primeiro turno das eleições de 2014, para que as três populações se manifestem sobre o tema, de forma a permitir que o Congresso Nacional tome a melhor decisão sobre a alteração dos fusos horários adotados na Região Norte do país, de acordo com a vontade da população.

Temos a certeza de que, com a realização dessa consulta popular, iremos dirimir todas as dúvidas sobre o tema e escolher o caminho que melhor atenda às necessidades e os interesses do povo dos Estados envolvidos, encerrando, assim, esse tortuoso processo.

Sala das Sessões,

Senador ANIBAL DINIZ

PINHEIRO PT-BA

José Pimentel PT-CE

LINDBERGH PT-RJ

VANESSA

MOZARILDO

Aécio Neves

CASSIO C. LIMA

BLAIRO MAGGI

PAULO BAUER

ARAÚJO RODRIGUES

IBANO TAQUO

CARÓSTENES

JOSÉ AGRIPINO

LÍDICE DA MATA

TUSOURO

LEI Nº 11.662, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Altera as alíneas "b" e "c" e revoga a alínea "d" do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário Greenwich "menos cinco horas" para o fuso horário Greenwich "menos quatro horas", e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário Greenwich "menos quatro horas" para o fuso horário Greenwich "menos três horas".

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera as alíneas "b" e "c" e revoga a alínea "d" do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário Greenwich "menos cinco horas" para o fuso horário Greenwich "menos quatro horas", e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário Greenwich "menos quatro horas" para o fuso horário Greenwich "menos três horas".

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

b) o segundo fuso, caracterizado pela hora de Greenwich 'menos três horas', compreende todo o litoral do Brasil, o Distrito Federal e os Estados interiores, exceto os relacionados na alínea 'c' deste artigo;

c) o terceiro fuso, caracterizado pela hora de Greenwich 'menos quatro horas', compreende os Estados de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, do Amazonas, de Rondônia, de Roraima e do Acre.

d) (revogada)." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 4º É revogada a alínea "d" do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913.

Brasília, 24 de abril de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Celso Luiz Nunes Amorim

Edison Lobão

Paulo Bernardo Silva

Sergio Machado Rezende

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Senadora Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eu só gostaria de...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Apenas...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para registrar que, devido à audiência importante, em que estive há pouco, com o Ministro da Pesca, o ex-Senador Marcelo Crivella... Eu queria registrar meu voto "sim" à PEC nº 5, que votamos, sobre a aposentadoria daqueles que têm alguma forma de deficiência, Srª Presidenta.

Peço que registre meu voto "sim" na votação da PEC nº 5.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não. V. Exª será atendido, e o voto de V. Exª, registrado.

Agora, conforme o rodízio, falou o Senador Anibal como orador inscrito, e, por permuta e cedência do Senador Walter Pinheiro, convido para fazer uso da palavra, pelo tempo da Liderança do PSD, a Senadora Kátia Abreu.

Na sequência...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – No momento em que se encerrou a votação, eu estava inscrito...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O senhor quer se reinscrever?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Isso. Como Líder do PRB.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeito.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Quero agradecer ao meu colega, Senador Walter Pinheiro, da Bahia, por ter invertido a ordem dos pronunciamentos, porque tenho um compromisso daqui a pouco.

Colegas Senadores e Senadoras, com muita alegria, venho aqui, para contar-lhes a nossa viagem da semana passada, que fizemos a Marseille, na França, para acompanhar o Fórum Mundial da Água.

Estavam lá o Senador Aloysio Nunes Ferreira, o Senador Jorge Viana, o Senador Sérgio Souza, o Senador Rodrigo Rollemberg, o Deputado Irajá Abreu. Acompanhavam-nos também na comitiva a CNA; o Presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul, Carlos Sperotto; o Presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Norte, José Vieira; e o Presidente da Sociedade Rural Brasileira, Cesário Ramalho.

Tivemos o prazer e a alegria de ver presidir o Fórum Mundial da Água um brasileiro da maior categoria, da maior qualidade, o Dr. Benedito Braga. Ele presidiu o Fórum Mundial da Água, em Marseille, na França, neste ano, e já estamos com quase tudo praticamente encaminhado, para que, na próxima eleição do Conselho Mundial da Água, o Dr. Benedito Braga possa presidi-lo, para alegria do Brasil.

Também toda a equipe e diretoria da ANA esteve presente, juntamente com seu Presidente, Vicente Andreu. Além da ANA, a Embrapa, com Gustavo Curcio.

No Fórum Mundial da Água, Presidente Vanessa, 140 países se comprometeram, na última sexta-feira, a aumentar o acesso à água potável das pessoas, a aumentar o tratamento de esgoto e também falaram sobre o uso inteligente da água, que, na verdade, é a sua gestão. Não basta ter a água, é preciso administrá-la para evitar o desperdício, a fim de que não falte para ninguém.

Essas decisões não possuem caráter vinculante, não são obrigatórias. São apenas compromissos assumidos pelos países no fórum, a fim de que essas ações possam ser implementadas em cada país do mundo.

Eu estava ali como Senadora, representando o Senado Federal, mas a CNA também esteve presente. E por que o Brasil estava no Fórum Mundial da Água, se temos 12% da água do Planeta, temos água em abundância, temos terrenos e áreas extensas já abertas, desmatadas, onde podemos aumentar a produção de alimentos? Por que nós, brasileiros, estávamos no fórum? Por que a CNA, que representa os produtores rurais, que vivem com fartura de água, estava no fórum, participando desse grande evento?

Em primeiro lugar, porque, no ano passado, por volta do mês de setembro, a CNA filiou-se ao Conselho Mundial da Água, a primeira entidade de produtores rurais do mundo que se associou a outras entidades internacionais na preocupação da água, desse componente vital para todos nós.

Apesar da nossa abundância, a nossa presença demonstra que queremos dividir as nossas responsabilidades e que queremos também compartilhar com

todas as pessoas do mundo as nossas experiências, as nossas dificuldades. Mas também queremos compartilhar as experiências bem-sucedidas de outros países. E decidimos levar a nossa contribuição de forma concreta, levar uma proposta real para que, de fato, os outros países possam analisar e, quem sabe, implementar por todo o mundo a mesma regra que o Brasil utiliza.

E, lá, ao lado da Agência Nacional de Águas, ao lado da Embrapa, a CNA anunciou e propôs ao mundo que o sistema legal brasileiro da APP, da Área de Preservação Permanente, pudesse ser implementado em todos os países. Porque o conceito da APP, da mata ciliar, aquela mata que fica na margem dos rios, aquela mata que fica em volta das nascentes, aquela mata que fica nas áreas de recargas fortes que podem atingir os aquíferos confinados, como o Aquífero Guarani, que é o segundo maior do mundo, já é um conceito mundialmente aceito. Por quê? Porque isso não é ambientalismo com paixão; isso é ambientalismo com ciência. Todos os cientistas, todos os pesquisadores concordam que a APP, que a preservação de áreas sensíveis, é necessária mundialmente.

Não fizemos essa proposta com nenhuma revanche, com nenhuma acusação e muito menos com hipocrisia. Preocupa-nos muito as condições da água no mundo, especialmente na Europa, onde praticamente não existe mata ciliar nos rios. Não queremos culpá-los por isso, por terem sido irresponsáveis. Não, longe disso. A Europa passou por uma guerra, passou por duas guerras, passou por fome, e a segurança alimentar sempre foi mais importante do que essas observações. Mesmo porque o debate ambiental já veio tarde – infelizmente, veio tarde –, e estamos tirando o tempo perdido e tentando aprender rapidamente todas essas questões.

Portanto, não existe nenhum país, nenhum segmento, nenhuma entidade que é o sabe-tudo em meio ambiente que possa dar aulas de perfeição. Todos os países cometeram erros. Todos os países têm suas imperfeições.

O Brasil, por exemplo, tem a legislação ambiental mais rigorosa do mundo e mais detalhada. Aqui, temos protegidos os nossos rios, por meio de uma legislação rigorosa, mas nos outros países não existe. Então, quisemos colocar para o mundo que a APP é um conceito que deve ser universalizado, porque é fundamental para proteger a fonte de água.

E uma coisa curiosa que eu gostaria de dividir com os colegas Senadores e Senadoras é que, lá no Fórum Mundial da Água, a discussão e a preocupação é muito com a gestão da água, com a divisão da água, com a democratização da água, que são temas importantes. Mas eu não vi ninguém discutindo em Marselha, no Fórum Mundial, a proteção da fonte viva da água, sua origem, suas nascentes, a preservação do leito do rio.

E a nossa proposta de APP mundial, de preservação das matas ciliares do mundo, vem justamente preencher essa lacuna. Agora vamos discutir os dois pilares: a gestão da água, sua distribuição e democratização, mas principalmente a fonte de água, a proteção, o gerenciamento, a administração da fonte de água, que está lá na nascente, que está lá no rio, que está lá no aquífero subterrâneo, confinada embaixo da terra, onde não vemos. Precisamos, então, levar essa consciência para o mundo.

Com relação aos parâmetros e aos custos que representa essa nova legislação, precisamos deixar que cada país faça a sua discussão.

Hoje, no Brasil, estamos discutindo o Código Florestal sim. "Ah, a Senadora Kátia Abreu está falando de APP, mas os colegas da bancada ruralista não querem a APP." Não se trata disso. Eu defendo aqui os meus colegas Deputados da bancada da agropecuária brasileira: eles não são contrários às APPs, eles sabem da importância da mata ciliar. O que se discute lá na Câmara é um parâmetro para definir o tamanho da APP, discute-se o tamanho necessário cientificamente nas margens dos rios, discute-se o tamanho da APP suficiente para as nascentes dos rios, discute-se a quantidade.

E há um componente muito importante: não há indenização para os produtores que estão ali há anos e anos produzindo e que precisam recuar da margem do rio em benefício da água. Muitos deles, a grande maioria deles é formada por pequenos produtores que não têm renda e recursos que lhes permitam diminuir a sua produção e ainda viver de forma sustentável. Então, é preciso que esse componente seja incluído nos debates. O conceito da preservação da água é importante, mas também é preciso discutir o parâmetro, qual é o tamanho, qual é a condição, como vamos fazer e quanto vai custar tudo isso. Não pensem vocês que os produtores franceses, alemães, italianos, portugueses e espanhóis vão aceitar sair da margem do rio de graça, sem receber uma indenização por isso.

A sociedade do mundo, todas as pessoas do mundo precisam compreender que a água é um bem público e que, portanto, o ônus dela, o custo dela tem que ser dividido com todos e não só com os produtores rurais. Se nós dividirmos esses custos com toda a população mundial, isso vai baratear enormemente, essa preservação ambiental acontecerá de forma natural.

Houve ganhos com a votação do Código Florestal no Senado? Houve muitos ganhos sim, e é por conta

desses ganhos que estamos ansiosos para que nossos colegas Deputados, com todo respeito que temos por aquela Casa, se entendam, para que possamos finalmente votar o Código Florestal, que vai trazer paz e segurança jurídica para o campo.

Não estamos modificando uma lei com o objetivo de destruir. Muito ao contrário: estamos tentando construir e aprovar uma lei para as gerações futuras, para o presente e para as gerações futuras.

Ninguém constrói uma lei olhando no retrovisor, ninguém faz uma lei para corrigir o passado. Nós temos que começar daqui para diante e criar as condições e todos os fatores importantes para que as coisas possam acontecer a bom termo para toda a sociedade.

Por isso, pedimos aos colegas que essa votação ocorra antes da Rio+20. "Ah, mas alguns querem votar depois da Rio+20!" Nós não temos nada a esconder do mundo; ao contrário, temos é lição para dar ao mundo, porque temos uma das maiores e melhores agriculturas do Planeta e ainda preservamos 61% de todas as nossas florestas, de todos os nossos biomas nativos. Nós somos a maior agricultura do Planeta e conseguimos preservar as nossas águas. Nós temos mata ciliar em abundância. É claro que cometemos erros sim, cometemos equívocos, e eles serão corrigidos pela ciência ao longo do tempo. Ninguém tem perfeição, modelo perfeito para o seu país e para o mundo.

Portanto, precisamos ter essa conscientização de que uma lei precisa ser resultado de um consenso social. Toda legislação que precisar de um exército para obrigar o seu cumprimento não é uma lei factível. A fiscalização precisa ser para aquela minoria contumaz descumpridora de lei. Mas quando precisamos de um exército para fazer 100% das pessoas cumprirem, alguma coisa há de errado com essa lei.

Nós precisamos dos consensos sociais para que as leis sejam cumpridas naturalmente. Por isso, essa modificação da legislação ambiental se faz importante, porque ela vai sair desta Casa, que representa as pessoas, que representa o Brasil, em cada Estado da Federação.

Eu, que represento o Tocantins na discussão do Código Florestal, trouxe minhas preocupações com relação ao cerrado, trouxe minha preocupação com relação ao nosso bioma mais importante, aos rios do Tocantins, às áreas ampliadas do Estado, ao desenvolvimento do meu Estado, que não pode ser paralisado. Todos aqui discutiram esse tema com muita profundidade e intensidade, representando os interesses legítimos de cada Estado.

E nós vivemos numa democracia. Isso eu disse várias vezes na França, a semana passada, onde as pessoas querem exigir a votação da Presidente da República. Ela não está votando aqui dentro não. Nós somos autônomos, independentes para votar o Código Florestal. Assim como ela tem a prerrogativa de vetar, claro, e nós temos a prerrogativa de derrubar o veto. Essas pessoas precisam entender que nós optamos pela democracia, e que a Presidente da República, seja esta, Dilma Rousseff, ou qualquer outro Presidente, não vai mudar uma configuração do Congresso Nacional, mas precisa dar liberdade de atuação aos Parlamentares.

Nós trouxemos nossas experiências da base. É claro que não vamos cometer irresponsabilidades para colocar o Governo brasileiro e todo o Brasil em dificuldade na linha internacional. Não estamos aqui propondo o fim das matas ciliares. Muito ao contrário, estamos propondo que as matas ciliares sejam implantadas mundialmente, e vamos intensificar esse debate na Convenção Rio+20. Vamos conquistar uma convergência de vários países para que, no mês de julho, na Rio+20, possamos ter a adesão de vários deles apoiando a legislação brasileira e também discutindo essa mesma legislação em seus países.

Encerro, Srª Presidente, agradecendo a atenção de todos e solicitando que todos nós possamos votar o Código Florestal e continuar discutindo o meio ambiente, continuar prendendo o meio ambiente com especialistas, continuar colocando dinheiro no Orçamento da União para que a Embrapa e todas as instituições de pesquisa do Brasil continuem pesquisando, para que não cometamos erros e que os produtores do Brasil, que são os verdadeiros atores na preservação ambiental, estejam munidos de ciência, de conhecimento e de consciência. Ciência e consciência. É com esses dois fatores que vamos preservar o meio ambiente e continuar produzindo uma das melhores agriculturas do Planeta, preservando a água. Ninguém precisa mais de água no segmento econômico do que os produtores rurais para produzir não só grãos, mas também carne.

Então, Sr. Presidente, eu conclamo todos os colegas para, na Rio+20, debatermos a questão da água e, com muita força, com muita altivez, com muita alegria e com muito orgulho, mostrarmos ao mundo que temos uma legislação que pode ser cumprida por todos, e não só pelos brasileiros.

Eu chamo todas as ONGs, aquelas que criticam os produtores rurais todos os dias. Eu não vi nenhuma palavra de nenhuma ONG apoiando a implementação da APP no mundo todo. Eu vi, pelas redes sociais, críticas, dúvidas, desconfianças. Precisamos construir um país que trabalhe em favor de um time só, em direção ao mesmo gol, em que os produtores querem mostrar suas intenções verdadeiras, legítimas.

O Código Florestal está para ser votado. Eu não precisava estar aqui ou em Marselha, na França, aderindo à APP mundial ou defendendo a água, a proteção das matas ciliares e também de nossas florestas. É porque isso é importante para a produção dos produtores que eu represento como Senadora e como Presidente da CNA. Não há como produzir com desequilíbrio ecológico; não há como produzir em terras com erosão; não há como produzir sem água.

Então, é em defesa dos meus produtores que eu quero continuar, apesar de votar o Código Florestal, de o debate concluir sua primeira etapa, discutindo esse tema da maior importância para todos nós.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Kátia Abreu, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela ordem, o Senador Sérgio tem a palavra.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar a Senadora Kátia Abreu pelas suas palavras no que diz respeito à nossa estada na cidade de Marselha, representando o Senado Federal, no Fórum Mundial de Água. Tivemos a oportunidade de ver a importância que se dá ao Brasil, Senadora Kátia, pela pujança que ele é na questão dos seus recursos minerais, principalmente da água. Há preocupação do mundo com o fato de que a água é essencial para a sobrevivência da vida neste Planeta, não somente da vida humana, mas da fauna e da flora. É evidente essa preocupação, e nós temos que, cada vez mais, dar a importância necessária a isso.

Inclusive foi cobrado e colocada pelo parlamento, pela reunião dos parlamentares que lá estavam, a necessidade de trazermos também, Senador Walter Pinheiro, para a Rio+20 ... Se nós temos como ordem, como palavra geral na Rio+20 a sustentabilidade, a água é sustentabilidade. E nós gostaríamos aqui de deixar registrada essa nossa manifestação de que a Rio+20, dentro do tema da sustentabilidade, também poderia abrir uma discussão específica sobre a água no Planeta Terra, sobre a água no mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Sérgio Souza.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, V. Exª pode me comunicar meu lugar na ordem de oradores?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em seguida ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª terá a palavra como líder ou como orador.

O Senador Walter Pinheiro tem a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero nesta noite de hoje tratar de um tema que é essencial para o debate da economia, para o momento que nós vivemos. Quero inclusive tratar desse tema lembrando, e obviamente que faria aqui, agora à noite, muito mais um pronunciamento para que nós tivéssemos um olhar criterioso sob o aspecto de desvio dos recursos públicos. Mas quero centrar aqui a minha intervenção nessa questão que, em debate na tarde de hoje e nas reuniões de ontem, aprofundamos, abrimos um caminho importante para, de uma vez por todas, discutir o pacto federativo no País.

Falo isso, Senador Eduardo Suplicy, por que esse tema foi aqui já realçado por diversos parlamentares. V. Exª, que está nesta Casa há mais tempo do que todos nós aqui, pelo menos da Bancada do PT, sabe que esse tema é extremamente difícil de lidar. Tema melindroso porque mexe em interesses. Por que essa situação?

Vamos ao exemplo do ICMS Importação, tema que, de forma explosiva até, contagia alguns, pressiona outros. E, na realidade, precisamos fazer a discussão desse tema a partir desses debates que marcamos com o Ministério da Fazenda, com a Comissão de Assuntos Econômicos e até, a partir de agora, rumo à discussão do FPE ou pacto federativo com os notáveis, como assim são chamados por todos nós, da comissão constituída pelo Senador José Sarney, nosso Presidente.

Mas, meu caro Senador Suplicy, quero fazer essa comparação do ICMS com a crise, para chegarmos exatamente no ponto dessa disputa, que é o Fundo de Participação dos Estados. Todos sabemos que um dos elementos centrais na composição do Fundo de Participação dos Estados é exatamente o IPI. O IPI, Imposto sobre Produtos Industrializados, é o elemento principal para a composição do FPE.

Se tenho um problema sério do ponto de vista dessa desindustrialização, como muitos têm batizado, ou do volume excessivo de produtos importados que adentram o Brasil, é óbvio que, na ponta, vamos ter problemas agravados. O último estudo apresentado pela Firjan e diversas entidades que congregam in-

dústrias no País aponta que mais de 80% dos Municípios brasileiros se sustentam com verbas federais ou transferências federais, principalmente do Fundo de Participação dos Municípios. Não é por menos que, se olharmos os Estados da Federação, poucos poderiam hoje dizer que, sem as transferências federais, poderiam tocar os projetos, as ações, enfim, serem geridos. Aliás, vimos isso aqui na batalha que travamos na questão dos *royalties* do petróleo, quando Estados como o Rio de Janeiro, aqui sobejamente defendido pelo Senador Lindbergh Farias, Senador Crivella, à época, e Senador Francisco Dornelles, demonstravam exatamente quais os problemas poderiam enfrentar.

Imagine, meu caro Inácio, a nossa Bahia, o vosso Ceará e, portanto, poderia estender para o Nordeste, na direção ao norte, ou para o Nordeste, no nosso caso tendo como referência a Bahia, o Nordeste setentrional. Então, essa situação precisa ser olhada com cuidado, e aí quero me referir a essa questão como definidora do caminho do FPE.

A questão do ICMS não é só e somente só uma solução para os Estados que estão em volta do Espírito Santo, tampouco pode ser vista a questão ICMS importação como uma ação só e somente só contra o Espírito Santo.

Portanto, é necessário que discutamos isso na sua inteireza, olhando que medidas serão tomadas, de que forma vamos trilhar esse caminho para o incentivo, para modificação das estruturas no nosso País, para incentivo da produção local e para atração de investimentos. A Bahia, ontem à noite, teve oportunidade de conviver com o anúncio de um novo veículo da Jac Motors no Brasil e, ao mesmo tempo, já os primeiros passos apresentados ali pelos chineses da instalação de uma montadora em nosso Estado. Mas isso é pouco. É preciso resolver o problema em todos os lugares. Como atrair investimentos, como continuar investindo na agropecuária, que foi responsável por 3,9% desse nosso PIB, que foi o setor que mais cresceu gerando emprego local, impulsionando a economia local e estimulando, através da geração de postos de trabalho, a manutenção do consumo para a gente enfrentar esta crise internacional. Portanto, esse debate do ICMS não pode ser um debate agora com o sabor de dicotomia, aqueles que são pelo sim e aqueles que são pelo não, mas um debate que tem que ser orientador da nossa caminhada.

O Governo ontem, meu caro Eduardo Suplicy, apresentou diversas propostas como alternativas, porque o Governo sabe que essa questão da importação de produtos, que já se alastra pelo País afora, a invasão de produtos em nosso País tem arrebentado a nossa indústria, então, o Governo sabe desse risco para o enfrentamento em relação à crise econômica.

Portanto, o Governo apresentou para o Espírito Santo duas linhas de propostas para tentar encontrar uma solução que nos permita votar a Resolução nº 72, dar de uma vez por todas um tiro de morte na guerra fiscal e, ao mesmo tempo, não matar um Estado da Federação.

Uma das linhas apresentadas é no sentido inclusive de antecipar, meu caro Suplicy, ou comprar, numa linguagem mais direta, os *royalties*, pagar antecipado ao Espírito Santo, antecipar receitas.

A outra linha é, inclusive, através do limite do endividamento do Estado, liberar por meio do BNDES ou outras agências de fomento internacionais, recursos para que o Estado tenha condição de aplicar imediatamente.

Para que isso? Não é só colocar os recursos no Espírito Santo, mas é permitir que, com esses investimentos, tenha aquele Estado a condição, não só de manter as empresas que lá estão, como também atrair novas empresas. É óbvio que é importante isso.

A outra linha apresentada pelo Governo, para buscar solucionar esse problema do ICMS importação, vai na direção de estruturar as bases para a manutenção das empresas que lá estão, que gozam do benefício hoje e que, nessa modificação com o 72, não terão esse benefício amanhã, para que, de posse, digamos assim, Senadora Ana Rita, dessa infraestrutura, elas possam, de certa maneira, de forma até mais incisiva, tornar-se competitivas diante desse cenário de disputa. Senão corremos o risco também de, em mantendo a guerra fiscal, conviver com verdadeiras empresas que nós poderíamos fazer uma comparação com o circo, numa comparação positiva.

Eu inclusive tenho muito cuidado quando faço essa comparação com o circo porque alguns começam a tratar, principalmente a história do palhaço, como uma coisa negativa. O palhaço é alegria. Não estou tratando disso, estou tratando inclusive da mobilidade que um circo experimenta.

Para o seu espetáculo, para suas atividades, o circo utiliza a sua mobilidade como elemento central; isso para a indústria não cabe. Quando um circo esgota a sua audiência, a partir do pressuposto de que todos numa determinada região já assistiram ao espetáculo – e nós poderíamos até fazer uma alusão a uma espécie de esgotamento da demanda –, ele dobra a sua lona e desloca-se para outro lugar. Ah, mas o seu circo é em outro terreiro, para permitir chegar com aquilo como se novidade fosse. Imagine você adotar isso na indústria. A política de incentivo, se ela funciona como

sanfona, nos leva a ter essa figura que fiz aqui agora comparada com o circo.

E hoje, meu caro Senador Randolfe, até pelo perfil de uso de tecnologia e pela forma com que o capital se estruturou do ponto de vista industrial, essa mobilidade é muito grande, o uso cada vez mais de tecnologia e inclusive com redução de espaço.

Então, nós temos que ver essas empresas que podem tranquilamente dobrar a sua lona e se deslocar para outro local com a mesma mobilidade de um circo, eu diria até mais ágil do que o circo, porque talvez ela não precise levar tantas carretas para transportar parte da sua estrutura, basta simplesmente transportar a inteligência daquela empresa, hoje transformada, por exemplo, num *software*. Há empresas assim, Senadora Ana Rita, principalmente aquelas que operam com tecnologia da informação. E eu costumo brincar que o seu deslocamento efetivamente se dá como quem transporta um *pen drive.* Ou seja, um *site* instalado num lugar se desloca para outro porque o grosso, a maioria do que é utilizado não tem nenhum problema para isso. O *site* sai de um lugar para o outro e, nesse novo lugar, contrata nova mão de obra. Portanto, vai-se fazendo esse deslocamento numa velocidade estonteante e, mesmo com toda dose de exagero, cabe no bolso; é um *site* que é transportado de um lugar para o outro.

Portanto, esse debate que abrimos com o Ministério da Fazenda é importante, Senador Suplicy, para nos orientar. É essa a experiência da relação com o Espírito Santo. Estou citando o Espírito Santo como podia citar Goiás, Santa Catarina, enfim; não estou fazendo nenhum direcionamento, estou usando só como base de experimento para o que estou dizendo aqui.

Na realidade, isso servirá como base, como orientador para o debate que vamos ter que fazer aqui para todo o País, orientador para definir um comércio eletrônico justo que continue ofertando eletronicamente a oportunidade para que o cidadão possa comprar, mas que não extraia eletronicamente o emprego e o ganho local. Ele servirá como orientador para definirmos, de uma vez por todas, como faremos a distribuição desse bolo arrecadatório para compor o FPE e o FPM.

Ora, se apresentarmos no próximo período, sinais de cansaço da nossa indústria ou se, efetivamente, chegarmos a um processo agudo de desindustrialização, é óbvio que isso vai incidir sobre o FPE e o FPM, é claro que vai! E, consequentemente, vamos incidir na outra parcela, que é fundamental para a questão também da economia, e refiro-me ao imposto de renda.

Ora, se não tenho emprego, se não tenho quem ganhe salário – essa é outra parcela, além do IPI, que contribui muito para nossa economia –, aí vamos ter um problema no terceiro fator nessa escala que alguns podem chamar de ordem econômica interna, que é exatamente a questão do consumo. Ora, se não tenho investimento local, se não tenho produção local, não tenho geração de trabalho e renda local, consequentemente, não vou ter consumo. Esse é um ciclo quebrado, rompido ou interrompido.

Então, é fundamental que nós olhemos esse debate que nós abrimos aqui, desde a semana passada, com as conversas com a Fazenda, com as audiências públicas que se iniciaram hoje, com a reunião que vamos ter quinta, mas, principalmente, olhando para o horizonte da solução. Não podemos deixar, de forma alguma, que os 417 Municípios da Bahia – e eu quero citar isso – continuem sofrendo. Nós estamos hoje, Senador Suplicy, com mais de 70 Municípios experimentando a mais longa estiagem que a Bahia já viu. Nós não vamos acabar com a seca, mas precisamos conviver com ela, com políticas e ações perenizadoras. É fundamental!

O Estado da Bahia, Senador Suplicy, tem quase 70% de seu território como semiárido. Quase 70%. E aí? Que tipo de incentivo, que tipo de indústria posso atrair? Como é que eu posso trabalhar a produção mineral nessa área, que é muito rica, por sinal? Como posso potencializar a pequena agricultura, já que a Bahia também é o Estado brasileiro que tem o maior número de pequenos agricultores.

A Srª Ana Rita (Bloco/PT – ES) – Só um aparte, Senador.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – São 600 mil agricultores em meu Estado que agora enfrentam uma dificuldade: não puderam plantar, Suplicy. Então, não vão colher? Por isso, nós estamos trabalhando pelo Seguro Safra.

Portanto, Senadora Ana Rita, estou falando de algo que não encerra em si e somente em si no aspecto do ICMS Importação. Ele é muito mais abrangente. Por isso, nós temos de enxergar isso como uma porta de saída e precisamos resolver essa questão do ICMS Importação, meu caro Armando Monteiro. V. Exª, que é dessa área, sabe mais do que eu. Ora, essa quebradeira da indústria vai nos arrebentar de modo cada vez mais virulento.

Portanto, não é uma questão de querela contra um Estado ou contra quem quer que seja. Nós precisamos agora tramar, de forma conjunta e orquestrada, contra toda e qualquer possibilidade de continuidade de uma política que pode nos jogar, tanto do ponto de vista da arrecadação do ICMS, do FPE, do FPM, do comércio eletrônico, dos *royalties*, petróleo e setor mineral, em uma dificuldade extrema. Se continuar essa escalada, vai bater na ponta! Quantas cidades em Pernambuco, Senador Armando Monteiro, sobrevivem exclusivamen-

te do FPM? A quebradeira da indústria diminui o FPM; a quebradeira da indústria diminui o FPE; a quebra no consumo impacta diretamente sobre os produtos industrializados e, consequentemente, nessa cadeia. Nós temos de começar. Não dá para olhar tudo isso e dizer que só vamos fazer quando tivermos condições de fazer todos. Ou começamos por esse ou não chegaremos naquele que é exatamente a ponta do nosso interesse, que é o Município.

Um aparte à Senadora Ana Rita.

A Srª Ana Rita (Bloco/PT – ES) – Obrigada, Senador Walter Pinheiro. Quero, primeiro, agradecer muito ao Senhor como nosso Líder, Líder da bancada do Partido dos Trabalhadores aqui no Senado, porque tem colaborado muito para que possamos realmente sair desse impasse em que o Estado do Espírito Santo e outros Estados, mas particularmente o Espírito Santo, se encontram na discussão do ICMS. Quero dizer, Senador, que V. Exª tem tido uma atitude republicana. Este é, realmente, o papel de um Senador, de uma Senadora: pensar o Brasil e construir uma política que possibilite que os Estados possam conviver de forma harmônica e se desenvolver. Quero ressaltar aqui a sua sensibilidade em reconhecer a especificidade do Estado do Espírito Santo, que tem, nesses últimos meses, desde o ano passado, se empenhado, através de suas lideranças, do Governador do Estado, Renato Casagrande, da nossa bancada capixaba, de lideranças do Partido dos Trabalhadores, como o Vice-Governador Givaldo, o Prefeito João Coser, outros prefeitos do Estado do Espírito Santo, e nossa a ex-ministra Iriny, que também estiveram, por diversas vezes, conversando com os nossos Ministros para que pudéssemos construir uma saída para o Estado do Espírito Santo. Estou aqui, Senador Walter Pinheiro, para agradecer publicamente o empenho que V. Exª demonstrou após assumir a liderança da nossa bancada, em construir esse diálogo com o nosso Governo. Particularmente, quero testemunhar aqui que considerei que tivemos, na reunião de ontem com o Ministro Guido Mantega, um importante avanço no diálogo. Acho que é a primeira vez, numa reunião com o Ministro Guido Mantega, que nos apresentam várias alternativas, possibilidades, que podem contribuir para que o Espírito Santo possa avançar. Acho que...

(Interrupção do som.)

A Srª Ana Rita (Bloco/PT – ES) – ...ficamos ainda, e acredito, pela fala do Secretário Executivo Nelson Barbosa, hoje, no final da audiência pública, que sinalizou que é possível resolver essa questão e avançar um pouco mais no sentido de assegurar a transição. O Estado do Espírito Santo precisa ter um tempo para que se adapte a essa nova realidade, para que implemente as políticas que estão sendo pensadas, para que implante no Estado empresas que realmente possam continuar contribuindo com o desenvolvimento do nosso Estado, mas precisa desse tempo de transição. O tamanho desse tempo acho que precisamos negociar sim, mas a transição é necessária. Rapidamente, Senador Walter Pinheiro, quero agradecer, em nome dos nossos companheiros do Estado do Espírito Santo; dizer que a audiência pública de hoje foi muito importante, com a presença de várias lideranças do nosso Estado, que demonstraram realmente a preocupação que têm com o nosso futuro e com um futuro muito próximo. Então, quero parabenizá-lo e pedir que continue nos ajudando para que de fato possamos sair vitoriosos dessa luta tão importante para o País, para o Estado do Espírito Santo e para os demais Estados, que também enfrentam problemas semelhantes a esse. Obrigada, Senador.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Vou encerrar, Senador Suplicy, mas quero insistir em algo que, desde o primeiro momento, quando propusemos esse debate – com orientação, inclusive, da nossa bancada –, só fui porta-voz, Senador Suplicy, de um debate que travamos ricamente na bancada do PT sobre esse momento da economia mundial e a necessidade desse novo pacto federativo. Não haverá saída se não abrirmos uma porta de entrada.

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não tem jeito. Nós vamos encontrar a saída, mas é necessário dar o primeiro passo. É necessário vencer a inércia – uma linguagem que usamos muito nos laboratórios de Física. Ou a gente vence essa inércia ou nós não vamos ter condição efetiva de botar o dedo na ferida, ou estancar essa sangria desatada que ameaça a nossa economia e o reflexo dela.

Não é só lido na União ou no Estado, não adianta. Ninguém mora na União, Senador Armando Monteiro, ninguém mora no Estado; o cidadão mora no Município, onde ele tem o CEP dele, o barraco, suas necessidades, suas vontades e as oportunidades.

Por isso, vamos começar pelo ICMS Importação e passos seguintes daremos adiante.

Muito obrigado, Sr.Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senador Walter Pinheiro, pelas considerações que faz sobre o rico debate que nesta Casa tivemos hoje, inclusive com o Secretário-Executivo Nelson Barbosa, diversos coordenadores, o Presidente da Fiesp, Paulo Skaf, conforme...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria solicitar a V. Exª que fizesse constar em Ata o meu voto com relação à PEC que foi votada na Ordem do Dia, considerando que a minha ausência se deu por conta de estar acompanhando o Ministro da Integração Nacional, que se encontrava hoje no meu Estado.

Agradeço a V. Exª pela gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª teria votado "sim" e assim gostaria que ficasse registrado?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Eu votaria "sim" nos dois turnos de votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Assim será considerado.

Da mesma forma, eu procedi nos dois turnos. Assim, pedi para registrar.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Randolfe Rodrigues, Líder do PSOL, do Amapá, tem a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Eduardo Suplicy, que preside esta sessão, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, aqueles que nos ouvem pela Rádio Senado, aqueles que nos assistem pela TV Senado, na semana passada eu vim à tribuna para destacar a presença, no plenário da Comissão de Assuntos Econômicos, do Ministro Guido Mantega e sua exposição feita sobre os desafios para o País, num cenário global de crise econômica.

Alguns dos dados apresentados pelo Ministro, inclusive, destaquei aqui da tribuna do Senado. Lamentavelmente, parece-me que os fatos recentes suspendem a confirmação de alguns desses dados. Concretamente falando, na exposição feita pelo Ministro, ele destacava que o País mantinha uma trajetória de crescimento do seu Produto Interno Bruto e destacava os dados que dão conta de que o crescimento brasileiro, no ano de 2011, tinha sido 2,6%, e que a média de crescimento dos últimos anos, de 2010 projetando até 2014, resultaria em média de 4,7%. Ou seja, fazia uma projeção sobre um crescimento que, de fato, hoje não há, fazendo uma projeção sobre um crescimento que virá nos prognósticos do Ministério. Os dados do PIB e a análise mais pormenorizada dos dados do PIB podem nos fazer colocar o verbo no condicional – viria – sem a certeza de que, de fato, virá.

Isso porque, no final de semana, matéria do jornal *Folha de S.Paulo*, dá conta que o Brasil é o país que menos cresce na América do Sul. Os dados do Produto Interno Bruto destacados no jornal *Folha de S.Paulo* do último domingo dão conta de que o crescimento brasileiro só foi superior ao crescimento de Guatemala e El Salvador, na América Latina.

Mais do que isso, detalhando o crescimento dos demais países latino-americanos, o nosso número de crescimento é pífio.

O México cresceu 3,9%; a Colômbia cresceu 5,8%; a Venezuela cresceu 4,2%; a Guiana (República Cooperativista da Guiana) cresceu 4,8%; até o Suriname cresceu mais que nós, cresceu 3%; o Equador nos fez corar de vergonha e cresceu 9%; o Peru, 6,9%; o Chile, 6%. E a média do nosso crescimento, 2,7%, é, inclusive, inferior à média do continente latino-americano, que cresceu a uma média de 4%.

É importante destacar um dos dados do PIB da América Latina divulgados na última semana. Dados mais detalhados também do Instituto de Estudos Econômicos (IPEA) dão conta de que, nos países latino-americanos, somente 20% do comércio total das vendas são feitas dentro do próprio continente.

Para se ver o quanto é ausente o nosso grau de integração, na Ásia, por exemplo, as vendas da China totalizam quase 50% de sua pauta de exportações para o próprio continente.

Em que pese o continente latino-americano ter crescido 4%, uma das causas de o nosso crescimento ser abaixo, também, é que nós comercializamos pouco com nós mesmos. O nosso grau de integração econômica ainda é muito pequeno. E isso acaba acarretando que nós comercializemos, vendamos mais para os demais continentes e menos para os nossos vizinhos. E, com isso, esteja induzindo uma média de crescimento econômico do continente abaixo do potencial que nós mesmos teríamos.

Lamentavelmente, nós mesmos, no Brasil, ainda comercializamos pouco e ainda temos muita ausência de integração de comercialização com o conjunto do continente latino-americano.

Mas é importante, então, nós detalharmos que – eu já destaquei aqui anteriormente, e é uma das razões, me parece, do problema da desindustrialização, que tanto é debatido aqui no Senado, como diagnosticamos –, dissecado este nosso Produto Interno Bruto de 2,7%, nós percebemos um crescimento do agronegócio, da indústria da construção civil e da indústria da mineração. Ou seja, um crescimento no nosso PIB, ao dissecá-lo, tem um peso muito maior a exportação

de *commodities* do que concretamente a produção de produtos manufaturados, a produção ainda de produtos industrializados. Ou seja, não é só o PIB que foi ruim. Dissecando o PIB, a análise do PIB é ruim, porque mostra que nós não estamos aportando, ancorando a nossa economia na agregação de valor no peso que deveria ter dado a nossa indústria.

Flagrantemente, nós estamos vivendo um claro processo de desindustrialização.

Mas é importante analisarmos os dados desse baixo crescimento do PIB para encontrarmos as razões desse sucesso. O porquê de a nossa média de crescimento haver sido tão... Nós estivemos atrás dos 20 países, dos chamados G-20, das 20 maiores economia do mundo. No balanço entre as 20 economias do planeta, a nossa ficou atrás de todas as outras 19 economias.

A própria matéria da *Folha de S.Paulo* aponta algumas das razões desse baixo crescimento no ano de 2011. Diz a matéria: "Para analistas, o Governo exagerou nas ações anti-inflação, contribuindo para a expansão de apenas 2,7%". Ou seja, é o que nós já havíamos dito aqui anteriormente: nós temos a continuação da insistência da receita da ortodoxia econômica. Nós estamos continuando com a velha receita do superávit primário, da meta de inflação, que, embora tenha estado em queda, ainda pratica uma taxa de juros que é uma das maiores do Planeta.

É importante nós também trazermos outros dados para análise desse nosso abaixo de medíocre crescimento de 2011. Eu digo que é abaixo de medíocre porque medíocre é quando é mediano. Nós estivemos abaixo de quaisquer médias. Nós estivemos na rabeira na América Latina. Nós estivemos abaixo do crescimento das vinte economias do Planeta. Então, na América Latina, nós só superamos, como eu já disse, Guatemala e El Salvador.

Outra razão parece-me, nesse sentido, é a baixa poupança e o pouco investimento. No nosso País, a nossa poupança nacional bruta não chega a 20% do PIB. Esse me parece ser um dos fatores que ocasionam a baixa taxa de investimento da nossa economia. Para se ter uma ideia, a China investe 40% do seu Produto Interno Bruto, e a Índia investe por volta de 30% do seu Produto Interno Bruto na sua poupança interna. Investindo mais na sua poupança interna, aumentam-se as possibilidades em investimento.

Outra razão é que, como já destaquei aqui, nós estamos claramente num processo de estagnação da nossa indústria. O crescimento da nossa indústria – eu já destaquei anteriormente da tribuna – foi de 0,1%. O agronegócio, as *commodities* cresceram três ou quatro vezes mais do que a indústria. Continuamos na mesma pauta do séc. XIX: exportadores de matéria-prima e importadores de produtos industrializados, sem ter uma indústria que agregue valor e que mobilize mais a economia.

Vejam, mais que isso, estamos retrocedendo. A pauta de exportação de manufaturados do Brasil já foi de 60% da nossa pauta de exportação em 2000. Agora, a nossa pauta de exportação de manufaturados é de 39%, com *commodities*, como já destaquei, minerais e agrícolas, respondendo por 45% do total da pauta de exportação.

Então, nós encontramos um déficit externo anual que se aproxima de UIS$100 bilhões. Estimamos a exportação de US$92,5 bilhões e a importação de US$186,9 bilhões em produtos industrializados em 2012. Esses dados de uma balança comercial não favorável ao País foram reconhecidos pelo próprio Ministro Guido Mantega aqui, na semana passada, quando esteve na Comissão de Assuntos Econômicos.

Outra razão é a rotatividade que temos nos empregos, embora tenhamos tido uma taxa de crescimento de emprego muito maior nos últimos anos e tenhamos tido a queda do desemprego. O problema é a qualidade dos empregos que estamos gerando, a rotatividade dos empregos e os baixos salários que estamos fornecendo na nossa economia. Isso ocorre em contradição a um dado, destacado aqui pelo Ministro Guido Mantega, que fala que um dos caminhos para o crescimento da economia, aposta da política econômica, é o fortalecimento do mercado interno por meio da elevação do emprego formal.

Eu quero detalhar a qualidade do emprego que tem sido gerado.

A geração de empregos medida pelo Caged tem apresentado um saldo de contratados e demitidos que, como já disse, de fato, demonstra-se alto, próximo a 2 milhões de novos postos anuais. Junto com isso, ocorre uma elevada rotatividade do emprego no Brasil.

Aqui, quero trazer os dados do Caged.

Em 2011, foram contratados 21,6 milhões de brasileiros contra 19,7 milhões de dispensados, chegando a um saldo de 1,9 milhões de postos. Estudo recente do Ipea, o estudo intitulado "A evolução recente do trabalho formal no Brasil: 2000-2008", aponta que a taxa de desligamento de um funcionário no Brasil nos primeiros três meses tem oscilado de 10% a 14%, com a tendência crescente. Isso é muito mais que o dobro da média dos países ditos desenvolvidos.

Ou seja, temos tido geração de empregos, mas há uma face oculta nessa geração de empregos, que é a rotatividade de empregos. É um ciclo de empregos que corrói a remuneração dos trabalhadores.

Nesse mesmo estudo, o Ipea demonstra que o saldo positivo de empregos formais só ocorre nas faixas salariais inferiores a dois salários mínimos.

Traduzindo, esses dados do Caged dão conta de que o mercado está demitindo trabalhadores melhores remunerados para contratar mão de obra barata.

É típica característica de uma economia do séc. XIX, uma economia baseada em exportação de *commodities*, e não na exportação de produtos com valor agregado; uma economia baseada no agro, e não na indústria. Não teremos bom futuro a seguir nesse caminho.

Outra questão, que me parece uma das razões desse nosso baixo crescimento, é a vulnerabilidade externa. Volto a citar os dados do Ipea.

O Ipea realizou um estudo intitulado "Os impactos do câmbio nos instrumentos de comércio internacional: o caso das tarifas". Nesse documento, ele comprova que a moeda brasileira está valorizada em 30%; o dólar americano, em 10%; o yuan chinês encontra-se depreciado em 20% e 30% negativamente.

Essa situação, Sr. Presidente, funciona como se nós tivéssemos direito a isto: a conceder um subsídio à importação. Isso prejudica a nossa pauta de exportações. Essa valorização excessiva da nossa moeda, esse câmbio, essa vulnerabilidade do nosso câmbio, essa política cambial, concretamente, quase num círculo vicioso, prejudica a indústria; num círculo vicioso, prejudica a nossa pauta de exportações e só fortalece a característica de um país cada vez mais dependente de *commodities*, cada vez mais dependente das importações.

Outra razão é o tamanho de nossa carga tributária, Presidente: pesadíssima e injusta. A carga tributária nossa é de 40%; para se ter uma ideia, é a mesma carga tributária de países escandinavos. Não vou nem entrar no óbvio, que é uma carga tributária enorme, injusta e, ao mesmo tempo, com prestação de serviços públicos. É a velha constatação de uma carga tributária escandinava, sueca, com prestação de serviços públicos de Guiné-Bissau.

Então, além de ser uma carga tributária alta, é injusta. Sessenta por cento dos tributos são sobre consumo, bens e serviços. Isso é a promoção de uma clara regressividade fiscal, que só atinge os mais pobres.

No Brasil, funciona o inverso: quem tem mais acaba pagando menos, e quem tem menos acaba pagando mais. Basta citar o exemplo que já destaquei aqui outras vezes, o Imposto de Renda, do qual hoje milhares e milhões de brasileiros estão fazendo seus cálculos. Pagamos 27,5%, incluindo, numa mesma faixa de pagamento de salários altíssimos, industriais e professores universitários. Ou seja, uma carga tributária elevadíssima. E não é só isso. Além de elevadíssima, é totalmente injusta, pois atinge a classe média, os mais pobres, os profissionais liberais, os professores universitários.

No entanto, há quatro anos, o que fizemos aqui? Isentamos o capital externo, o capital volátil, o capital motel, aquele que vem e passa aqui como nuvem, ancorado na agiotagem financeira. Pois bem, isentamos esse capital financeiro de qualquer possibilidade de taxação de Imposto de Renda. Professores, profissionais liberais, a classe média brasileira paga 27,5% de Imposto de Renda, e esse capital financeiro é, no máximo, tributado no IOF, não é tributado no Imposto de Renda, como são todos os brasileiros.

Por fim, a política de *superavit* primário, uma política econômica que tem estado em curso nos últimos 20 anos, desde o Governo do Presidente Fernando Henrique. Essa política econômica de gastos públicos compromete 3% do nosso Produto Interno Bruto, aproximadamente R$1,7 trilhão, quase 50%...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Só mais dois minutos, Sr. Presidente, para concluir.

... quase 50% do Orçamento-Geral da União, que deveria ser investimento em infraestrutura, que deveria ser investimento em estradas, que deveria ser investimento em energia, que criaria as condições para um novo crescimento industrial. Então, quase 50% do Orçamento da União deixam de ser investidos em educação, saúde e infraestrutura e vão para o pagamento dos serviços da dívida.

E, junto com isso, existe a altíssima taxa de juros que, embora declinante – e já houve uma declaração, na última reunião do Copom, por parte do Banco Central –, não baixará para menos de 9%. Ou seja, ancoraremos a taxa de juros, ainda uma das mais altas do Planeta, já que, como dogma, fica impossível reduzir, pelas declarações da autoridade monetária brasileira, mais do que 9%.

Então, Sr. Presidente, para concluir, a política econômica do Governo Dilma, de fato, tem-se demonstrado, em alguns aspectos – quero, aqui, dar este testemunho –, menos conservadora do que no governo Lula e no governo Fernando Henrique. Ou seja, quero reconhecer aqui que houve sinais que apontam maior preocupação com medidas de proteção à concorrência desleal externa, que houve medidas de combate à apreciação do real e de investimentos públicos.

Entretanto, ao mesmo tempo, parece que nossa política econômica vive uma espécie de distúrbio bipolar, porque, de um lado, tenta-se harmonizar medidas recessivas de estímulo ao crescimento...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Medidas recessivas de estímulo ao crescimento e, por outro lado, medidas para incentivar o crescimento. É um pouco, para fazer uma anedota com uma parábola, como se o motorista estivesse acelerando e freando ao mesmo tempo.

É chegado o momento de uma definição na política econômica do Governo. A continuar a constatação resumida dos fatos, ainda temos aspectos recessivos, ainda temos altas taxas de juros, ainda temos aposta em uma política cambial inadequada, ainda temos a constatação do sintoma da desindustrialização. Mais do que urgentemente, os números do PIB do último final de semana dão conta de que é necessária uma urgente mudança na política econômica nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Exª, Senador Randolfe Rodrigues, pela análise que faz, por querer ver o Brasil se desenvolver ainda mais depressa, sempre compatibilizando o desenvolvimento com a melhor distribuição da renda.

Passo a palavra, agora, ao Senador Eduardo Lopes, do Estado do Rio de Janeiro.

Tem a palavra V. Exª.

Ainda há pouco, estive com o Ministro Marcelo Crivella para falar sobre os problemas dos pescadores artesanais do litoral norte de São Paulo e quero lhe transmitir que o Ministro me recebeu, bem como os responsáveis pelo projeto de produção de vieiras, de maneira muito atenciosa.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu lhe agradeço, Sr. Presidente. Até peço desculpas, porque pensei que o senhor se dirigia a alguém que estava atrás de mim.

Estou aqui também para dar boas notícias com respeito à ação, à gestão do nosso Ministro Marcelo Crivella, que me ligou para pedir que eu fizesse um apelo aos prefeitos do Brasil, porque, desde ontem, segunda-feira, dia 19, o Ministério da Pesca e Aquicultura começou um levantamento detalhado, em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sobre o consumo de pescado nas escolas públicas. O Ministro Marcelo Crivella informou que o objetivo é reduzir os preços desses produtos, igualando-os aos do frango, para que a população possa consumir mais o pescado, o peixe, uma vez que, conforme pesquisas, conforme levantamento de dados, o consumo brasileiro de peixe é baixo: o brasileiro, em média, consome cerca de três quilos a menos do que é recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O nosso Ministro, com a pesquisa, quer levantar dados não somente de consumo, mas também de custos. Quer saber não só dos custos do pescado; quer saber se os consumidores têm geladeira para guardar os peixes, se é mais fácil para eles comprar o produto industrializado ou *in natura*. O Ministro também acrescentou que a pesquisa se destina especialmente aos nutricionistas e aos responsáveis técnicos pela alimentação escolar. Os profissionais devem acessar o *site* do FNDE ou o do Ministério da Pesca e responder o questionário, que estará disponível até o dia 30 de abril. De acordo com o Ministro, as respostas vão permitir identificar as causas do baixo consumo de peixe na merenda escolar. "Queremos saber se essas causas estão relacionadas ao preço, ao transporte, ao armazenamento do produto ou à forma de preparo."

Para Arilda Avelar, professora de uma escola pública do Distrito Federal, a adoção de pescados na alimentação é muito importante. Segundo ela, a medida fará com que a alimentação seja mais saudável nas escolas: "Na escola onde eu trabalho, uma vez por semana, as crianças comem peixe". Ela já se deparou com crianças que chegavam às escolas com muita fome por não terem um alimento de alto valor nutritivo em casa.

Maria de Jesus, diretora de uma escola da rede pública no Riacho Fundo, também no Distrito Federal, afirma que a adesão ao consumo de peixe no seu colégio é grande: "Aqui, nós temos muitas crianças carentes que, muitas vezes, não têm oportunidade de comer peixe em casa. Então, elas aproveitam bastante". Segundo Maria de Jesus, há uma nutricionista que, periodicamente, visita a escola para verificar se o cardápio enviado pela Secretaria de Ensino do Distrito Federal é cumprido. "Somos muito rigorosos com a alimentação das crianças", ressaltou ela.

O Ministro Crivella reforçou que, se essas crianças tiverem o hábito de se alimentar uma vez por semana com peixe, isso irá beneficiar todo o País, porque, ao estimular o consumo de pescados nos colégios, mais empresários vão se dedicar ao setor, estimulando a geração de empregos e aumentando a produção.

"Com tudo isso o pescado vai ficar mais barato, e as crianças vão ajudar, não só no seu próprio crescimento, mas também a popularizar o alimento", concluiu Crivella.

Então, mais uma vez, a pedido do Ministro, quero conclamar todos os prefeitos de todos os Municípios – essa pesquisa vai ser realizada em todos os Municípios brasileiros – e os responsáveis a fornecerem, o mais rapidamente possível, esses dados, essas informações para o Ministério, para que, assim, os objetivos sejam alcançados.

Em conversa também com o nosso Ministro, ele falava da importância, e até fez uma comparação que

eu achei muito interessante – estou aqui recebendo a visita do nosso amigo Deputado Federal Vitor Paulo –, ele nos falava, Deputado Vitor, do setor da pesca. Agora que ele está conhecendo alguns números. Ele disse: "Hoje, o Ministério pode ter uma estrutura pequena, como muitos dizem. Muitos chamam o Ministério da Pesca de um ministério pequeno. A estrutura do Ministério pode ser pequena, mas o setor que ele representa" – palavras do Ministro – "é um colosso. Na verdade, o setor de pesca" – ele fez outro comparativo – "é um pré-sal que o Brasil também está descobrindo, é um pré-sal que nós tínhamos e também não sabíamos que tínhamos, ou pelo menos não dávamos a importância que tem que ser dada".

Então, eu quero, nessas primeiras semanas, nos primeiros dias da gestão do nosso Ministro, parabenizá-lo porque eu o vejo motivado, inspirado para trabalhar. E tenho certeza de que esse pensamento também parte de todas as pessoas. Estive em São Paulo, na minha cidade natal, Santa André, participando de um ato do PRB. Lá, as pessoas afirmaram para mim o quanto elas estão crendo na gestão, no trabalho do Ministro Crivella. Ontem, um jornalista, até de maneira um pouco irônica, me disse, em relação às declarações iniciais do Ministro Crivella: "Eu acho que ele cometeu um erro ao afirmar que não sabia nem colocar minhoca no anzol". E eu, de pronto, respondi: "Mas ele não foi chamado para colocar minhoca no anzol. Ele foi chamado para ser gestor do Ministério da Pesca. Com certeza, como ele mesmo afirmou," – só vou repetir – "colocar minhoca no anzol certamente ele aprende rápido. Qualquer um aprende rápido".

Parabenizo a gestão do nosso querido Ministro Marcelo Crivella. E reforço: por favor, Prefeitos e responsáveis por preencher esse questionário do Ministério da Pesca, o mais rápido possível providenciem isso, para que o Ministro, também o mais rápido possível, efetive as ações que deseja para o Ministério da Pesca.

Hoje, no plenário do Senado, aprovamos a criação do Cadastro Nacional de Municípios com Áreas de Risco. Foi aprovada aqui a MP. No momento em que foi conduzida a discussão, eu não tive a oportunidade de falar. Mas quero aqui dizer, Sr. Presidente, que, conforme dispõe o projeto de lei de conversão aprovado hoje, considero relevante a criação do Cadastro Nacional de Municípios com Áreas de Risco; a obrigatoriedade para que os Municípios realizem mapas de riscos e planos de contingência e ainda a identificação prévia das áreas de risco, que devem ser protegidas, e a demarcação das áreas que serão utilizadas para instalação de infraestrutura, sistema viário, equipamentos públicos, bem como as demais medidas, iniciativas e soluções propostas, principalmente aquelas que visam a dar sustentabilidade à vida humana.

É importante destacar que estamos resguardando na lei a questão das habitações populares para as famílias pobres, que não podem comprar a casa própria com financiamento bancário, mas que merecem, por dever moral e humano de toda a sociedade brasileira, ser acolhidas em moradias dignas e seguras.

Para finalizar, alguns pontos do projeto de lei de conversão foram ajustados pelo relator da matéria, o Senador Casildo Maldaner. E acredito, assim, que podemos oferecer à sociedade brasileira não apenas uma lei nova, mas um conjunto de novos instrumentos para a prevenção e o enfrentamento aos desastres naturais nas cidades brasileiras.

Por essa razão, eu votei pela aprovação do PLV nº 4, de 2012, na certeza de que, com esse gesto, muitas vidas e sofrimentos serão poupados de hoje em diante.

E aproveito para lembrar, até com tristeza, o nosso Estado do Rio de Janeiro. Deputado Vitor Paulo, na ocasião nós fomos aos locais atingidos, tanto ao Bumba quanto à região serrana. O senhor ali comentava que presenciou cenas que certamente serão inesquecíveis, ali viu muitas pessoas mortas, uma situação terrível.

Eu creio que agora, com a aprovação desse projeto de lei de conversão, nós damos um passo importante para a prevenção, para que a situação se resolva o mais rápido possível. Porque quando se fala em desastre natural é claro que existem fatos ou fatores que estão acima da capacidade humana de se defender. Mas quanto mais nós prevenirmos, quanto mais houver ações preventivas, certamente, menores serão os riscos, menores serão os problemas.

Como finalizei aqui, Sr. Presidente, tenho certeza de que muitas vidas serão salvas, serão poupadas a partir da aprovação dessa MP.

Sr. Presidente, agradeço.

É o que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Eduardo Lopes, queria aproveitar, uma vez que V. Exª mencionou o trabalho do Ministro da Pesca, Marcelo Crivella, e dizer que, na tarde de hoje, pude acompanhar o Sr. Ricardo Wendel de Magalhães, Presidente da ECO Associação para Estudos do Ambiente, que justamente dialogou com o ministro a respeito do projeto de maricultura familiar em comunidades tradicionais da pesca, como as que existem ali, no litoral sul, bem como no litoral norte do Estado de São Paulo, em especial em Picinguaba, onde o objetivo geral do projeto é a implantação de fazendas de vieiras, ostras, mexilhões ou peixes com sistemas mecanizados de produção, garantindo que o volume produzido à comercialização seja suficiente para gerar renda e sustentabilidade às pessoas das comunidades de pesca brasileiras.

Como esse instituto está realizando uma ação, inclusive educacional, com diversos educadores artesanais e numa região que tipicamente vive da pesca, com centenas de famílias de pescadores ali; mas dada a diminuição da pesca em tempos recentes, esse projeto de maricultura torna-se especialmente significativo. Então, ele avaliou que é bastante positivo e combinou uma visita àquela comunidade de Picinguaba, possivelmente numa reunião, quem sabe, com o Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Bruno Covas, com o Prefeito de Ubatuba e ainda pescadores de toda aquela região, para dialogar a respeito de como realizar um projeto, sobretudo de natureza educacional, que possa promover um desenvolvimento sustentável com a riqueza existente no mar e, principalmente, com a pesca, com as vieiras, ostras e assim por diante.

Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco PRB – RJ) – Obrigado Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência, nos termos da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e do art. 10-A do Regimento Comum, e de acordo com as indicações recebidas da Câmara dos Deputados e dos Senhores Líderes do Senado Federal, designa os seguintes integrantes da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias	1. Vanessa Grazziotin
Antonio Carlos Valadares	2. Angela Portela
Paulo Paim	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá	1.
Ciro Nogueira	2. Sérgio Souza
Clésio Andrade	3. Benedito de Lira
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima	1.
Flexa Ribeiro	2.
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
PR	
Vicentinho Alves	1. Antonio Russo
PSD*	
Sérgio Petecão	1. Kátia Abreu

*Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
João Paulo Lima	1. Cláudio Puty
Josias Gomes	2. Leonardo Monteiro
Paulo Pimenta	3. Rubens Otoni
Waldenor Pereira	4. Vander Loubet
Zeca Dirceu	5. Vanderlei Siraque
PMDB	
Aníbal Gomes	1. Celso Maldaner
Edio Lopes	2. Joaquim Beltrão
Eliseu Padilha	3. Hugo Motta
Leandro Vilela	4.
Osmar Serraglio	5.
Mauro Lopes	6.
PSDB	
Carlos Alberto Leréia	1.
Reinaldo Azambuja	2.
Wandenkolk Gonçalves	3.
PP	
Lázaro Botelho	1. Roberto Balestra
Renato Molling	2. Toninho Pinheiro
Cida Borghetti	3. Waldir Maranhão
DEM	
Eli Correa Filho	1. Augusto Coutinho
Felipe Maia	2. Lira Maia
Professora Dorinha S. Rezende	3. Luiz Carlos Setim
PR	
João Maia	1. Giacobo
Luciano Castro	2. Jaime Martins
PSB	
Paulo Foletto	1. Sandra Rosado
Laurez Moreira	2. Antonio Balhmann
PDT	
Giovanni Queiroz	1.Félix Mendonça Júnior
Paulo Rubem Santiago	2. Marcos Rogério
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim	1. Roberto De Lucena
Paulo Wagner	2. Stepan Nercessian
PTB	
Arnon Bezerra	1. Antonio Brito
PSC	
Ratinho Junior	1. Leonardo Gadelha

PCdoB

Osmar Júnior 1.

PMN*

(Vaga cedida ao PMDB) (Vaga cedida ao PMDB)

*Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2012

Acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para estabelecer que o Estado indenizará o erro judiciário.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso LXXIX:

"Art. 5º.....

.....

LXXIX – o Estado indenizará o erro judiciário.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, tem sido freqüente a publicação de decisões judiciais equivocadas que prejudicam o direito de milhares de pessoas todos os anos. Embora a Constituição Federal de 1988 tenha avançado bastante no campo da responsabilidade civil do Estado, ainda não temos norma constitucional específica que imponha ao Estado o dever de indenizar o erro judiciário cometido pelos seus magistrados, além do restrito âmbito penal e processual penal.

Como se sabe, o inciso LXXV do art. 5º da Constituição Federal determina que o Estado indenizará o erro judiciário, caso o preso fique no cárcere além do tempo fixado em sentença. Realmente, é oportuna a alteração da Constituição Federal para afastar o velho adágio que ainda prepondera nos Tribunais, de que "o Estado não é civilmente responsável pelo atos do Poder Judiciário, senão nos casos expressamente declarados em lei" (Supremo Tribunal Federal, RDA 114/298; RT 150/363; RTJ 64/689). Isso implica, decerto, que não há norma constitucional que obrigue o Estado a indenizar o erro judiciário fora do âmbito criminal, decorrente do proferimento de decisões fora da esfera criminal incompatíveis com a situação fática descrita nos autos dos processos judiciais, ainda que não seja o caso de dolo ou fraude.

Em face disso, não é mais possível admitir que a má aplicação do Direito não dê ensejo ao dever de indenizar do Estado.

Assim, estamos propondo incluir no rol dos direito individuais na Constituição a previsão de que é dever do Estado indenizar o erro judiciário.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2012.

Senador **HUMBERTO COSTA**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para estabelecer que o Estado indenizará o erro judiciário.

FOLHA DE ASSINATURAS

SENADOR	ASSINATURA
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
RODRIGO ROLLEMBERG	[illegible]
MOZARILDO CAVALCANTI	[illegible]
VANESSA GRAZIOTIN	[illegible]
MARCELO CRIVELLA	[illegible]
EUNICIO OLIVEIRA	[illegible]
[illegible]	[illegible]
PEDRO SIMON	[illegible]
EDUARDO SUPLICY	[illegible]
BENICIO SAMPAIO	[illegible]
MARIA CARMO	[illegible]
[illegible] SOUZA	[illegible]
MOKA	[illegible]
ELENA RIBEIRO	[illegible]
ANA RITA ESGARIO	[illegible]
JORGE VIANA	[illegible]
PEDRO TAQUES	[illegible]
RANDOLFE RODRIGUES	[illegible]

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para estabelecer que o Estado indenizará o erro judiciário.

FOLHA DE ASSINATURAS

(cont.)

SENADOR	ASSINATURA
Aníbal Diniz	
Roberto Rocha	
João Durval	
Angela Portela	
Vital do Rêgo	
KÁTIA ABREU	
PINHEIRO	
JARBAS VASCONCELOS	
LINDBERGH	

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura , o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII - não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei; (Regulamento).

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII - conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por "habeas-corpus" ou "habeas-data", quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII - são gratuitas as ações de "habeas-corpus" e "habeas-data", e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania. (Regulamento)

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º - As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º - Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004) (Atos aprovados na forma deste parágrafo)

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER
Nº 192, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, ao Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2011, do Senador Armando Monteiro, que acrescenta art. 52-A à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999, para simplificar declarações exigidas de Microempreendedor Individual.

RELATOR: Senador **BENEDITO DE LIRA**

RELATOR "AD HOC": Senador **HUMBERTO COSTA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2011, de autoria do eminente Senador Armando Monteiro, acrescenta o art. 52-A à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que *institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999*, para simplificar declarações exigidas de Microempreendedor Individual.

A proposição dispensa os Microempreendedores da apresentação da Relação Anual de Empregados e da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED e consigna que tanto o abono salarial, garantido pelo art. 239 da Constituição Federal, o Seguro-Desemprego serão pagos com base nas anotações existentes em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, informações sobre recolhimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e termo de rescisão contratual.

Na sua justificativa, o autor esclarece que as microempresas e as empresas de pequeno porte sofrem com os elevados custos burocráticos da manutenção das relações de trabalho. O Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro

de 2006 – já dedicou especial atenção a esse problema, buscando simplificar os procedimentos e reduzir o número de registros que acabam, em última instância, exigindo a contratação de um contador para cumprir as exigências legais, reduzindo a disponibilidade de recursos até para o pagamento de uma remuneração melhor aos empregados.

Com a proposta, assevera o Autor, pretende-se aprofundar o processo de simplificação da legislação trabalhista em relação, especialmente, aos Microempreendedores Individuais (MEI).

Além da Comissão de Assuntos Sociais, a matéria será objeto de deliberação da Comissão de Assuntos Econômicos, cabendo àquela Comissão sua apreciação em caráter terminativo. Até a presente data não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei.

As obrigações acessórias às regras de custeio da Seguridade Social e que tem natureza previdenciária inserem-se no campo da Previdência Social. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta.

Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta, contudo, o requisito formal necessário ao seu regular processamento legislativo.

Ocorre que o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2011 deveria ter sido autuado e protocolado sobre a forma de **Projeto de Lei Complementar**, uma vez que seu objeto é a alteração da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que *institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte*.

Assim, para se evitar questionamentos futuros e questionamentos quando a forma de tramitação, quorum de deliberação e outros requisitos constitucionais, deve ser devolvido à Comissão Diretora, para reautuação como Projeto de Lei do Senado – Complementar, ou devolvido ao seu autor para as correções necessárias.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela devolução do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2011, à Mesa do Senado Federal para reautuação como Projeto de Lei Complementar.

Sala da Comissão, 14 de março de 2012.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 7ª REUNIÃO, DE 14/03/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN JAYME CAMPOS

RELATOR: Ad Hoc Humberto Costa - SEN. HUMBERTO COSTA

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT) RELATOR "AD HOC"	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM) PRESIDENTE	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino	2. Gim Argello
PR	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

(Republicação em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011.)

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

.....

PARECERES
Nºs 193 E 194, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2006, do Senador Paulo Paim, que altera a Medida Provisória nº 2.197-43, de 4 de agosto de 2001, para dispor sobre a cobertura securitária em financiamentos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

PARECER Nº 193, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **ARMANDO MONTEIRO**
RELATOR "AD HOC": Senador **JOÃO RIBEIRO**

I – RELATORIO

Vem a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 24, de 2006, de autoria do Senador PAULO PAIM, ementado em epígrafe. O objetivo do projeto é permitir que os mutuários do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) possam contratar com qualquer seguradora, sem interveniência da instituição concedente de crédito, o seguro obrigatório destinado a cobrir morte e invalidez permanente. A vigência da lei ocorrerá a partir da data de sua publicação.

Na justificação, o Senador Paulo Paim argumentou que a falta de opções faz com que o mutuário seja obrigado a contratar o seguro com a empresa seguradora ligada à Caixa Econômica Federal, arcando com custos que chegam a superar 60% da mensalidade. A Medida Provisória nº 2.197-43/01 passou a permitir que os agentes financeiros, e não os mutuários, pudessem contratar o seguro fora do SFH. A proposição pretende estender essa condição aos mutuários, de forma que eles também tenham liberdade de escolha, o que permitiria redução substancial dos prêmios cobrados.

Nesta Comissão, a relatoria do PLS foi inicialmente atribuída ao Senador Osmar Dias, que apresentou minuta de parecer concluindo pela aprovação do projeto, em 18 de abril de 2006, com três emendas. Posteriormente, o Senador solicitou reexame da matéria e apresentou nova minuta de relatório concluindo pela aprovação do projeto na forma de emenda substitutiva. A emenda substitutiva preservou o objetivo do projeto, mas acrescentou dispositivos especificando, com maior

detalhamento, que tipo de cobertura deveria ser adquirida e como os mutuários informariam ao agente financeiro sua situação de adimplência junto à instituição seguradora.

Em 7 de janeiro de 2011, o projeto foi arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal. Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 167, de 2 de março de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, a matéria voltou a tramitar; inicialmente, nesta Comissão e, posteriormente, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Concordamos com o autor da matéria quanto à necessidade de permitir que os mutuários do SFH contratem livremente o seguro habitacional. A obrigatoriedade de contratar o seguro junto à mesma instituição que financia a aquisição do imóvel constitui-se, em verdade, em uma prática de venda casada. Isso tolhe a concorrência, fazendo com que o mutuário seja muitas vezes obrigado a contratar um seguro mais caro. Um resultado clássico da literatura econômica é que, quanto mais competitivo for o mercado, menor a probabilidade de lucros excessivos e maior o nível de bem-estar social.

Adicionalmente, a vinculação do financiamento imobiliário à aquisição do seguro prejudica a transparência da transação e, consequentemente, faz com que aumente a probabilidade de o consumidor tomar uma decisão incorreta. Um banco pode confundir os mutuários, alegando oferecer taxas de juros menores, mas cobrando prêmios mais elevados para os seguros, de tal forma que o custo total do empréstimo seja igual, ou mesmo superior, ao cobrado por outros bancos.

Apesar de estarmos totalmente de acordo com a essência do conteúdo do projeto, houve importantes alterações no marco regulatório do setor que recomendam a não aprovação da matéria.

A Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.811, de 19 de novembro de 2009 – portanto, após a apresentação deste PLS, e talvez inspirada por ele –, atende satisfatoriamente o objetivo do

projeto. Resumidamente, a Resolução obriga o agente financeiro a oferecer duas apólices de seguro ao mutuário. Caso ele não concorde com nenhuma delas, poderá buscar um terceiro orçamento. O agente financeiro será obrigado a aceitar o seguro contratado pelo mutuário, desde que esteja de acordo com as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), ou, alternativamente, oferecer ao mutuário outro seguro com os mesmos custos.

No caso em tela, não vemos necessidade de elaborar lei para dispor sobre assunto já regulamentado por norma infralegal. A Resolução do CMN ainda é recente, de forma que é provável que venha a ser alterada no médio prazo com objetivo de se tornar mais efetiva. É um processo natural, em que uma norma é editada, os agentes econômicos se adaptam a ela, e, se for necessário, a norma é alterada para corrigir eventuais problemas. Essas alterações são bem mais fáceis de serem efetuadas quando feitas em resoluções do que em leis. Aprovar uma lei agora, disciplinando o mesmo assunto, irá, portanto, enrijecer desnecessariamente uma norma.

Sumarizando, concordamos plenamente com o mérito da proposta, mas como o assunto já está disciplinado por Resolução do CMN, entendemos ser desnecessário aprovar lei sobre o mesmo tema.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2006.

Sala da Comissão, 11 de outubro de 2011.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24 DE 2006
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11 / 10 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A): SEN. JOÃO RIBEIRO RELATOR "AD HOC" DA MATÉRIA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB) (1)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-SÉRGIO SOUZA (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
REDITARIO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-CLOVIS FECURY (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

(1) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Atualizada em 06/10/2011

PARECER Nº 194, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Sociais

RELATOR: Senador **CASILDO MALDANER**

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei (PLS) nº 24, de 2006, do Senador Paulo Paim, que *altera a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a cobertura securitária em financiamentos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).*

A proposição é composta de dois artigos.

O **art. 1º** altera a redação do art. 2º da Medida Provisória (MPV) nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, para dispor, que, *nos financiamentos celebrados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH será facultado ao mutuário contratar cobertura securitária em apólice diferente do Seguro Habitacional do SFH, sem a interveniência da instituição concedente do crédito, desde que a operação preveja, obrigatoriamente, no mínimo, a cobertura relativa aos riscos de morte e invalidez permanente.*

O **art. 2º** determina que a lei que resultar da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação do projeto, seu autor argumenta que, nos contratos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), é obrigatória a contratação de seguro, que *deve cobrir, no mínimo, morte e invalidez permanente, mas eventualmente também danos físicos ao imóvel e, quando for o caso, responsabilidade civil do construtor.*

Informa que, durante anos, a única opção para contratar o seguro era a empresa seguradora ligada à própria CEF, o que levou muitos mutuários a assegurar na Justiça o direito de contratar livremente uma seguradora de sua conveniência, com custos expressivamente menores para as mesmas coberturas.

Atualmente, ainda de acordo com a justificação da proposição, a Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001, estabelece, em seu art. 2º, que os agentes financeiros do SFH poderão contratar financiamentos onde a cobertura securitária dar-se-á em apólice diferente do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação.

O objetivo da proposição é facultar ao mutuário – e não apenas ao agente financeiro do SFH, como dispõe a norma vigente – a escolha da seguradora.

Não foram apresentadas emendas à proposição no prazo regimental.

O PLS nº 24, de 2006, foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que deverá sobre ele decidir em caráter terminativo.

Na CAE, foi designado inicialmente relator da matéria o Senador Osmar Dias, que apresentou relatório em que concluía pela aprovação do projeto, na forma de um substitutivo.

Redistribuída a proposição para o Senador Armando Monteiro, este apresentou relatório, adotado como parecer da CAE, concluindo pela rejeição da matéria.

Conforme o parecer da CAE, a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.811, de 19 de novembro de 2009, editada após a apresentação da proposição, atende satisfatoriamente o objetivo do projeto, não havendo necessidade de tratamento da matéria em lei.

A Resolução obriga o agente financeiro a oferecer duas apólices de seguro ao mutuário. Caso ele não concorde com nenhuma delas, poderá buscar um terceiro orçamento. O agente financeiro será obrigado a aceitar o seguro contratado pelo mutuário, desde que esteja de acordo com as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), ou, alternativamente, oferecer ao mutuário outro seguro com os mesmos custos.

II – ANÁLISE

A proposição trata de seguro, matéria inserida na competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, inciso VII, da Constituição. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e a iniciativa parlamentar é legítima, nos termos dos arts. 48 e 61 da Carta Magna.

Após a apresentação do projeto, houve várias modificações no art. 2º da MPV nº 2.197-43, de 2001, e, por fim, sua revogação pelo inciso II do art. 13 da Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011.

A matéria objeto da proposição é atualmente regulada pelo art. 79 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que *dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências*, o qual também foi alterado pela Lei nº 12.424, de 2011, vigendo com a seguinte redação:

> **Art. 79.** Os agentes financeiros do SFH somente poderão conceder financiamentos habitacionais com cobertura securitária que preveja, no mínimo, cobertura aos riscos de morte e invalidez permanente do mutuário e de danos físicos ao imóvel.
>
> § 1º Para o cumprimento do disposto no *caput*, os agentes financeiros, respeitada a livre escolha do mutuário, deverão:
>
> I – disponibilizar, na qualidade de estipulante e beneficiário, quantidade mínima de apólices emitidas por entes seguradores diversos, que observem a exigência estabelecida no *caput*;
>
> II – aceitar apólices individuais apresentadas pelos pretendentes ao financiamento, desde que a cobertura securitária prevista observe a exigência mínima estabelecida no *caput* e o ente segurador cumpra as condições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, para apólices direcionadas a operações da espécie.
>
> § 2º Sem prejuízo da regulamentação do seguro habitacional pelo CNSP, o Conselho Monetário Nacional estabelecerá as condições necessárias à implementação do disposto no § 1º deste artigo, no que se refere às obrigações dos agentes financeiros.
>
> ----------

Como destaca o parecer da CAE, está em vigor a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.811, de 19 de novembro de 2009, que obriga o agente financeiro a oferecer duas apólices de seguro ao mutuário, que, querendo, ainda poderá buscar um terceiro orçamento.

Portanto, as normas legais e infralegais em vigor têm o mesmo sentido da proposição.

Nos termos do inciso II do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Presidente, de ofício ou mediante consulta de qualquer Senador, declarará prejudicada matéria dependente de deliberação do Senado em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação.

É essa a situação da proposição sob análise, cujo conteúdo já está incorporado no art. 79 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que, obviamente, para passar a integrar o ordenamento jurídico, passou pelo crivo do Senado Federal.

III – VOTO

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2006.

Sala da Comissão, 14 de março de 2012.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, de 2006

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 7ª REUNIÃO, DE 14/03/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

RELATOR: Senador Casildo Maldaner

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) Relator	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino	2. Gim Argello
PR	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS- LISTA DE VOTAÇÃO- DE ACORDO COM O PARECER, PELA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DO PLS Nº 24 DE 2006

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)			X		1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)	X			
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)					1- VITAL DO RÊGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB) Relator	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
LAURO ANTONIO (PR)	X				6- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
ANA AMELIA (PP)	X				7- BENEDITO DE LIRA (PP)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)	X				3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	Presidente				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1- ARMANDO MONTEIRO				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					2- GIM ARGELLO				
PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VICENTINHO ALVES					1- CLÉSIO ANDRADE (S/ PARTIDO)				

TOTAL: 11 SIM: 9 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 14/03/2012.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 06/03/2012

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 34/2012 _ PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 14 de março de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2006, que *altera a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a cobertura securitária em financiamentos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH)*, de autoria do Senador Paulo Paim.

Respeitosamente,

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **OSMAR DIAS**

I – RELATÓRIO

Chega à análise desta Comissão, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 24, de 2006, de autoria do Senador PAULO PAIM, que *altera a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a cobertura securitária em financiamentos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).*

No art. 1º, é dada nova redação para o art. 2º da Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001, que *dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação (SFH)*, para permitir que mutuários possam contratar em qualquer seguradora o seguro obrigatório previsto nos contratos de financiamento habitacional realizados em no âmbito do SFH, desde que o seguro cubra, no mínimo, os riscos de morte e de invalidez permanente. A mudança em relação à norma em vigor consiste no fato de, atualmente, a liberdade de escolha da seguradora ser conferida somente ao agente financeiro, e não ao mutuário.

O art. 2º estatui a cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A matéria será ainda encaminhada para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão terminativa, quando deverão ser analisados seus aspectos constitucionais, jurídicos e regimentais. A análise na Comissão de Assuntos Econômicos deverá, portanto, se concentrar nos aspectos de mérito.

Deve-se, entretanto, destacar que o projeto atende aos requisitos constitucionais no que diz respeito à competência legislativa da União (incisos I e VII do art. 22 da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congresso Nacional (*caput* e inciso XIII do art. 48 da CF); e à iniciativa (art. 61, *caput*, da CF). Por fim, o assunto sob deliberação é pertinente a esta Comissão, conforme dispõe o inciso III do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em relação ao mérito, a proposta não poderia ser mais oportuna. Atualmente, a vinculação da compra do seguro junto à mesma instituição que oferece o crédito imobiliário cria um estímulo para os agentes financeiros venderem o seguro a um preço acima daquele que prevaleceria em um ambiente de maior competição. Além de inflar artificialmente os preços, as regras atuais facilitam a prática de propaganda enganosa e diminuem a transparência da transação: um banco pode confundir os mutuários alegando oferecer as mais baixas taxas de juros do mercado, enquanto aumenta o prêmio de seus seguros.

Consistentemente com o intuito de aumentar a transparência das transações e estimular a concorrência, a Lei nº 8.078, de 1990, conhecida como Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 39, I, proíbe a venda casada, por considerá-la prática abusiva.

Há, entretanto, três aspectos deste PLS que podem ser aprimorados. O primeiro refere-se à técnica legislativa, e os dois seguintes, ao mérito. Em relação à técnica legislativa, apresento emenda colocando entre aspas a nova redação oferecida para o art. 2º e acrescentando o termo "(N.R.)", para deixar claro que houve nova redação.

A segunda emenda tem por objetivo tornar obrigatória a cobertura para danos físicos ao imóvel. Essa cobertura é importante para garantir ao agente financeiro o valor do imóvel em caso de destruição do mesmo. Atualmente, como é o agente financeiro quem escolhe a seguradora, ele pode exigir essa cobertura. Quando o poder de decisão for transferido para o mutuário, é possível que ele não tenha interesse em contratar seguro contra danos ao imóvel. Também com o intuito de reduzir os riscos de crédito da operação, a emenda obriga que o valor da cobertura seja, no mínimo, igual ao valor do saldo devedor do financiamento. Como o saldo devedor é atualizado mensalmente, para evitar renovações mensais do seguro, o valor da cobertura deverá ser revisto anualmente, na data do aniversário do contrato.

A outra alteração que deve ser feita ao projeto, para torná-lo mais efetivo, é permitir que, a qualquer momento durante a vigência do contrato, o mutuário possa trocar de empresa seguradora. Essa previsão é importante por dois motivos: em primeiro lugar, porque, ao longo do tempo, a empresa que segurou o imóvel pode se tornar mais cara que as concorrentes; em segundo lugar, porque os agentes financeiros podem querer condicionar a concessão do crédito à aquisição do seguro, prática que, apesar de ilegal, pode ser de difícil comprovação na Justiça.

III – VOTO

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do PLS nº 24, de 2006, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº 1 – CAE

Coloque-se entre aspas a nova redação proposta pelo art. 1º do PLS nº 24, de 2006, para o art. 2º da Medida-Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, acrescentada da expressão "(N.R.)" ao seu final.

EMENDA Nº 2 – CAE

Substitua-se a expressão "a cobertura relativa aos riscos de morte e invalidez permanente" por "a cobertura relativa aos riscos de morte, de invalidez permanente e de danos ao imóvel, assegurando valores nunca inferiores ao do saldo devedor do financiamento observado na data de aniversário do contrato" na redação proposta pelo art. 1º do PLS nº 24, de 2006, para o art. 2º da Medida-Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001.

EMENDA Nº 3 – CAE

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 2º da Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, nos termos da redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2006:

> *Parágrafo único*. O mutuário poderá trocar anualmente de seguradora, por quantas vezes quiser durante a vigência do contrato de financiamento habitacional, desde que atenda aos requisitos mínimos previstos no *caput*.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **OSMAR DIAS**

I – RELATÓRIO

Chega à análise desta Comissão, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 24, de 2006, de autoria do Senador PAULO PAIM, que *altera a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a cobertura securitária em financiamentos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).*

No art. 1º, é dada nova redação para o art. 2º da Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001, que *dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação (SFH)*, para permitir que mutuários possam contratar em qualquer seguradora o seguro obrigatório previsto nos contratos de financiamento habitacional realizados no âmbito do SFH, desde que o seguro cubra, no mínimo, os riscos de morte e de invalidez permanente. A mudança em relação à norma em vigor consiste no fato de, atualmente, a liberdade de escolha da seguradora ser conferida somente ao agente financeiro, e não ao mutuário.

O art. 2º estatui a cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A matéria será ainda encaminhada para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão terminativa, quando deverão ser analisados seus aspectos constitucionais, jurídicos e regimentais. A análise na Comissão de Assuntos Econômicos deverá, portanto, se concentrar nos aspectos de mérito.

Deve-se, entretanto, destacar que o projeto atende aos requisitos constitucionais no que diz respeito à competência legislativa da União (incisos I e VII do art. 22 da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congresso Nacional (*caput* e inciso XIII do art. 48 da CF); e à iniciativa (art. 61, *caput*, da CF). Por fim, o assunto sob deliberação é pertinente a esta Comissão, conforme dispõe o inciso III do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em relação ao mérito, a proposta não poderia ser mais oportuna. Atualmente, a vinculação da compra do seguro junto à mesma instituição que oferece o crédito imobiliário cria um estímulo para os agentes financeiros venderem o seguro a um preço acima daquele que prevaleceria em um ambiente de maior competição. Além de inflar artificialmente os preços, as regras atuais facilitam a prática de propaganda enganosa e diminuem a transparência da transação: um banco pode confundir os mutuários alegando oferecer as mais baixas taxas de juros do mercado, enquanto aumenta o prêmio de seus seguros.

Consistentemente com o intuito de aumentar a transparência das transações e estimular a concorrência, a Lei nº 8.078, de 1990, conhecida como Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 39, I, proíbe a venda casada, por considerá-la prática abusiva.

Há, entretanto, alguns aspectos deste PLS que podem ser aprimorados. O primeiro refere-se à previsão de cobertura contra danos físicos ao imóvel. Nos contratos em que o imóvel financiado é a principal garantia dada ao agente financeiro, a cobertura contra danos físicos é importante para assegurar ao credor o ressarcimento do saldo devedor em caso de destruição do imóvel financiado. Atualmente, como é o agente financeiro quem escolhe a seguradora, ele pode exigir essa cobertura. Quando o poder de decisão for transferido para o mutuário, é possível que ele não tenha interesse em contratar seguro contra danos ao imóvel. Também com o intuito de reduzir os riscos de crédito da operação, introduzi dispositivo que obriga cobertura equivalente ao valor do saldo devedor ou do imóvel, o que for menor. Isso porque, independentemente do valor do imóvel, o que interessa para o agente financeiro é ter o saldo devedor recuperado. Entretanto, em alguns contratos, o reajuste da prestação não acompanhou a evolução do saldo devedor, de forma que a dívida chega a ser maior do que o valor do imóvel. Nesse caso, não há como obrigar uma empresa seguradora a oferecer cobertura superior ao valor do imóvel.

Para garantir maior segurança aos mutuários e ao agente financeiro, acrescentei parágrafo estabelecendo que a empresa seguradora deverá ter autorização para operar no mercado de seguros de vida e de danos físicos ao imóvel. Também foi importante estabelecer que o beneficiário do seguro deve ser o agente financeiro.

Outra alteração introduzida foi obrigar o mutuário a informar ao agente financeiro sobre sua situação de adimplência junto à companhia seguradora. Nos contratos atuais, o mais comum é o mutuário pagar o prêmio do seguro junto com a prestação, de forma que o agente financeiro tem total controle sobre sua situação de adimplência. Com as modificações propostas, é importante que o agente financeiro saiba se o imóvel que financiou está segurado ou não. Contudo, tomei o cuidado de proteger o mutuário, obrigando os agentes financeiros a tornarem o fluxo de informações o menos custoso e incômodo possível.

Com o objetivo de evitar que o imóvel fique sem nenhum tipo de cobertura em caso de falência da empresa seguradora, acrescentei dispositivo autorizando o agente financeiro a contratar novo seguro para o imóvel nessa situação.

Para tornar o projeto mais efetivo, é importante permitir que o mutuário possa trocar de empresa seguradora a qualquer momento durante a vigência do contrato. Essa previsão deve ser feita por dois motivos: em primeiro lugar, porque, ao longo do tempo, a empresa que segurou o imóvel pode se tornar mais cara que as concorrentes; em segundo lugar, porque os agentes financeiros podem querer condicionar a concessão do crédito à aquisição do seguro, prática que, apesar de ilegal, pode ser de difícil comprovação na Justiça.

Por fim, por entender que a aprovação desta Lei deverá trazer alterações significativas no mercado de financiamento imobiliário e nas empresas seguradoras, julguei prudente estabelecer sua vigência somente após decorrido um ano da data de publicação.

III – VOTO

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do PLS nº 24, de 2006, nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24 (SUBSTITUTIVO), DE 2006

Altera a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a cobertura securitária em financiamentos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 2.187-43, de 24 de agosto de 2001, a seguinte redação:

"**Art. 2º** Nos financiamentos celebrados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), será facultado ao mutuário contratar livremente a companhia seguradora.

§ 1º O seguro deve, obrigatoriamente, prever cobertura relativa aos riscos de morte e de invalidez permanente, com valor de cobertura igual ao do saldo devedor do financiamento.

§ 2º A critério do agente financeiro, o mutuário pode ser obrigado a contratar cobertura por danos físicos ao imóvel, com valor de cobertura igual ao menor dos seguintes valores:

a) valor do imóvel financiado;

b) valor do saldo devedor.

§ 3º A companhia seguradora deverá ter autorização para operar nos mercados de seguros que oferecem cobertura relativa aos riscos descritos nos §§ 1º e 2º.

§ 4º Os seguros previstos nos §§ 1º e 2º deverão ter o agente financeiro como beneficiário prioritário em caso de indenização.

§ 5º O mutuário, caso opte por contratar empresa seguradora diferente da sugerida pelo agente financeiro, deverá comprovar ao agente financeiro a contratação de seguro nos termos previstos nesta Lei, bem como sua situação de adimplência em relação ao pagamento dos prêmios do seguro.

§ 6º O agente financeiro deve colocar à disposição do mutuário todos os meios necessários para que ele faça as comprovações de que trata o §5º de forma conveniente, prática e pouco onerosa, incluindo a utilização de meios eletrônicos.

§ 7º Se for necessária a ida do mutuário à agência do agente financeiro para realizar as comprovações de que trata o §5º, o tempo gasto dentro da agência não poderá ser superior a vinte minutos.

§ 8º Em caso de falência da empresa seguradora escolhida pelo mutuário, fica o agente financeiro autorizado a contratar novo seguro para as coberturas previstas nos §§ 1º e 2º, não podendo ser o prêmio superior ao cobrado pelo mercado.

§ 9º O mutuário poderá trocar anualmente de seguradora, por quantas vezes quiser durante a vigência do contrato de financiamento habitacional, desde que atenda aos requisitos mínimos previstos nesta Lei. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor um ano após a sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 24, de 2006, de autoria do Senador PAULO PAIM, ementado em epígrafe. O objetivo do projeto é permitir que os mutuários do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) possam contratar com qualquer seguradora, sem interveniência da instituição concedente de crédito, o seguro obrigatório destinado a cobrir morte e invalidez permanente. A vigência da lei ocorrerá a partir da data de sua publicação.

Na justificação, o Senador Paulo Paim argumentou que a falta de opções faz com que o mutuário seja obrigado a contratar o seguro com a empresa seguradora ligada à Caixa Econômica Federal, arcando com custos que chegam a superar 60% da mensalidade. A Medida Provisória nº 2.197-43/01 passou a permitir que os agentes financeiros, e não os mutuários, pudessem contratar o seguro fora do SFH. A proposição pretende estender essa condição aos mutuários, de forma que eles também tenham liberdade de escolha, o que permitiria redução substancial dos prêmios cobrados.

Nesta Comissão, a relatoria do PLS foi inicialmente atribuída ao Senador Osmar Dias, que apresentou minuta de parecer concluindo pela aprovação do projeto, em 18 de abril de 2006, com três emendas. Posteriormente, o Senador solicitou reexame da matéria e apresentou nova

minuta de relatório concluindo pela aprovação do projeto na forma de emenda substitutiva. A emenda substitutiva preservou o objetivo do projeto, mas acrescentou dispositivos especificando, com maior detalhamento, que tipo de cobertura deveria ser adquirida e como os mutuários informariam ao agente financeiro sua situação de adimplência junto à instituição seguradora.

Em 7 de janeiro de 2011, o projeto foi arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal. Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 167, de 2 de março de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, a matéria voltou a tramitar; inicialmente, nesta Comissão e, posteriormente, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Concordamos com o autor da matéria quanto à necessidade de permitir que os mutuários do SFH contratem livremente o seguro habitacional. A obrigatoriedade de contratar o seguro junto à mesma instituição que financia a aquisição do imóvel constitui-se, em verdade, em uma prática de venda casada. Isso tolhe a concorrência, fazendo com que o mutuário seja muitas vezes obrigado a contratar um seguro mais caro. Um resultado clássico da literatura econômica é que, quanto mais competitivo for o mercado, menor a probabilidade de lucros excessivos e maior o nível de bem-estar social.

Adicionalmente, a vinculação do financiamento imobiliário à aquisição do seguro prejudica a transparência da transação e, consequentemente, faz com que aumente a probabilidade de o consumidor tomar uma decisão incorreta. Um banco pode confundir os mutuários, alegando oferecer taxas de juros menores, mas cobrando prêmios mais elevados para os seguros, de tal forma que o custo total do empréstimo seja igual, ou mesmo superior, ao cobrado por outros bancos.

Apesar de estarmos totalmente de acordo com a essência do conteúdo do projeto, houve importantes alterações no marco regulatório do setor que recomendam a não aprovação da matéria.

A Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.811, de 19 de novembro de 2009 – portanto, após a apresentação deste PLS, e talvez inspirada por ele –, atende satisfatoriamente o objetivo do

projeto. Resumidamente, a Resolução obriga o agente financeiro a oferecer duas apólices de seguro ao mutuário. Caso ele não concorde com nenhuma delas, poderá buscar um terceiro orçamento. O agente financeiro será obrigado a aceitar o seguro contratado pelo mutuário, desde que esteja de acordo com as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), ou, alternativamente, oferecer ao mutuário outro seguro com os mesmos custos.

No caso em tela, não vemos necessidade de elaborar lei para dispor sobre assunto já regulamentado por norma infralegal. A Resolução do CMN ainda é recente, de forma que é provável que venha a ser alterada no médio prazo com objetivo de se tornar mais efetiva. É um processo natural, em que uma norma é editada, os agentes econômicos se adaptam a ela, e, se for necessário, a norma é alterada para corrigir eventuais problemas. Essas alterações são bem mais fáceis de serem efetuadas quando feitas em resoluções do que em leis. Aprovar uma lei agora, disciplinando o mesmo assunto, irá, portanto, enrijecer desnecessariamente uma norma.

Sumarizando, concordamos plenamente com o mérito da proposta, mas como o assunto já está disciplinado por Resolução do CMN, entendemos ser desnecessário aprovar lei sobre o mesmo tema.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2006.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECERES
Nºs 195 E 196, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2011, da Senadora Ana Amélia, que altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética.

PARECER Nº 195, DE 2012
(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

RELATOR: Senador **ANÍBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, que propõe alterar a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para direcionar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética prioritariamente em iniciativas da indústria nacional. Esses recursos são recolhidos de empresas concessionárias do setor de energia elétrica para investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e em eficiência energética.

Segundo a autora, enquanto os recursos para as atividades de P&D são destinados exclusivamente a instituições nacionais, não há dispositivo análogo no que tange a eficiência energética. Essa situação configura um desperdício de oportunidade para estimular a indústria nacional, razão pela qual propõe que se crie um dispositivo que priorize a indústria brasileira nos investimentos em eficiência energética.

O PLS foi encaminhado para esta CCT e, após análise, seguirá para a Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa. Não foram oferecidas emendas ao Projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Cabe à CCT analisar proposições que tratem de desenvolvimento científico e tecnológico, e inovação tecnológica, entre outros temas. O Projeto sob análise enquadra-se nas competências desta Comissão, pois propõe alterar a política industrial brasileira para estimular a inovação tecnológica nas indústrias locais.

Trata-se de uma proposição que, se aprovada, em muito contribuirá para aperfeiçoar essa política. A Senadora Ana Amélia vislumbrou uma real oportunidade de estimular a inovação na indústria brasileira, e, por conseqüência, preservar empregos e gerar renda no País.

O processo de globalização tem induzido os países, inclusive o Brasil, a reduzirem barreiras ao livre trânsito de produtos entre nações. Entretanto, algumas políticas de proteção e priorização da indústria nacional precisam ser mantidas, sob pena de exportarmos empregos e entrarmos num processo de desindustrialização.

Todos esses aspectos reforçam o caráter meritório da proposição sob análise, razão pela qual propugnamos sua aprovação

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 430, de 2011.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2012.

SENADORA ÂNGELA PORTELA, Presidente EVENTUAL

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 430/2011 NA REUNIÃO DE 08 FEV 2012
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: EVENTUAL SRª ÂNGELA PORTELA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ RELATOR	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	5. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	3. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PR	
ALFREDO NASCIMENTO	1. JOÃO RIBEIRO
PSOL	
VAGO	1.VAGO

PARECER Nº 196, DE 2012
(Da Comissão de Serviços de Infraestrutura)

RELATOR: Senador **FRANCISCO DORNELLES**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise e deliberação em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, que propõe alterar a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para conferir prioridade a iniciativas da indústria nacional na aplicação dos recursos destinados por empresas permissionárias e concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica a programas de eficiência energética.

O art. 1º da Lei nº 9.991, de 2000, determina que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica apliquem, anualmente, pelo menos 0,5% da sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética no uso final. Após 2015, o percentual cairá para 0,25%. No entanto, as empresas que comercializarem até mil gigawatts por ano poderão ficar sujeitas a um percentual mais elevado, de até 0,5%.

Na justificação do projeto, a autora menciona que a Lei nº 9.991, de 2000, prevê que os recursos vinculados às atividades de pesquisa e desenvolvimento sejam destinados exclusivamente a instituições nacionais, reconhecidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mas que não há dispositivo equivalente com relação aos programas de eficiência energética. Ainda segundo a Senadora, reparar essa omissão proporcionará um estímulo à indústria nacional.

O propósito do PLS nº 430, de 2011, é garantir que os projetos de iniciativa da indústria nacional recebam prioridade na concessão de financiamentos com os recursos da Lei nº 9.991, de 2000. Pretende-se, assim, incentivar a inovação na indústria nacional, com consequências benéficas sobre a criação de empregos, a geração de renda e a incorporação de tecnologias.

O PLS recebeu parecer favorável na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

A competência da União para legislar sobre energia está prevista no inciso IV do art. 22 da Constituição Federal. Além desse dispositivo, o § 2º do art. 218 da Carta Magna estabelece como objetivo precípuo da pesquisa tecnológica a solução dos problemas brasileiros e o desenvolvimento do sistema produtivo nacional. O conteúdo do projeto está em sintonia com as competências previstas na Constituição e com o princípio de que a pesquisa deve ser uma ferramenta de apoio à indústria brasileira.

Ainda do ponto de vista constitucional, cabe ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da Lei Maior, dispor sobre todas as matérias de competência da União.

Não há vício de injuridicidade na proposição, que apenas estende para e a técnica legislativa está adequada. A iniciativa não viola as hipóteses de reserva ao Poder Executivo, listadas no art. 84 da Constituição.

A abertura comercial tem resultado em benefícios expressivos à economia brasileira. A redução das barreiras ao comércio entre nações gera um saudável intercâmbio de produtos e de tecnologias, além de intensificar a concorrência para o fornecimento de bens e serviços, o que é inegavelmente vantajoso para o consumidor. Entretanto, a priorização da indústria nacional, em certas circunstâncias, pode estar em sintonia com os interesses do País, especialmente se proporcionar incentivos à inovação tecnológica e à absorção de tecnologias existentes.

Apesar de não caminhar na direção da abertura comercial, o PLS nº 430, de 2011, tem o mérito de estimular a indústria nacional em uma área especialmente sensível, que é a inovação tecnológica, razão pela qual recomendamos sua aprovação.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 430, de 2011.

Sala da Comissão, 15 de março de 2012.

, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 430, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 15/03/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____ SENADOR FRANCISCO DORNELLES

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Ir[illegible]o Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antonio (PR)
Francisco Dornelles (PP) RELATOR	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lucia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PR	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
PSOL	
VAGO	1. VAGO

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Matéria: **Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2011.**

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PC do B / PRB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PC do B / PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
LINDBERGH FARIAS					1 – HUMBERTO COSTA				
DELCÍDIO AMARAL	X				2 – JOSÉ PIMENTEL				
JORGE VIANA					3 – WELLINGTON DIAS	X			
WALTER PINHEIRO					4 – EDUARDO LOPES	X			
ACIR GURGACZ	X				5 – PEDRO TAQUES	X			
JOÃO CAPIBERIBE					6 – RODRIGO ROLLEMBERG				
INÁCIO ARRUDA					7 – VANESSA GRAZZIOTIN	X			
(PMDB / PP / PSC / PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**(PMDB / PP / PSC / PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP					1 – ROMERO JUCÁ				
WALDEMIR MOKA					2 – SÉRGIO SOUZA				
LOBÃO FILHO	X				3 – ROBERTO REQUIÃO				
VITAL DO RÊGO					4 – JOÃO ALBERTO SOUZA (Licenciado)				
RICARDO FERRAÇO					5 – VAGO				
EDUARDO BRAGA					6 – CASILDO MALDANER				
CIRO NOGUEIRA					7 – LAURO ANTÔNIO				
FRANCISCO DORNELLES (Relator)	X				8 – IVO CASSOL	X			
PSDB/DEM	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**PSDB/DEM**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO	X				1 – AÉCIO NEVES				
LÚCIA VÂNIA					2 – ALOYSIO NUNES FERREIRA				
CYRO MIRANDA	X				3 – ÁLVARO DIAS				
DEMÓSTENES TORRES					1 - JAYME CAMPOS	X			
PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR					1 – ARMANDO MONTEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI					2 – JOÃO VICENTE CLAUDINO				
PR	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**PR**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI	X				1 – VICENTINHO ALVES (Autor)				
PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**

TOTAL: 14 **Sim:** 13 **Não:** 0 **Abstenção:** 0 **Autor:** 0 **Presidente:** 1

Sala das Reuniões, em 15 / 03 / 2012.

Senador **Presidente**

Senadora Lúcia Vânia
Presidente
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.

.....

§ 2º - A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

.....

Ofício nº 028 /2012-CI *Brasília, 15 de março de 2012.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão ***aprovou****, em* ***Decisão Terminativa****, na reunião realizada no dia 15 de março do ano em curso, o* ***Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2011****, que "Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética.", de autoria da* ***Senadora Ana Amélia.***

Respeitosamente,

Senadora Lúcia Vânia
Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 192, de 2012**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2011**, do Senador Armando Monteiro, que *acrescenta art. 52-A à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999, para simplificar declarações exigidas de Microempreendedor Individual*.

Ao apreciar a matéria, a Comissão de Assuntos Sociais concluiu tratar-se de matéria sujeita a lei complementar.

Por essa razão, a Presidência determina a reautuação da matéria como projeto de lei complementar, a republicação dos avulsos, e a retificação do despacho aposto, retirando-se o caráter terminativo inicialmente atribuído.

A matéria volta à Comissão de Assuntos Sociais, seguindo posteriormente à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 34, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a deliberação pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2006.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 34/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 14 de março de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2006, que altera a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a cobertura securitária em financiamentos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), de autoria do Senador Paulo Paim.

Respeitosamente, - Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao **Ofício nº 34, de 2012**, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 28, de 2012**, da Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 28/2012-CI

Brasília, 15 de março de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em Decisão Terminativa, na reunião realizada no dia 15 de março do ano em curso, o Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2011, que "Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética." De autoria da Senadora Ana Amélia.

Respeitosamente, – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao **Ofício nº 28, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2011, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 172, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 232 e 726, de 2011, de autoria, respectivamente, do Senador Paulo Paim e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 16 de março de 2012. – Senador **Roberto Requião**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 59, DE 2012
(Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966, e 8.443, de 16 de julho de 1992, para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE serão entregues, a partir do exercício financeiro de 2015, da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento) proporcionalmente à extensão territorial de cada entidade participante em relação ao território do País;

II – 15% (quinze por cento) proporcionalmente ao produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados realizada pela União no território de cada entidade participante em relação ao produto total da arrecadação desses impostos;

III – 20% (vinte por cento) proporcionalmente à participação da população de cada entidade participante na população total do País;

IV – 60% (sessenta por cento) proporcionalmente à participação do inverso do produto interno bruto por habitante de cada entidade participante no somatório de todos os inversos.

§ 1º A participação de cada Estado e do Distrito Federal no percentual a que se refere o inciso II será igual à média aritmética de seus respectivos percentuais de participação na arrecadação nacional dos impostos especificados nesse inciso, apurada nos cinco exercícios financeiros anteriores àquele em que for realizado o cálculo.

§ 2º A nenhuma entidade participante poderá ser entregue parcela superior a 15% (quinze por cento) do montante distribuído na forma do inciso II do *caput*, com os eventuais excedentes sendo partilhados entre os demais participantes conforme o disposto no inciso IV do *caput*.

§ 3º A nenhuma entidade participante será entregue parcela inferior a 2% (dois por cento) e superior a 8% (oito por cento) do montante distribuído na forma do inciso III do *caput*, com os eventuais excedentes sendo partilhados entre os demais participantes conforme o disposto no inciso IV do *caput*.

§ 4º As cotas-partes serão revistas anualmente com base nas informações produzidas por entidades competentes da União e disponíveis por ocasião de cada revisão." (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

"Art. 2º-A A entrega dos recursos do FPE obedecerá, nos exercícios financeiros de 2013 e 2014, a mesma distribuição entre as entidades participantes aplicada no exercício financeiro de 2012."

Art. 3º O art. 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 92. O Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A., conforme os prazos a seguir especificados, os coeficientes individuais de participação nos fundos previstos no art. 159, inciso I, alíneas a, b e d, da Constituição que prevalecerão no exercício subseqüente:

I – até o último dia útil do mês de março de cada exercício financeiro, para cada Estado e para o Distrito Federal;

II – até o último dia útil de cada exercício financeiro, para cada Município.

Parágrafo único. Far-se-á nova comunicação sempre que houver, transcorrido o prazo fixado na alínea I do caput, a criação de novo Estado, a ser implantado no exercício subseqüente." (NR)

Art. 4º O art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102. Entidades competentes da União farão publicar no Diário Oficial da União as informações mais recentes disponíveis sobre superfícies, populações, produtos internos brutos e arrecadações de impostos sobre rendas e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, requeridas pelos fins previstos no inciso VI do art. 1° desta Lei, conforme os seguintes prazos:

I – até o dia 31 de dezembro de cada exercício, para os Estados e o Distrito Federal;

II – até o dia 31 de agosto de cada exercício, para os Municípios.

§ 1º Os interessados poderão apresentar, dentro do prazo de vinte dias da publicação, reclamações fundamentadas às entidades referidas no *caput*, que decidirão conclusivamente.

§ 2º As entidades referidas no *caput* encaminharão ao Tribunal de Contas da União as informações requeridas no *caput* deste artigo conforme os seguintes prazos:

I – até o dia 31 de janeiro de cada ano, as informações referentes aos Estados e ao Distrito Federal;

II – até o dia 31 de outubro de cada ano, as informações referentes aos Municípios.

§ 3º Far-se-ão nova publicação e novo encaminhamento sempre que houver, após a data referida na alínea I do *caput*, a criação de novo Estado, a ser implantado no exercício subseqüente, mantendo-se os prazos para a apresentação de reclamações fundamentadas e para a tomada de decisão conclusiva a esse respeito." (NR)

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Justificação

Este projeto de lei de complementar tem por objetivo propor critérios técnicos e fórmula para o cálculo dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE).

A sistemática de distribuição vigente, estabelecida na Lei Complementar nº 62, de 1989, foi objeto de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal, que decidiu pela inconstitucionalidade da fixação de coeficientes de participações nos termos vigentes no art. 2º da referida norma. O prazo de saneamento, conforme estabelecido por essa egrégia Corte, vence em 31 de dezembro do corrente ano. É imperioso, portanto, que o Congresso Nacional aprove, até o final de 2012, projeto de lei complementar que estabeleça novos critérios de rateio do FPE, com a finalidade de promover o equilíbrio federativo preconizado no inciso II do art. 161 da Constituição.

A fórmula para o rateio do FPE oferecida nesta proposição visa à consecução de três objetivos distintos: participação dos Estados e do Distrito Federal na arrecadação; distribuição proporcional à população e à superfície; e redistribuição de renda por meio da aplicação do critério do inverso do PIB por habitante.

Para atingir o objetivo da participação, propõe-se que, do montante do FPE, 15% sejam destinados aos Estados e ao Distrito Federal segundo as proporções da arrecadação nacional do IR e do IPI realizada em cada um de seus territórios. Assim, essa parte dos referidos impostos retornará às entidades participantes em que esses tributos foram arrecadados. A cota individual fica limitada a no máximo 15% do que for entregue de acordo com esse critério, sendo o eventual excesso redistribuído segundo o inverso do PIB *per capita*.

A consecução do objetivo da distribuição, a seu turno, fica assegurada pela consideração da superfície e da população (parâmetros considerados na fórmula original do Código Tributário Nacional), na proporção de 5% e 20%, respectivamente. No caso da população, é proposto um piso de 2% e um teto de 8%, sendo que o eventual excesso, mais uma vez, será redistribuído pelo critério do inverso do PIB por habitante.

Para atender ao principal objetivo do FPE, a redistribuição de recursos, este projeto prevê que ao menos 60% dos recursos sejam entregues de forma inversamente proporcional ao PIB por habitante. Na prática, tal peso será maior, porque certamente haverá excesso na apuração dos critérios de rateio segundo a arrecadação e a população, uma vez que o projeto impõe tetos de participação individual.

Note-se que, segundo o critério dominante neste projeto de lei, quanto menos desenvolvida for a entidade participante, mais receberá de FPE em termos relativos. Trata-se de redistribuir recursos das entidades participantes que mais arrecadam e mais populosas para aquelas mais pobres e menos populosas. A sistemática aqui proposta contribuirá para desconcentrar regionalmente a receita pública.

Outras normas do projeto são propostas para tornar mais regular e transparente o processo de cálculo das cotas-partes.

Em particular, ressalte-se que os coeficientes apurados em março de cada exercício – tendo como base as informações mais atualizadas, produzidas pelos órgãos competentes do Poder Executivo, sobre superfícies; populações; produtos internos brutos por habitante; e arrecadações dos impostos sobre renda e sobre produtos industrializados referentes aos anos imediatamente anteriores – entrarão em vigor apenas no exercício financeiro subseqüente àquele do cálculo. Tome-se, por exemplo, o ano de 2014 como base. Em janeiro desse ano, os órgãos competentes do Governo Federal prestarão ao TCU as informações necessárias para o cálculo das cotas-partes do FPE. Os coeficientes obtidos serão publicados até 31 de março por esse órgão. Sua aplicação dar-se-á apenas em 2015, de modo que os Estados e o Distrito Federal poderão elaborar os seus orçamentos para 2015 já conhecendo quais coeficientes vigorarão nesse exercício. A carência aqui defendida permitirá que os governos estaduais se planejem adequadamente.

Consoante com tal preceito de carência, é proposto que a nova sistemática de rateio do FPE seja aplicada somente a partir de 2015, mantendo-se para 2013 e 2014 a atual distribuição, tendo em vista a inviabilidade de aplicação das regras propostas para o exercício de 2013 e a necessidade de prazo razoável para que as entidades participantes se preparem para a vigência das novas regras.

Tenho convicção de que este projeto atende ao requerido pelo Supremo Tribunal Federal e que seus dispositivos estão em pleno acordo com os preceitos constitucionais. Ao estabelecer critérios de rateio para FPE que conciliam participação, distribuição e redistribuição, essa proposição garante a justa divisão federativa de recursos de que o País necessita para se desenvolver com equidade. – Senador **Francisco Dornelles.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR
N° 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências

.....

Art. 2° Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE serão distribuídos da seguinte forma:

I - 85% (oitenta e cinco por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

II - 15% (quinze por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Sul e Sudeste.

§ 1° Os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE a serem aplicados até o exercício de 1991, inclusive, são os constantes do Anexo Único, que é parte integrante desta Lei Complementar.

§ 2° Os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a vigorarem a partir de 1992, serão fixados em lei específica , com base na apuração do censo de 1990.

§ 3° Até que sejam definidos os critérios a que se refere o parágrafo anterior, continuarão em vigor os coeficientes estabelecidos nesta Lei Complementar.

.....

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

.....

Art. 92. Até o último dia útil de cada exercício, o Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A. os coeficientes individuais de participação de cada Estado e do Distrito Federal, calculados na forma do disposto no artigo 88, e de cada Município, calculados na forma do disposto no artigo 91, que prevalecerão para todo o exercício subsequente.

.....

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

.....

Art. 102. A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou entidade congênere fará publicar no Diário Oficial da União, até o dia 31 de agosto de cada ano, e para os fins previstos no inciso VI do art. 1° desta Lei, a relação das populações por Estados e Municípios.

§ 1° Os interessados, dentro do prazo de vinte dias da publicação, poderão apresentar reclamações fundamentadas à Fundação IBGE, que decidirá conclusivamente.

§ 2° Até o dia 31 de outubro de cada ano, a Fundação IBGE encaminhará ao Tribunal de Contas da União a relação referida neste artigo.

.....

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa o Senador Clésio Andrade, como suplente, na Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do **Ofício nº 32/2012**, da Liderança do PMDB.

É o seguinte o Ofício:

OF. GLPMDB Nº 32/2012

Brasília, 20 de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Clésio Andrade como suplente na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa o Senador Clésio Andrade, como suplente, na Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do **Ofício nº 36/2012**, da Liderança do PMDB.

É o seguinte o Ofício:

OF.GLPMDB Nº 36/2012

Brasília, 20 de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Clésio Andrade como suplente Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros,** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu da Excelentíssima

Senhora Presidente da República, nos termos do § 4º do art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, a **Mensagem nº 19, de 2012-CN** (nº 87/2012, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 1º Bimestre de 2012.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM Nº 19, DE 2012-CN

(nº 87/2012, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 4º art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, encaminho a Vossas Excelências o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Brasília, 19 de março de 2012.

EM Interministerial nº 00050/2012/MP/MF 00001.001694/2012-34

Brasília, 19 de Março de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e o art. 66 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, LDO-2012, determinam, para os Poderes e o Ministério Público da União – MPU, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

2. A LDO-2012, por sua vez, estabelece em seu art. 67, § 5º, que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira fora das avaliações bimestrais de que trata o art. 9º da LRF, essa limitação será aplicada somente ao Poder Executivo, o qual encaminhará ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012;

c) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II da LDO-2012, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

d) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

3. Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2012, Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, LOA-2012, em 20 de janeiro de 2012, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, que estabeleceu sua programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso.

4. Concomitantemente, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012, foi procedida à avaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal e decidiu-se disponibilizar R$ 211,1 bilhões para empenho e pagamento de despesas discricionárias, no âmbito do Poder Executivo, até a elaboração da avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.

5. Ressalta-se que a redução de despesas realizada pelo Poder Executivo totalizou R$ 55,0 bilhões, entre os quais R$ 20,5 bilhões referiram-se à redução na previsão de desembolso das despesas primárias obrigatórias e R$ 35,0 bilhões à limitação de empenho e movimentação financeira das suas despesas discricionárias, compensados em parte pelo acréscimo de R$ 0,5 bilhão de reabertura de créditos extraordinários e especiais do Poder Judiciário e do MPU.

6. O art. 9º da LRF determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

7. Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto no art. 67 da LDO-2012, o Poder Executivo apurará o montante da redução dos limites de movimentação e empenho e informará, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, o valor que caberá a cada um dos Poderes e ao MPU, especificando os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas. Ademais, o § 4º desse artigo determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da LRF, no prazo citado, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

8. Nesse sentido, encerrado o primeiro bimestre de 2012, foi procedida a reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas do Governo Federal até o mês de fevereiro.

9. Os parâmetros macroeconômicos não foram alterados em relação aos constantes do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente à programação orçamentária e financeira do Poder Executivo, enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 56, de 17 de fevereiro de 2012. Desse modo, a previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para 2012 foi mantida em 4,5% e do índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) em 4,7%.

10. Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas, verificou-se a necessidade de ampliar a limitação de empenho e movimentação financeira indicada no citado relatório em R$ 368,6 milhões, totalizando uma redução de despesas discricionárias de R$ 35,4 bilhões. Adicionalmente a esse esforço, as projeções de gasto para as despesas primárias obrigatórias continuarão sendo reduzidas. Desse modo, o esforço fiscal total permanecerá em R$ 55,0 bilhões.

11. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios demonstra um pequeno decréscimo de R$ 72,9 milhões em relação à avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.680, de 2012. Essa variação ocorreu exclusivamente nas receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda – RFB/MF, pela incorporação no mês de março da previsão de arrecadação de parcela fazendária do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, em decorrência de prorrogação de prazo de pagamento.

12. Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve um decréscimo de R$ 426,5 milhões na previsão de subsídios. Em sentido oposto, foram incorporados ao complemento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE os valores realizados até fevereiro. As outras despesas foram mantidas, de modo que, em relação à LOA-2012, esse grupo continua sendo reduzido, agora no montante de R$ 19,7 bilhões, incluindo benefícios previdenciários e despesas custeadas com recursos de doações e convênios.

13. Foi também considerado o crédito extraordinário para reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz, aberto por meio da Medida Provisória nº 560, de 7 de março de 2012, no valor de R$ 40,0 milhões.

14. Por fim, assim como na avaliação anterior, não foi utilizada a prerrogativa do art. 3º da LDO-2012, que permite reduzir a meta de superávit primário até o montante de R$ 40,6 bilhões relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

15. Em função dos fatores citados, é necessário reduzir os limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação à LOA-2012 no montante de R$ 35,4 bilhões. Isso implicará em redução adicional em relação ao efetuado por meio do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, de R$ 368,6 milhões, conforme demonstrado a seguir:

	R$ milhões
Discriminação	**Variações em relação ao Decreto de Programação 2012**
1. Receita Primária Total	4,8
2. Transferências a Estados e Municípios	77,7
3. Receita Líquida (1 - 2)	(72,9)
4. Despesas Obrigatórias	255,7
5. Créditos Extraordinários	40,0
6. Necessidade de redução adicional nas despesas discricionárias (3 - 4 - 5)	(368,6)

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

16. Registra-se, por oportuno, que o esforço fiscal total perseguido pelo Governo Federal, no exercício de 2012, atingirá R$ 55,1 bilhões, conforme detalhamento a seguir:

	R$ milhões
Discriminação	**Variações em relação à LOA-2012**
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.680, de 17/2/2012	35.010,0
2. Redução líquida de despesas não sujeitas a limitação de empenho	19.694,3
3. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2012	368,6
4. Esforço Fiscal Total (1 + 2 + 3)	55.072,9

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

17. Assim, a redução nos limites de empenho e movimentação financeira que cabe aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU é de, respectivamente, R$ 35010,0 milhões, R$ 94,5 milhões, R$ 248,2 milhões e R$ 25,9 milhões, e deve ser comunicada pelo Poder Executivo aos outros Poderes e ao MPU até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

18. Isso posto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias referente ao primeiro bimestre de 2012, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 67 da LDO-2012, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, bem como cópia deste aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior, Guido Mantega

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

1º Bimestre de 2012

Brasília-DF

Março / 2012

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS** é uma publicação bimestral, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e ao art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Orçamento Federal (*)
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Secretaria de Política Econômica

(*) Coordenação Técnica

Distribuição Eletrônica

https://www.portalsof.planejamento.gov.br/sof/orc_2012/orcamento_2012/

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF**, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promovam limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

2. O § 1º desse mesmo artigo preconiza que, no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

3. O art. 67 da **Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012**, estabelece os critérios requeridos pela LRF, determinando que o Poder Executivo apure o montante da limitação necessário e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União até o 20º dia após o encerramento do bimestre.

4. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 4º do art. 67 da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012**, que determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções.

5. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções, a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias de execução obrigatória, a demonstração de que a limitação de empenho e movimentação financeira indicada no Relatório do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira de 2012 do Poder Executivo deve ser ampliada em R$ 368,6 milhões, totalizando R$ 35,4 bilhões, e a distribuição dessa limitação entre os Poderes e o Ministério Público da União.

Respeitosamente,

George Alberto de Aguiar Soares
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
Assuntos Fiscais

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS

SIGLAS E ABREVIATURAS

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

2. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO

4. PARÂMETROS e RESULTADO DO RGPS (LDO-2012, art. 67, § 4º, incisos I, II e IV)

5. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2012, ART. 67, § 4º, INCISOS I e IV)

5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

5.2. Outras Receitas

5.3. Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

6. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso I)

7. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso I)

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso V)

9. BASE CONTINGENCIÁVEL (LDO-2012, art. 67, §§ 1º e 2º)

10. REDUÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF, EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS e CPSS

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: *Demonstrativo da redução de despesas discricionárias*

Tabela 2: *Esforço fiscal perseguido pelo Governo Federal em 2012*

Tabela 3: *Comparativo das receitas primárias*

Tabela 4: *Despesas Primárias Obrigatórias que suportaram variação*

Tabela 5: *Comparativo entre a receita primária líquida desta avaliação e a do PLOA-2012*

Tabela 6: *Demonstrativo da Base Contingenciável (art. 67, §§ 1º e 2º da LDO-2012)*

Tabela 7: *Limitação total de empenho e movimentação financeira a ser distribuída entre os Poderes*

Tabela 8: *Distribuição da limitação de empenho e movimentação financeira entre os Poderes e MPU*

SIGLAS E ABREVIATURAS

CEF: Caixa Econômica Federal

Cide: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

COFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CMO: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CPMF: Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira

CPSS: Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público

CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

FDA: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FDNE: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FPE: Fundo de Participação dos Estados

FPM: Fundo de Participação dos Municípios

IPCA: Índice de Preços ao Consumidor - Amplo

IOF: Imposto sobre Operações Financeiras

IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados

IPI-EE: Transferência do IPI aos Estados Exportadores

IR: Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

ITR: Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA: Lei Orçamentária Anual

LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal

MF: Ministério da Fazenda

MP: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MPU: Ministério Público da União

PAC: Programa de Aceleração do Crescimento

PIB: Produto Interno Bruto

PIS Programa de Integração Social

PASEP: Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PLOA: Projeto de Lei Orçamentária Anual

RFB: Secretaria da Receita Federal do Brasil

RGPS: Regime Geral de Previdência Social

Simples: Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

SOF: Secretaria de Orçamento Federal

STN: Secretaria do Tesouro Nacional

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, LRF, e o art. 66 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, LDO-2012, determinam, para os Poderes e o MPU, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da LOA.

2. O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

3. A LDO-2012, por sua vez, estabelece em seu art. 67 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

4. Adicionalmente, o § 4º do citado art. 67 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos outros Poderes da União, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais, ambos da LDO-2012;

c) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II da LDO-2012, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

d) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

5. Cumpre ressaltar ainda que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da LOA podem afetar a obtenção do referido resultado.

2. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO

6. Com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012, foi procedida a reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas do Governo Federal até o mês de fevereiro.

7. Os parâmetros macroeconômicos não foram alterados em relação aos constantes do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo à programação orçamentária e financeira do Poder Executivo, enviado à CMO do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 56, de 17 de fevereiro de 2012. Desse modo, a previsão do crescimento real do PIB para 2012 foi mantida em 4,5% e do índice de inflação (IPCA) em 4,7%.

8. Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas, verificou-se a necessidade de ampliar a limitação de empenho e movimentação financeira indicada no citado relatório em R$ 368,6 milhões, totalizando uma redução de despesas discricionárias de R$ 35,4 bilhões. Adicionalmente a esse esforço, as projeções de gasto para as despesas primárias obrigatórias continuarão reduzidas em relação à LOA-2012. Desse modo, o esforço fiscal total atingirá em R$ 55,1 bilhões.

9. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a estados e municípios demonstra um pequeno decréscimo de R$ 72,9 milhões em relação à avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.680, de 2012. Essa variação ocorreu exclusivamente nas receitas administradas pela RFB/MF, pela incorporação no mês de março da previsão de arrecadação de parcela fazendária do Simples Nacional, em decorrência de prorrogação de prazo de pagamento.

10. Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve um decréscimo de R$ 426,5 milhões na previsão de subsídios. Em sentido oposto, foram incorporados no complemento do FGTS e nos fundos FDA e FDNE os valores realizados até fevereiro. As outras despesas foram mantidas, de modo que, em relação à LOA-2012, esse grupo continua sendo reduzido, agora no montante de R$ 19,7 bilhões, incluindo benefícios previdenciários e despesas custeadas com recursos de doações e convênios.

11. Foi também considerado o crédito extraordinário para reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz, aberto por meio da Medida Provisória nº 560, de 7 de março de 2012, no valor de R$ 40,0 milhões.

12. Por fim, assim como na avaliação anterior, não foi utilizada a prerrogativa do art. 3º da LDO-2012, que permite reduzir a meta de superávit primário até o montante de R$ 40,6 bilhões relativos ao PAC, contidos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

13. Em função dos fatores citados, é necessário reduzir os limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação à LOA-2012 no montante de R$ 35,4 bilhões. Isso implicará em redução adicional em relação à efetuada por meio do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, de R$ 368,6 milhões, conforme demonstrado a seguir:

***Tabela 1:** Demonstrativo da redução de despesas discricionárias*

R$ milhões

Discriminação	Variações em relação ao Decreto de Programação 2012
1. Receita Primária Total	4,8
2. Transferências a Estados e Municípios	77,7
3. Receita Líquida (1 - 2)	(72,9)
4. Despesas Obrigatórias	255,7
5. Créditos Extraordinários	40,0
6. Necessidade de redução adicional nas despesas discricionárias (3 - 4 - 5)	(368,6)

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

14. Registra-se, por oportuno, que o esforço fiscal total perseguido pelo Governo Federal no exercício de 2012 atinge R$ 55,1 bilhões, conforme detalhamento a seguir:

***Tabela 2:** Esforço fiscal perseguido pelo Governo Federal em 2012*

R$ milhões

Discriminação	Variações em relação à LOA-2012
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.680, de 17/2/2012	35.010,0
2. Redução líquida de despesas não sujeitas a limitação de empenho	19.694,3
3. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2012	368,6
4. Esforço Fiscal Total (1 + 2 + 3)	55.072,9

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

4. PARÂMETROS e RESULTADO DO RGPS (LDO-2012, art. 67, § 4º, incisos I, II e IV)

15. As hipóteses macroeconômicas utilizadas para a elaboração desta avaliação não foram alteradas em relação às utilizadas para o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo.

16. Ademais, as receitas e despesas previdenciárias tiveram a realização em janeiro e fevereiro em linha com as projeções anteriores, tendo sido portanto mantidas as previsões contidas no Decreto nº 7.680, de 2012.

5. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2012, ART. 67, § 4º, INCISOS I e IV)

17. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluidas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplica-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

18. A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências, apresentou pequeno decréscimo de R$ 72,9 milhões em relação à avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.680, de 2012. Essa variação ocorreu exclusivamente nas receitas administradas pela RFB/MF e nas transferências a estados e municípios, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Tabela 3: *Comparativo das receitas primárias*

R$ milhões

Discriminação	Decreto 7.680/2012 (a)	Avaliação (b)	Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	**1.090.909,1**	**1.090.913,8**	**4,8**
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	**700.005,5**	**700.010,3**	**4,8**
Imposto de Importação	33.081,3	33.491,2	409,9
IPI	51.004,9	51.001,5	(3,4)
Imposto sobre a Renda	263.049,3	263.203,7	154,4
IOF	35.390,2	35.182,2	(208,0)
COFINS	173.435,7	173.279,7	(156,1)
PIS/PASEP	45.885,1	46.009,4	124,2
CSLL	63.493,0	64.350,2	857,2
CPMF	8,3	17,7	9,4
CIDE - Combustíveis	5.286,3	5.293,3	7,1
Outras Administradas pela RFB/MF	29.371,4	28.181,4	(1.190,0)
Arrecadação Liquida para o RGPS	**269.300,0**	**269.300,0**	**0,0**
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	**121.735,7**	**121.735,7**	**0,0**
Incentivos Fiscais	**(132,2)**	**(132,2)**	**0,0**
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**182.614,9**	**182.692,6**	**77,7**
FPE/FPM/IPI-EE	146.424,9	146.494,5	69,6
Subsídio aos Fundos Constitucionais	4.862,4	4.867,1	4,7
Repasse Total	9.421,6	9.426,3	4,7
Superávit Fundos	(4.559,2)	(4.559,2)	0,0
Salário Educação	8.591,2	8.591,2	0,0
Compensações Financeiras	20.777,3	20.777,3	0,0
CIDE - Combustíveis	1.225,6	1.227,2	1,6
Demais	733,4	735,2	1,8
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**908.294,2**	**908.221,2**	**(72,9)**

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

19. A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo deste relatório.

5.2. Outras Receitas

20. A arrecadação das demais receitas arrecadadas pela União, assim como da arrecadação líquida para o RGPS nos meses de janeiro e fevereiro, corroborou as projeções feitas por ocasião do Decreto nº 7.680, de 2012, permitindo mantê-las inalteradas.

5.3. Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

21. O acréscimo na atual projeção das transferências constitucionais e legais, no valor de R$ 77,7 milhões, ocorreu em função do aumento na previsão do IR, da Cide-Combustíveis e do ITR.

6. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso I)

22. Alguns itens de despesas obrigatórias tiveram sua projeção de desembolso até o fim do exercício reduzida, conforme tabela a seguir:

Tabela 4: *Despesas Primárias Obrigatórias que suportaram variação*

R$ milhões

Descrição	Decreto 7.680/2012 (a)	Avaliação (b)	Diferença (c = b - a)
Despesas obrigatórias que suportaram variação			**255,7**
Subsídios	5.420,0	4.993,5	(426,5)
Complemento do FGTS	0,0	355,5	355,5
Fundos FDA e FDNE	0,0	326,7	326,7

Fontes: SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

23. A previsão das despesas com subsídios foi diminuída em R$ 426,5 milhões em função da revisão da expectativa de desembolso até o final do exercício.

24. Esta avaliação incorporou os valores desembolsados com o complemento do FGTS no primeiro bimestre, tendo em vista que a revisão dos mecanismos de repasse à CEF que possibilitará o adiamento previsto ainda não foi implementada.

25. Quanto aos Fundos FDA e FDNE, também foram considerados os desembolsos de janeiro e fevereiro. O governo estuda a revisão das modalidades de financiamento desses fundos, de modo que os empréstimos ao setor produtivo também possam ser realizados sem risco para o Tesouro Nacional.

7. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso I)

26. Está sendo considerado o crédito extraordinário aberto pela Medida Provisória nº 560, de 7 de março de 2012, para reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz, no valor de R$ 40,0 milhões.

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso V)

27. Ficam mantidas as projeções constantes do Anexo II do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias encaminhado à CMO por meio da Mensagem nº 56, de 17 de fevereiro de 2012, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU, por meio das mensagens nºs 52 a 55, da mesma data.

9. BASE CONTINGENCIÁVEL (LDO-2012, art. 67, §§ 1º e 2º)

28. O art. 9º da LRF estabelece que a limitação de empenho e movimentação financeira deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do MPU, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

29. A LDO-2012, por sua vez, determina em seu art. 67 que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder na base contingenciável, definida nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo. A composição desta base depende do montante reestimado da receita primária líquida de transferências constitucionais e legais que, caso apresente frustração em relação à estimativa contida no PLOA-2012, implicará na exclusão das atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU apenas na proporção de tal frustração.

30. Conforme demonstrado na tabela 5 a seguir, a reavaliação das receitas primárias líquida de transferências constitucionais e legais está inferior à estimativa contida no PLOA-2012, o que implica considerar a regra da exclusão proporcional, constante no § 2º do art. 67 da LDO-2012. Portanto, as atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU constantes no PLOA-2012 serão reduzidas em 0,38%, proporcionalmente à frustração da receita líquida.

***Tabela 5:** Comparativo entre a receita primária líquida desta avaliação e a do PLOA-2012*

R$ milhões

Discriminação	Projeto de Lei Orçamentária (a)	Avaliação do 1º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)	Diferença (d = c / a)
A. RECEITA TOTAL	**1.097.340,8**	**1.090.913,8**	**(6.427,0)**	**-0,59%**
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	707.777,0	700.010,3	(7.766,7)	-1,10%
Arrecadação Líquida para o RGPS	266.296,4	269.300,0	3.003,6	1,13%
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	123.399,7	121.735,7	(1.663,9)	-1,35%
Incentivos Fiscais	(132,2)	(132,2)	(0,0)	0,03%
B. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**185.665,9**	**182.692,6**	**(2.973,3)**	**-1,60%**
C. RECEITA LÍQUIDA (A - B)	**911.674,9**	**908.221,2**	**(3.453,7)**	**-0,38%**

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

31. Importante ressaltar que, juntamente com a exclusão das atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU constantes do PLOA-2012, foi também excluída a ação 00H1 – "Pagamento de Pessoal Ativo da União", que na proposta orçamentária havia sido classificada como "Operação Especial". Entretanto, tal classificação constituiu erro material. Assim, foi remanejada na Lei Orçamentária para o código "20TP" (atividade), não implicando alteração na programação quantitativa, nem tampouco aumento de despesa orçamentária do PLOA–2012. Desse modo, para não provocar uma distorção na apuração da base contingenciável, foi feita a exclusão dessa ação juntamente com as demais atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU constantes do PLOA-2012.

32. A tabela 6 a seguir demonstra a base contingenciável total, considerando a redução proporcional das atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU:

Tabela 6: *Demonstrativo da Base Contingenciável (art. 67, §§ 1º e 2º da LDO-2012)*

R$ 1,00

DESCRIÇÃO	VALORES
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.150.458.867.507
B. Total de Despesas Financeiras	1.101.336.688.809
C. Total de Despesas Primárias (A - B)	1.049.122.178.698
D. Atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU	28.662.353.684
E. Base Contingenciável (C - D)	1.020.459.825.014

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

10. REDUÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

33. Conforme demonstrado neste relatório, a revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas obrigatórias indica a necessidade de redução dos limites de empenho e de movimentação financeira em R$ 368,6 milhões em relação à avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.680, de 2012.

34. A limitação total a ser distribuída entre os Poderes, porém, é de R$ 35.378,6 milhões, correspondente à soma da redução indicada no relatório enviado à CMO e aos demais Poderes por meio das Mensagens nºs 52 a 56, de 17 de fevereiro de 2012 (R$ 30.010,0 milhões), e da limitação apurada neste Relatório (R$ 368,6 milhões), conforme segue:

Tabela 7: *Limitação total de empenho e movimentação financeira a ser distribuída entre os Poderes*

Discriminação	R$ milhões
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.680, de 17/2/2012	35.010,0
2. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2012	368,6
3. Valor total a ser distribuído entre os Poderes e o MPU	35.378,6

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

35. Assim, a redução nos limites de empenho e movimentação financeira que cabe aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e ao MPU é de, respectivamente, R$ 35.010,0 milhões, R$ 94,5 milhões, R$ 248,2 milhões e R$ 25,9 milhões, a seguir detalhados:

***Tabela 8:** Distribuição da limitação de empenho e movimentação financeira entre os Poderes e o MPU*

Poderes e MPU	Base Contingenciável	Participação %	Limitação
Poder Executivo	1.009.826.654.167	98,96	-35.009.979.155
Poderes Legislativo e Judiciário e MPU	10.633.170.847	1,04	-368.644.547
Câmara dos Deputados	1.184.395.635	0,12	-41.062.163
Senado Federal	1.093.291.563	0,11	-37.903.649
Tribunal de Contas da União	447.597.768	0,04	-15.517.899
Supremo Tribunal Federal	143.632.395	0,01	-4.979.634
Superior Tribunal de Justiça	252.280.293	0,02	-8.746.380
Justiça Federal	1.069.935.405	0,10	-37.093.907
Justiça Militar da União	181.620.332	0,02	-6.296.649
Justiça Eleitoral	1.191.326.201	0,12	-41.302.441
Justiça do Trabalho	3.792.584.008	0,37	-131.486.217
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	365.031.190	0,04	-12.655.374
Conselho Nacional de Justiça	163.441.325	0,02	-5.666.396
Ministério Público da União	728.994.609	0,07	-25.273.730
Conselho Nacional do Ministério Público	19.040.122	0,00	-660.108
Total	**1.020.459.825.014**	**100,00**	**-35.378.623.702**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF, EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS e CPSS

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB (exceto receitas previdenciárias) incorpora a realização de receitas até o mês de fevereiro, mantém a projeção constante do Decreto 7.680/12 para o período de abril a dezembro de 2012 e reestima a arrecadação do mês de março, ao incorporar a parcela prevista de arrecadação do Simples-Nacional, dos fatos geradores do mês de janeiro, cujo recolhimento foi prorrogado, por meio da Resolução CGSN 96/12, para março de 2012.

O valor da previsão de arrecadação bruta para o período de março a dezembro de 2012, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de R$ 586.264 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R$ 16.024 milhões referente a receitas extraordinárias, sendo que, R$ 1.012 milhões se refere ao montante do Simples-Nacional que havia sido considerado na programação original como estimativa de arrecadação para fevereiro de 2012.

ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO DO SIMPLES-NACIONAL DE FATOS GERADORES DE JANEIRO/12 E RECOLHIMENTOS ATÉ 12/03/2012*

UNIDADE: R$ MILHÕES

TRIBUTO	VALOR
IPI-Outros	29
IRPJ	175
COFINS	523
PIS/PASEP	108
CSLL	177
TOTAL	**1.012**

**Resolução CGSN 96, de 1º de fevereiro de 2012*

O valor da previsão para o período de março a dezembro de 2012 totalizou R$ 602.288 milhões. Adicionada à arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro e fevereiro de 2012 (R$ 119.335 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2012 resultou em R$ 721.623 milhões. Excluidas as restituições (R$ 21.612 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R$ 700.010 milhões.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - MARÇO A DEZEMBRO DE 2012
Parâmetros SPE - Versão: 03/fev/12
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
(A PREÇOS CORRENTES)
PERÍODO: MARÇO A DEZEMBRO DE 2012

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2011 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média) PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]	PREVISÃO 2012 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	22.967	136	23.104	1,0627	1,1145	1,0383	28.411	621	29.032
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	10	-	10	1,0741	1,0450	1,0000	11	0	11
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	39.574	(533)	39.041	-	-	-	45.069	1.117	46.186
I.P.I. - FUMO	3.025	-	3.025	1,0000	0,9768	1,3278	3.923	80	4.003
I.P.I. - BEBIDAS	2.365	110	2.475	1,0000	1,0610	1,0766	2.827	63	2.890
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	5.842	120	5.962	1,0065	1,0448	1,0000	6.270	168	6.438
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	11.816	73	11.889	1,0604	1,1172	1,0915	15.374	320	15.693
I.P.I. - OUTROS	16.525	(835)	15.690	1,0376	1,0363	0,9884	16.675	487	17.162
IMPOSTO SOBRE A RENDA	205.424	540	205.964	-	-	-	226.674	5.990	232.664
I.R. - PESSOA FÍSICA	20.193	(1.000)	19.193	1,1022	1,0205	1,0126	21.861	568	22.429
I.R. - PESSOA JURÍDICA	82.287	2.538	84.825	1,0529	1,0443	0,9925	92.574	2.540	95.114
I.R. - RETIDO NA FONTE	102.945	(999)	101.947	-	-	-	112.239	2.882	115.121
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	56.610	751	57.361	1,0985	1,0000	1,0131	63.836	1.626	65.462
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	29.356	(830)	28.526	0,9256	1,1631	1,0000	30.712	801	31.513
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	10.962	(920)	10.042	1,0456	1,0547	1,0000	11.075	282	11.357
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	6.017	-	6.017	1,0522	1,0450	1,0000	6.616	172	6.789
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	27.239	(200)	27.038	1,0523	1,0450	0,9722	28.905	789	29.693
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	585	-	585	1,0726	1,0000	1,0000	628	15	643
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	127	-	127	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	132.917	1.886	134.802	1,0520	1,0450	0,9525	141.161	4.278	145.439
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	35.060	397	35.457	1,0520	1,0450	0,9583	37.357	1.101	38.458
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	46.747	(1.906)	44.841	1,0536	1,0442	0,9862	48.653	1.335	49.988
CIDE - COMBUSTÍVEIS	7.523	150	7.673	1,0000	0,5536	1,0000	4.247	222	4.469
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	541	92	634	1,0523	1,0450	1,0647	742	15	757
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	19.491	2.703	22.195	-	-	-	24.407	540	24.947
RECEITAS DE LOTERIAS	2.807	495	3.302	1,0520	1,0000	1,0000	3.474	80	3.553
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.177	-	1.177	1,0576	1,0450	1,0041	1.306	29	1.335
DEMAIS	15.508	2.208	17.715	1,0520	1,0450	1,0078	19.627	431	20.058
TOTAL	538.205	3.266	541.471	-	-	-	586.264	16.024	602.288

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2012.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

1) I. Importação: (+R$ 136 milhões); IPI-Vinculado: (+R$ 73 milhões);

- Ajuste de dias úteis.

2) IPI-Bebidas: (+R$ 110 milhões);

- Ajuste da base em função de compensações efetuadas no ano de 2011.

3) **IPI-Automóveis: (+R$ 120 milhões);**

- Ajuste da base em função de compensações efetuadas no ano de 2011.

4) **IPI-Outros: (-R$ 835 milhões);**

- Reclassificação de receitas realizadas por estimativa.

5) **IRPF: (-R$ 1.000 milhões);**

- Arrecadações atípicas, principalmente, no item ganho de capital na alienação de bens e direitos.

6) **IRPJ: (+R$ 2.538 milhões); CSLL: (-R$ 1.906 milhões)**

- Reclassificação de receitas, realizadas por estimativa;
- Arrecadação atípica, principalmente de depósitos judiciais;
- Recomposição da base de arrecadação da estimativa mensal e do ajuste anual de alguns setores econômicos;

7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: (+R$ 751 milhões);**

- Recomposição da base de recolhimentos referentes ao mês de dezembro de 2011.

8) **IRRF-Rendimentos do Capital: (-R$ 830 milhões);**

- Arrecadação atípica, principalmente de juros remuneratórios sobre o capital próprio.

9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R$ 920 milhões)**

- Arrecadação atípica, principalmente no item rendimentos do trabalho de residentes no exterior;

10) **IOF: (-R$ 200 milhões)**

- Arrecadações atípicas, principalmente no item IOF Aplicações Financeiras;

11) **COFINS: (+R$ 1.886 milhões); PIS/PASEP (+R$ 397 milhões);**

- Arrecadações atípicas, principalmente por parte de instituições financeiras;
- Recomposição de base em virtude do término de compensações;

12) **CIDE-Combustiveis: (+R$ 150 milhões);**

- Recomposição de base de arrecadação da Cide para se poder aplicar, de forma uniforme, o efeito das alterações na legislação tributária;

13) **FUNDAF: (+R$ 92 milhões)**

- Normalização da base em função de novas metas para leilão de mercadorias apreendidas;

14) **Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias (+R$ 495 milhões)**

- Normalização de base : ajuste para compatibilizar com a estimativa de receitas elaborada pela Caixa Econômica Federal.

15) Outras Receitas Administradas-Demais (+R$ 2.208 milhões)

- Arrecadações atípicas decorrentes da antecipação de parcelas do parcelamento instituído pela Lei 11.941/09;
- Recomposição da base para incorporar os valores reclassificados, por estimativa, para o IRPJ e para o IPI, nos meses de janeiro, abril e julho de 2011;
- Normalização de base para refletir o efeito do ganho de arrecadação, em razão da consolidação do parcelamento da Lei 11.941/09.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 1,0627; Imposto de Exportação: 1,0741; IPI-Vinculado à Importação: 1,0604; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0576

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 1,0065

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0376

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,1022

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.

6) IRPJ: 1,0529 e CSLL: 1,0536

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2011;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0985

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,9256

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;

- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0456

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0522; IOF: 1,0523; ITR: 1,0726; COFINS: 1,0520; PIS/PASEP: 1,0520; FUNDAF: 1,0523; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0520 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0520

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,1145 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1172

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 0,9768

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0610

- Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 1,0448

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 1,0363

- Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 1,0205

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011, já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2012.

7) IRPJ: 1,0443 e CSLL: 1,0442

- Declaração de ajuste: PIB de 2011;
- Demais: PIB de 2012.

8) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0000

- Crescimento da massa salarial, já considerado no efeito-preço.

9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1631

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;

- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0547

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) CIDE-Combustíveis: 0,5536

- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel – inclui o efeito das alterações tributárias (Decretos 7.570/11 e 7.591/11).

12) I. Exportação: 1,0450; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0450; IOF: 1,0450; COFINS: 1,0450; PIS/PASEP: 1,0450; FUNDAF: 1,0450; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0450 e Outras Receitas Administradas- Demais: 1,0450

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,0383

- Variação da alíquota média;
- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10).

2) IPI-Fumo: 1,3278

- Regime especial de apuração e recolhimento do IPI (Lei 12.546/11 regulamentada por meio dos Decretos 7.555/11 e 7.593/11);

3) IPI-Bebidas: 1,0766

- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).

4) IPI-Vinculado: 1,0915

- Variação da alíquota média;
- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10).

5) IPI-Outros: 0,9884

- Decretos 7.541/11, 7.542/11 e 7.543/11: prorrogação, até 31/12/2012, de desonerações concedidas a material de construção civil, bens de capital, tratores e caminhões;
- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10);
- Aumento dos limites do Simples-Nacional (Lei Complementar 139/11).

6) IRPF: 1,0126 e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0131

- Efeito tabela (MP 528/11).

7) IRPJ: 0,9925

- Redução do prazo de depreciação para a indústria de bens de capital e para o setor automotivo (Lei 11.774/08);
- Depreciação acelerada sobre vagões, locomotivas, locotratores e tênderes (MP 470/09);
- Alteração da redação do art. 1º da MP 2.158-14/2001 (MP 540/11);
- Aumento dos limites do Simples-Nacional (Lei Complementar 139/11);

8) IOF: 0,9722

- Alteração das alíquotas do IOF sobre as operações de câmbio nas transações que envolvam entrada e saída de moedas (Decretos 7.454/11 e 7.457/11);
- Aumento das alíquotas do IOF, nas operações de crédito, quando o mutuário for pessoa física (Decreto 7.458/11).

9) COFINS: 0,9525 e PIS/PASEP: 0,9583

- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).
- Adição do "tablet" no programa de Inclusão Digital (MP 534/11);
- Redução do prazo de apropriação dos créditos sobre a aquisição de bens de capital (art. 4º da MP 540/11);
- Adicional de 1,5% na alíquota da Cofins, na hipótese de importação de bens relacionados no artigo 21 da MP 540/11;
- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10);
- Aumento dos limites do Simples-Nacional (Lei Complementar 139/11);

10) CSLL: 0,9862

- Aumento dos limites do Simples-Nacional (Lei Complementar 139/11);

11) FUNDAF: 1,0647

- Atos Declaratórios RFB números 05 e 06, de 2011: atualização dos valores de Selos de Controle.

12) Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0041

- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10).

13) Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0078

- Reajuste da taxa de utilização do Siscomex (Portaria MF nº 257/11);

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de R$ 16.024 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 20-3-2012

até 25/3	prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;
até 9/4	prazo para apresentação de relatório;
até 16/4	prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
até 23/4	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 21 de março do corrente.

A mensagem vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Mário Couto, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro e Aloysio Nunes Ferreira enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, "Perigo nas contas externas", publicado pelo jornal *O Estado de S.Paulo* em sua edição de 12 de fevereiro de 2012.

O editorial destaca que as contas externas vão piorar neste ano, segundo todas as previsões e uma luz amarela que já se acendeu em Brasília.

Sr.Presidente, requeiro que o editorial acima citado considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Perigo nas contas externas

O Estado de S.Paulo 12/2/12

As contas externas vão piorar neste ano, segundo todas as previsões, e uma luz amarela já se acendeu em Brasília. Mais uma vez a economia nacional vai ser puxada pelo mercado interno, isto é, pelos gastos do governo, pelo consumo das famílias e pelo investimento das empresas - se nenhum grande susto levar a um adiamento dos projetos. Autoridades têm chamado a atenção para o mercado interno como uma das vantagens do Brasil em relação a muitos outros países. É esse o mais importante ativo econômico brasileiro, já disseram alguns ministros em momentos de grande entusiasmo. Mas esse tipo de crescimento envolve riscos. Quando a demanda avança bem mais velozmente que a oferta doméstica, é preciso importar mais para compensar a diferença. Sem isso, o resultado é mais inflação. Mas há limites para a capacidade de importar e é preciso administrar com prudência as transações com o exterior. O governo sabe disso, mas deu pouca importância - até agora, pelo menos - à expansão do déficit na conta corrente do balanço de pagamentos.

As principais projeções para as contas externas variam amplamente, mas todas apontam para uma deterioração. Segundo o Banco Central (BC), o superávit comercial vai diminuir este ano dos US$ 29,8 bilhões do ano passado para US$ 23 bilhões. As exportações aumentarão apenas 4,3%, para US$ 267 bilhões, enquanto as importações crescerão 7,9%, para US$ 244 bilhões. Como o déficit em serviços continuará em expansão e as transferências pouco deverão mudar, o buraco na conta corrente se ampliará de US$ 52,6 bilhões para US$ 65 bilhões - de 2,1% para 2,5% do Produto Interno Bruto (PIB).

Economistas do mercado financeiro e de consultorias são um pouco mais pessimistas. Projetam um superávit comercial de US$ 19,5 bilhões neste ano e um déficit em conta corrente de US$ 67,9 bilhões. Além disso, já arriscam projeções para 2013 - superávit de US$ 14,5 bilhões na conta de mercadorias e um rombo de US$ 70 bilhões nas transações correntes.

A Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB) tem previsões muito mais sombrias: exportações de apenas US$ 236,6 bilhões - menores, portanto, que as do ano passado - e importações de US$ 233,5 bilhões, 3,2% maiores que as de 2011. O saldo, pouco superior a US$ 3 bilhões, será o menor em dez anos.

Apesar da ampla diferença entre os números, todas as projeções são baseadas em pressupostos comuns: a Europa continuará em grave crise, a situação pouco deverá melhorar nos Estados Unidos e o crescimento chinês, embora ainda exuberante, será

menor do que foi nos últimos anos. A estagnação geral, agravada com a perda de impulso da economia chinesa, resultará em preços menores para os produtos básicos, tanto agrícolas quanto minerais. Como as commodities - matérias-primas e produtos com baixo grau de processamento - têm representado mais de 60% da receita comercial brasileira, o valor das exportações será muito afetado, se as previsões de baixa das cotações se confirmarem.

O temor de um desempenho comercial muito fraco neste ano já contamina os formuladores da política econômica. No Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a projeção do superávit na conta de mercadorias está na faixa de US$ 10 bilhões a US$ 12 bilhões. O cenário inclui tanto um aumento de importações causado pelo excesso da demanda interna quanto uma expansão medíocre das exportações, por causa do arrefecimento da economia chinesa e da queda de preços das commodities.

Todos os cenários apontam para um déficit maior na conta corrente. Quanto maior esse déficit, piores deverão ser as condições de seu financiamento, mais dependente de endividamento e de capitais especulativos. O sinal ainda é de alerta e é bom agir antes de se acender alguma luz vermelha. O governo dará um bom passo adiante se reconhecer, afinal, a insuficiência de seu Plano Brasil Maior e começar a pensar seriamente em como fortalecer a indústria para competir em todos os mercados. Para isso, precisará confiar menos em remendos fiscais e em barreiras protecionistas e cuidar mais da produtividade e dos custos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, "Senadores pedem inquérito contra Mantega na PGR", publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 15 de fevereiro de 2012.

A matéria destaca que seis parlamentares enviaram representação ao procurador-geral em que acusam ministro Mantega de omissão por manter Denucci na Casa da Moeda sob suspeita.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Senadores Pedem Inquérito Contra Mantega Na PGR

Seis parlamentares enviaram representação ao procurador-geral em que acusam ministro de omissão por manter Denucci na Casa da Moeda sob suspeita

Rosa Costa e Ricardo Brito/Brasília

Com o apoio de dois senadores da base aliada, a oposição encaminhou ontem ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, representação contra o ministro da Fazenda, Guido Mantega, por omissão diante de denúncias apuradas pela Receita e PF contra o ex-presidente da Casa da Moeda Luiz Felipe Denucci.

A representação pede a instauração de inquérito civil público para cobrar responsabilidade de Mantega pela permanência de Denucci no cargo mesmo após alertado sobre a existência de indícios de corrupção contra ele. "O ministro manteve Denucci no comando da Casa da Moeda, com isso dando causa à continuidade dos atos lesivos ao interesse público", sustentam os senadores Alvaro Dias (PSDB-PR), Aloysio Nunes (PSDB-SP), Demóstenes Torres (DEM-GO), Randolph Rodrigues (PSOL-AP), mais Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) e Pedro Taques (PDT-MT).

Eles alegam que Mantega "não foi imparcial nem leal à instituição à qual está vinculado, além de ter falhado com seu dever de ofício". Afirmam, ainda, que "nem se cogita levantar a hipótese de que o ministro da Fazenda não sabia do esquema de corrupção na Casa da Moeda, visto que ele próprio admitiu ter sido alertado acerca da situação". Os senadores pedem que Mantega seja punido com a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e ressarcimentos aos cofres públicos de eventuais danos causados por Denucci.

Blindagem. Ontem, o governo comandou o esvaziamento da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado que votaria requerimento de convite ao ministro para prestar esclarecimentos. Depois de esperar mais de uma hora por quórum, o presidente da CAE, Delcídio Amaral (PT-MS), encerrou os trabalhos, remarcando novo encontro para o dia 28, após o carnaval.

Com 80% das cadeiras do colegiado, a base contou com a reunião do Conselho Político do governo, marcada para o mesmo horário para esvaziar a sessão da CAE. Com 11 senadores presentes (seriam necessários mais três para dar quorum), Delcídio chegou a anunciar que aguardaria o fim da reunião do Conselho Político, mas acabou desistindo.

A permanência de Denucci no comando da Casa da Moeda, segundo reportagem publicada domingo no Estado, atendeu a uma poderosa rede de influências, que abrangeu desde o ex-presidente Lula até o ex-

-ministro Delfim Neto e o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), José Múcio, que à época exercia mandato na base aliada.

A reportagem informou ainda que a presidente Dilma Rousseff teria interesse na defesa de Denucci por uma suposta amizade com sua irmã, Tereza Cristina Denucci Marques, o que Dilma nega (veja texto ao lado). Tereza foi casada com o militante do MR-8, Paulo Costa Ribeiro, preso pela ditadura e desaparecido, e posteriormente com o ex-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco José Ibrahim. Ela morreu ano passado, de câncer.

Presidente nega conhecer irmã de Denucci

O Estado de S.Paulo, 15/2/12

Por meio de sua assessoria, a presidente Dilma Rousseff negou categoricamente qualquer relação - próxima ou distante - com Tereza Cristina, irmã do ex-presidente da Casa da Moeda Luiz Felipe Denucci, exonerado no dia 28 de janeiro.

Segundo a ministra Helena Chagas (Comunicação Social), a presidente não conheceu, em qualquer tempo, Tereza Cristina, e reagiu com indignação à informação publicada nesse sentido. Além disso, ainda segundo a ministra, a presidente Dilma não pauta nomeações para o governo pelo critério da amizade.

O **SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer da matéria intitulada "O mensalão avança", publicada pela revista *Veja* de 28 de dezembro de 2011.

A matéria destaca que o ministro Joaquim Barbosa apresentou o relatório final do caso mensalão. Se nenhuma manobra protelatória ocorrer, o julgamento deverá começar em abril.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

O mensalão avança

Veja - 26/12/2011

O ministro Joaquim Barbosa apresentou o relatório final do caso. Se nenhuma manobra protelatória ocorrer, o julgamento deverá começar em abril

As previsões de adiamento feitas pelo ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, funcionaram como um tiro no pé. Quase sete anos depois de revelado o escândalo do mensalão, o maior esquema de corrupção já descoberto no Brasil se aproxima mesmo do desfecho. O relator do processo, ministro Joaquim Barbosa, concluiu e apresentou na segunda-feira passada o relatório final. Agora, para arrepio dos 36 réus que formam o que o procurador-geral da República classificou de "sofisticada organização criminosa", que operava um sistema de pagamento de propina a parlamentares usando dinheiro público, restam poucas e improváveis alternativas para continuar protelando o início do julgamento. A previsão é que, se nada extraordinário acontecer, a histórica sessão do STF comece em abril ou, no mais tardar, em maio de 2012. A escolha da data está nas mãos do ministro Ricardo Lewandowski. É ele quem deve avaliar se a tramitação do processo obedeceu a todas as etapas previstas na legislação e se está pronto para ir ao plenário da corte.

O relatório de Joaquim inquieta os petistas integrantes do núcleo central que apostavam na lentidão do Supremo como forma de assegurar a impunidade. Por três razões bem objetivas, a defesa dos mensaleiros se esforçou - e ainda se esforça - para que o processo só seja posto em pauta em 2013. A primeira e mais importante é que dois ministros, Cezar Peluso e Ayres Brito, cujos votos, presume-se, serão pela condenação dos réus -, se aposentarão no ano que vem. A substituição deles por dois magistrados menos rigorosos, acreditam os advogados, aumentaria sensivelmente as chances de uma absolvição. Os petistas também apostam na prescrição da maioria dos crimes. Além disso, querem, naturalmente, evitar o desgaste que um julgamento dessa magnitude pode trazer em pleno ano eleitoral. E os sinais, até a semana passada, eram alvissareiros para os réus. O ministro Lewandowski disse acreditar que os mensaleiros só seriam julgados em 2013 - e, fazendo coro com a defesa, que vários réus sairiam ilesos por causa da prescrição dos crimes. O revisor anunciou que precisaria de mais tempo para ler e analisar o processo, apesar de o documento estar disponível em seu computador há mais de quatro anos. Comemorada pelos mensaleiros, a inusitada entrevista de Lewandowski acabou catalisando o caso.

No relatório de 122 páginas, um procedimento absolutamente formal, o ministro Joaquim Barbosa fez um resumo do processo, salientando os pontos principais da acusação do Ministério Público, da tese de defesa dos réus e dos testemunhos colhidos. Nesse momento, não há julgamento do mérito. Somente depois de o revisor chancelar o encaminhamento ao colegiado é que os votos serão redigidos. Em um texto sem adjetivos ou ilações, Joaquim descreve como

funcionava o mecanismo que possibilitou ao governo Lula desviar milhões de reais dos cofres públicos para financiar campanhas políticas e subornar deputados em troca de apoio no Congresso. Os desvios eram maquiados por meio de empréstimos bancários fictícios e de licitações fraudulentas na Câmara dos Deputados, então presidida pelo petista João Paulo Cunha. O relatório lembra ainda que José Dirceu, José Genoíno e Delúbio Soares, figuras de proa do PT, e o empresário Marcos Valério eram os responsáveis pela organização da quadrilha.

Desde que o STF aceitou a denúncia do Ministério Público, em 2007, foram inúmeras as incursões para retardar o andamento do processo. Os réus tentaram, no primeiro momento, desmembrar o caso, o que faria com que a maioria deles fosse julgada na primeira instância. Isso possibilitaria que eles recorressem a toda sorte de recurso para evitar uma condenação definitiva. Depois, dedicaram-se a atacar a imagem do relator do processo. Setores ligados ao PT espalharam rumores que ora questionavam a capacidade técnica de Joaquim Barbosa, ora afirmavam que o ministro estaria prestes a se aposentar para tratar de um problema crônico nas costas, doença que compromete sua assiduidade ao tribunal. Outro recurso utilizado pelos advogados de defesa foi o arrolamento de 650 testemunhas espalhadas por dezoito estados - e inclusive algumas que moram fora do Brasil.

Embora com poucas chances de sucesso, a defesa vai armar uma última mina. O ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos ingressará, em fevereiro, com um recurso junto ao Supremo para pedir o fim do foro privilegiado de seu cliente, o ex-diretor do Banco Rural José Roberto Salgado, que responde pelos crimes de formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta de instituição financeira e evasão de divisas. Se for aprovado pelo plenário, o processo será desmembrado e seguirá para a primeira instância da Justiça Federal. Esse pedido de Thomaz Bastos já foi negado há duas semanas pelo ministro Joaquim Barbosa, mas cabe recurso. "Todo mundo tem direito a duplo grau de jurisdição. Esse é o fundamento constitucional do meu pedido", diz Thomaz Bastos. Decano do STF, o ministro Celso de Mello não acredita, porém, que a ação atrasará o veredicto: "O julgamento do mensalão é irreversível".

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "Iata critica privatização de aeroportos", publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 08 de fevereiro de 2012.

A matéria destaca que a Iata, entidade que reúne as 280 maiores empresas do mundo, denuncia a falta de transparência no processo de privatização dos aeroportos e diz que a inflação da compra, comemorada pelo governo, não conseguirá ser compensada apenas com a exploração dos três aeroportos e acabará em novos impostos para os passageiros.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

IATA critica privatização de aeroportos

O Estado de S.Paulo

Entidade que reúne as 280 maiores empresas aéreas acusa o governo de falta de transparência e diz que passagens podem ficar mais caras

A privatização dos aeroportos de Guarulhos, Viracopos e Brasília na segunda-feira significará passagens ainda mais caras e maiores impostos para as empresas aéreas. Foi assim que o setor aéreo mundial reagiu ao processo no Brasil, atacando abertamente o governo por ter adotado um modelo que ameaça prejudicar a indústria aérea e ainda não resolver o problema da falta de eficiência dos aeroportos nacionais.

A Iata - entidade que reúne as 280 maiores empresas do mundo - denuncia a falta de transparência no processo e diz que a inflação no preço da compra, comemorada pelo governo, não conseguirá ser compensada apenas com a exploração dos três aeroportos e acabará em novos impostos para os passageiros.

Numa avaliação interna feita pela Iata e obtida pelo Estado, o processo da venda dos aeroportos provocou "forte preocupação" no setor privado. A entidade constatou que o valor das vendas foi muito acima do antecipado, chegando a R$ 24,5 bilhões, contra uma base de R$ 4,45 bilhões. Além disso, os contratos de concessão estipulam investimentos de R$ 16,2 bilhões nos três aeroportos.

Para a Iata, não haverá como recuperar esses recursos apenas na exploração da licença dos aeroportos, e o resultado será maiores impostos para todos. "Mesmo considerando que uma quantidade substancial de recursos pode ser atingida por meio de melhorias na eficiência dos aeroportos, em especial em Guarulhos, é difícil conciliar o montante pago com o potencial de

receita", alertou a entidade. "Essa diferença é de grande preocupação para a indústria", indicou.

O que preocupa as empresas é o fato de que os impostos sobre combustíveis, sobre o espaço para escritórios e outros serviços "deixam espaço para interpretação". Na prática, temem que a margem de manobra nesses setores abra a possibilidade de que esses impostos sejam elevados.

Para Perry Flint, chefe de Comunicações Corporativas da Iata nas Américas, um dos temores vem justamente do histórico da empresa sul-africana Acsa, que faz parte do consórcio que venceu a licitação do Aeroporto de Guarulhos. Segundo ele, uma das primeiras medidas dessa companhia na África do Sul foi elevar de forma dramática os impostos quando assumiu nove aeroportos no país há uma década.

Preço alto. Segundo a Iata, o problema dos aeroportos do Brasil não é o fato de que as taxas aeroportuárias são baixas. "O problema é a baixa eficiência", disse Flint. Um levantamento feito pela indústria revela que, na realidade, Guarulhos está entre os aeroportos mais caros do mundo. Para o pouso e decolagem de um avião A330, Guarulhos cobra taxas que seriam 93% superiores às do Aeroporto de Miami. O aeroporto também é 27,5% mais caro que o movimentado Charles de Gaulle, em Paris. Em comparação com o Aeroporto de Cingapura, Guarulhos é 2,5 vezes mais caro.

"É por isso que vamos monitorar essas negociações entre operadores e usuários", alertou Flint. Segundo ele, porém, não ajuda o fato de o governo ser ao mesmo tempo o regulador dos aeroportos e ainda receber parte dos lucros. "Isso dará margem para muita coisa. Antes e durante o processo de concessão, a Iata expressou suas preocupações em relação à estrutura da privatização, que deixa o governo na posição de ser parceiro dos novos proprietários e regulador."

Transparência. Os problemas não se limitam aos impostos. Para as empresas, se elas serão taxadas, queriam pelo menos ser consultadas no processo. Mas nada disso ocorreu, segundo a Iata, que agora acusa o processo de "não ter sido transparente".

"Uma das grandes preocupações para o futuro é a falta de transparência e a falta de participação de empresas nos processoa de regulação econômica, nos planos financeiros e no desenvolvimento de taxas", disse.

Conselho de Aeroportos ataca forma de concessão

O Estado de S.Paulo – 08/2/12

O Conselho Internacional de Aeroportos diz que, se as obras de aeroportos para a Copa do Mundo não terminarem no prazo e se transformarem em "rotundos fracassos", a culpa não será dos operadores privados, e sim do governo e da forma pela qual organizou a privatização dos terminais.

A entidade que reúne mais de mil aeroportos pelo mundo não disfarça que o modelo adotado pelo Brasil pode ter consequências negativas. Em documento interno preparado ainda em dezembro para investidores, a entidade com sede no Canadá não poupou críticas ao processo que acabou prevalecendo no Brasil e ataca abertamente a Infraero.

Para o Conselho, os problemas vêm do governo anterior. "O presidente anterior (Luiz Inácio Lula da Silva) não foi adequadamente receptivo à necessidade de melhorar a infraestrutura crítica dos aeroportos antes dos eventos esportivos de 2014 e 2016", acusou a entidade.

Segundo o Conselho, houve mais avanço nos planos de investimentos em 2011 que nos três anos anteriores.

A entidade também aponta o envolvimento da Infraero como outro problema. A Infraero é classificada como uma agência "com laços firmes com os militares, e o Conselho diz que, mesmo com a privatização, "o poder e a influência serão retidos por uma entidade que está em conflito com os princípios do mercado". /J.C.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, "Dilma sobe no palanque", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* no dia 30 de janeiro de 2012.

O editorial destaca que a presidente Dilma Rousseff compareceu ao Fórum Social Mundial Temático, em Porto Alegre, e subiu no palanque. Fez um discurso para empolgar uma plateia de sindicalistas e militantes de esquerda, que mal chagava a ocupar a metade do recinto da reunião.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Dilma sobe no palanque

O Estado de S.Paulo - 30/1/12

Interrompendo seus afazeres de gerente durona, a presidente Dilma Rousseff compareceu ao Fórum Social Mundial Temático, em Porto Alegre, e subiu no palanque. Num discurso feito sob medida para

empolgar uma plateia de sindicalistas e militantes de esquerda - que mal chegava a ocupar metade do recinto da reunião -, a presidente da República desceu a lenha no "neoliberalismo" e retomou a arenga predileta de seu antecessor, segundo a qual a História do Brasil só começa a ser escrita a partir de 2003. Dilma defendeu a supremacia da latinoamericanidad diante de um Primeiro Mundo que se debate em crise por causa do "neoliberalismo" e garantiu que para "nós" - insistiu sempre no coletivo, como se a comunidade latino-americana fosse orgânica e coesa - o futuro sorri: "Nossos países avançam fortalecendo a democracia". Os Castros, Hugo Chávez, Evo Morales, Cristina Kirchner e outros tantos que o digam.

O desempenho de Dilma Rousseff na capital gaúcha chega a ser surpreendente, na medida em que foge ao padrão de comportamento da chefe do governo, até agora pouco dada a rasgos de retórica no estilo de populismo rasteiro que é a marca de seu padrinho político. Mas o conteúdo, se é que se pode chamar assim, de sua falação à plateia do Fórum Social, é perfeitamente coerente com os fundamentos da pregação pretensamente "social" que demoniza a economia de mercado e postula a supremacia do Estado sobre os direitos dos indivíduos. E chama isso de "democracia". Nesse discurso, o "neoliberalismo" sintetiza toda a essência do Mal - é o rótulo que se atribui ao ideário dos homens perversos, injustamente ricos, que dominam e exploram os homens bons, injustamente pobres. O "neoliberalismo" é também chamado de "pensamento único", com uma conotação que, imagina-se, nada tem a ver com o que ocorria na finada União Soviética e ainda prevalece em Cuba.

Nessa linha maniqueísta, segundo Dilma Rousseff, "a dissonância entre a voz dos mercados e a voz das ruas parece aumentar cada vez mais nos países desenvolvidos, colocando em risco não apenas conquistas sociais, mas a própria democracia". Para ela, as soluções "ultrapassadas" de um modelo econômico "conservador e excludente" que os países europeus estão adotando face à crise do euro terão consequências sociais e ambientais extremamente negativas: "desemprego, xenofobia, autoritarismo", e ameaçam a paz mundial.

Enquanto isso, graças à proeza de nos termos libertado dos "preconceitos políticos e ideológicos" que os homens maus tentaram impor à América Latina nas décadas de 80 e 90, "nós", os latino-americanos, estamos promovendo transformações que têm possibilitado a redução das desigualdades sociais e a inclusão no mercado de consumo de grandes contingentes de uma população antes desvalida. Foi a deixa para fechar o foco do discurso sobre o Brasil: o admirável desenvolvimento econômico e social que o País vive desde que, segundo a presidente, Lula chegou ao poder, "não é consequência de nenhum milagre econômico": "É o resultado do esforço do povo brasileiro e de seu governo, que souberam ocupar um novo caminho. O Brasil hoje é um novo país, mais forte, mais desenvolvido e mais respeitado". E mais: "O grande nó que o presidente Lula começou a desatar em 2003 é o do enfrentamento da exclusão social". Trata-se de uma falaciosa meia-verdade.

O que Dilma não disse é aquilo que os lulopetistas invariavelmente escamoteiam: o inegável desenvolvimento econômico e social que o País hoje exibe começou muito antes da ascensão de Lula ao poder. As bases desse processo foram lançadas a partir do fim do governo Itamar Franco, com a bem-sucedida implantação do Plano Real, que eliminou a inflação galopante, e prosseguiu nos dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso, com o advento de programas de modernização do Estado - como as privatizações, que os petistas condenam aos berros, mas mantiveram e ampliaram - e de programas sociais posteriormente turbinados por Lula.

Dilma Rousseff disse o que a plateia reunida em Porto Alegre queria ouvir. Teve, no entanto, de enfrentar bem orquestradas vaias de militantes do PSTU e do PSOL, que exigiam o seu veto ao projeto do Código Florestal. Não dá para agradar a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy.Bloco/PT – SP) – Nada mais havendo a tratar, convoco sessão para amanhã, às 14 horas, no horário normal.

É a seguinte a Ordem do Dia para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 548, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de quatrocentos e sessenta milhões e quinhentos e trinta mil reais, para o fim que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 548, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia 12-03-2012)

Relatora revisora: Senadora Marta Suplicy

(Sobrestando a pauta a partir de: 15-12-2011)

Prazo final prorrogado: 8-4-2012

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 550, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2012, que *altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 550, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia 19-3-2012)

Relator revisor: Senador Lindbergh Farias

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-2-2012)

Prazo final prorrogado: 26-4-2012

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer, sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 176, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2008 (nº 717/2003, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame), que *dispõe sobre a importação e o fornecimento de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal.*

Pareceres sob nºs:

- 1.486, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, relator Senador Eduardo Suplicy, favorável com as Emendas nºs 1, 2 e 3 - CAE;

- 1.487, de 2011, da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, relator Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável ao projeto com as Emendas nº 1 a 3-CAE/CMA e, ainda, pela apresentação da Emenda nº 4-CMA.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que *acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.*

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2012

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 99, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária para o 1º trimestre de 2012.*

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 2012

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a programação monetária para o 4º trimestre de 2011.*

8

REQUERIMENTO Nº 514, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referen-*

tes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 37 minutos)

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte do mês de março do ano de dois mil e doze, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala nove, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 561**, adotada em 8 de março de 2012, e publicada no mesmo dia, mês e ano, que "Altera as Leis nº 12.409, de 25 de maio de 2011, nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001", com a presença da Senadora Kátia Abreu, Deputados Rui Palmeira, Felipe Maia e Luiz Fernando Machado, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 20 de março de 2012.

SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
S/PARTIDO - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
PR - Lauro Antonio** (S)

Amazonas
PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,12)
RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14,16)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,6)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,7,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,14)	1.
PTB	
VAGO (3,11)	

Notas:
*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (9)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (9)

Leitura: 17/05/2011
Instalação: 28/06/2011
Prazo final: 22/12/2011
Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	1. Pedro Taques (PDT-MT) (6)
VAGO (6,13)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (14)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (6)	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) (3,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. VAGO (3,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) (3,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) (5)	1. VAGO (7,8)
VAGO (10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) (4)	1. Gim Argello (DF) (4)

Notas:
*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.
1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 6133033514
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp (1)
RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011
Designação: 21/09/2011
Instalação: 18/10/2011

MEMBROS

Gilson Dipp
VAGO (2)
Antonio Nabor Areias Bulhões
Emanuel Messias Oliveira Cacho
Gamil Föppel El Hireche
José Muiños Piñeiro Filho
Juliana Garcia Belloque
Luiza Nagib Eluf
Luiz Carlos Gonçalves
Luiz Flávio Gomes
Marcelo André de Azevedo
Marcelo Leal Lima Oliveira
Marcelo Leonardo
René Ariel Dotti
Técio Lins e Silva
Tiago Ivo Odon
Marco Antonio Marques da Silva

Notas:
*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.
**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.
***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.
****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.
*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.
1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.
2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECP, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1.
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2.
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (1)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)
Senador Demóstenes Torres (DEM) (3)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (3)
PTB	
Senador Fernando Collor (2)	1. Senador Gim Argello (2)
PR	
	1.

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO (4,8,17)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) (5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PR (20)	
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
PSD PSOL (25)	
Kátia Abreu (PSD) (24,26)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	2. Cristovam Buarque (PDT) (6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (19)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (7,18)
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) (15,16,17)	6. Sérgio Petecão (PSD) (11)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) (8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino (1,6)	2. Gim Argello
PR (13)	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (2)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: (2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO (5,6)	1. VAGO (3)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) (1)

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Lauro Antonio (PR)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (9)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (9)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (9,12)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (10)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (35,36)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (3,4,17,21,28)
Pedro Simon (PMDB) (2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (14,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,17)
Renan Calheiros (PMDB) (21)	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) (27)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (29)	8. Lauro Antonio (PR) (31,32,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11)
Demóstenes Torres (DEM) (19)	4. José Agripino (DEM) (18)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (6)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (7)
PR (30)	
Magno Malta	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO) (20,22)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO (34)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
35. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
36. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
PTB	
Armando Monteiro	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) (2,22)
Lauro Antonio (PR) (29,30,31)	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (7,13,28)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) (32,34)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) (20)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) (23)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) (11)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (4)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (6)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (5)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (8)	5. Demóstenes Torres (DEM) (9)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. (1)
PR (24)	
Magno Malta (12,27)	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
João Ribeiro (27)	2. Vicentinho Alves

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PSD PSOL (37)

Kátia Abreu (PSD) (35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) (21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Ivonete Dantas (PMDB) (32,34)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,25)	6. Lauro Antonio (PR) (9,30,31,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
PTB	
Gim Argello (1,27)	1. João Vicente Claudino (2)
PR (26)	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
PSD PSOL (35)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. Kátia Abreu (PSD) (5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (1,3,6,9,14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO (11)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB) (7,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,13)	1. Kátia Abreu (PSD)
PTB	
VAGO (8)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollembeerg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
VAGO (4)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Jorge Viana (PT) (8)	1. VAGO (8)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Souza (PMDB) (2,3,5,6,9)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
VAGO (7)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1,4,9)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,12)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Cristovam Buarque (PDT) (3,8)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (5,7,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) (15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,14)
PTB	
VAGO (11)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (11,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
Lauro Antonio (PR) (2,13,28,29,30)	2. VAGO (39)
Ivonete Dantas (PMDB) (31,34)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,9,17,36)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM) (19,37)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (1)	1.
Gim Argello (12)	2.
PR (22)	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (7)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB) (9)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO (5)	1. Garibaldi Alves (PMDB) (6)
Paulo Davim (PV)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:
1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
7. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
8. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
9. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) (4)	1. VAGO (5)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
Sérgio Souza (PMDB) (6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (17)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) (16)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Lauro Antonio (PR) (13,14,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (11)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
PR (12)	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,9)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) (10)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO (12)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antonio (PR) (16,17,18)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) (6,7,13,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PR (14)	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
PSOL	
(20)	1. (20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)
RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (3)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) (1)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lauro Antonio (PR-SE) (1,22,23,28)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Wellington Dias (PT) (3)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (2)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (14)
Lauro Antonio (PR) (22,23,24,25)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
VAGO (17)	4. VAGO (30)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. Ivonete Dantas (PMDB) (26,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PR (20)	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
PSD PSOL (29)	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (16)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: terças-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lauro Antonio (PR-SE) (6,7)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Lauro Antonio (PR) (4,5)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (1,5,6)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Zeze Perrella (PDT) (2,7)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (9)
VAGO (8)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
7. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,24)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ivonete Dantas (PMDB) (29,30)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) (26,27,28)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
PR (22)	
Clésio Andrade (S/PARTIDO) (25)	1. Blairo Maggi (25)
PSD PSOL (33)	
Sérgio Petecão (PSD) (32)	1. Kátia Abreu (PSD) (31)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PR (17)	
Alfredo Nascimento (4,18)	1. João Ribeiro (18)
PSD PSOL (22)	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
22. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) (3)	2. VAGO (4)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (2)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 08/11/2011

Notas:
1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (6)
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
Ivonete Dantas (RN) (10)
PT
Ana Rita (ES) (8)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (2)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) (9)
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
Zeze Perrella (MG) (12)
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
VAGO (4,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (13)
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 14/03/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (13)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (6)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (10)
PTB
Armando Monteiro (PE) (9)
DEM
José Agripino (RN) (8)
PR
Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) (11)
PP
Ivo Cassol (RO) (16)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (18)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (4)
PSOL
VAGO (14,15)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1,19)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (3,17)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 02/03/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (15)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) (7)
PT
Ana Rita (ES) (9)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (11)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Blairo Maggi (MT) (12)
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
VAGO (16,18)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1,19)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (5,17)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
PV
Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 28/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (14)
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) (7)
PT
Jorge Viana (AC) (9)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (11)
PTB
Gim Argello (DF) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) (12)
PP
Ciro Nogueira (PI) (5)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (15)
PSB
Lídice da Mata (BA) (13)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (4)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1,17)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (2,16)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) (6)
PV
Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Waldemir Moka (PMDB/MS) [1]
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [2]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago [10]	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
vago [9]	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Luiz Nishimori [3]
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja [3]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
vago [7]	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

_____

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
8- Vaga cedida pelo PR.
9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) [2 e 4]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [1]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [2]
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos lideres Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão: 14-12-2011
- Instalação da Comissão: 8-2-2012
- Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Ivonete Dantas (PMDB/RN) [2]	1.
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [3 e 4]	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (**PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

Edição de hoje: 352 páginas

(OS: 10853/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL